

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	4
LEI MUNICIPAL Nº. 002/2021 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/ 2021	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	10
1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	11
RESULTADO DE JULGAMENTO PE Nº 48/2021	11
RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2021.	11
RETIFICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021.	11
CONTRATO Nº 549/2021, RESENHA DO CONTRATO - DMT	30
RESENHA DO CONTRATO Nº 550/2021 - DMT	30
PORTARIA Nº 25/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021	30
PORTARIA Nº 26/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.	30
PORTARIA Nº 027/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021.	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	31
PORTARIA Nº 102/2021	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	31
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 030/2021. PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 026/2021	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	31
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	31
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021	31
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021.	45
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2021	52
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2021	53
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021	53
PORTARIA Nº 438/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021	53
PORTARIA Nº 440/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021	53
PORTARIA Nº 427/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021	54
PORTARIA Nº. 428/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021	54
PORTARIA Nº. 429/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021	54
PORTARIA Nº. 430/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021	54
PORTARIA Nº. 431/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021	55
PORTARIA Nº. 432/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021	55
PORTARIA Nº. 434/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021	55
PORTARIA Nº. 435/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021	55
PORTARIA Nº. 436/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021	55
PORTARIA Nº. 437/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	56
DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.	56
DECRETO MUNICIPAL Nº 50 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.	57
DECRETO MUNICIPAL Nº 051 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	60
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.	60
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 035/2021 - SRP.	61
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.	61
DECRETO Nº. 155/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	61
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021	61
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021	62
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021	64
EXTRATO CONEXTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.2809.13.0232021.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021	64
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.2809.13.0232021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021	65
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003.2809.13.0232021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021	65
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004.2809.13.0232021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021	65
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021 - SRP	65

ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021	66
ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021	67
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. PREGAO ELETRÔNICO Nº 023/2021	68
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. PREGAO ELETRÔNICO Nº 023/2021	69
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	76
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021 - SRP	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	76
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	76
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N} 25B	76
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 25 A	79
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 25C	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	80
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.01092021.14.0012021. ADESÃO: Nº 001/2021	80
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	81
AVISO DE LICITAÇÃO	81
AVISO DE LICITAÇÃO	81
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº D-033/2021	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	82
PORTARIA Nº 123/2021 - GAB/PREFEITA	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	82
PORTARIA Nº 209-GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021	82
PORTARIA Nº 210-GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021	82
PORTARIA Nº 211-GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.	83
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	83
AVISO DE LICITAÇÃO	83
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	83
PORTARIA Nº 002 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021	83
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2021	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	85
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SRP	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	85
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2021	85
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	86
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO	86
PORTARIA Nº 190/2021-GAB	86
PORTARIA Nº 207/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	87
PORTARIA Nº 208/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	87
PORTARIA Nº 209/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	87
PORTARIA Nº 210/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	87
PORTARIA Nº 211/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	88
PORTARIA Nº 212/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	88
PORTARIA Nº 213/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	88
PORTARIA Nº 214/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	88
PORTARIA Nº 215/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	88
PORTARIA Nº 216/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	89
PORTARIA Nº 217/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	89
PORTARIA Nº 218/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	89
PORTARIA Nº 219/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	89
PORTARIA Nº 220/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	90
PORTARIA Nº 221/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	90
PORTARIA Nº 222/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	90
PORTARIA Nº 223/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	90
PORTARIA Nº 224/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	91
PORTARIA Nº 225/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS	91
AVISOS DE LICITAÇÃO	91
AVISO DE ERRATA	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	91
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	92
DECRETO MUNICIPAL Nº 47 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021	92
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	92
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12061400/2021	92
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	100

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	101
DECRETO Nº 023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021	101
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	101
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO	101
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO	101
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021	101
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021	102
PORTARIA Nº 0196, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021	102
PORTARIA Nº 001, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021	102
PORTARIA Nº 002, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021	102
PORTARIA Nº 003, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021	103
PORTARIA Nº 004, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021	103
PORTARIA Nº 005, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021	103
PORTARIA Nº 006, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021	103
PORTARIA Nº 007, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021	104
PORTARIA Nº 008, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021	104
PORTARIA Nº 009, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021	104
TERMO DE POSSE	105
TERMO DE POSSE	105

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO**

**LEI MUNICIPAL Nº. 002/2021 - DISPÕE SOBRE AS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022.**

Lei Municipal Nº. 002/2021

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições
legais, faz saber à todos os munícipes e a quem interessar possa
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no
art. 165, § 2º, da Constituição Federal, combinado do art. 78,
Título III, da Lei Orgânica do Município e, no que couber, as
disposições contidas na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março
de 1964, e na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, as
diretrizes para elaboração e execução dos Orçamentos do
Município para o exercício de 2022, compreendendo.

I - as metas e prioridades da administração municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução
orçamentária.

Capítulo I

**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL**

Art. 2º. As metas e prioridades para o exercício financeiro de
2022 serão especificadas em anexo no Plano Plurianual relativo
ao período 2022-2025 e obedecerão aos seguintes critérios:

I - promover o equilíbrio entre receitas e despesas;

II - promover e desenvolvimento econômico e social integrado
do Município;

III - contribuir para a consolidação de uma consciência da
gestão fiscal responsável e permanente;

IV - evidenciar a manutenção das atividades primárias da
administração municipal.

Parágrafo único. A execução das ações vinculadas às metas e
às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e
despesas, especificadas através do Anexo II - Das Metas
Fiscais e do Anexo III - Dos Riscos Fiscais, partes integrantes
desta Lei.

Art. 3º. A proposta orçamentária que o Poder Executivo
encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes
diretrizes;

I - as obras em execução terão prioridades sobre novos
projetos;

II - as despesas com o pagamento da dívida pública e de
pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de
expansão dos serviços públicos.

Capítulo II

**DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS
ORÇAMENTOS**

Art. 4º. A LOA - Lei Orçamentária Anual compor-se-á de:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social
discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada
por categoria de programação, especificadamente os grupos de
despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir
discriminados indicando, para cada categoria, a esfera
orçamentária e a modalidade de aplicação:

1 - pessoal e encargos sociais;

2 - juros e encargos da dívida;

3 - outras despesas correntes;

4 - investimentos;

5 - inversões financeiras;

6 - amortização da dívida;

7 - outras despesas de capital.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual apresentará,
conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da
seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á
de acordo com a Portaria nº. 42, de 14 abril de 1999, do
Ministério de Orçamento e Gestão, bem como da Portaria
Interministerial nº. 163, 04 de maio de 2001 e alterações
posteriores.

Art. 7º. O Projeto da lei orçamentária anual a ser
encaminhado ao Poder Legislativo será constituído de:

I - mensagem;

II - texto da Lei;

III - tabelas explicativas da receita e da despesa.

§ 1º. A mensagem que encaminhar o projeto da lei
orçamentária anual conterá:

I - situação econômica e financeira do Município;

II - demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de
créditos especiais, restos a pagar e outras compromissos
exigíveis;

III - exposição da receita e da despesa.

§ 2º. Acompanharão o projeto e lei Orçamentária
demonstrativo contendo as seguintes informações
complementares:

I - programação dos recursos destinados a manutenção e ao
desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o
cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e
da Lei Federal nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

II - programação dos recursos destinados às ações e serviços
públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do
disposto no art. 198, § 2º da Constituição Federal.

III - demonstrativo da renúncia de receita, quando houver.

§ 3º. Integrarão a lei orçamentária anual, os seguintes demonstrativos:

I - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I, da Lei nº. 4.320/64;

II - Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo II da Lei nº. 4.320/64;

III - Quadro Demonstrativo por Programa de Trabalho, das Dotações por Órgãos do Governo e da administração, Anexo VI da Lei nº. 4.320/64;

IV - Quadro Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo VII da Lei nº. 4.320/64;

V - Quadro Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, conforme vínculos com os recursos, Anexo VIII da Lei nº. 4.320/64;

VI - Quadro Demonstrativo por Órgão e Função, Anexo IX da Lei nº. 4.320/64;

VII - Quadro Demonstrativo de Realizações de Obras e Prestação de Serviços;

VIII - Tabela Explicativa da Evolução da Receita e Despesa, art. 22, III, da Lei nº. 4.320/64;

IX - Quadro da Demonstrativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;

X - Sumário de Geral da Receita por Fontes e da despesa por Funções de Governo;

XI - Quadro de Detalhamento de Despesa.

Capítulo III **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E** **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 8º. A lei orçamentária deve obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa.

Art. 9º. A lei orçamentária deve primar pela responsabilidade na gestão fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção dos riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 10º. A Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborada de forma compatível com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11º. A lei orçamentária priorizará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

I - prioridade de investimentos para as áreas sociais;

II - modernização da ação governamental;

III - equilíbrio entre receitas e despesas;

IV - austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 12º. A lei orçamentária conterá, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor equivalente a, no mínimo 0,1% (um décimo por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

Art. 13º. No projeto da lei orçamentária para 2022, receitas e despesas serão orçadas a preços correntes de 2021.

Seção I **DA INSTITUIÇÃO, DA PREVISÃO E DA EFETIVAÇÃO DA** **RECEITA**

Art. 14º. As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12 da Lei Complementar nº. 101/2000 e as despesas serão fixadas de acordo com metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando-se o art. 3º desta lei.

§ 1º. Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I - atualização dos elementos físicos unidades imobiliárias;

II - atualização da planta genética de valores;

III - a expansão do número de contribuintes.

§ 2º. As taxas pelo exercício de poder de polícia e de prestação de serviços deverão renumerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 15º. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas nestes artigos serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observadas a legislação vigente.

Art. 16º. Caso seja verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o excesso de despesa, o Executivo Municipal promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º A limitação do empenho, nos termos do *caput* deste artigo, será feita de forma proporcional ao montante de recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ao estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 17º. Não serão objetos de limitação de despesas:

I - das obrigações constitucionais e legais do ente (despesa com pessoal e fundos);

II - destinadas ao pagamento do serviço da dívida;

III - assinaladas na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 18º. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 19º. A Prefeitura disponibilizará, para Câmara de Vereadores, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos, as estimativas e as memórias de cálculos das receitas para o exercício subsequente.

Art. 20º. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, o Poder Executivo Municipal desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, de modo a atender ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 21º. Os casos de renúncia de receitas a qualquer título dependerão da lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22º. O Poder Executivo Municipal concederá desconto de até 20% (vinte por cento) no pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2022, aos contribuintes que efetuaram o pagamento deste tributo rigorosamente em dia no exercício financeiro de 2021.

Seção II **DA GERAÇÃO DE DESPESA**

Art. 23º. Na execução da despesa, nenhum compromisso será assumido sem existir dotação orçamentária e recursos financeiros.

Art. 24º. A lei orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares e, mediante lei específica, poderão ser realizadas transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, somente se incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamentos, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 25º. O Município aplicará, no mínimo, os percentuais constitucionais na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos do art. 198, § 2º e 212, da Constituição Federal.

Art. 26º. A lei orçamentária assegurará a aplicação dos recursos reservados para o PASEP, nos termos do art. 8º, III, da Lei 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 27º. As despesas de aperfeiçoamento de ação governamental deverão ser classificadas em relevantes e irrelevantes.

Parágrafo único. Entende-se por despesa relevante aquelas que ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93 e irrelevantes, aquelas que não ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação da citada lei.

Art. 28º. As operações de créditos deverão ter autorização legislativa, obedecer aos limites e procedimentos estabelecidos em Resoluções do Senado Federal, não podendo ser superior ao montante das despesas de capital.

Art. 29º. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar 101, de 2000.

I - considera-se contraída a obrigação no montante da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesa relativas a prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo o pagamento deve se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 30º. É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e deste que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino e cultura, ou representativas da comunidade escolar;

II - voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III - voltadas para ações de assistências sociais;

IV - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública federal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;

V - instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica;

VI - instituições de apoio ao desenvolvimento social e econômico do Município.

VII - federações e confederações.

Parágrafo único. As Entidades sem fins lucrativos beneficiadas deverão cumprir o disposto no art. 26, da Lei Complementar nº. 101/2000 e as exigências contidas na Instrução Normativa nº. 001/97-STN e alterações posteriores.

Art. 31º. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesa de competência do Estado do Maranhão, nos termos do art. 62, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 32º. As despesas de publicação da Administração Municipal deverão ser objeto de dotação orçamentária específica com denominação publicidade.

§ 1º. Entende-se como publicidade às ações relativas à divulgação do trabalho do órgão, ou seja, propaganda.

§ 2º. As despesas referentes à publicação de licitações, portarias, atos, prestações de contas e congêneres, classificar-se-ão na atividade de custeio.

Art. 33º. Fica instituído o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, compreendendo o conjunto de atividades relacionadas com o acompanhamento das ações de governo, da gestão do patrimonial municipal e dos recursos públicos, através do controle de custos e da avaliação dos resultados dos programas instituídos.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal regulamentará, através de decreto, normas relativas ao controle interno municipal.

Art. 34º. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que o artigo anterior será desenvolvido de forma a apurar os custos dos programas, bem como, dos respectivos projetos e atividades, conforme determina o art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº. 101/2000.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício de modo a atender o disposto no art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 35º. Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000, e ainda ao seguinte:

I - as despesas serão calculadas com base no quadro de servidores relativos ao mês de julho de 2021;

II - serão incluídas dotações específicas para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, reciclagem, provas e concurso, tendo em vistas as disposições legais relativas à promoção e acesso:

§ 1º. O Poder Executivo Municipal poderá realizar concurso público de provas e títulos visando ao preenchimento de cargos e funções e também poderá, mediante autorização legislativa, promover a alteração na estrutura organizacional e de cargos e carreiras da Prefeitura, extinguindo, transformando ou criando novos cargos.

§ 2º. No exercício financeiro de 2022, os Poderes Executivo e Legislativo poderão conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04.05.2000.

§ 3º. Na execução orçamentária de 2021, caso a despesa de pessoal extrapolar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é vedada ao município:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargos, empregos e função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargos públicos, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de horas extras, salvo no âmbito dos setores de educação e saúde, ou quando destinados ao atendimentos de situações emergenciais de riscos ou de prejuízo para coletividade.

Capítulo IV **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 36º. A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser encaminhada ao Poder Executivo até o dia 31 de agosto de 2021, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 37º. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma da execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

§ 1º. O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

§ 2º. O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º. Até o final dos meses de julho de 2022, e janeiro de 2023, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento de metas fiscais de cada semestre, em audiência pública.

Art. 38º. A transparência da gestão fiscal será assegurada mediante incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão do PPA, LDO e LOA.

Art. 39º. As contas apresentadas pela Prefeita Municipal e pelo Presidente da Câmara Municipal ficarão disponíveis, durante todo o exercício na Câmara de Vereadores e na Prefeitura, para consulta e apreciação pelos cidadãos e Instituições da sociedade.

Art. 40º. Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 41º. O Município fica autorizado a buscar junto à União e Estado, assistência técnica e cooperação financeira para a modernização das respectivas administração tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A assistência técnica referida neste artigo consistirá no treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e na transparência de tecnologia, bem como no apoio à divulgação, em meio eletrônico de amplo acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal.

Art. 42º. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensos os prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para a recondução da dívida e das despesas com pessoal ao limite exigido.

Art. 43º. O projeto de lei orçamentária anual será enviado pelo Poder Executivo a Câmara até 30 de setembro de 2021, devendo a Câmara devolvê-lo para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Parágrafo único. Na hipótese do projeto de lei orçamentária anual não haver sido sancionado até 31 de dezembro de 2021, fica autorizado a execução da proposta orçamentária, originalmente encaminhada a Câmara de Vereadores, nos seguintes limites:

I - no montante necessário para abertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida:

II - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 44º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 45º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 04 de Junho de 2021.

Thalita e Silva Carvalho Dias
Prefeita Municipal

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: ad0264b00d63950490df529d855058ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/ 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 SEPLAN.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021-CPL/PMA
O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sediada na Praça Matriz, 01 - Centro, Alcântara - MA, CNPJ Nº 06.000.244/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Willian Guimarães da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 542898-5, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF Nº. 055.008.933-00, residente e domiciliado na Rua da Viola, S/N, Caravelas, Alcântara - MA, neste ato representada como Ordenador de Despesa, doravante denominada simplesmente signatário, em face do Pregão Presencial Eletrônico 011/2021-CPL/PMA, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada nas sessões iniciada na data do dia 30 de Setembro de 2021, indica como vencedora a empresa: M. G. C. PEREIRA a respectiva homologação:

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, M. G. C. PEREIRA inscrita no CNPJ: 27.341.951/0001-80, localizada na Rua 16, Nº 22, QUADRA 44, LOTE 21/22/23 - CATUMBI, BALSAS/MA cep: 65.800-000, representada pelo Sr. MARCIO GUSTAVO COSTA PEREIRA, portador do RG: 000095919998-5 SESP/MA e o CPF: 011.752.313-56 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, global, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes as normas estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006), pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, natural,

potável, sem gás e gás glp com entrega de forma parcelada, para atender as demandas da administração pública municipal, especificado no Anexo I do Edital do PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021-CPL/PMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela licitante vencedora.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO VI-A deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA - DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá a COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRECOS, ESPECIFICACOES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa

beneficiária e representante legal da empresa, encontra-se elencado no ANEXO VI-A da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referenda - Anexo I do Edital.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDICICOES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLAUSULA SETIMA - DA REVISAO DE PRECOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeiro inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a diluí-lo ao mercado.

CLAUSULA OITAVA - DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata

de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLAUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O Registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11 do Decreto Federal 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, II do referido Decreto Federal;

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(o) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação em Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLAUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar a presente Ata em Imprensa Oficial e/ou Mural do Órgão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLAUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem

necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021-CPL/PMA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificara a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLAUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de jurisdição sobre o município de Alcântara, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Alcântara, 04 de Outubro de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

M. G. C. PEREIRA
CNPJ: 27.341.951/0001-80
Empresa

TESTEMUNHAS:

1ª
NOME: _____

CPF/MF nº: _____

2ª
NOME: _____

CPF/MF nº: _____

ANEXO VI - A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021-CPL/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 - SEPLAN
VIGÊNCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 008/2021, celebrada perante o Prefeitura Municipal de Alcântara, com sede administrativa localizado na Praça Matriz, sn, Centro, Alcântara - MA, CEP: 65.250-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face a realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021-CPL/PMA.

OBJETO: registro de preços visando a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás e gás glp com entrega de forma parcelada, para atender as demandas da administração pública municipal.

QUADRO 1: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M. G. C. PEREIRA
CNPJ: 27.341.951/0001-80 Telefone: 99 2141 1105
Endereço: Rua 16, Nº 22, QUADRA 44, LOTE 21/22/23 - CATUMBI, BALSAS/MA cep: 65.800-000 e-mail: centralempreendimentosbls@outlook.com

QUADRO 2: ITENS REGISTRADOS.

ITEM DESCRIÇÃO MARCA UND QTD VALOR UNIT

1 Água mineral, natural, potável, sem gás em galão plástico retornável de 20 Litros. MAR DOCE UND 11.400 R\$ 12,00

2 Água mineral, natural, potável, sem gás em copo plástico de

200 ml, caixa com 48 Unidades. MAR DOCE CX 1.800 R\$ 32,00
3 Água mineral, natural, potável, sem gás em garrafa plástica de 500 ml, fardo com 12 Unidades. MAR DOCE FARDO 1.100 R\$ 12,00
4 Gás GLP 13 Kg - Gás liquefeito de petróleo - GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. A base de troca de vasilhame. Prazo de validade mínima de 24 meses. NACIONAL UND 8.400 R\$ 128,00

Alcântara - MA, 04 de Outubro de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

M. G. C. PEREIRA

CNPJ: 27.341.951/0001-80

Empresa

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME: _____

CPF/MF nº: _____

2ª

NOME: _____

CPF/MF nº: _____

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: df87a2b97f648cc7f4a080651f38c9de

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcântara Prefeitura Municipal de Alcântara Registro de Preços Eletrônico - 011/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: Água mineral, natural, potável, sem gás em galão plástico retornável de 20 Litros

Quantidade: 11.400

Unidade de Fornecimento: Serviço

Valor Referência 12,30

Valor Final: 12,00

Valor Total: 136.800,00

Situação: Homologado em 30/09/2021 17:38:06 Por: William Guimarães da Silva

Nome da Empresa: M. G. C. PEREIRA

Modelo: galão plastico

Item: 0002

Descrição: Água mineral, natural, potável, sem gás em copo plástico de 200 ml, caixa com 48 Unidades.

Quantidade: 1.800

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 32,16

Valor Final: 32,00

Valor Total: 57.600,00

Situação: Homologado em 30/09/2021 17:38:12 Por: William Guimarães da Silva

Nome da Empresa: M. G. C. PEREIRA

Modelo: copo plastico

Item: 0003

Descrição: Água mineral, natural, potável, sem gás em garrafa plástica de 500 ml, fardo com 12 Unidades.

Quantidade: 1.100

Unidade de Fornecimento: Fardo

Valor Referência 12,48

Valor Final: 12,00

Valor Total: 13.200,00

Situação: Homologado em 30/09/2021 17:38:16 Por: William Guimarães da Silva

Nome da Empresa: M. G. C. PEREIRA

Modelo: garrafa plastica

Item: 0004

Descrição: Gás GLP 13 Kg - Gás liquefeito de petróleo - GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. A base de troca de vasilhame. Prazo de validade mínima de 24 meses

Quantidade: 8.400

Unidade de Fornecimento: Serviço

Valor Referência 128,82

Valor Final: 128,00

Valor Total: 1.075.200,00

Situação: Homologado em 30/09/2021 17:38:20 Por: William Guimarães da Silva

Nome da Empresa: M. G. C. PEREIRA

Modelo: GLP

William Guimarães da Silva Autoridade Competente

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 68e8654ecdeb76f8be6b18743513d8ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA E A EMPRESA DEUSIANO BEZERRA DA SILVA -ME.

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA, ente de Direito Público, situada Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.997.571/0001-29**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Itamar Nunes Vieira**, brasileiro, residente neste Município, R.G nº 055458132015-2 e C.P.F nº 125.101.063-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, por deliberação do Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e Homologação pela Autoridade Superior, e a empresa **Deusiano Bezerra da Silva -ME**, situada na Av Rio Parnaíba, nº 1216, Centro - Alto Parnaíba/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.130.409/0001-10, Inscrição Estadual nº 12.169.217-5, neste ato representado por **Caio Igor Bezerra Castelo Branco**, portador da RG nº 0001245691993 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 603.803.813-09, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve celebrar o presente **APOSTILAMENTO** seguindo as normas do art. 65, § 8 da Lei 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a correção do valor do itens 07 e 7.1 da Ata de Registro de Preço nº 08/2021 - PMAP/MA e do Contrato nº 23/2021- PMAP/MA, para adequação ao preço de mercado, ficando assim estabelecido:

Item	Discriminação do Produto	Unid.	Quant.	Marca	Preço R\$	
					Unitário	Unitário adequado ao preço de mercado
07	ARROZ BRANCO TIPO 1.	Kg	6.750	PAINHO	11,70	7,75
7.1	ARROZ BRANCO TIPO 1.	Kg	2.250	PAINHO	11,70	7,75

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, toda as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este primeiro Termo de Apostilamento.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação resumida do presente Termo que é condição indispensável para sua eficácia.

Alto Parnaíba, 30 de Setembro de 2021.

CONTRATANTE.

CONTRATADA:

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: d2731d3c97093bc3e77364e554d51ef5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PE Nº 48/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2021.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o **Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais para sinalização temporária e materiais para confecção de placas de sinalização para serem utilizadas nas vias urbanas do Município de Balsas/MA.** Vencedores: **DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA**, CNPJ nº **39.383.894/0001-81**, itens: **05 e 11**. Valor Total: **R\$ 59.888,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais)** e **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **27.800.493/0001-09**, itens: **01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10**. Valor Total: **R\$ 1.303.803,00 (um milhão trezentos e três mil oitocentos e três reais)**.

Balsas - MA, 04 de outubro de 2021.

Ana Maria Cabral Bernardes
Pregoeira

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d9e8633bbd30049d22aef1e0ac0b6d02

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2021.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pintura artística do tipo grafite, a ser confeccionada nos prédios e estruturas públicas da administração, visando resgatar e impulsionar a cultura artística do município de Balsas/MA, e atender as demandas e necessidades das secretarias municipais.** Resultado: **licitação fracassada**

Balsas - MA, 04 de outubro de 2021.

Ana Maria Cabral Bernardes
Pregoeira

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9a6a257bed9967aadbf3feb16a7adec

RETIFICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021.

RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XV, Nº 2674, São Luís, 27 de agosto de 2021, páginas 16 à 25, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13762/2021. Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS. 3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA DE SERVIÇO (Hh)	DESCONTO REGISTRADO	VALOR UNITARIO REGISTRADO DE SERVIÇOS E PECAS COM DESCONTO	TOTAL REGISTRADO DOS SERVIÇOS E PECAS COM DESCONTO
01 VEICULOS TIPO MOTOCICLETAS						
1.1	Mecânica geral:	H/h	1050	29,0%	R\$ 72,70	R\$ 76.335,00
1.2	Elétrica Geral	H/h	650	29,0%	R\$ 85,20	R\$ 55.380,00
1.3	Retífica geral e torno	H/h	450	29,0%	R\$ 73,84	R\$ 33.228,00
1.4	Capotaria geral	H/h	100	29,0%	R\$ 63,62	R\$ 6.362,00
1.5	Lanternagem e funilaria geral	H/h	100	29,0%	R\$ 134,05	R\$ 13.405,00
1.6	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais)	H/h		29,0%	R\$ 601.755,05	R\$ 601.755,05
02 VEICULOS LEVE: TIPO PASSEIO						
2.1	Mecânica geral	H/h	1450	29,0%	R\$ 79,52	R\$ 115.307,29
2.2	Elétrica geral	H/h	850	29,0%	R\$ 92,02	R\$ 78.213,60
2.3	Retífica Geral	H/h	650	29,0%	R\$ 78,38	R\$ 50.949,60
2.4	Lanternagem e funilaria geral	H/h	150	29,0%	R\$ 85,20	R\$ 12.780,00
2.5	Capotaria geral	H/h	150	29,0%	R\$ 189,71	R\$ 28.456,46
2.6	Alinhamento e Balanceamento	H/h	950	29,0%	R\$ 73,84	R\$ 70.145,84
2.7	Reboque/Guincho	H/h	1750	29,0%	R\$ 3,08	R\$ 5.391,46
2.8	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais)			29,0%		R\$ 950.526,02
3 VEICULOS MEDIOS TIPO: CAMINHONETES						
3.1	Mecânica geral	H/h	1850	29,0%	R\$ 86,34	R\$ 159.725,80
3.2	Elétrica geral	H/h	950	29,0%	R\$ 96,56	R\$ 91.734,16
3.3	Retífica geral	H/h	650	29,0%	R\$ 92,70	R\$ 60.253,44
3.4	Lanternagem e funilaria geral	H/h	120	29,0%	R\$ 86,79	R\$ 10.414,58
3.5	Capotaria geral	H/h	220	29,0%	R\$ 202,89	R\$ 44.636,21
3.6	Alinhamento e balanceamento	H/h	250	29,0%	R\$ 78,38	R\$ 19.596,00
3.7	Reboque/guincho	H/h	1950	29,0%	R\$ 3,42	R\$ 6.672,18

Valor total: **R\$ 3.377.172,31 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos)**. Leia-se: **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: 3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD DE SERVIÇO (HH)	TOTAL DESCONTO OFERTADO	VALOR UNT. COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01 VEICULOS TIPO MOTOCICLETAS						
1.1	Mecânica geral	H/h	1050	29,00%	72,706	76.341,586

1.2	Elétrica geral	H/h	650	29,00%	85.200	55.380,000
1.3	Retífica geral e torno	H/h	450	29,00%	73.838	33.226,978
1.4	Capotaria geral	H/h	100	29,00%	63.614	6.361,373
1.5	Lanternagem e funilaria geral	H/h	100	29,00%	134.050	13.405,027
1.6	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais).			29,00%		601.755,052
VALOR TOTAL DO ITEM:						R\$ 786.470,01
02	VEÍCULOS LEVES: TIPO PASSEIO					
2.1	Mecânica geral	H/h	1450	29,00%	79.522	115.307,294
2.2	Elétrica geral	H/h	850	29,00%	92.016	78.213,600
2.3	Retífica geral	H/h	650	29,00%	78.384	50.949,600
2.4	Lanternagem e funilaria geral	H/h	150	29,00%	85.200	12.780,000
2.5	Capotaria geral	H/h	150	29,00%	189.710	28.456,459
2.6	Alinhamento e balanceamento	Serv.	950	29,00%	73.838	70.145,842
2.7	Reboque/quincho	Km	1750	29,00%	3.081	5.391,456
2.8	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais).			29,00%		950.526,016
VALOR TOTAL DO ITEM:						R\$ 1.311.770,27
03	VEÍCULOS MÉDIOS TIPOS: CAMINHONETES					
3.1	Mecânica geral	H/h	1850	29,00%	86.338	159.725,803
3.2	Elétrica geral	H/h	950	29,00%	96.562	91.734,158
3.3	Retífica geral	H/h	650	29,00%	92.698	60.253,440
3.4	Lanternagem e funilaria geral	H/h	120	29,00%	86.788	10.414,575
3.5	Capotaria geral	H/h	220	29,00%	202.892	44.636,212
3.6	Alinhamento e balanceamento	Serv.	250	29,00%	78.384	19.596,000
3.7	Reboque/quincho	Km	1950	29,00%	3.422	6.672,182
3.8	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais).			29,00%		R\$ 885.899,655
VALOR TOTAL DO ITEM:						R\$ 1.278.932,03
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 3.377.172,31

Valor total: R\$ 3.377.172,31 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos). Onde se lê: ANEXO I. PLANILHA DE ITENS

MOTOCICLETAS HONDA FAN 125 MOTOCICLETA HONDA FAN\150\125 -PLACAS OIS - 4161\ OIS-4111 OIS-5088 \ OIS- 4151 ANOS 2015 E 2016, OJN-6974 ANO 2013/2014, MOTOCICLETAS SOUSA 150 - ANO 2021 - 14 VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	UNID.	QUANT.	V. MEDIO	V. TOTAL
1	Retentor haster válvula	SABO	und	100	R\$ 10,40	R\$ 1.040,15
2	Óleo para bengala ATF	YPF	und	91	R\$ 17,05	R\$ 1.551,93
3	Cilindro garfo	NAKATA	und	84	R\$ 60,86	R\$ 5.112,34
4	Rolamento radial	SKF	und	80	R\$ 58,53	R\$ 4.682,02
5	Kit cilindro completo	NAKATA	und	75	R\$ 202,88	R\$ 15.215,66
6	Disco de embreagem	LUK	und	77	R\$ 99,88	R\$ 7.690,43
7	Kit caixa de direção	NAKATA	und	86	R\$ 145,14	R\$ 12.481,89
8	Rodas	BRASRODA	und	90	R\$ 106,12	R\$ 9.550,49
9	Raios	NAKATA	und	1012	R\$ 2,73	R\$ 2.766,30
10	Cubos dianteiros	NAKATA	und	96	R\$ 93,63	R\$ 8.988,94
11	Cubos traseiros	NAKATA	und	101	R\$ 106,12	R\$ 10.717,78
12	Rolamentos dianteiros	SKF	und	104	R\$ 28,71	R\$ 2.986,09
13	Rolamentos traseiros	SKF	und	97	R\$ 30,12	R\$ 2.921,47
14	Retentores dianteiro	SABO	und	91	R\$ 10,41	R\$ 947,18
15	Retentores traseiro	SABO	und	96	R\$ 10,41	R\$ 999,23
16	Kit de bucha de balanças	NAKATA	und	84	R\$ 20,81	R\$ 1.748,05
17	Kit de tração	NAKATA	und	81	R\$ 85,83	R\$ 6.952,38
18	Cabo de acelerador	FANIA	und	88	R\$ 29,65	R\$ 2.609,16
19	Cabo de freio	FANIA	und	111	R\$ 29,65	R\$ 3.291,11
20	Cabo de embreagem	FANIA	und	92	R\$ 21,85	R\$ 2.009,90
21	Pastilhas de freio dianteira	FRASLE	und	87	R\$ 37,45	R\$ 3.258,37
22	Kit de patins traseiro	FRASLE	und	96	R\$ 46,82	R\$ 4.494,47
23	Cabos de velas	BOSCH	und	97	R\$ 31,21	R\$ 3.027,53
24	Velas	BOSCH	und	88	R\$ 29,65	R\$ 2.609,16
25	Kit de balancinho	NAKATA	und	85	R\$ 37,45	R\$ 3.183,46
26	Jogo de juntas motor	SABO	und	81	R\$ 12,48	R\$ 1.011,03
27	Kit de válvulas	MAHLE	und	94	R\$ 53,06	R\$ 4.987,48
28	Camisa	MAHLE	und	98	R\$ 67,11	R\$ 6.576,70
29	Jogo de pistão, biela e pinos	MAHLE	und	91	R\$ 312,12	R\$ 28.402,56
30	Vira brequem	SUZIN	und	98	R\$ 503,84	R\$ 49.376,75
31	Carcaça do motor	NAKATA	und	105	R\$ 951,21	R\$ 99.876,87
32	Engrenagem primeira	EATON	und	106	R\$ 62,42	R\$ 6.616,86
33	Engrenagem de segunda	EATON	und	101	R\$ 60,86	R\$ 6.146,98
34	Engrenagem de terceira	EATON	und	114	R\$ 69,45	R\$ 7.916,74
35	Engrenagem de quarta	EATON	und	112	R\$ 85,83	R\$ 9.613,17
36	Engrenagem de quinta	EATON	und	95	R\$ 85,83	R\$ 8.154,03
37	Garfo de primeira	EATON	und	106	R\$ 60,86	R\$ 6.451,29
38	Garfo de segunda	EATON	und	101	R\$ 60,86	R\$ 6.146,98
39	Garfo de terceira	EATON	und	102	R\$ 60,86	R\$ 6.207,84
40	Garfo de quarta	EATON	und	87	R\$ 60,86	R\$ 5.294,92
41	Garfo de quinta	EATON	und	105	R\$ 61,64	R\$ 6.472,43
42	Eixo comando de válvula	MAHLE	und	106	R\$ 62,42	R\$ 6.616,86
43	Kit de retentor de válvula	SABO	und	93	R\$ 85,83	R\$ 7.982,37
44	Eixo talhado	NAKATA	und	102	R\$ 145,14	R\$ 14.804,10
45	Bancos	FANIA	und	96	R\$ 62,42	R\$ 5.992,63
46	Farol	CBIE	und	81	R\$ 69,45	R\$ 5.625,05
47	Pisca alerta	ARTEB	und	88	R\$ 11,71	R\$ 1.030,30
48	Lanterna traseira	ARTEB	und	109	R\$ 46,82	R\$ 5.103,10
49	Lâmpada do farol	PHILIPS	und	108	R\$ 12,48	R\$ 1.348,03

50	Lâmpada do pisca alerta	PHILIPS	und	91	R\$ 4,69	R\$ 426,43
51	Amortecedores traseiro	NAKATA	und	116	R\$ 121,72	R\$ 14.119,80
52	Kit de bengala	NAKATA	und	97	R\$ 60,86	R\$ 5.903,54
53	Caixa do farol	NAKATA	und	94	R\$ 59,30	R\$ 5.574,12
54	Para-lama	NAKATA	und	110	R\$ 43,69	R\$ 4.806,27
55	Bateria	HELIAIR	und	69	R\$ 85,83	R\$ 5.922,40
MOTOCICLETAS HONDA BROS NXR 160, PLACA: PTA-7542 ANO 2015/2016, PSG-4094 ANO 2015 - MOTOCICLETAS XRE 300, PLACA: PTL-9193, PTL-5320 ANO 2019 - 04 VEÍCULOS						
56	BANCO	HONDA	und	87	R\$ 186,42	R\$ 16.218,33
57	GARFO DIANTEIRO DIREITO / CONJUNTO	NAKATA	und	102	R\$ 107,68	R\$ 10.983,22
58	GUIDÃO	NAKATA	und	127	R\$ 90,51	R\$ 11.494,87
59	KIT CAIXA DE DIREÇÃO	NAKATA	und	108	R\$ 185,71	R\$ 20.056,42
60	KIT DE GAXETAS COMPLETO	SABO	und	108	R\$ 59,77	R\$ 6.454,92
61	JOGO LONA DE FREIO	FRASLE	und	118	R\$ 53,30	R\$ 6.289,36
62	KIT DE TRANSMISSÃO	NAKATA	und	110	R\$ 138,89	R\$ 15.277,92
63	KIT EMBREAGEM	LUK	und	117	R\$ 184,30	R\$ 21.563,31
64	KIT FORCA	MAHLE	und	126	R\$ 232,53	R\$ 29.298,15
65	OLEO ATF	MAHLE	und	126	R\$ 14,04	R\$ 1.769,52
66	RETENTOR DE HASTE DA VALVULA	SABO	und	108	R\$ 10,41	R\$ 1.124,13
67	RETENTOR DE OLEO DE GARFO	SABO	und	104	R\$ 20,81	R\$ 2.164,25
68	RETROVISOR DIREITO E ESQUERDO	DEPO	und	121	R\$ 61,57	R\$ 7.450,12
69	ROLAMENTO DE ESFERA	SKF	und	100	R\$ 20,81	R\$ 2.081,01
MOTOCICLETA YAMAHA YBR 125 PLACA: NXD-1529 ANO 2011 - 01 VEÍCULO						
70	BANCO	YAMAHA	und	4	R\$ 107,68	R\$ 430,71
71	GARFO DIANTEIRO DIREITO / CONJUNTO	NAKATA	und	8	R\$ 90,51	R\$ 724,09
72	GUIDÃO	NAKATA	und	8	R\$ 61,57	R\$ 492,57
73	KIT CAIXA DE DIREÇÃO	NAKATA	und	8	R\$ 53,77	R\$ 430,15
74	KIT DE GAXETAS COMPLETO	SABO	und	8	R\$ 29,96	R\$ 239,70
75	JOGO LONA DE FREIO	FRASLE	und	16	R\$ 61,57	R\$ 985,14
76	KIT DE TRANSMISSÃO	NAKATA	und	8	R\$ 116,19	R\$ 929,53
77	KIT EMBREAGEM	LUK	und	8	R\$ 154,78	R\$ 1.238,24
78	KIT FORCA	MAHLE	und	8	R\$ 232,53	R\$ 1.860,20
79	OLEO ATF	YPF	und	40	R\$ 14,04	R\$ 561,75
80	RETENTOR DE HASTE DA VALVULA	SABO	und	16	R\$ 12,79	R\$ 204,71
81	RETENTOR DE OLEO DE GARFO	SABO	und	20	R\$ 15,29	R\$ 305,87
82	RETROVISOR DIREITO E ESQUERDO	BEPO	und	12	R\$ 61,57	R\$ 738,85
83	ROLAMENTO DE ESFERA	SKF	und	8	R\$ 14,75	R\$ 118,03
						R\$ 626,828,18
VEÍCULOS LEVES TIPO PASSEIO						
FIAT UNO PLACAS: NXP-0175 ANO 2011/2012, NMS-7032 ANO 2009/2010, IOR-7215 ANO 2012, OIR-3446 ANO 2012, 04 VEÍCULOS						
84	Aditivo radiador concentrado 01 litro	PARAFU	Und	58	R\$ 10,65	R\$ 617,70
85	Batente elástico suspensão dianteira	AXIONS	Und	44	R\$ 149,11	R\$ 6.561,02
86	Bomba de combustível	BOSCH	Und	38	R\$ 160,58	R\$ 6.102,07
87	Bucha braço oscilante suspensão dianteiro	AXIONS	Und	46	R\$ 26,22	R\$ 1.206,13
88	Bucha braço oscilante suspensão traseira	AXIONS	Und	18	R\$ 61,45	R\$ 1.106,11
89	Bucha braço tensor axial	AXIONS	Und	48	R\$ 50,80	R\$ 2.438,42
90	Cabo de comando do câmbio seleção	TUBA	Und	28	R\$ 303,15	R\$ 8.488,16
91	Coifa batente suspensão dianteira	SPICER	Und	36	R\$ 28,51	R\$ 1.026,49
92	Colar de embreagem	SKF	Und	42	R\$ 39,33	R\$ 1.651,73
93	Correia alternador	GATES	Und	44	R\$ 98,32	R\$ 4.326,12
94	Correia dentada	GATES	Und	32	R\$ 39,49	R\$ 1.263,69
95	Coxim amortecedor dianteiro	AXIONS	Und	38	R\$ 217,11	R\$ 8.250,21
96	Coxim barra estabilizadora	AXIONS	Und	36	R\$ 39,82	R\$ 1.433,40
97	Coxim caixa de marcha inferior	AXIONS	Und	44	R\$ 131,09	R\$ 5.767,84
98	Coxim do motor com parafuso	AXIONS	Und	58	R\$ 242,35	R\$ 14.056,38
99	Cubo roda traseira completo	SKF	Und	48	R\$ 217,20	R\$ 10.425,75
100	Descarbonizante 300 ml	CAR80	Und	38	R\$ 21,14	R\$ 803,19
101	Disco freio roda dianteira	TRW	Und	48	R\$ 39,33	R\$ 1.887,69
102	Elemento filtro de ar	TECFIL	Und	40	R\$ 75,37	R\$ 3.014,94
103	Farol dianteiro com lâmpada	ARTEB	Und	36	R\$ 118,80	R\$ 4.276,70
104	Fechadura porta 2/4 portas	UNIVERSAL	Und	40	R\$ 39,33	R\$ 1.573,08
105	Filtro combustível	TECFIL	Und	42	R\$ 15,73	R\$ 660,81
106	Filtro de óleo	TECFIL	Und	32	R\$ 57,35	R\$ 1.835,32
107	Jogo pastilhas pinça dianteira	FRASELE	Und	38	R\$ 132,73	R\$ 5.043,64
108	Junta da tampa da válvula	SABO	Und	44	R\$ 20,48	R\$ 901,27
109	Kit amortecedores traseiros	AXIONS	Und	36	R\$ 253,99	R\$ 9.143,58
110	Kit coifa homocinética	SPICER	Und	24	R\$ 19,92	R\$ 477,97
111	Kit embreagem disco + plato	LUK	Und	28	R\$ 203,39	R\$ 5.694,82



112	Laterna traseira direita	ARTEB	Und	38	R\$ 121,35	R\$ 4.611,15
113	Laterna traseira esquerda	ARTEB	Und	42	R\$ 121,35	R\$ 5.096,54
114	Maçaneta porta lado direito e esquerdo	UNIVERSAL	Und	48	R\$ 81,93	R\$ 3.932,49
115	Mangote filtro de ar	FLORIO	Und	56	R\$ 102,41	R\$ 5.734,98
116	Mangote superior do motor	FLORIO	Und	36	R\$ 135,18	R\$ 4.866,62
117	Manopla comando de câmbio 5m-p	UNIVERSAL	Und	40	R\$ 40,07	R\$ 1.602,90
118	Óleo lubrificante 5w30 011	SELINIA	Und	40	R\$ 21,31	R\$ 852,28
119	Palheta para brisa 16"	BOSCH	Und	42	R\$ 39,33	R\$ 1.651,73
120	Palheta para brisa 24"	BOSCH	Und	38	R\$ 61,45	R\$ 2.335,12
121	Pino guia pinça freio	ATE	Und	36	R\$ 23,24	R\$ 836,58
122	Pivô suspensão inferior dianteiro LD/LE	TRW	Und	36	R\$ 94,22	R\$ 3.392,07
123	Rolamento curso roda dianteira	SKF	Und	44	R\$ 73,08	R\$ 3.215,53
124	Rolamento esticador correia alternador/ar condicionado	SKF	Und	38	R\$ 53,25	R\$ 2.023,50
125	Rolamento industrial plástico	SKF	Und	42	R\$ 50,80	R\$ 2.133,62
126	Sapata freio traseiro com lona	FRASELE	Und	44	R\$ 177,78	R\$ 7.822,50
127	Tambor freio traseiro	TRW	Und	48	R\$ 44,25	R\$ 2.123,87
128	Tampa óleo do motor	FLORIO	Und	42	R\$ 28,35	R\$ 1.190,71
129	Terminal direção direito	TRW	Und	36	R\$ 94,88	R\$ 3.415,58
130	Terminal direção esquerdo	TRW	Und	48	R\$ 52,60	R\$ 2.524,65
131	Terminal esférico braço oscilante	TRW	Und	42	R\$ 54,00	R\$ 2.267,81
132	Tirante caixa de direção	TRW	Und	32	R\$ 40,07	R\$ 1.282,32
133	Tirante trasversal da direção	TRW	Und	48	R\$ 40,07	R\$ 1.923,48
		CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT PLACA: OXS 2384 ANO 2016 - 01 VEICULO				R\$ 0,00
134	Aditivo radiador concentrado 01 litro	PARAFU	Und	8	R\$13,11	R\$104,85
135	Barra de direção axial macho	AXIONS	Und	4	R\$80,59	R\$322,34
136	Batente elastico suspensão dianteira	AXIONS	Und	8	R\$113,31	R\$906,47
137	Bateria 60 amperes	HELIAR	Und	4	R\$335,92	R\$1.343,66
138	Bomba de combustível	BOSCH	Und	4	R\$187,10	R\$748,40
139	Coifa batente suspensão dianteira	SPICER	Und	8	R\$63,91	R\$511,26
140	Colar de embreagem	SKF	Und	4	R\$146,13	R\$584,53
141	Correia alternador	GATES	Und	4	R\$64,20	R\$256,79
142	Correia dentada	GATES	Und	4	R\$31,38	R\$125,53
143	Coxim amortecedor dianteiro	AXIONS	Und	12	R\$146,00	R\$1.752,05
144	Coxim barra estabilizadora	AXIONS	Und	8	R\$31,87	R\$254,98
145	Descarbonizante 300 ml	CAR80	Und	8	R\$14,75	R\$118,03
146	Disco freio roda dianteira	TRW	Und	8	R\$96,97	R\$775,77
147	Elemento filtro de ar	TECFIL	Und	8	R\$31,42	R\$251,40
148	Estopa branca pacote 150g	MG	Und	44	R\$2,38	R\$104,65
149	Filtro combustível	TECFIL	Und	8	R\$13,11	R\$104,85
150	Filtro de óleo	TECFIL	Und	8	R\$13,11	R\$104,85
151	Jogo pastilhas pinça dianteira	FRASELE	Und	8	R\$113,07	R\$904,54
152	Jogo sapata freio traseiro	FRASELE	Und	8	R\$195,00	R\$1.560,01
153	Junta da tampa da válvula	SABO	Und	8	R\$31,14	R\$249,12
154	Kit batente amortecedores traseiros	COFAP	Und	8	R\$64,20	R\$513,59
155	Kit coifa homocinética	SPICER	Und	8	R\$31,87	R\$254,98
156	Óleo lubrificante 5w30 011	SELINIA	Und	36	R\$32,28	R\$1.162,21
157	Palheta para brisa	BOSCH	Und	8	R\$63,91	R\$511,26
158	Pivô suspensão inferior dianteiro LD/LE	TRW	Und	8	R\$64,65	R\$517,16
159	Rolamento curso roda dianteira	SKF	Und	8	R\$144,52	R\$1.156,16
160	Rolamento esticador correia alternador/ar condicionado	SKF	Und	8	R\$64,20	R\$513,59
161	Sapata freio traseiro com lona	FRASELE	Und	8	R\$195,00	R\$1.560,01
162	Tambor freio traseiro	TRW	Und	8	R\$96,93	R\$775,43
163	Tampa óleo do motor	FLORIO	Und	8	R\$39,82	R\$318,53
					R\$0,00	R\$0,00
164	Bomba Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	34	R\$146,57	R\$4.983,46
165	Bomba Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	26	R\$144,94	R\$3.768,42
166	Bomba Pivô Suspensão Dianteira LD/LE	TRW	Und	30	R\$31,87	R\$956,16
167	Bomba Termina de Direção	TRW	Und	28	R\$311,34	R\$8.717,38
168	Bomba Barra Axial Mec	AXIONS	Und	30	R\$47,77	R\$1.433,06
169	Bomba Disco de Freio Sólido Dianteiro	TRW	Und	28	R\$80,29	R\$2.248,23
170	Bomba Tambor de Freio Traseiro	TRW	Und	32	R\$122,90	R\$3.932,83
171	Bomba Pastilha de Freio Dianteiro	TRW	Und	30	R\$78,65	R\$2.359,61
172	Bomba Cilindro Roda Traseira LD/LE	TRW	Und	32	R\$31,38	R\$1.004,22
173	Bomba Sapata de Freio Traseiro C/Lona	FRASELE	Und	18	R\$74,64	R\$1.343,56
174	Bomba Coxim Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	28	R\$31,87	R\$892,41
175	Bomba Kit Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	26	R\$32,77	R\$852,11
176	Bomba Coxim Amortecedor Traseiro	AXIONS	Und	28	R\$39,82	R\$1.114,87
177	Bomba Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINIA	Und	60	R\$39,33	R\$2.359,61

178	Bomba Filtro Lubrificante PSL55	TECFIL	Und	46	R\$9,83	R\$452,34
179	Bomba Filtro Combustível InjEletronica	TECFIL	Und	28	R\$9,83	R\$275,34
180	Bomba Filtro de Ar	TECFIL	Und	28	R\$9,83	R\$275,34
181	Bomba Rolamento Roda Diante Único	SKF	Und	30	R\$64,65	R\$1.939,37
182	Bomba Cubo Roda Tras	TRW	Und	30	R\$113,07	R\$3.392,03
183	Bomba Cilindro Mestre Freio 4Saidas	TRW	Und	18	R\$146,57	R\$2.638,30
184	Bomba Eletro Ventilador	TRW	Und	12	R\$358,86	R\$4.306,35
185	Bomba Farol LD	ARTEB	Und	16	R\$195,00	R\$3.120,02
186	Bomba Farol LE	ARTEB	Und	16	R\$195,00	R\$3.120,02
187	Bomba Coifa Homocinética Lado Roda	SPICER	Und	30	R\$21,85	R\$655,40
188	Bomba Coifa Homocinética L/Cambio Kit	SPICER	Und	28	R\$21,85	R\$611,71
189	Bomba Rolamento Semi-Arvore	SKF	Und	30	R\$24,56	R\$736,77
190	Bomba Óleo 80 1 Lt	YPF	Und	56	R\$14,75	R\$826,21
191	Bomba Correia Dentada 124	GATES	Und	22	R\$39,63	R\$871,75
192	Bomba Tensor Correia ALT/ACD/DH	GATES	Und	18	R\$146,57	R\$2.638,30
193	Bomba Tensor Correia Dentada	GATES	Und	16	R\$48,26	R\$772,14
194	Bomba Retentor Volante Igrejinha	SABO	Und	18	R\$73,66	R\$1.325,93
195	Bomba Junta Homocinética	NAKATA	Und	30	R\$113,81	R\$3.414,18
196	Bomba Parafuso Roda Diante/Tras longa	CASTILHONE	Und	86	R\$13,60	R\$1.169,91
197	Bomba Lanterna Traseira LE	TRW	Und	12	R\$262,17	R\$3.146,10
198	Bomba Lanterna Traseira LD	TRW	Und	12	R\$253,99	R\$3.047,86
199	Bomba Bomba de Combustível Flex 3,5 BAR	BOSCH	Und	18	R\$155,59	R\$2.800,61
200	Bomba Bico Injetor	BOSCH	Und	30	R\$185,17	R\$5.555,04
		CELTA PLACA: NNI-1805, 2015 - 01 VEICULO				R\$ 0,00
201	Bomba Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	12	R\$ 138,39	R\$ 1.660,63
202	Bomba Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	12	R\$ 113,81	R\$ 1.365,67
203	Bomba Pivô Suspensão Diante LD/LE	TRW	Und	8	R\$ 31,87	R\$ 254,98
204	Bomba Termina de Direção	TRW	Und	8	R\$ 52,73	R\$ 421,85
205	Bomba Barra Axial Mec	TRW	Und	8	R\$ 47,77	R\$ 382,15
206	Bomba Disco de Freio Sólido Dianteiro	TRW	Und	8	R\$ 94,22	R\$ 753,79
207	Bomba Tambor de Freio Traseiro	TRW	Und	8	R\$ 44,25	R\$ 353,98
208	Bomba Pastilha de Freio Dianteiro	FRASELE	Und	8	R\$ 67,19	R\$ 537,50
209	Bomba Cilindro Roda Traseira LD/LE	TRW	Und	8	R\$ 47,53	R\$ 380,22
210	Bomba Sapata de Freio Traseiro C/Lona	FRASELE	Und	4	R\$ 74,64	R\$ 298,57
211	Bomba Coxim Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	8	R\$ 31,87	R\$ 254,98
212	Bomba Kit Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	8	R\$ 28,35	R\$ 226,80
213	Bomba Coxim Amortecedor Traseiro	AXIONS	Und	8	R\$ 39,82	R\$ 318,53
214	Bomba Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINIA	Und	24	R\$ 37,69	R\$ 904,65
215	Bomba Filtro Lubrificante PSL55	TECFIL	Und	12	R\$ 9,83	R\$ 118,00
216	Bomba Filtro Combustível InjEletronica	TECFIL	Und	8	R\$ 9,83	R\$ 78,67
217	Bomba Filtro de Ar	TECFIL	Und	8	R\$ 9,83	R\$ 78,67
218	Bomba Rolamento Roda Diante Único	SKF	Und	8	R\$ 64,65	R\$ 517,16
219	Bomba Cubo Roda Tras	SKF	Und	8	R\$ 113,07	R\$ 904,54
220	Bomba Cilindro Mestre Freio 4Saidas	TRW	Und	4	R\$ 146,57	R\$ 586,29
221	Bomba Coifa Homocinética Lado Roda	SPICER	Und	8	R\$ 24,58	R\$ 196,64
222	Bomba Coifa Homocinética L/Cambio Kit	SPICER	Und	8	R\$ 21,85	R\$ 174,77
223	Bomba Rolamento Semi-Arvore	INA	Und	8	R\$ 24,56	R\$ 196,47
224	Bomba Óleo 80 1 Lt	YPF	Und	18	R\$ 14,75	R\$ 265,57
225	Bomba Tensor Correia ALT/ACD/DH	SKF	Und	8	R\$ 146,57	R\$ 1.172,58
226	Bomba Tensor Correia Dentada	SKF	Und	8	R\$ 48,26	R\$ 386,07
227	Bomba Retentor Volante Igrejinha	SABO	Und	8	R\$ 73,66	R\$ 589,30
228	Bomba Junta Homocinética	NAKATA	Und	8	R\$ 113,81	R\$ 910,45
229	Bomba Parafuso Roda Diante/Tras longa	CASTILHONE	Und	40	R\$ 31,14	R\$ 1.245,62
230	Bomba Lanterna Traseira LE	ARTEB	Und	4	R\$ 146,57	R\$ 586,29
231	Bomba Lanterna Traseira LD	ARTEB	Und	4	R\$ 146,57	R\$ 586,29
232	Bomba Junta Motor Completa C/Retentor	SABO	Und	4	R\$ 155,10	R\$ 620,40
233	Bomba Bomba de Combustível Flex 3,5 BAR	BOSCH	Und	4	R\$ 185,25	R\$ 740,98
234	Bomba Bico Injetor	BOSCH	Und	8	R\$ 203,19	R\$ 1.625,50
		FIAT PALIO PLACAS: PSH-9290, PSH 4221 2015/2016 - 02 VEICULOS				R\$ 0,00
235	Bomba Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	18	R\$ 193,68	R\$ 3.486,26
236	Bomba Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	26	R\$ 146,13	R\$ 3.799,44
237	Bomba Pivô Suspensão Diante LD/LE	TRW	Und	26	R\$ 103,23	R\$ 2.684,08

238	Bomba Pastilha de Freio Dianteiro	TRW	Und	24	R\$ 98,32	R\$ 2.359,70
239	Bomba Cilindro Roda Traseira LD/LE	TRW	Und	26	R\$ 98,32	R\$ 2.556,34
240	Bomba Sapata de Freio Traseiro C/Lona	FRASELE	Und	16	R\$ 146,57	R\$ 2.345,16
241	Bomba Coxim Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	26	R\$ 121,26	R\$ 3.152,78
242	Bomba Kit Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	26	R\$ 121,26	R\$ 3.152,78
243	Bomba Coxim Amortecedor Traseiro	AXIONS	Und	26	R\$ 167,14	R\$ 4.345,67
244	Bomba Kit Embreagem	luk	Und	16	R\$ 203,19	R\$ 3.251,00
245	Bomba Oleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINIA	Und	52	R\$ 21,31	R\$ 1.107,97
246	Bomba Filtro Lubrificante PSL55	TECFIL	Und	46	R\$ 28,68	R\$ 1.319,14
247	Bomba Filtro Combustível Inj/Eletronica	TECFIL	Und	30	R\$ 8,19	R\$ 245,80
248	Bomba Filtro de Ar	TECFIL	Und	30	R\$ 13,11	R\$ 393,20
249	Bomba Rolamento Roda Diante Único	skf	Und	28	R\$ 122,04	R\$ 3.417,17
250	Bomba Cubo Roda Tras	SKF	Und	30	R\$ 146,57	R\$ 4.397,17
251	Bomba Cilindro Mestre Freio 4Saídas	TRW	Und	18	R\$ 162,96	R\$ 2.933,27
252	Bomba Eletro Ventilador	valeo	Und	18	R\$ 326,82	R\$ 5.882,76
253	Bomba Grade Dianteira	famia	Und	18	R\$ 227,78	R\$ 4.099,95
254	Bomba Coifa Homocinetica Lado Roda	SPICER	Und	26	R\$ 28,35	R\$ 737,11
255	Bomba Coifa Homocinetica L/Cambio Kit	SPICER	Und	26	R\$ 20,16	R\$ 524,08
256	Bomba Rolamento Semi-Arvore	SKF	Und	26	R\$ 31,87	R\$ 828,67
257	Bomba Oleo 80 1 Lt	ypf	Und	50	R\$ 14,75	R\$ 737,69
258	Bomba Correia Dentada 124	GATES	Und	26	R\$ 39,33	R\$ 1.022,50
259	Bomba Tensor Correia ALT/ACD/DH	GATES	Und	16	R\$ 146,57	R\$ 2.345,16
260	Bomba Tensor Correia Dentada	GATES	Und	16	R\$ 121,51	R\$ 1.944,15
261	Bomba Retentor Volante Igrejinha	SABO	Und	16	R\$ 39,58	R\$ 633,21
262	Bomba Junta Homocinetica	NAKATA	Und	32	R\$ 326,25	R\$ 10.440,07
263	Bomba Parafuso Roda Diante/Tras longa	CASTILHONE	Und	86	R\$ 13,60	R\$ 1.169,91
264	Bomba Lanterna Traseira LE	ARTEB	Und	30	R\$ 311,34	R\$ 9.340,05
265	Bomba Lanterna Traseira LD	ARTEB	Und	26	R\$ 311,34	R\$ 8.094,71
266	Bomba Carter Motor	igasa	Und	30	R\$ 155,10	R\$ 4.652,99
267	Bomba Junta Motor Completa C/Retentor	SABO	Und	28	R\$ 154,84	R\$ 4.335,63
268	Bomba Bomba de Combustível Flex 3,5 BAR	BOSCH	Und	30	R\$ 162,96	R\$ 4.888,78
269	Bomba Bico Injetor	BOSCH	Und	28	R\$ 185,17	R\$ 5.184,70
FIAT STRADA PLACAS: PTJ 8722 ANO 2018/2019, PTJ 3948 2018/2019, PTB-4799 ANO 2017, PSH-3741 ANO 2015 - 04 VEÍCULOS						
270	Bomba Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	88	R\$ 193,68	R\$ 17.043,92
271	Bomba Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	74	R\$ 146,13	R\$ 10.813,78
272	Bomba Pivô Suspensão Diante LD/LE	TRW	Und	66	R\$ 102,41	R\$ 6.759,09
273	Bomba Pastilha de Freio Dianteiro	TRW	Und	36	R\$ 122,90	R\$ 4.424,44
274	Bomba Cilindro Roda Traseira LD/LE	TRW	Und	62	R\$ 31,87	R\$ 1.976,06
275	Bomba Sapata de Freio Traseiro C/Lona	FRASELE	Und	36	R\$ 146,57	R\$ 5.276,61
276	Bomba Coxim Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	72	R\$ 121,26	R\$ 8.730,78
277	Bomba Kit Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	64	R\$ 121,26	R\$ 7.760,70
278	Bomba Coxim Amortecedor Traseiro	AXIONS	Und	64	R\$ 151,57	R\$ 9.700,53
279	Bomba Kit Embreagem	luk	Und	42	R\$ 203,19	R\$ 8.533,89
280	Bomba Oleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINIA	Und	116	R\$ 40,97	R\$ 4.752,17
281	Bomba Filtro Lubrificante PSL55	TECFIL	Und	64	R\$ 26,22	R\$ 1.678,10
282	Bomba Filtro Combustível Inj/Eletronica	TECFIL	Und	62	R\$ 28,68	R\$ 1.777,97
283	Bomba Filtro de Ar	TECFIL	Und	66	R\$ 34,41	R\$ 2.271,30
284	Bomba Rolamento Roda Diante Único	skf	Und	68	R\$ 122,04	R\$ 8.298,85
285	Bomba Cubo Roda Tras	skf	Und	42	R\$ 146,57	R\$ 6.156,04
286	Bomba Cilindro Mestre Freio 4Saídas	TRW	Und	38	R\$ 162,96	R\$ 6.192,45
287	Bomba Eletro Ventilador	valeo	Und	42	R\$ 326,82	R\$ 13.726,44
288	Bomba Farol LD	ARTEB	Und	44	R\$ 639,06	R\$ 28.118,50
289	Bomba Farol LE	ARTEB	Und	38	R\$ 639,06	R\$ 24.284,16
290	Bomba Grade Dianteira	universal	Und	60	R\$ 227,78	R\$ 13.666,51
291	Bomba Parachoque Dianteiro	universal	Und	58	R\$ 734,37	R\$ 42.593,71
292	Bomba Coifa Homocinetica Lado Roda	SPICER	Und	48	R\$ 28,35	R\$ 1.360,81
293	Bomba Coifa Homocinetica L/Cambio Kit	SPICER	Und	46	R\$ 20,16	R\$ 927,22
294	Bomba Rolamento Semi-Arvore	ina	Und	50	R\$ 31,87	R\$ 1.593,60
295	Bomba Oleo 80 1 Lt	ypf	Und	104	R\$ 14,75	R\$ 1.534,40
296	Bomba Correia Dentada 124	GATES	Und	32	R\$ 39,33	R\$ 1.258,46
297	Bomba Tensor Correia ALT/ACD/DH	GATES	Und	44	R\$ 237,60	R\$ 10.454,47
298	Bomba Tensor Correia Dentada	GATES	Und	52	R\$ 121,51	R\$ 6.318,49
299	Bomba Retentor Volante Igrejinha	SABO	Und	32	R\$ 303,15	R\$ 9.700,76
300	Bomba Junta Homocinetica	NAKATA	Und	52	R\$ 326,25	R\$ 16.965,11

301	Bomba Parafuso Roda Diante/Tras longa	CASTILHONE	Und	142	R\$ 13,60	R\$ 1.931,71
302	Bomba Bomba de Combustível Flex 3,5 BAR	BOSCH	Und	42	R\$ 162,96	R\$ 6.844,29
303	Bomba Bico Injetor	BOSCH	Und	54	R\$ 185,17	R\$ 9.999,07
FIAT MOBI 1.0 PLACA: PTA 4829 ANO 2017/2018, PTA 7305 ANO 2017/2018, PTA 4829 ANO 2017/2018 - 03 VEÍCULOS						
304	Bronze biela	mahle	Und	84	R\$ 145,84	R\$ 12.250,65
305	Bronze Mancal	mahle	Und	72	R\$ 195,00	R\$ 14.040,11
306	Correia Dentada	GATES	Und	52	R\$ 69,64	R\$ 3.621,11
307	Tensor correia dentada	GATES	Und	66	R\$ 121,26	R\$ 8.003,22
308	Polia Alternador	GATES	Und	96	R\$ 204,83	R\$ 19.663,48
309	Polia Tensor	GATES	Und	48	R\$ 39,33	R\$ 1.887,69
310	Correia alternador	GATES	Und	50	R\$ 23,69	R\$ 1.184,28
311	Jg junta motor	SABO	Und	72	R\$ 162,23	R\$ 11.680,41
312	Pivo inf/sup	TRW	Und	60	R\$ 98,32	R\$ 5.899,25
313	Terminal direção l/esq	TRW	Und	60	R\$ 55,71	R\$ 3.342,82
314	Barra axial	TRW	Und	72	R\$ 63,91	R\$ 4.601,31
315	Oleo 5w30	SELINIA	Und	104	R\$ 21,31	R\$ 2.215,94
316	Oleo 15w40	SELINIA	Und	102	R\$ 22,94	R\$ 2.339,89
317	Filtro ar	TECFIL	Und	72	R\$ 20,48	R\$ 1.474,81
318	Filtro cabine	TECFIL	Und	114	R\$ 186,80	R\$ 21.295,31
319	Filtro oleo	TECFIL	Und	56	R\$ 22,94	R\$ 1.284,65
320	Filtro combustivel	TECFIL	Und	68	R\$ 97,09	R\$ 6.602,29
321	Radiador	visconde	Und	50	R\$ 203,44	R\$ 10.172,17
322	Eletro Ventilador	valeo	Und	36	R\$ 572,13	R\$ 20.596,50
323	Coxim motor	AXIONS	Und	38	R\$ 326,82	R\$ 12.419,16
324	Coxim caixa marcha	AXIONS	Und	44	R\$ 326,09	R\$ 14.347,91
325	Bucha balanço	AXIONS	Und	64	R\$ 55,71	R\$ 3.565,68
326	Coxim balanço	AXIONS	Und	68	R\$ 53,09	R\$ 3.609,90
327	Amort Diant	COFAP	Und	78	R\$ 121,26	R\$ 9.458,35
328	Amort Tras	COFAP	Und	76	R\$ 113,07	R\$ 8.593,13
FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.4 PLACA: PTB 7395 ANO 2017/2018 - 01 VEÍCULO						
329	Junta Homocinetica l cambio	NAKATA	Und	8	R\$ 285,86	R\$ 2.286,88
330	Amort Diant	COFAP	Und	12	R\$ 471,10	R\$ 5.653,19
331	Amort Tras	COFAP	Und	12	R\$ 162,23	R\$ 1.946,73
332	Kit amort diant	COFAP	Und	12	R\$ 147,47	R\$ 1.769,69
333	Kit amort tras	COFAP	Und	20	R\$ 39,33	R\$ 786,54
334	Pastilha freio dt	FRASELE	Und	20	R\$ 39,33	R\$ 786,54
335	Disco freio diant	TRW	Und	24	R\$ 39,33	R\$ 943,85
336	Rol roda diant	skf	Und	24	R\$ 72,92	R\$ 1.750,01
337	Cubo roda tras	skf	Und	12	R\$ 113,07	R\$ 1.356,81
338	Sapata freio ts	skf	Und	24	R\$ 145,84	R\$ 3.500,19
339	cilindro roda tras	TRW	Und	16	R\$ 47,53	R\$ 760,44
340	Bucha balanço	AXIONS	Und	12	R\$ 56,01	R\$ 672,14
341	Coxim motor	AXIONS	Und	12	R\$ 113,07	R\$ 1.356,81
342	Coxim caixa marcha	AXIONS	Und	12	R\$ 172,06	R\$ 2.064,74
343	Coxim balanço l/esq	AXIONS	Und	12	R\$ 53,24	R\$ 638,83
344	Coxim balanço l/dir	AXIONS	Und	16	R\$ 53,24	R\$ 851,77
345	Kit amort diant com rol	AXIONS	Und	16	R\$ 39,33	R\$ 629,23
346	Bico Injetor	BOSCH	Und	22	R\$ 193,77	R\$ 4.263,01
347	Velas ignição motor	BOSCH	Und	20	R\$ 16,39	R\$ 327,74
348	Cabo vela ignição	BOSCH	Und	24	R\$ 90,13	R\$ 2.163,06
349	Bobina ignição	BOSCH	Und	16	R\$ 195,00	R\$ 3.120,02
350	Sonda lambda	BOSCH	Und	12	R\$ 357,87	R\$ 4.294,42
351	Descarbonizante car80	car80	Und	38	R\$ 22,94	R\$ 871,72
352	Oleo 5w30	SELINIA	Und	22	R\$ 21,31	R\$ 468,76
353	Filtro comb	TECFIL	Und	20	R\$ 20,48	R\$ 409,67
354	Filtro lub	TECFIL	Und	22	R\$ 28,68	R\$ 630,89
355	Filtro ar motor	TECFIL	Und	20	R\$ 47,53	R\$ 950,55
356	Bomba oleo	schadek	Und	22	R\$ 253,99	R\$ 5.587,74
RENAULT KIWD PLACA PTJ-0932 - (1 VEÍCULO)						
357	Kit Bucha Bandeira Inf Grande	AXIONS	Und	1	R\$ 260,62	R\$ 260,62
358	Pivô Susp. Daint. Inf	trw	Und	2	R\$ 87,39	R\$ 174,79
359	Correia Alternada	GATES	Und	4	R\$ 63,20	R\$ 252,82
360	Bandeja Inf com Pivô LE	COFAP	Und	1	R\$ 438,52	R\$ 438,52
361	Bandeja Sup LD	COFAP	Und	1	R\$ 310,55	R\$ 310,55
362	Bandeja LE	COFAP	Und	1	R\$ 438,52	R\$ 438,52
363	Bucha Estabil Furo Grosso	AXIONS	Und	2	R\$ 15,00	R\$ 29,99
364	BieletaSuspDiante LD/LE	AXIONS	Und	2	R\$ 43,69	R\$ 87,39
365	Barra de Direção	AXIONS	Und	1	R\$ 639,84	R\$ 639,84
366	Volante Motor	RENAULT	Und	1	R\$ 1.544,97	R\$ 1.544,97
367	Tube rei	BOSCH	Und	1	R\$ 799,79	R\$ 799,79
368	Bico Injetor	BOSCH	Und	1	R\$ 799,79	R\$ 799,79
369	Disco de Freio Dianteiro	TRW	Und	1	R\$ 156,84	R\$ 156,84
370	Tambor de Freio Traseiro	TRW	Und	1	R\$ 152,16	R\$ 152,16
371	Cilindro Roda Tras LD/LE Alumínio	TRW	Und	2	R\$ 68,66	R\$ 137,33
372	Roda Livre Dianteira	RENAULT	Und	1	R\$ 961,32	R\$ 961,32

373	Tensor Correia Alternador	GATES	Und	1	R\$ 382,34	R\$ 382,34
374	Correia Alternador	GATES	Und	2	R\$ 61,64	R\$ 123,28
375	Embreagem Viscosa	MOLDEFER	Und	1	R\$ 612,52	R\$ 612,52
376	Coxim do Motor Diant.	AXIONS	Und	1	R\$ 206,00	R\$ 206,00
377	Coxim da Caixa de Marcha	AXIONS	Und	1	R\$ 191,96	R\$ 191,96
378	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	1	R\$ 172,44	R\$ 172,44
379	Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	1	R\$ 155,28	R\$ 155,28
380	Motor Partida 2 Furos	BOSCH	Und	1	R\$ 819,30	R\$ 819,30
381	Atuador Embreagem	SKF	Und	1	R\$ 235,65	R\$ 235,65
382	Kit Embreagem	LUK	Und	1	R\$ 897,33	R\$ 897,33
383	Terminal DirInt	TRW	Und	2	R\$ 71,79	R\$ 143,58
384	Terminal Dir. Ext	TRW	Und	2	R\$ 70,23	R\$ 140,45
385	Braço Auxiliar	TRW	Und	2	R\$ 146,69	R\$ 293,39
386	Pastilha de Freio Dianteira	FRASELE	Und	2	R\$ 103,00	R\$ 206,00
387	Sapata de Freio com Lona	FRASELE	Und	2	R\$ 165,42	R\$ 330,85
388	Filtro Lubrificante PSL 340	TECFIL	Und	2	R\$ 53,84	R\$ 107,68
389	Filtro de Ar AR7109	TECFIL	Und	2	R\$ 49,16	R\$ 98,32
390	Filtro de Combustível	TECFIL	Und	2	R\$ 54,62	R\$ 109,24
391	Bomba D 'Água Dente torto	URBA	Und	1	R\$ 235,65	R\$ 235,65
392	Impulsor Partida	BOSCH	Und	2	R\$ 124,85	R\$ 249,69
393	Polia do Alternador	BOSCH	Und	1	R\$ 174,01	R\$ 174,01
394	Cruzeta Cardan	SPICER	Und	2	R\$ 91,29	R\$ 182,58
395	Rolamento Cardan	SABO	Und	2	R\$ 132,65	R\$ 265,30
396	Retentor Pinhão Traseiro	SABO	Und	2	R\$ 55,40	R\$ 110,80
397	Retentor Roda Traseira	SABO	Und	2	R\$ 30,43	R\$ 60,86
398	Retentor Roda Dianteira	SABO	Und	2	R\$ 33,55	R\$ 67,11
399	Rolamento Roda Dianteira Int	SKF	Und	2	R\$ 58,53	R\$ 117,05
400	Rolamento Roda Dianteira Ext	SKF	Und	2	R\$ 59,30	R\$ 118,60
401	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	FANIA	Und	1	R\$ 121,72	R\$ 121,72
402	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	FANIA	Und	2	R\$ 126,41	R\$ 252,82
403	Parafuso Torção Completa	CASTILHONE	Und	2	R\$ 54,62	R\$ 109,24
404	Cilindro Mestre Embreagem	trw	Und	1	R\$ 211,46	R\$ 211,46
405	Cilindro Mestre Freio	trw	Und	2	R\$ 253,59	R\$ 507,18
406	Pistão Com Anéis STD	mahle	Und	1	R\$ 1.451,34	R\$ 1.451,34
407	Camisa do Motor	mahle	Und	2	R\$ 164,64	R\$ 329,28
408	Jogo de Bronze Biela STD	mahle	Und	1	R\$ 213,02	R\$ 213,02
409	Jogo de Bronze Mancal STD	mahle	Und	1	R\$ 252,82	R\$ 252,82
410	Arruela Encosto Motor	mahle	Und	2	R\$ 53,06	R\$ 106,12
411	Bomba de Óleo	SCHADEK	Und	1	R\$ 578,98	R\$ 578,98
412	Cabeça de Motor	AUTOLINE	Und	1	R\$ 5.227,94	R\$ 5.227,94
413	Junta de Motor Completa	SABO	Und	1	R\$ 526,70	R\$ 526,70
414	Cola Silicone Neutro	WURTH	Und	2	R\$ 17,95	R\$ 35,90
					R\$ 990.131,27	
		VEÍCULOS MÉDIOS TIPO CAMINHONETES				
		CAMINHONETE - TORO PT2D18 / ANO 2020				
415	LONA DE FREIO TRAS.	FRASELE	UND	1	R\$ 310,55	R\$ 310,55
416	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	TRW	UND	1	R\$ 254,38	R\$ 254,38
417	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	TRW	UND	1	R\$ 277,78	R\$ 277,78
418	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	TRW	UND	1	R\$ 277,78	R\$ 277,78
419	COLA 3M	3M	UND	4	R\$ 12,48	R\$ 49,93
420	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	UND	1	R\$ 106,12	R\$ 106,12
421	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	UND	1	R\$ 107,68	R\$ 107,68
422	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	1	R\$ 355,81	R\$ 355,81
423	AMORTECEDOR DAINTEIRA	COFAP	UND	1	R\$ 466,61	R\$ 466,61
424	PARABRISA	SECURITI	UND	1	R\$ 1.090,84	R\$ 1.090,84
425	VIDRO DA PORTA LD	SECURITI	UND	1	R\$ 340,20	R\$ 340,20
426	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	PARAFU	UND	6	R\$ 12,48	R\$ 74,89
427	MOLA PATIM FREIO	CECARELLI	UND	8	R\$ 15,61	R\$ 124,85
428	CATRACA DE FREIO DIANT. TRAS	CECARELLI	UND	4	R\$ 60,86	R\$ 243,44
429	COXIM DO MOTOR DIANTLDLE	AXIONS	UND	2	R\$ 418,23	R\$ 836,47
430	COXIM DO MOTOR TRAS. LDLE	AXIONS	UND	1	R\$ 451,01	R\$ 451,01
431	KIT EMBREAGEM 380 MM	LUK	UND	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
432	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	LUK	UND	1	R\$ 730,35	R\$ 730,35
433	HÉLICE 10 P	MOLDEFER	UND	2	R\$ 340,20	R\$ 680,41
434	EMBUCHAMENTO 40.90	BUTUEM	UND	1	R\$ 608,63	R\$ 608,63
435	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	trw	UND	1	R\$ 232,53	R\$ 232,53
436	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	trw	UND	1	R\$ 294,95	R\$ 294,95
437	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	1	R\$ 115,48	R\$ 115,48
438	FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	1	R\$ 121,72	R\$ 121,72
439	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	1	R\$ 106,12	R\$ 106,12

440	CAIXA DE DIREÇÃO	trw	UND	1	R\$ 3.227,28	R\$ 3.227,28
441	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	TRW	UND	1	R\$ 1.120,49	R\$ 1.120,49
442	SEMI EIXO	SPICER	UND	1	R\$ 1.034,67	R\$ 1.034,67
443	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	SKF	UND	1	R\$ 728,79	R\$ 728,79
444	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	SKF	UND	1	R\$ 388,58	R\$ 388,58
445	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	BUTUEM	UND	4	R\$ 69,45	R\$ 277,78
446	TURBINA	GARRET	UND	1	R\$ 6.213,45	R\$ 6.213,45
447	CABEÇOTE DO MOTOR	AUTOLINE	UND	1	R\$ 3.403,63	R\$ 3.403,63
448	VIRABREQUIM	AUTOLINE	UND	1	R\$ 3.219,48	R\$ 3.219,48
449	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	AXIONS	UND	2	R\$ 184,15	R\$ 368,29
450	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	trw	UND	1	R\$ 388,58	R\$ 388,58
451	CORREIA ALTERNADA	GATES	UND	1	R\$ 622,67	R\$ 622,67
452	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	COFAP	UND	1	R\$ 1.402,96	R\$ 1.402,96
453	BANDEJA SUPLD	COFAP	UND	1	R\$ 964,44	R\$ 964,44
454	BANDEJA LE	COFAP	UND	1	R\$ 964,44	R\$ 964,44
455	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	AXIONS	UND	2	R\$ 28,09	R\$ 56,18
456	BIELETASUSPDIANLDLE	AXIONS	UND	1	R\$ 90,51	R\$ 90,51
457	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	UND	1	R\$ 622,67	R\$ 622,67
458	VOLANTE MOTOR	FIAT	UND	1	R\$ 3.689,21	R\$ 3.689,21
459	TUBO REI	BOSCH	UND	1	R\$ 2.963,54	R\$ 2.963,54
460	BICO INJETOR	BOSCH	UND	1	R\$ 2.696,68	R\$ 2.696,68
461	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TRW	UND	4	R\$ 59,30	R\$ 237,20
462	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	TRW	UND	1	R\$ 310,55	R\$ 310,55
463	CILINDRO RODA TRASLDLEALUMINIO	TRW	UND	1	R\$ 106,12	R\$ 106,12
464	RODA LIVRE DIANTEIRA	FIAT	UND	1	R\$ 763,12	R\$ 763,12
465	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	1	R\$ 574,29	R\$ 574,29
466	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	1	R\$ 184,15	R\$ 184,15
467	EMBREAGEM VISCOSA	MOLDEFER	UND	1	R\$ 622,67	R\$ 622,67
468	COXIM DO MOTOR DIANT.	AXIONS	UND	1	R\$ 355,81	R\$ 355,81
469	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	AXIONS	UND	1	R\$ 310,55	R\$ 310,55
470	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R\$ 419,79	R\$ 839,59
471	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	2	R\$ 340,20	R\$ 680,41
472	ALTERNADOR 100 AMP 12V	BOSCH	UND	1	R\$ 2.134,87	R\$ 2.134,87
473	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	BOSCH	UND	1	R\$ 2.290,93	R\$ 2.290,93
474	ATUADOR EMBREGAEM	SKF	UND	1	R\$ 496,26	R\$ 496,26
475	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	1	R\$ 1.402,96	R\$ 1.402,96
476	TERMINAL DIRLNT	trw	UND	1	R\$ 147,47	R\$ 147,47
477	TERMINAL DIR. EXT	trw	UND	1	R\$ 138,89	R\$ 138,89
478	BRAÇO AUXILIAR	trw	UND	1	R\$ 160,45	R\$ 160,45
479	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FRASELE	UND	2	R\$ 144,35	R\$ 288,70
480	SAPATA DE FREIO COM LONA	FRASELE	UND	1	R\$ 310,55	R\$ 310,55
481	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	TECFIL	UND	1	R\$ 123,28	R\$ 123,28
482	FILTRO DE AR AR7109	TECFIL	UND	1	R\$ 191,96	R\$ 191,96
483	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	1	R\$ 254,38	R\$ 254,38
484	BOMBA D 'ÁGUA DENTE TORTO	URBA	UND	1	R\$ 503,28	R\$ 503,28
485	IMPULSOR PARTIDA	BOSCH	UND	1	R\$ 232,53	R\$ 232,53
486	POLIA DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R\$ 293,39	R\$ 293,39
487	CRUZETA CARDAN	SPICER	UND	1	R\$ 138,89	R\$ 138,89
488	ROLAMENTO CARDAN	SABO	UND	1	R\$ 294,95	R\$ 294,95
489	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	SABO	UND	1	R\$ 184,15	R\$ 184,15
490	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	UND	1	R\$ 138,89	R\$ 138,89
491	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	UND	2	R\$ 98,32	R\$ 196,64
492	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	SKF	UND	2	R\$ 310,55	R\$ 621,11
493	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	SKF	UND	2	R\$ 232,53	R\$ 465,05
494	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	FANIA	UND	1	R\$ 355,81	R\$ 355,81
495	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	FANIA	UND	1	R\$ 355,81	R\$ 355,81
496	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	CASTILHONE	UND	2	R\$ 106,12	R\$ 212,23
497	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	trw	UND	1	R\$ 622,67	R\$ 622,67
498	CILINDRO MESTRE FREIO	trw	UND	1	R\$ 496,26	R\$ 496,26
499	PISTÃO COM ANÉIS STD	MAHLE	UND	1	R\$ 2.479,76	R\$ 2.479,76
500	CAMISA DO MOTOR	MAHLE	UND	2	R\$ 231,74	R\$ 463,49
501	JOGO DE BRONZE BIELA STD	MAHLE	UND	2	R\$ 232,53	R\$ 465,05
502	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	MAHLE	UND	1	R\$ 279,34	R\$ 279,34
503	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	MAHLE	UND	1	R\$ 138,89	R\$ 138,89
504	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	UND	1	R\$ 1.526,24	R\$ 1.526,24

505	CABEÇA DE MOTOR	AUTOLINE	UND	1	R\$ 544,64	R\$ 544,64
506	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	SABO	UND	1	R\$ 1.402,96	R\$ 1.402,96
507	COLA SILICONE NEUTRO	WURTH	UND	2	R\$ 12,48	R\$ 24,96
508	PASTILHAS DE FREIOS	FRASLE	UND	2	R\$ 131,09	R\$ 262,17
509	DISCOS DE FREIOS	TRW	UND	2	R\$ 232,53	R\$ 465,05
510	BATERIA 75 AMPLD	HELIAR	UND	1	R\$ 574,29	R\$ 574,29
511	MACACO 12 MIL KG	GEDORE	UND	1	R\$ 621,11	R\$ 621,11
512	CHAVE DE RODAS 33	GEDORE	UND	2	R\$ 60,86	R\$ 121,72
		AMAROK 2 PORTAS PLACA: PTP 6G44 ANO 2019 - 1 VEÍCULO				R\$ 0,00
513	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	8	R\$ 267,12	R\$ 2.136,93
514	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	8	R\$ 186,23	R\$ 1.489,81
515	BATERIA 75 AMPERES	HELIAR	UNID	4	R\$ 517,85	R\$ 2.071,41
516	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	AXIONS	UNID	16	R\$ 104,82	R\$ 1.677,08
517	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR(SUSPENSÃO)	AXIONS	UNID	16	R\$ 111,85	R\$ 1.789,54
518	CORREIA DO COMANDO	GATES	UNID	8	R\$ 174,53	R\$ 1.396,20
519	FAROL DIANTEIRO	ARTEB	UNID	8	R\$ 486,39	R\$ 3.891,08
520	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	8	R\$ 93,37	R\$ 746,98
521	FILTRO DIESEL	TECFIL	UNID	16	R\$ 112,88	R\$ 1.806,13
522	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE(MOTOR)	TECFIL	UNID	8	R\$ 63,47	R\$ 507,74
523	GIROFLEX	GIROF	UNID	8	R\$ 1.469,55	R\$ 11.756,41
524	JOGO LIMPADOR DO PARA BRISA	BOSCH	UNID	8	R\$ 46,30	R\$ 370,39
525	LÂMPADA DE DOIS POLOS	PHILIPS	UNID	16	R\$ 3,38	R\$ 54,07
526	LÂMPADA DE UM POLO	PHILIPS	UNID	14	R\$ 2,61	R\$ 36,48
527	LÂMPADA DO FAROL	PHILIPS	UNID	14	R\$ 27,05	R\$ 378,71
528	LANTERNA TRASEIRA	ARTEB	UNID	8	R\$ 232,79	R\$ 1.862,30
529	PARA BRISA S10	SECURITI	UNID	4	R\$ 876,53	R\$ 3.506,12
530	JOGO PARTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	FRASLE	UNID	8	R\$ 161,78	R\$ 1.294,24
531	RETROVISOR	BEPO	UNID	4	R\$ 253,34	R\$ 1.013,34
532	JOGO SAPATAS DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	UNID	8	R\$ 200,80	R\$ 1.606,36
533	TENSOR CORREIA COMANDO	GATES	UNID	4	R\$ 345,15	R\$ 1.380,58
		AMAROK 4 PORTAS PLACA: PTH 5884 ANO 2018 - 1 VEÍCULO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
534	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	12	R\$ 244,75	R\$ 2.937,01
535	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	14	R\$ 228,11	R\$ 3.193,52
536	BATERIA 75 AMPERES	HELIAR	UNID	12	R\$ 519,93	R\$ 6.239,20
537	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	AXIONS	UNID	14	R\$ 107,16	R\$ 1.500,24
538	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	AXIONS	UNID	12	R\$ 78,81	R\$ 945,72
539	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UNID	14	R\$ 52,28	R\$ 731,88
540	CORREIA DO COMANDO	GATES	UNID	12	R\$ 207,95	R\$ 2.495,42
541	FAROL DIANTEIRO	ARTEB	UNID	14	R\$ 486,64	R\$ 6.812,98
542	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	12	R\$ 73,09	R\$ 877,05
543	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	14	R\$ 42,39	R\$ 593,52
544	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	TECFIL	UNID	12	R\$ 29,91	R\$ 358,95
545	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	FAMIA	UNID	38	R\$ 3,90	R\$ 148,12
546	GIROFLEX	GIROF	UNID	16	R\$ 1.489,32	R\$ 23.829,08
547	KIT CORREIA DENTADA	GATES	UNID	14	R\$ 447,63	R\$ 6.266,77
548	LAMPADA DE DOIS POLOS	PHILIPS	UNID	28	R\$ 2,61	R\$ 72,96
549	LAMPADA DE UM POLO	PHILIPS	UNID	28	R\$ 7,28	R\$ 203,97
550	LAMPADA DO FAROL	PHILIPS	UNID	28	R\$ 21,33	R\$ 597,20
551	LANTERNA TRASEIRA	ARTEB	UNID	8	R\$ 252,55	R\$ 2.020,43
552	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA,LADO DO MOTORISTA	UNIVERSAL	UNID	8	R\$ 85,31	R\$ 682,51
553	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA,LADO PASSAGEIRO	BOSCH	UNID	8	R\$ 85,31	R\$ 682,51
554	PALHETA LIMPADOR DO PARA- BRISA(PAR)	BOSCH	UNID	8	R\$ 45,77	R\$ 366,19
555	PARA BRISAS HILLUX	SECURITI	UNID	4	R\$ 855,20	R\$ 3.420,78
556	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	FRASLE	UNID	8	R\$ 161,78	R\$ 1.294,24
557	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	SKF	UNID	10	R\$ 173,74	R\$ 1.737,44
558	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	FRASLE	UNID	12	R\$ 181,29	R\$ 2.175,50
559	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	GATES	UNID	10	R\$ 349,05	R\$ 3.490,50
		CHEVROLET S - 10 HPS-0654 ANO 2019/2020 - 01 VEÍCULO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
560	Bucha Biela STD	MAHLE	Und	18	R\$ 56,01	R\$ 1.008,21
561	Filtro Lubrificante	TECFIL	Und	16	R\$ 64,65	R\$ 1.034,33
562	Filtro Combustível	TECFIL	Und	14	R\$ 113,31	R\$ 1.586,32
563	Filtro de Ar	TECFIL	Und	12	R\$ 56,46	R\$ 677,51
564	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	16	R\$ 441,03	R\$ 7.056,49
565	Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	14	R\$ 326,58	R\$ 4.572,10
566	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LD	AXIONS	Und	18	R\$ 228,51	R\$ 4.113,12

567	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LE	AXIONS	Und	16	R\$ 228,51	R\$ 3.656,10
568	Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINA	Und	66	R\$ 39,49	R\$ 2.606,35
569	Filtro de Ar Condicionado	TECFIL	Und	20	R\$ 31,87	R\$ 637,44
570	Pivô Suspensão Inf	TRW	Und	22	R\$ 145,84	R\$ 3.208,50
571	Pivô Suspensão Sup	TRW	Und	24	R\$ 137,90	R\$ 3.309,51
572	Bucha Bandeja Sup	AXIONS	Und	28	R\$ 64,65	R\$ 1.810,07
573	Bucha Bandeja Inf Grande	AXIONS	Und	16	R\$ 195,24	R\$ 3.123,89
574	Barra Axial	TRW	Und	14	R\$ 113,31	R\$ 1.586,32
575	Terminal de Direção LE	TRW	Und	12	R\$ 121,26	R\$ 1.455,13
576	Terminal de Direção LD	TRW	Und	14	R\$ 121,26	R\$ 1.697,65
577	Disco Freio Diant	TRW	Und	14	R\$ 129,94	R\$ 1.819,22
578	Pastilha de Freio LE	FRASLE	Und	12	R\$ 146,49	R\$ 1.757,93
579	Pastilha de Freio Tras	FRASLE	Und	18	R\$ 90,13	R\$ 1.622,29
580	Disco Freio Tras	TRW	Und	16	R\$ 121,55	R\$ 1.944,83
581	Buzina Automotiva Caracol 12 2Terminal	FIAN	Und	14	R\$ 63,91	R\$ 894,70
582	Filtro Combustível	TECFIL	Und	12	R\$ 90,13	R\$ 1.081,53
		CHEVROLET BLAZER PLACA: HPK 8165 ANO 2003 - 01 VEÍCULO				
583	Camisa Motor STD	MAHLE	Und	16	R\$ 360,42	R\$ 5.766,68
584	Bucha Biela STD	MAHLE	Und	14	R\$ 56,01	R\$ 784,17
585	Filtro Lubrificante	TECFIL	Und	20	R\$ 64,65	R\$ 1.292,91
586	Filtro Combustível	TECFIL	Und	18	R\$ 113,31	R\$ 2.039,56
587	Filtro de Ar	TECFIL	Und	24	R\$ 122,90	R\$ 2.949,62
588	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	16	R\$ 441,03	R\$ 7.056,49
589	Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	14	R\$ 326,58	R\$ 4.572,10
590	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LD	AXIONS	Und	22	R\$ 228,51	R\$ 5.027,14
591	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LE	AXIONS	Und	18	R\$ 228,51	R\$ 4.113,12
592	Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINA	Und	48	R\$ 39,49	R\$ 1.895,53
593	Filtro de Ar Condicionado	TECFIL	Und	18	R\$ 49,16	R\$ 884,89
594	Pivô Suspensão Inf	TRW	Und	16	R\$ 145,84	R\$ 2.333,46
595	Pivô Suspensão Sup	TRW	Und	14	R\$ 137,90	R\$ 1.930,55
596	Bucha Bandeja Sup	AXIONS	Und	26	R\$ 64,65	R\$ 1.680,78
597	Bucha Bandeja Inf Grande	AXIONS	Und	10	R\$ 195,24	R\$ 1.952,43
598	Terminal de Direção LE	TRW	Und	14	R\$ 121,26	R\$ 1.697,65
599	Terminal de Direção LD	TRW	Und	16	R\$ 121,26	R\$ 1.940,17
600	Disco Freio Diant	TRW	Und	24	R\$ 129,94	R\$ 3.118,66
601	Pastilha de Freio LE	FRASLE	Und	26	R\$ 146,49	R\$ 3.808,85
602	Pastilha de Freio Tras	FRASLE	Und	10	R\$ 90,13	R\$ 901,27
603	Disco Freio Tras	TRW	Und	14	R\$ 121,55	R\$ 1.701,73
604	Buzina Automotiva Caracol 12 2Terminal	FIAN	Und	16	R\$ 63,91	R\$ 1.022,51
605	Filtro Combustível	TECFIL	Und	18	R\$ 90,13	R\$ 1.622,29
		VW/KOMBI PLACAS NXA-2768 ANO 2010/2011, NHF-9595 - ANO 2007/2008 - 02 VEÍCULOS				
606	Aditivo radiador concentrado 01 litro	PARAFU	Und	28	R\$ 45,88	R\$ 1.284,65
607	Alternador 14v	BOSCH	Und	36	R\$ 801,58	R\$ 28.856,73
608	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	18	R\$ 122,77	R\$ 2.209,79
609	Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	26	R\$ 121,51	R\$ 3.159,24
610	Barra estabilizadora Kombi	AXIONS	Und	38	R\$ 195,33	R\$ 7.422,47
611	Bateria 60 amperes	HELIAR	Und	24	R\$ 335,92	R\$ 8.061,96
612	Disco de embreagem	LUK	Und	34	R\$ 244,32	R\$ 8.306,82
613	Disco de Freio	TRW	Und	28	R\$ 113,81	R\$ 3.186,57
614	Farol dianteiro com lâmpada	ARTEB	Und	32	R\$ 137,63	R\$ 4.404,04
615	Filtro de Ar	TECFIL	Und	28	R\$ 52,43	R\$ 1.468,14
616	Filtro de combustível	TECFIL	Und	32	R\$ 20,32	R\$ 650,25
617	Filtro de Óleo	TECFIL	Und	38	R\$ 20,73	R\$ 787,82
618	Junta da tampa da válvula	SABO	Und	48	R\$ 31,87	R\$ 1.529,85
619	Óleo do Motor	SELINA	Und	18	R\$ 32,76	R\$ 589,67
620	Óleo lubrificante 5w30 01l	SELINA	Und	40	R\$ 40,80	R\$ 1.631,86
621	Palheta para brisa kombi	BOSCH	Und	18	R\$ 94,47	R\$ 1.700,38
622	Pino de embuchamento, inferior	ima	Und	44	R\$ 36,86	R\$ 1.621,98
623	Pino de embuchamento, superior	ima	Und	26	R\$ 39,33	R\$ 1.022,50
624	Platô de embreagem	luk	Und	28	R\$ 639,06	R\$ 17.893,59
625	Rolamento dianteiro Kombi	skf	Und	34	R\$ 64,65	R\$ 2.197,95
626	Rolamento platô	skf	Und	44	R\$ 113,07	R\$ 4.974,97
627	Sapata freio traseiro com lona	FRASLE	Und	26	R\$ 121,91	R\$ 3.169,58
628	Tambor freio traseiro	TRW	Und	28	R\$ 146,00	R\$ 4.088,12
629	Tampa óleo do motor	florio	Und	38	R\$ 44,77	R\$ 1.701,09
630	Terminal de direção LD	TRW	Und	44	R\$ 90,13	R\$ 3.965,61
631	Terminal de Direção LE	TRW	Und	38	R\$ 124,53	R\$ 4.732,29
		MITSUBUCHI L 200 TRITON PLACAS: PSM-5228 ANO 2016/2017, PSM 8745 ANO 2016/2017, OJO 2509 ANO 2013, PTN-6586 - L200 PLACA NMQ-9438 - 05 VEÍCULOS				
632	Bronza Mancal STD	MAHLE	Und	116	R\$ 194,43	R\$ 22.553,46
633	Bronza Mancal STD	MAHLE	Und	110	R\$ 326,33	R\$ 35.896,32
634	Bomba de Óleo	SCHAEFK	Und	102	R\$ 564,50	R\$ 57.578,97
635	Bomba D'Água	urba	Und	104	R\$ 326,58	R\$ 33.964,18

636	Bucha Biela STD	MAHLE	Und	124	R\$ 64,16	R\$ 7.955,29
637	Filtro Lubrificante	TECFIL	Und	132	R\$ 72,92	R\$ 9.625,04
638	Filtro Combustível	TECFIL	Und	130	R\$ 90,13	R\$ 11.716,56
639	Filtro de Ar	TECFIL	Und	120	R\$ 55,71	R\$ 6.685,64
640	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	108	R\$ 277,99	R\$ 30.023,29
641	Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	128	R\$ 244,15	R\$ 31.251,81
642	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LD	AXIONS	Und	116	R\$ 145,84	R\$ 16.917,57
643	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LE	AXIONS	Und	114	R\$ 145,84	R\$ 16.625,89
644	Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINIA	Und	660	R\$ 33,85	R\$ 22.338,16
645	Filtro de Ar Condicionado	TECFIL	Und	160	R\$ 55,97	R\$ 8.955,09
646	Pivô Suspensão Inf	TRW	Und	168	R\$ 121,55	R\$ 20.420,74
647	Pivô Suspensão Sup	TRW	Und	164	R\$ 113,36	R\$ 18.590,81
648	Bucha Bandeira Sup	AXIONS	Und	160	R\$ 48,01	R\$ 7.681,63
649	Bucha Bandeira Inf Grande	AXIONS	Und	122	R\$ 64,40	R\$ 7.856,43
650	Barra Axial	TRW	Und	162	R\$ 113,31	R\$ 18.356,04
651	Terminal de Direção LE	TRW	Und	92	R\$ 122,00	R\$ 11.223,94
652	Terminal de Direção LD	TRW	Und	131	R\$ 122,00	R\$ 15.981,91
653	Disco Freio Diant	TRW	Und	146	R\$ 130,19	R\$ 19.008,13
654	Pastilha de Freio LE	FRASLE	Und	128	R\$ 113,81	R\$ 14.567,16
655	Pastilha de Freio Tras	FRASLE	Und	132	R\$ 96,93	R\$ 12.794,65
656	Disco Freio Tras	TRW	Und	148	R\$ 195,24	R\$ 28.895,95
657	Buzina Automotiva Caracol 12 2Terminal	fian	Und	126	R\$ 63,91	R\$ 8.052,29
658	Filtro Combustível	TECFIL	Und	112	R\$ 73,66	R\$ 8.250,20

Leia-se: ANEXO I. PLANILHA DE ITENS:

VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS

MOTOCICLETAS HONDA FAN 125 MOTOCICLETA HONDA FAN150/125 - PLACAS OIS - 4161/ OIS-4111 OIS-5088/ OIS- 4151 ANOS 2015 E 2016, OJN-6974 ANO 2013/2014, MOTOCICLETAS SOUSA 150 - ANO 2021 - 14 VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	UNID.	QUANT.	V. MÉDIO	V. TOTAL
1	Retenitor hastar válvula	SABO	und	100	9,985	998,544
2	Óleo para bengala ATF	YPF	und	91	16,372	1.489,855
3	Cilindro garfo	NAKATA	und	84	58,427	4.907,847
4	Rolamento radial	SKF	und	80	56,184	4.494,743
5	Kit cilindro completo	NAKATA	und	75	194,760	14.607,029
6	Disco de embreagem	LUK	und	77	95,881	7.382,812
7	Kit caixa de direção	NAKATA	und	86	139,333	11.982,610
8	Rodas	BRASRODA	und	90	101,872	9.168,474
9	Raios	NAKATA	und	1012	2,624	2.655,650
10	Cubos dianteiros	NAKATA	und	96	89,889	8.629,383
11	Cubos traseiros	NAKATA	und	101	101,872	10.289,066
12	Rolamentos dianteiros	SKF	und	104	27,564	2.866,646
13	Rolamentos traseiros	SKF	und	97	28,913	2.804,607
14	Retenitores dianteiro	SABO	und	91	9,992	909,295
15	Retenitores traseiro	SABO	und	96	9,992	959,257
16	Kit de bucha de balanças	NAKATA	und	84	19,978	1.678,126
17	Kit de tração	NAKATA	und	81	82,399	6.674,289
18	Cabo de acelerador	FANIA	und	88	28,464	2.504,798
19	Cabo de freio	FANIA	und	111	28,464	3.159,461
20	Cabo de embreagem	FANIA	und	92	20,973	1.929,501
21	Pastilhas de freio dianteira	FRASLE	und	87	35,954	3.128,033
22	Kit de patins traseiro	FRASLE	und	96	44,945	4.314,692
23	Cabos de velas	BOSCH	und	97	29,963	2.906,424
24	Velas	BOSCH	und	88	28,464	2.504,798
25	Kit de balancinho	NAKATA	und	85	35,954	3.056,124
26	Jogo de juntas motor	SABO	und	81	11,983	970,585
27	Kit de válvulas	MAHLE	und	94	50,936	4.787,981
28	Camisa	MAHLE	und	98	64,425	6.313,634
29	Jogo de pistão, biela e pinos	MAHLE	und	91	299,631	27.266,544
30	Vira brequim	SUZIN	und	98	483,691	47.401,681
31	Carcaça do motor	NAKATA	und	105	913,160	95.881,797
32	Engrenagem primeira	EATON	und	106	59,926	6.352,185
33	Engrenagem de segunda	EATON	und	101	58,427	5.901,102
34	Engrenagem de terceira	EATON	und	114	66,667	7.600,072
35	Engrenagem de quarta	EATON	und	112	82,399	9.228,646
36	Engrenagem de quinta	EATON	und	95	82,399	7.827,869
37	Garfo de primeira	EATON	und	106	58,427	6.193,236
38	Garfo de segunda	EATON	und	101	58,427	5.901,102
39	Garfo de terceira	EATON	und	102	58,427	5.959,529
40	Garfo de quarta	EATON	und	97	58,427	5.083,127
41	Garfo de quinta	EATON	und	105	59,177	6.213,534
42	Eixo comando de válvula	MAHLE	und	106	59,926	6.352,185
43	Kit de retenidor de válvula	SABO	und	93	82,399	7.663,072
44	Eixo talhado	NAKATA	und	102	139,333	14.211,933
45	Bancos	FANIA	und	96	59,926	5.752,922
46	Farol	CBIE	und	81	66,667	5.400,051
47	Pisca alerta	ARTEB	und	88	11,240	989,083
48	Lanterna traseira	ARTEB	und	109	44,945	4.898,973
49	Lâmpada do farol	PHILIPS	und	108	11,983	1.294,113
50	Lâmpada do pisca alerta	PHILIPS	und	91	4,499	409,369
51	Amortecedores traseiro	NAKATA	und	116	116,854	13.555,006
52	Kit de bengala	NAKATA	und	97	58,427	5.667,395
53	Caixa do farol	NAKATA	und	94	56,927	5.351,160
54	Para-lama	NAKATA	und	110	41,946	4.614,023
55	Bateria	HELIAR	und	69	82,399	5.685,505

MOTOCICLETAS HONDA BROS NXR 160, PLACA: PTA-7542 ANOS 2015/2016, PSG-4094 ANO 2015 - MOTOCICLETAS XRE 300, PLACA: PTL-9193, PTL-5320 ANO 2019 - 04 VEÍCULOS

56	BANCO	HONDA	und	87	178,961	15.569,598
57	GARFO DIANTEIRO DIREITO / CONJUNTO	NAKATA	und	102	103,371	10.543,889
58	GUIDÃO	NAKATA	und	127	86,890	11.035,077

59	KIT CAIXA DE DIREÇÃO	NAKATA	und	108	178,279	19.254,164
60	KIT DE GAXETAS COMPLETO	SABO	und	108	57,377	6.196,726
61	JOGO LONA DE FREIO	FRASLE	und	118	51,168	6.037,790
62	KIT DE TRANSMISSÃO	NAKATA	und	110	133,335	14.666,805
63	KIT EMBREAGEM	LUK	und	117	176,930	20.700,778
64	KIT FORÇA	MAHLE	und	126	223,224	28.126,224
65	ÓLEO ATF	MAHLE	und	126	13,482	1.698,738
66	RETENTOR DE HASTE DA VALVULA	SABO	und	108	9,992	1.079,164
67	RETENTOR DE ÓLEO DE GARFO	SABO	und	104	19,978	2.077,680
68	RETROVISOR DIREITO E ESQUERDO	DEPO	und	121	59,108	7.152,111
69	ROLAMENTO DE ESFERA	SKF	und	100	19,978	1.997,770
MOTOCICLETA YAMAHA YBR 125 PLACA: NXD-1529 ANO 2011 - 01 VEICULO						
70	BANCO	YAMAHA	und	4	103,371	413,486
71	GARFO DIANTEIRO DIREITO / CONJUNTO	NAKATA	und	8	86,890	695,123
72	GUIDÃO	NAKATA	und	8	59,108	472,867
73	KIT CAIXA DE DIREÇÃO	NAKATA	und	8	51,618	412,941
74	KIT DE GAXETAS COMPLETO	SABO	und	8	28,764	230,108
75	JOGO LONA DE FREIO	FRASLE	und	16	59,108	945,734
76	KIT DE TRANSMISSÃO	NAKATA	und	8	111,544	892,351
77	KIT EMBREAGEM	LUK	und	8	148,589	1.188,710
78	KIT FORÇA	MAHLE	und	8	223,224	1.785,792
79	ÓLEO ATF	YPF	und	40	13,482	539,282
80	RETENTOR DE HASTE DA VALVULA	SABO	und	16	12,282	196,519
81	RETENTOR DE ÓLEO DE GARFO	SABO	und	20	14,682	293,633
82	RETROVISOR DIREITO E ESQUERDO	BEPO	und	12	59,108	709,300
83	ROLAMENTO DE ESFERA	SKF	und	8	14,164	113,309
Valor Total					R\$ 626.828,18	

VEÍCULOS LEVES TIPO PASSEIO

FIAT UNO PLACAS: NXP-0175 ANO 2011/2012, NMS-7032 ANO 2009/2010, IOR-7215 ANO 2012, OIR-3446 ANO 2012, 04 VEÍCULOS

84	Aditivo radiador concentrado 01 litro	PARAFU	Und	58	10,224	592,992
85	Batente elástico suspensão dianteira	AXIONS	Und	44	143,150	6.298,584
86	Bomba de combustível	BOSCH	Und	38	154,157	5.857,984
87	Bucha braço oscilante suspensão dianteiro	AXIONS	Und	46	25,171	1.157,888
88	Bucha braço oscilante suspensão traseira	AXIONS	Und	18	58,992	1.061,865
89	Bucha braço tensor axial	AXIONS	Und	48	48,768	2.340,887
90	Cabo de comando do câmbio seleção	TUBA	Und	28	291,023	8.148,637
91	Coifa batente suspensão dianteira	SPICER	Und	36	27,373	985,430
92	Cabo de embreagem	SKF	Und	42	37,754	1.585,661
93	Correia alternador	GATES	Und	44	94,388	4.153,071
94	Correia dentada	GATES	Und	32	37,911	1.213,139
95	Coxim amortecedor dianteiro	AXIONS	Und	38	208,426	7.920,206
96	Coxim barra estabilizadora	AXIONS	Und	36	38,224	1.376,069
97	Coxim caixa de marcha inferior	AXIONS	Und	44	125,844	5.537,128
98	Coxim do motor com parafuso	AXIONS	Und	58	232,657	13.494,126
99	Cubo roda traseira completo	SKF	Und	48	208,515	10.008,723
100	Descarbonizante 300 ml	CAR80	Und	38	20,291	771,067
101	Disco freio roda dianteira	TRW	Und	48	37,754	1.812,184
102	Elemento filtro de ar	TECFIL	Und	40	72,359	2.894,346
103	Farol dianteiro com lâmpada	ARTEB	Und	36	114,045	4.105,631
104	Fechadura porta 2/4 portas	UNIVERSAL	Und	40	37,754	1.510,153
105	Filtro combustível	TECFIL	Und	42	15,104	634,379
106	Filtro de óleo	TECFIL	Und	32	55,060	1.761,909
107	Jogo pastilhas pinça dianteira	FRASELE	Und	38	127,418	4.841,896
108	Junta da tampa da válvula	SABO	Und	44	19,664	865,223
109	Kit amortecedores traseiros	AXIONS	Und	36	243,829	8.777,836
110	Kit coifa homocinética	SPICER	Und	24	19,119	458,853
111	Kit embreagem disco + platô	LUK	Und	28	195,251	5.467,032
112	Laterna traseira direita	ARTEB	Und	38	116,492	4.426,706
113	Laterna traseira esquerda	ARTEB	Und	42	116,492	4.892,675
114	Maçaneta porta lado direito e esquerdo	UNIVERSAL	Und	48	78,650	3.775,192
115	Mangote filtro de ar	FLORIO	Und	56	98,314	5.505,583
116	Mangote superior do motor	FLORIO	Und	36	129,777	4.671,959
117	Manopla comando de câmbio 5m-p	UNIVERSAL	Und	40	38,470	1.538,780
118	Óleo lubrificante 5w30 01l	SELINIA	Und	40	20,455	818,193
119	Palheta para brisa 16"	BOSCH	Und	42	37,754	1.585,661
120	Palheta para brisa 24"	BOSCH	Und	38	58,992	2.241,714
121	Pino guia pinça freio	ATE	Und	36	22,309	803,116
122	Pivô suspensão inferior dianteiro L/D/LE	TRW	Und	36	90,455	3.256,385
123	Rolamento curso roda dianteira	SKF	Und	44	70,157	3.086,912
124	Rolamento esticador correia alternador/ar condicionado	SKF	Und	38	51,120	1.942,560
125	Rolamento industrial plástico	SKF	Und	42	48,768	2.048,276
126	Sapata freio traseiro com lona	FRASELE	Und	44	170,673	7.509,596
127	Tambor freio traseiro	TRW	Und	48	42,477	2.038,911
128	Tampa óleo do motor	FLORIO	Und	42	27,216	1.143,084
129	Terminal direção direito	TRW	Und	36	91,082	3.278,959
130	Terminal direção esquerdo	TRW	Und	48	50,493	2.423,661
131	Terminal esférico braço oscilante	TRW	Und	42	51,836	2.177,099
132	Tirante caixa de direção	TRW	Und	32	38,470	1.231,024
133	Tirante transversal da direção	TRW	Und	48	38,470	1.846,536

CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT PLACA: OXS 2384 ANO 2016 - 01 VEICULO

134	Aditivo radiador concentrado 01 litro	PARAFU	Und	8	12,582	100,659
135	Barra de direção axial macho	AXIONS	Und	4	77,362	309,446
136	Batente elástico suspensão dianteira	AXIONS	Und	8	108,777	870,212
137	Bateria 60 amperes	HELIAR	Und	4	322,479	1.289,914
138	Bomba de combustível	BOSCH	Und	4	179,615	718,461
139						

142	Correia dentada	GATES	Und	4	30,127	120,507
143	Coxim amortecedor dianteiro	AXIONS	Und	12	140,164	1.681,971
144	Coxim barra estabilizadora	AXIONS	Und	8	30,597	244,776
145	Descarbonizante 300 ml	CARBO	Und	8	14,164	113,309
146	Disco freio roda dianteira	TRW	Und	8	93,093	744,743
147	Elemento filtro de ar	TECFIL	Und	8	30,168	241,341
148	Estopa branca pacote 150g	MG	Und	44	2,283	100,468
149	Filtro combustivel	TECFIL	Und	8	12,582	100,659
150	Filtro de óleo	TECFIL	Und	8	12,582	100,659
151	Jogo pastilhas pinça dianteira	FRASELE	Und	8	108,545	868,358
152	Jogo sapata freio traseiro	FRASELE	Und	8	187,201	1.497,612
153	Junta da tampa da válvula	SABO	Und	8	29,895	239,160
154	Kit batente amortecedores traseiros	COFAP	Und	8	61,630	493,042
155	Kit coifa homocinética	SPICER	Und	8	30,597	244,776
156	Óleo lubrificante 5w30 011	SELINIA	Und	36	30,992	1.115,725
157	Palheta para brasa	BOSCH	Und	8	61,351	490,807
158	Pivô suspensão inferior dianteiro LD/LE	TRW	Und	8	62,060	496,477
159	Rolamento curso roda dianteira	SKF	Und	8	138,740	1.109,917
160	Rolamento esticador correia alternador/ar condicionado	SKF	Und	8	61,630	493,042
161	Sapata freio traseiro com lona	FRASELE	Und	8	187,201	1.497,612
162	Tambor freio traseiro	TRW	Und	8	93,052	744,416
163	Tampa óleo do motor	FLORIO	Und	8	38,224	305,793
					R\$0,00	R\$0,00
164	Bomba Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	34	140,710	4.784,123
165	Bomba Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	26	139,142	3.617,687
166	Bomba Pivô Suspensão Diant LD/LE	TRW	Und	30	30,597	917,911
167	Bomba Termina de Direção	TRW	Und	28	298,882	8.368,685
168	Bomba Barra Axial Mec	AXIONS	Und	30	45,858	1.375,741
169	Bomba Disco de Freio Sólido Dianteiro	TRW	Und	28	77,082	2.158,300
170	Bomba Tambor de Freio Traseiro	TRW	Und	32	117,985	3.775,519
171	Bomba Pastilha de Freio Dianteiro	TRW	Und	30	75,508	2.265,229
172	Bomba Cilindro Roda Traseira LD/LE	TRW	Und	32	30,127	964,055
173	Bomba Sapata de Freio Traseiro C/Lona	FRASELE	Und	18	71,657	1.289,819
174	Bomba Coxim Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	28	30,597	856,717
175	Bomba Kit Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	26	31,463	818,029
176	Bomba Coxim Amortecedor Traseiro	AXIONS	Und	28	38,224	1.070,276
177	Bomba Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINIA	Und	60	37,754	2.265,229
178	Bomba Filtro Lubrificante PSL55	TECFIL	Und	46	9,440	434,247
179	Bomba Filtro Combustível Inj/Eletronica	TECFIL	Und	28	9,440	264,324
180	Bomba Filtro de Ar	TECFIL	Und	28	9,440	264,324
181	Bomba Rolamento Roda Diant Único	SKF	Und	30	62,060	1.861,790
182	Bomba Cubo Roda Tras	TRW	Und	30	108,545	3.256,344
183	Bomba Cilindro Mestre Freio 4Saídas	TRW	Und	18	140,710	2.532,771
184	Bomba Eletro Ventilador	TRW	Und	12	344,508	4.134,095
185	Bomba Farol LD	ARTEB	Und	16	187,201	2.995,223
186	Bomba Farol LE	ARTEB	Und	16	187,201	2.995,223
187	Bomba Coifa Homocinética Lado Roda	SPICER	Und	30	20,973	629,185
188	Bomba Coifa Homocinética L/Cambio Kit	SPICER	Und	28	20,973	587,239
189	Bomba Rolamento Semi-Arvore	SKF	Und	30	23,577	707,296
190	Bomba Óleo 80 1 Lt	YPF	Und	56	14,164	793,164
191	Bomba Correia Dentada 124	GATES	Und	22	38,040	836,882
192	Bomba Tensor Correia ALT/ACD/DH	GATES	Und	18	140,710	2.532,771
193	Bomba Tensor Correia Dentada	GATES	Und	16	46,328	741,254
194	Bomba Retentor Volante Igrejinha	SABO	Und	18	70,716	1.272,888
195	Bomba Junta Homocinética	NAKATA	Und	30	109,254	3.277,610
196	Bomba Parafuso Roda Diant/Tras longa	CASTILHONE	Und	86	13,059	1.123,113
197	Bomba Lanterna Traseira LE	TRW	Und	12	251,688	3.020,251
198	Bomba Lanterna Traseira LD	TRW	Und	12	243,829	2.925,945
199	Bomba Bomba de Combustível Flex 3,5 BAR	BOSCH	Und	18	149,366	2.688,585
200	Bomba Bico Injetor	BOSCH	Und	30	177,761	5.332,838
CELTA PLACA: NNI-1805, 2015 - 01 VEICULO						
201	Bomba Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	12	132,851	1.594,208
202	Bomba Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	12	109,254	1.311,044
203	Bomba Pivô Suspensão Diant LD/LE	TRW	Und	8	30,597	244,776
204	Bomba Termina de Direção	TRW	Und	8	50,622	404,979
205	Bomba Barra Axial Mec	TRW	Und	8	45,858	366,864
206	Bomba Disco de Freio Sólido Dianteiro	TRW	Und	8	90,455	723,641
207	Bomba Tambor de Freio Traseiro	TRW	Und	8	42,477	339,818
208	Bomba Pastilha de Freio Dianteiro	FRASELE	Und	8	64,500	515,998
209	Bomba Cilindro Roda Traseira LD/LE	TRW	Und	8	45,626	365,010
210	Bomba Sapata de Freio Traseiro C/Lona	FRASELE	Und	4	71,657	286,626
211	Bomba Coxim Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	8	30,597	244,776
212	Bomba Kit Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	8	27,216	217,730
213	Bomba Coxim Amortecedor Traseiro	AXIONS	Und	8	38,224	305,793
214	Bomba Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINIA	Und	24	36,186	868,467
215	Bomba Filtro Lubrificante PSL55	TECFIL	Und	12	9,440	113,282
216	Bomba Filtro Combustível Inj/Eletronica	TECFIL	Und	8	9,440	75,521
217	Bomba Filtro de Ar	TECFIL	Und	8	9,440	75,521
218	Bomba Rolamento Roda Diant Único	SKF	Und	8	62,060	496,477
219	Bomba Cubo Roda Tras	SKF	Und	8	108,545	868,358
220	Bomba Cilindro Mestre Freio 4Saídas	TRW	Und	4	140,710	562,838
221	Bomba Coifa Homocinética Lado Roda	SPICER	Und	8	23,597	188,776
222	Bomba Coifa Homocinética L/Cambio Kit	SPICER	Und	8	20,973	167,783
223	Bomba Rolamento Semi-Arvore	INA	Und	8	23,577	188,612
224	Bomba Óleo 80 1 Lt	YPF	Und	18	14,164	254,946
225	Bomba Tensor Correia ALT/ACD/DH	SKF	Und	8	140,710	1.125,676

226	Bomba Tensor Correia Dentada	SKF	Und	8	46,328	370,627
227	Bomba Retentor Volante Igrejinha	SABO	Und	8	70,716	565,728
228	Bomba Junta Homocinética	NAKATA	Und	8	109,254	874,029
229	Bomba Parafuso Roda Diant/Tras longa	CASTILHONE	Und	40	29,895	1.195,799
230	Bomba Lanterna Traseira LE	ARTEB	Und	4	140,710	562,838
231	Bomba Lanterna Traseira LD	ARTEB	Und	4	140,710	562,838
232	Bomba Junta Motor Completa C/Retentor	SABO	Und	4	148,896	595,582
233	Bomba Bomba de Combustível Flex 3,5 BAR	BOSCH	Und	4	177,836	711,345
234	Bomba Bico Injetor	BOSCH	Und	8	195,060	1.560,482
FIAT PALIO PLACAS: PSH-9290, PSH 4221 2015/2016 - 02 VEICULOS						
235	Bomba Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	18	185,934	3.346,806
236	Bomba Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	26	140,287	3.647,460
237	Bomba Pivô Suspensão Diant LD/LE	TRW	Und	26	99,105	2.576,721
238	Bomba Pastilha de Freio Dianteiro	TRW	Und	24	94,388	2.265,311
239	Bomba Cilindro Roda Traseira LD/LE	TRW	Und	26	94,388	2.454,087
240	Bomba Sapata de Freio Traseiro C/Lona	FRASELE	Und	16	140,710	2.251,352
241	Bomba Coxim Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	26	116,410	3.026,672
242	Bomba Kit Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	26	116,410	3.026,672
243	Bomba Coxim Amortecedor Traseiro	AXIONS	Und	26	160,455	4.171,842
244	Bomba Kit Embreagem	luk	Und	16	195,060	3.120,965
245	Bomba Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINIA	Und	52	20,455	1.063,650
246	Bomba Filtro Lubrificante PSL55	TECFIL	Und	46	27,530	1.266,372
247	Bomba Filtro Combustível Inj/Eletronica	TECFIL	Und	30	7,866	235,970
248	Bomba Filtro de Ar	TECFIL	Und	30	12,582	377,470
249	Bomba Rolamento Roda Diant Único	skf	Und	28	117,160	3.280,486
250	Bomba Cubo Roda Tras	SKF	Und	30	140,710	4.221,285
251	Bomba Cilindro Mestre Freio 4Saídas	TRW	Und	18	156,441	2.815,935
252	Bomba Eletro Ventilador	valeo	Und	18	313,747	5.647,451
253	Bomba Grade Dianteira	famia	Und	18	218,664	3.935,954
254	Bomba Coifa Homocinética Lado Roda	SPICER	Und	26	27,216	707,623
255	Bomba Coifa Homocinética L/Cambio Kit	SPICER	Und	26	19,351	503,116
256	Bomba Rolamento Semi-Arvore	SKF	Und	26	30,597	795,523
257	Bomba Óleo 80 1 Lt	ypf	Und	50	14,164	708,182
258	Bomba Correia Dentada 124	GATES	Und	26	37,754	981,599
259	Bomba Tensor Correia ALT/ACD/DH	GATES	Und	16	140,710	2.251,352
260	Bomba Tensor Correia Dentada	GATES	Und	16	116,649	1.866,384
261	Bomba Retentor Volante Igrejinha	SABO	Und	16	37,992	607,878
262	Bomba Junta Homocinética	NAKATA	Und	32	313,202	10.022,465
263	Bomba Parafuso Roda Diant/Tras longa	CASTILHONE	Und	86	13,059	1.123,113
264	Bomba Lanterna Traseira LE	ARTEB	Und	30	298,882	8.966,448
265	Bomba Lanterna Traseira LD	ARTEB	Und	26	298,882	7.770,922
266	Bomba Carter Motor	igasa	Und	30	148,896	4.466,866
267	Bomba Junta Motor Completa C/Retentor	SABO	Und	28	148,650	4.162,204
268	Bomba Bomba de Combustível Flex 3,5 BAR	BOSCH	Und	30	156,441	4.693,225
269	Bomba Bico Injetor	BOSCH	Und	28	177,761	4.977,316
FIAT STRADA PLACAS: PTJ 8722 ANO 2018/2019, PTJ 3948 2018/2019, PTB-4799 ANO 2017, PSH-3741 ANO 2015 - 04 VEICULOS						
270	Bomba Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	88	185,934	16.362,162
271	Bomba Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	74	140,287	10.381,231
272	Bomba Pivô Suspensão Diant LD/LE	TRW	Und	66	98,314	6.488,723
273	Bomba Pastilha de Freio Dianteiro	TRW	Und	36	117,985	4.247,459
274	Bomba Cilindro Roda Traseira LD/LE	TRW	Und	62	30,597	1.897,015
275	Bomba Sapata de Freio Traseiro C/Lona	FRASELE	Und	36	140,710	5.065,542
276	Bomba Coxim Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	72	116,410	8.381,553
277	Bomba Kit Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	64	116,410	7.450,270
278	Bomba Coxim Amortecedor Traseiro	AXIONS	Und	64	145,508	9.312,510
279	Bomba Kit Embreagem	luk	Und	42	195,060	8.192,532
280	Bomba Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINIA	Und	116	39,328	4.562,085
281	Bomba Filtro Lubrificante PSL55	TECFIL	Und	64	25,171	1.610,975
282	Bomba Filtro Combustível Inj/Eletronica	TECFIL	Und	62	27,530	1.706,849
283	Bomba Filtro de Ar	TECFIL	Und	66	33,037	2.180,452
284	Bomba Rolamento Roda Diant Único	skf	Und	68	117,160	7.966,895
285	Bomba Cubo Roda Tras	skf	Und	42	140,710	5.909,799
286	Bomba Cilindro Mestre Freio 4Saídas	TRW	Und	38	156,441	5.944,752
287	Bomba Eletro Ventilador	valeo	Und	42	313,747	13.177,386
288	Bomba Farol LD	ARTEB	Und	44	613,495	26.993,759
289	Bomba Farol LE	ARTEB	Und	38	613,495	23.312,792
290	Bomba Grade Dianteira	universal	Und	60	218,664	13.119,846
291	Bomba Parachoque Dianteiro	universal	Und	58	704,999	40.889,961
292	Bomba Coifa Homocinética Lado Roda	SPICER	Und	48	27,216	1.306,382
293	Bomba Coifa Homocinética L/Cambio Kit	SPICER	Und	46	19,351	890,129
294	Bomba Rolamento Semi-Arvore	ina	Und	50	30,597	1.529,851
295	Bomba Óleo 80 1 Lt	ypf	Und	104	14,164	1.473,019
296	Bomba Correia Dentada 124	GATES	Und	32	37,754	1.208,122
297	Bomba Tensor Correia ALT/ACD/DH	GATES	Und	44	228,097	10.036,287
298	Bomba Tensor Correia Dentada	GATES	Und	52	116,649	6.065,749
299	Bomba Retentor Volante Igrejinha	SABO	Und	32	291,023	9.312,728
300	Bomba Junta Homocinética	NAKATA	Und	52	313,202	16.286,505
301	Bomba Parafuso Roda Diant/Tras longa	CASTILHONE	Und	142	13,059	1.854,443
302	Bomba Bomba de Combustível Flex 3,5 BAR	BOSCH	Und	42	156,441	6.570,515
303	Bomba Bico Injetor	BOSCH	Und	54	177,761	9.599,109
FIAT MOBI 1.0 PLACA: PTA 4829 ANO 2017/2018, PTA 7305 ANO 2017/2018, PTA 4829 ANO 2017/2018 - 03 VEICULOS						
304	Bronze biela	mahle	Und	84	140,007	11.760,626
305	Bronze Mancal	mahle	Und	72	187,201	13.478,504
306	Correia Dentada	GATES	Und	52	66,851	3.476,269

307	Tensor correia dentada	GATES	Und	66	116,410	7.683,091
308	Polia Alternador	GATES	Und	96	196,635	18.876,939
309	Polia Tensor	GATES	Und	48	37,754	1.812,184
310	Correia alternador	GATES	Und	50	22,738	1.136,909
311	Jg junta motor	SABO	Und	72	155,739	11.213,192
312	Pivo inf/sup	TRW	Und	60	94,388	5.663,278
313	Terminal direção l/esq	TRW	Und	60	53,485	3.209,109
314	Barra axial	TRW	Und	72	61,351	4.417,259
315	Oleo 5w30	SELINIA	Und	104	20,455	2.127,301
316	Oleo 15w40	SELINIA	Und	102	22,022	2.246,295
317	Filtro ar	TECFIL	Und	72	19,664	1.415,820
318	Filtro cabine	TECFIL	Und	114	179,329	20.443,501
319	Filtro oleo	TECFIL	Und	56	22,022	1.233,260
320	Filtro combustivel	TECFIL	Und	68	93,209	6.338,198
321	Radiador	visconde	Und	50	195,306	9.765,283
322	Eletro Ventilador	valeo	Und	36	549,240	19.772,643
323	Coxim motor	AXIONS	Und	38	313,747	11.922,397
324	Coxim caixa marcha	AXIONS	Und	44	313,045	13.773,991
325	Bucha balança	AXIONS	Und	64	53,485	3.423,050
326	Coxim balança	AXIONS	Und	68	50,963	3.465,500
327	Amort Diant	COFAP	Und	78	116,410	9.080,016
328	Amort Tras	COFAP	Und	76	108,545	8.249,405

FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.4 PLACA: PTB 7395 ANO 2017/2018 - 01 VEICULO

329	Junta Homocinetica l cambio	NAKATA	Und	8	274,426	2.195,406
330	Amort Diant	COFAP	Und	12	452,255	5.427,063
331	Amort Tras	COFAP	Und	12	155,739	1.868,865
332	Kit amort dient	COFAP	Und	12	141,575	1.698,902
333	Kit amort tras	COFAP	Und	20	37,754	755,076
334	Pastilha freio dt	FRASELE	Und	20	37,754	755,076
335	Disco freio dient	TRW	Und	24	37,754	906,092
336	Rol roda dient	skf	Und	24	70,000	1.680,008
337	Cubo roda tras	skf	Und	12	108,545	1.302,538
338	Sapata freio ts	skf	Und	24	140,007	3.360,179
339	cilindro roda tras	TRW	Und	16	45,626	730,021
340	Bucha balança	AXIONS	Und	12	53,771	645,257
341	Coxim motor	AXIONS	Und	12	108,545	1.302,538
342	Coxim caixa marcha	AXIONS	Und	12	165,179	1.982,147
343	Coxim balança l/esq	AXIONS	Und	12	51,106	613,276
344	Coxim balança l/dir	AXIONS	Und	16	51,106	817,702
345	Kit amort dient com rol	AXIONS	Und	16	37,754	604,061
346	Bico Injetor	BOSCH	Und	22	186,022	4.092,490
347	Velas ignição motor	BOSCH	Und	20	15,731	314,627
348	Cabo vela ignição	BOSCH	Und	24	86,522	2.076,535
349	Bobina ignição	BOSCH	Und	16	187,201	2.995,223
350	Sonda lambda	BOSCH	Und	12	343,554	4.122,644
351	Descarbonizante car80	car80	Und	38	22,022	836,855
352	Oleo 5w30	SELINIA	Und	22	20,455	450,006
353	Filtro comb	TECFIL	Und	20	19,664	393,283
354	Filtro lub	TECFIL	Und	22	27,530	605,656
355	Filtro ar motor	TECFIL	Und	20	45,626	912,526
356	Bomba oleo	schadef	Und	22	243,829	5.364,233

RENAULT KIWID PLACA PTJ-0932 - (1 VEICULO)

357	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	AXIONS	Und	1	250,195	250,195
358	Pivô Susp. Daint. Inf	trw	Und	2	83,898	167,796
359	Correia Alternada	GATES	Und	4	60,676	242,704
360	Bandeja Inf com Pivô LE	COFAP	Und	1	420,983	420,983
361	Bandeja Sup LD	COFAP	Und	1	298,132	298,132
362	Bandeja LE	COFAP	Und	1	420,983	420,983
363	Bucha Estabil Furo Grosso	AXIONS	Und	2	14,395	28,791
364	BieletaSuspDiant LD/LE	AXIONS	Und	2	41,946	83,891
365	Barra de Direção	AXIONS	Und	1	614,244	614,244
366	Volante Motor	RENAULT	Und	1	1.483,175	1.483,175
367	Tube rei	BOSCH	Und	1	767,802	767,802
368	Bico Injetor	BOSCH	Und	1	767,802	767,802
369	Disco de Freio Dianteiro	TRW	Und	1	150,565	150,565
370	Tambor de Freio Traseiro	TRW	Und	1	146,074	146,074
371	Cilindro Roda Tras LD/LE Alumínio	TRW	Und	2	65,918	131,835
372	Roda Livre Dianteira	RENAULT	Und	1	922,866	922,866
373	Tensor Correia Alternador	GATES	Und	1	367,048	367,048
374	Correia Alternador	GATES	Und	2	59,177	118,353
375	Embreagem Viscosa	MOLDEFER	Und	1	588,023	588,023
376	Coxim do Motor Diant.	AXIONS	Und	1	197,759	197,759
377	Coxim da Caixa de Marcha	AXIONS	Und	1	184,277	184,277
378	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	1	165,547	165,547
379	Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	1	149,066	149,066
380	Motor Partida 2 Furos	BOSCH	Und	1	786,532	786,532
381	Atuador Embreagem	SKF	Und	1	226,223	226,223
382	Kit Embreagem	LUK	Und	1	861,440	861,440
383	Terminal Dirlnt	TRW	Und	2	68,917	137,833
384	Terminal Dir. Ext	TRW	Und	2	67,417	134,834
385	Braço Auxiliar	TRW	Und	2	140,825	281,651
386	Pastilha de Freio Dianteira	FRASELE	Und	2	98,880	197,759
387	Sapata de Freio com Lona	FRASELE	Und	2	158,806	317,612
388	Filtro Lubrificante PSL 340	TECFIL	Und	2	51,686	103,371
389	Filtro de Ar AR7109	TECFIL	Und	2	47,194	94,388
390	Filtro de Combustível	TECFIL	Und	2	52,435	104,871
391	Bomba D 'Água Dente torto	URBA	Und	1	226,223	226,223
392	Impulsor Partida	BOSCH	Und	2	119,853	239,705
393	Polia do Alternador	BOSCH	Und	1	167,047	167,047
394	Cruzeta Cardan	SPICER	Und	2	87,640	175,280
395	Rolamento Cardan	SABO	Und	2	127,343	254,687
396	Retentor Pinhão Traseiro	SABO	Und	2	53,185	106,370
397	Retentor Roda Traseira	SABO	Und	2	29,213	58,427
398	Retentor Roda Diantera	SABO	Und	2	32,212	64,425
399	Rolamento Roda Dianteira Int	SKF	Und	2	56,184	112,369
400	Rolamento Roda Dianteira Ext	SKF	Und	2	56,927	113,854
401	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	FANIA	Und	1	116,854	116,854
402	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	FANIA	Und	2	121,352	242,704

403	Parafuso Torção Completa	CASTILHONE	Und	2	52,435	104,871
404	Cilindro Mestre Embreagem	trw	Und	1	203,001	203,001
405	Cilindro Mestre Freio	trw	Und	2	243,447	486,894
406	Pistão Com Anéis STD	mahle	Und	1	1.393,286	1.393,286
407	Camisa do Motor	mahle	Und	2	158,056	316,112
408	Jogo de Bronze Biela STD	mahle	Und	1	204,500	204,500
409	Jogo de Bronze Mancal STD	mahle	Und	1	242,704	242,704
410	Arruela Encosto Motor	mahle	Und	2	50,936	101,872
411	Bomba de Óleo	SCHADEK	Und	1	555,818	555,818
412	Cabeça de Motor	AUTOLINE	Und	1	5.018,825	5.018,825
413	Junta de Motor Completa	SABO	Und	1	505,631	505,631
414	Cola Silicone Neutro	WURTH	Und	2	17,231	34,462
Valor Total						Rs 990.131,27

VEÍCULOS MÉDIOS TIPO CAMINHONETES

CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020

415	LONA DE FREIO TRAS.	FRASELE	UND	1	298,132	298,132
416	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	TRW	UND	1	244,204	244,204
417	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	TRW	UND	1	266,669	266,669
418	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	TRW	UND	1	266,669	266,669
419	COLA 3M	3M	UND	4	11,983	47,930
420	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	UND	1	101,872	101,872
421	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	UND	1	103,371	103,371
422	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	1	341,577	341,577
423	AMORTECEDOR DAINTEIRA	COFAP	UND	1	447,948	447,948
424	PARABRISA	SECURITI	UND	1	1.047,210	1.047,210
425	VIDRO DA PORTA LD	SECURITI	UND	1	326,595	326,595
426	ADJUTIVO RADIADOR VERMELHA 50%	PARAFU	UND	6	11,983	71,895
427	MOLA PATIM FREIO	CECARELLI	UND	8	14,982	119,853
428	CATRACA DE FREIO DIANT/ TRAS	CECARELLI	UND	4	58,427	233,707
429	COXIM DO MOTOR DIANT/LD/LE	AXIONS	UND	2	401,503	803,007
430	COXIM DO MOTOR TRAS. LD/LE	AXIONS	UND	1	432,966	432,966
431	KIT EMBREAGEM 380 MM	LUK	UND	1	1.459,203	1.459,203
432	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	LUK	UND	1	701,135	701,135
433	HELICE 10 P	MOLDEFER	UND	2	326,595	653,191
434	EMBUCHAMENTO 40.90	BUTUEM	UND	1	584,281	584,281
435	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	trw	UND	1	223,224	223,224
436	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	trw	UND	1	283,150	283,150
437	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	1	110,862	110,862
438	FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	1	116,854	116,854
439	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	1	101,872	101,872
440	CAIXA DE DIREÇÃO	trw	UND	1	3.098,186	3.098,186
441	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	TRW	UND	1	1.075,674	1.075,674
442	SEMI EIXO	SPICER	UND	1	993,282	993,282
443	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	SKF	UND	1	699,642	699,642
444	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	SKF	UND	1	373,040	373,040
445	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	BUTUEM	UND	4	66,667	266,669
446	TURBINA	GARRET	UND	1	5.964,913	5.964,913
447	CABEÇOTE DO MOTOR	AUTOLINE	UND	1	3.267,481	3.267,481
448	VIRABREQUIM	AUTOLINE	UND	1	3.090,702	3.090,702
449	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	AXIONS	UND	2	176,780	353,560
450	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	trw	UND	1	373,040	373,040
451	CORREIA ALTERNADA	GATES	UND	1	597,763	597,763
452	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	COFAP	UND	1	1.346,842	1.346,842
453	BANDEJA SUPLD	COFAP	UND	1	925,858	925,858
454	BANDEJA LE	COFAP	UND	1	925,858	925,858
455	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	AXIONS	UND	2	26,964	53,928
456	BIELETASUSPDIANT/LD/LE	AXIONS	UND	1	86,890	86,890
457	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	UND	1	597,763	597,763
458	VOLANTE MOTOR	FIAT	UND	1	3.541,641	3.541,641
459	TUBO REI	BOSCH	UND	1	2.844,998	2.844,998
460	BICO INJETOR	BOSCH	UND	1	2.588,812	2.588,812
461	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TRW	UND	4	56,927	227,709
462	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	TRW	UND	1	298,132	298,132
463	CILINDRO RODA TRAS/LD/LE/ALUMINIO	TRW	UND	1	101,872	101,872
464	RODA LIVRE DIANTEIRA	FIAT	UND	1	732,597	732,597
465	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	1	551,319	551,319
466	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	1	176,780	176,780
467	EMBRAGEM VISCOSA	MOLDEFER	UND	1	597,763	597,763
468	COXIM DO MOTOR DIANT.	AXIONS	UND	1	341,577	341,577
469	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	AXIONS	UND	1	298,132	298,132
470	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	403,003	806,006
471	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	2	326,595	653,191
472	ALTERNADOR 100 AMP 12V	BOSCH	UND	1	2.049,476	2.049,476
473	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	BOSCH	UND	1	2.199,291	2.199,291
474	ATUADOR EMBREAGEM	SKF	UND	1	476,411	476,411
475	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	1	1.346,842	1.346,842
476	TERMINAL DIRLNT	trw	UND	1	141,575	141,575
477	TERMINAL DIR. EXT	trw	UND	1	133,335	133,335
478	BRAÇO AUXILIAR	trw	UND	1	154,028	154,028
479						

489	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	SABO	UND	1	176,780	176,780
490	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	UND	1	133,335	133,335
491	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	UND	2	94,388	188,776
492	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	SKF	UND	2	298,132	596,264
493	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	SKF	UND	2	223,224	446,448
494	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	FANIA	UND	1	341,577	341,577
495	JOGO DE CABO DE FREIO TRASEIRO	FANIA	UND	1	341,577	341,577
496	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	CASTILHONE	UND	2	101,872	203,744
497	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	trw	UND	1	597,763	597,763
498	CILINDRO MESTRE FREIO	trw	UND	1	476,411	476,411
499	PISTÃO COM ANEIS STD	MAHLE	UND	1	2.380,570	2.380,570
500	CAMISA DO MOTOR	MAHLE	UND	2	222,474	444,948
501	JOGO DE BRONZE BIELA STD	MAHLE	UND	2	223,224	446,448
502	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	MAHLE	UND	1	268,169	268,169
503	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	MAHLE	UND	1	133,335	133,335
504	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	UND	1	1.465,195	1.465,195
505	CABEÇA DE MOTOR	AUTOLINE	UND	1	522,855	522,855
506	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	SABO	UND	1	1.346,842	1.346,842
507	COLA SILICONE NEUTRO	WURTH	UND	2	11,983	23,965
508	PASTILHAS DE FREIOS	FRASLE	UND	2	125,844	251,688
509	DISCOS DE FREIOS	TRW	UND	2	223,224	446,448
510	BATERIA 75 AMPLD	HELLAR	UND	1	551,319	551,319
511	MACACÓ 12 MIL KG	GEDORE	UND	1	596,264	596,264
512	CHAVE DE RODAS 33	GEDORE	UND	2	58,427	116,854
AMAROK 2 PORTAS PLACA: PTP 6644 ANO 2019 - 1 VEÍCULO						
513	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	8	256,432	2.051,452
514	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	8	178,777	1.430,215
515	BATERIA 75 AMPERES	HELLAR	UND	4	497,139	1.988,554
516	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	AXIONS	UNID	16	100,625	1.609,994
517	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR(SUSPENSÃO)	AXIONS	UNID	16	107,372	1.717,959
518	CORREIA DO COMANDO	GATES	UNID	8	167,544	1.340,353
519	FAROL DIANTEIRO	ARTEB	UNID	8	466,930	3.735,441
520	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	8	89,637	717,098
521	FILTRO DIESEL	TECFIL	UNID	16	108,368	1.733,881
522	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE(MOTOR)	TECFIL	UNID	8	60,928	487,426
523	GIROFLEX	GIROF	UNID	8	1.410,769	11.286,151
524	JOGO LIMPADOR DO PARA BRISA	BOSCH	UNID	8	44,447	355,577
525	LÂMPADA DE DOIS POLOS	PHILIPS	UNID	16	3,244	51,911
526	LÂMPADA DE UM POLO	PHILIPS	UNID	14	2,501	35,021
527	LÂMPADA DO FAROL	PHILIPS	UNID	14	25,969	363,565
528	LANTERNA TRASEIRA	ARTEB	UNID	8	223,476	1.787,810
529	PARA BRISA S10	SECURITI	UNID	4	841,469	3.365,877
530	JOGO PARTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	FRASLE	UNID	8	155,309	1.242,475
531	RETROVISOR	BEPO	UNID	4	243,202	972,807
532	JOGO SAPATAS DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	UNID	8	192,763	1.542,106
533	TENSOR CORREIA COMANDO	GATES	UNID	4	331,339	1.325,358
AMAROK 4 PORTAS PLACA: PTH 5884 ANO 2018 - 1 VEÍCULO						
534	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	12	234,961	2.819,534
535	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	14	218,984	3.065,782
536	BATERIA 75 AMPERES	HELLAR	UNID	12	499,136	5.989,628
537	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	AXIONS	UNID	14	102,874	1.440,234
538	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	AXIONS	UNID	12	75,658	907,891
539	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UNID	14	50,186	702,607
540	CORREIA DO COMANDO	GATES	UNID	12	199,634	2.395,606
541	FAROL DIANTEIRO	ARTEB	UNID	14	467,175	6.540,456
542	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	12	70,164	841,967
543	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	14	40,698	569,777
544	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	TECFIL	UNID	12	28,716	344,590
545	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	FAMIA	UNID	38	3,742	142,195
546	GIROFLEX	GIROF	UNID	16	1.429,745	22.875,914
547	KIT CORREIA DENTADA	GATES	UNID	14	429,722	6.016,102
548	LÂMPADA DE DOIS POLOS	PHILIPS	UNID	28	2,501	70,041
549	LÂMPADA DE UM POLO	PHILIPS	UNID	28	6,993	195,810
550	LÂMPADA DO FAROL	PHILIPS	UNID	28	20,475	573,307
551	LANTERNA TRASEIRA	ARTEB	UNID	8	242,452	1.939,615
552	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA,LADO DO MOTORISTA	UNIVERSAL	UNID	8	81,901	655,208
553	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA,LADO PASSAGEIRO	BOSCH	UNID	8	81,901	655,208
554	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA(PAR)	BOSCH	UNID	8	43,943	351,542
555	PARA BRISAS HILLUX	SECURITI	UNID	4	820,987	3.283,949
556	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	FRASLE	UNID	8	155,309	1.242,475
557	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	SKF	UNID	10	166,794	1.667,943
558	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	FRASLE	UNID	12	174,040	2.088,477
559	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	GATES	UNID	10	335,088	3.350,882
CHEVROLET S - 10 HPS-0654 ANO 2019/2020 - 01 VEÍCULO						
560	Bucha Biela STD	MAHLE	Und	18	53,771	967,886
561	Filtro Lubrificante	TECFIL	Und	16	62,060	992,955
562	Filtro Combustível	TECFIL	Und	14	108,777	1.522,872
563	Filtro de Ar	TECFIL	Und	12	54,201	650,410
564	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	16	423,389	6.774,232
565	Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	14	313,516	4.389,218
566	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LD	AXIONS	Und	18	219,366	3.948,591
567	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LE	AXIONS	Und	16	219,366	3.509,858
568	Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINA	Und	66	37,911	2.502,099
569	Filtro de Ar Condicionado	TECFIL	Und	20	30,597	611,940
570	Pivô Suspensão Inf	TRW	Und	22	140,007	3.080,164
571	Pivô Suspensão Sup	TRW	Und	24	132,380	3.177,128
572	Bucha Bandeja Sup	AXIONS	Und	28	62,060	1.737,671
573	Bucha Bandeja Inf Grande	AXIONS	Und	16	187,433	2.998,931

574	Barra Axial	TRW	Und	14	108,777	1.522,872
575	Terminal de Direção LE	TRW	Und	12	116,410	1.396,926
576	Terminal de Direção LD	TRW	Und	14	116,410	1.629,746
577	Disco Freio Diant	TRW	Und	14	124,746	1.746,450
578	Pastilha de Freio LE	FRASLE	Und	12	140,635	1.687,614
579	Pastilha de Freio Tras	FRASLE	Und	18	86,522	1.557,401
580	Disco Freio Tras	TRW	Und	16	116,690	1.867,039
581	Buzina Automotiva Caracol 12 ZTerminal	FIAN	Und	14	61,351	858,911
582	Filtro Combustível	TECFIL	Und	12	86,522	1.038,268
CHEVROLET BLAZER PLACA: HPK 8165 ANO 2003 - 01 VEÍCULO						
583	Camisa Motor STD	MAHLE	Und	16	346,001	5.536,010
584	Bucha Biela STD	MAHLE	Und	14	53,771	752,800
585	Filtro Lubrificante	TECFIL	Und	20	62,060	1.241,194
586	Filtro Combustível	TECFIL	Und	18	108,777	1.957,978
587	Filtro de Ar	TECFIL	Und	24	117,985	2.831,639
588	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	16	423,389	6.774,232
589	Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	14	313,516	4.389,218
590	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LD	AXIONS	Und	22	219,366	4.826,055
591	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LE	AXIONS	Und	18	219,366	3.948,591
592	Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINA	Und	48	37,911	1.819,708
593	Filtro de Ar Condicionado	TECFIL	Und	18	47,194	849,492
594	Pivô Suspensão Inf	TRW	Und	16	140,007	2.240,119
595	Pivô Suspensão Sup	TRW	Und	14	132,380	1.853,325
596	Bucha Bandeja Sup	AXIONS	Und	26	62,060	1.613,552
597	Bucha Bandeja Inf Grande	AXIONS	Und	10	187,433	1.874,332
598	Terminal de Direção LE	TRW	Und	14	116,410	1.629,746
599	Terminal de Direção LD	TRW	Und	16	116,410	1.862,567
600	Disco Freio Diant	TRW	Und	24	124,746	2.993,914
601	Pastilha de Freio LE	FRASLE	Und	26	140,635	3.656,498
602	Pastilha de Freio Tras	FRASLE	Und	10	86,522	865,223
603	Disco Freio Tras	TRW	Und	14	116,690	1.633,659
604	Buzina Automotiva Caracol 12 ZTerminal	FIAN	Und	16	61,351	981,613
605	Filtro Combustível	TECFIL	Und	18	86,522	1.557,401
VW/KOMBI PLACAS NXA-2768 ANO 2010/2011, NHF-9595 - ANO 2007/2008 - 02 VEÍCULOS						
606	Aditivo radiador concentrado 01 litro	PARAFU	Und	28	44,045	1.233,260
607	Alternador 14v	BOSCH	Und	36	769,513	27.702,460
608	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	18	117,855	2.121,398
609	Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	26	116,649	3.032,875
610	Barra estabilizadora Kombi	AXIONS	Und	38	187,515	7.125,569
611	Bateria 60 amperes	HELLAR	Und	24	322,479	7.739,486
612	Disco de embreagem	LUK	Und	34	234,545	7.974,543
613	Disco de Freio	TRW	Und	28	109,254	3.059,103
614	Farol dianteiro com lâmpada	ARTEB	Und	32	132,121	4.227,883
615	Filtro de Ar	TECFIL	Und	28	50,336	1.409,412
616	Filtro de combustível	TECFIL	Und	32	19,507	624,237
617	Filtro de Óleo	TECFIL	Und	38	19,903	756,303
618	Junta da tampa da válvula	SABO	Und	48	30,597	1.468,657
619	Óleo do Motor	SELINA	Und	18	31,449	568,082
620	Óleo lubrificante 5w30 01l	SELINA	Und	40	39,165	1.566,589
621	Palheta para brisa kombi	BOSCH	Und	18	90,687	1.632,364
622	Pino de embuchamento, inferior	ima	Und	44	35,389	1.557,102
623	Pino de embuchamento, superior	ima	Und	26	37,754	981,599
624	Platô de embreagem	luk	Und	28	613,495	17.177,847
625	Rolamento dianteiro Kombi	skf	Und	34	62,060	2.110,029
626	Rolamento platô	skf	Und	44	108,545	4.775,971
627	Sapata freio traseiro com lona	FRASLE	Und	26	117,031	3.042,799
628	Tambor freio traseiro	TRW	Und	28	140,164	3.924,598
629	Tampa óleo do motor	florio	Und	38	42,975	1.633,045
630	Terminal de direção LD	TRW	Und	44	86,522	3.806,981
631	Terminal de Direção LE	TRW	Und	38	119,553	4.543,000
MITSUBUCHI L 200 TRITON PLACAS: PSM-5228 ANO 2016/2017, PSM 8745 ANO 2016/2017, OJO 2509 ANO 2013, PTH-6586 - L200 PLACA NMQ-9438 - 05 VEÍCULOS						
632	Bronza Mancal STD	MAHLE	Und	116	186,649	21.651,324
633	Bronze Mancal STD	MAHLE	Und	110	313,277	34.460,469
634	Bomba de Óleo	SCHADEK	Und	102	541,920	55.275,811
635	Bomba D'Água	urba	Und	104	313,516	32.605,617
636	Bucha Biela STD	MAHLE	Und	124	61,589	7.637,083
637	Filtro Lubrificante	TECFIL	Und	132	70,000	9.240,042
638	Filtro Combustível	TECFIL	Und	130	86,522	11.247,900
639	Filtro de Ar	TECFIL	Und	120	53,485	6.418,218
640	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	108	266,874	28.822,356
641	Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	128	234,389	30.001,742
642	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LD	AXIONS	Und	116	140,007	16.240,865
643	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LE	AXIONS	Und	114	140,007	15.960,850
644	Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINA	Und	660	32,492	21.444,636
645	Filtro de Ar Condicionado	TECFIL	Und	160	53,731	8.596,884
646	Pivô Suspensão Inf	TRW	Und	168	116,690	19.603,907
647	Pivô Suspensão Sup	TRW	Und	164	108,824	17.847,178
648	Bucha Bandeja Sup	AXIONS	Und	160	46,090	7.374,367
649	Bucha Bandeja Inf Grande	AXIONS	Und	122	61,821	7.542,177
650	Barra Axial	TRW	Und	162	108,777	17.621,800
651	Terminal de Direção LE	TRW	Und	92	117,119	10.774,978
652	Terminal de Direção LD	TRW	Und	131	117,119	15.342,632
653	Disco Freio Diant	TRW	Und	146	124,985	18.247,809
654	Pastilha de Freio LE	FRASLE	Und	128	109,254	13.984,469
655	Pastilha de Freio Tras	FRASLE	Und	132	93,05	

RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XV, Nº 2674, São Luís, 27 de agosto de 2021, páginas 16 à 25, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13762/2021. Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS. 3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA DE SERVIÇO (Hh)	DESCONTO REGISTRADO	VALOR UNITARIO REGISTRADO DE SERVIÇOS E PEÇAS COM DESCONTO	TOTAL REGISTRADO DOS SERVIÇOS E PEÇAS COM DESCONTO
01 VEICULOS TIPO MOTOCICLETAS						
1.1	Mecânica geral:	H/h	1050	29,0%	RS 72,70	RS 76.335,00
1.2	Elétrica Geral	H/h	650	29,0%	RS 85,20	RS 55.380,00
1.3	Retífica geral e torno	H/h	450	29,0%	RS 73,84	RS 33.228,00
1.4	Capotaria geral	H/h	100	29,0%	RS 63,62	RS 6.362,00
1.5	Lanternagem e funilaria geral	H/h	100	29,0%	RS 134,05	RS 13.405,00
1.6	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais)	H/h		29,0%	RS 601.755,05	RS 601.755,05
02 VEICULOS LEVE: TIPO PASSEIO						
2.1	Mecânica geral	H/h	1450	29,0%	RS 79,52	RS 115.307,29
2.2	Elétrica geral	H/h	850	29,0%	RS 92,02	RS 78.213,60
2.3	Retífica Geral	H/h	650	29,0%	RS 78,38	RS 50.949,60
2.4	Lanternagem e funilaria geral	H/h	150	29,0%	RS 85,20	RS 12.780,00
2.5	Capotaria geral	H/h	150	29,0%	RS 189,71	RS 28.456,46
2.6	Alinhamento e balanceamento	H/h	950	29,0%	RS 73,84	RS 70.145,84
2.7	Reboque/Quincho	H/h	1750	29,0%	RS 3,08	RS 5.391,46
2.8	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais)			29,0%		RS 950.526,02
3 VEICULOS MÉDIOS TIPO: CAMINHONETES						
3.1	Mecânica geral	H/h	1850	29,0%	RS 86,34	RS 159.725,80
3.2	Elétrica geral	H/h	950	29,0%	RS 96,56	RS 91.734,16
3.3	Retífica geral	H/h	650	29,0%	RS 92,70	RS 60.253,44
3.4	Lanternagem e funilaria geral	H/h	120	29,0%	RS 86,79	RS 10.414,58
3.5	Capotaria geral	H/h	220	29,0%	RS 202,89	RS 44.636,21
3.6	Alinhamento e balanceamento	H/h	250	29,0%	RS 78,38	RS 19.596,00
3.7	Reboque/quincho	H/h	1950	29,0%	RS 3,42	RS 6.672,18

Valor total: R\$ 3.377.172,31 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos). Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS. 3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo: CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: 3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD DE SERVIÇO (HH)	TOTAL DESCONTO OFERTADO	VALOR UNT. COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01 VEICULOS TIPO MOTOCICLETAS						
1.1	Mecânica geral	H/h	1050	29,00%	72,706	76.341,586
1.2	Elétrica geral	H/h	650	29,00%	85,200	55.380,000
1.3	Retífica geral e torno	H/h	450	29,00%	73,838	33.226,978
1.4	Capotaria geral	H/h	100	29,00%	63,614	6.361,373
1.5	Lanternagem e funilaria geral	H/h	100	29,00%	134,050	13.405,027
1.6	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais).			29,00%		601.755,052
VALOR TOTAL DO ITEM:						RS 786.470,01
02 VEICULOS LEVES: TIPO PASSEIO						
2.1	Mecânica geral	H/h	1450	29,00%	79,522	115.307,294
2.2	Elétrica geral	H/h	850	29,00%	92,016	78.213,600
2.3	Retífica geral	H/h	650	29,00%	78,384	50.949,600
2.4	Lanternagem e funilaria geral	H/h	150	29,00%	85,200	12.780,000
2.5	Capotaria geral	H/h	150	29,00%	189,710	28.456,459
2.6	Alinhamento e balanceamento	Serv.	950	29,00%	73,838	70.145,842
2.7	Reboque/quincho	Km	1750	29,00%	3,081	5.391,456
2.8	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais).			29,00%		950.526,016
VALOR TOTAL DO ITEM:						RS 1.311.770,27
03 VEICULOS MÉDIOS TIPOS: CAMINHONETES						
3.1	Mecânica geral	H/h	1850	29,00%	86,338	159.725,803
3.2	Elétrica geral	H/h	950	29,00%	96,562	91.734,158
3.3	Retífica geral	H/h	650	29,00%	92,698	60.253,440
3.4	Lanternagem e funilaria geral	H/h	120	29,00%	86,788	10.414,575
3.5	Capotaria geral	H/h	220	29,00%	202,892	44.636,212
3.6	Alinhamento e balanceamento	Serv.	250	29,00%	78,384	19.596,000
3.7	Reboque/quincho	Km	1950	29,00%	3,422	6.672,182
3.8	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais).			29,00%		885.899,655
VALOR TOTAL DO ITEM:						RS 1.278.932,03
VALOR TOTAL DA ATA						RS 3.377.172,31

Valor total: R\$ 3.377.172,31 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e trinta e

um centavos). Onde se lê: ANEXO I. PLANILHA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	UNID.	QUANT.	V. MÉDIO	V. TOTAL
MOTOCICLETAS HONDA FAN 125 MOTOCICLETA HONDA FAN\150\125 -PLACAS OIS - 4161\ OIS-4111 \OIS-5088 \OIS- 4151 ANOS 2015 E 2016, OJN-6974 ANO 2013/2014, MOTOCICLETAS SOUSA 150 - ANO 2021 - 14 VEICULOS						
1	Retentor haster válvula	SABO	und	100	R\$ 10,40	R\$ 1.040,15
2	Óleo para bengala ATF	YPF	und	91	R\$ 17,05	R\$ 1.551,93
3	Cilindro garfo	NAKATA	und	84	R\$ 60,86	R\$ 5.112,34
4	Rolamento radial	SKF	und	80	R\$ 58,53	R\$ 4.682,02
5	Kit cilindro completo	NAKATA	und	75	R\$ 202,88	R\$ 15.215,66
6	Disco de embreagem	LUK	und	77	R\$ 99,88	R\$ 7.690,43
7	Kit caixa de direção	NAKATA	und	86	R\$ 145,14	R\$ 12.481,89
8	Rodas	BRASRODA	und	90	R\$ 106,12	R\$ 9.550,49
9	Raios	NAKATA	und	1012	R\$ 2,73	R\$ 2.766,30
10	Cubos dianteiros	NAKATA	und	96	R\$ 93,63	R\$ 8.988,94
11	Cubos traseiros	NAKATA	und	101	R\$ 106,12	R\$ 10.717,78
12	Rolamentos dianteiros	SKF	und	104	R\$ 28,71	R\$ 2.986,09
13	Rolamentos traseiros	SKF	und	97	R\$ 30,12	R\$ 2.921,47
14	Retentores dianteiro	SABO	und	91	R\$ 10,41	R\$ 947,18
15	Retentores traseiro	SABO	und	96	R\$ 10,41	R\$ 999,23
16	Kit de bucha de balanças	NAKATA	und	84	R\$ 20,81	R\$ 1.748,05
17	Kit de tração	NAKATA	und	81	R\$ 85,83	R\$ 6.952,38
18	Cabo de acelerador	FANIA	und	88	R\$ 29,65	R\$ 2.609,16
19	Cabo de freio	FANIA	und	111	R\$ 29,65	R\$ 3.291,11
20	Cabo de embreagem	FANIA	und	92	R\$ 21,85	R\$ 2.009,90
21	Pastilhas de freio dianteira	FRASLE	und	87	R\$ 37,45	R\$ 3.258,37
22	Kit de patins traseiro	FRASLE	und	96	R\$ 46,82	R\$ 4.494,47
23	Cabos de velas	BOSCH	und	97	R\$ 31,21	R\$ 3.027,53
24	Velas	BOSCH	und	88	R\$ 29,65	R\$ 2.609,16
25	Kit de balancinho	NAKATA	und	85	R\$ 37,45	R\$ 3.183,46
26	Jogo de juntas motor	SABO	und	81	R\$ 12,48	R\$ 1.011,03
27	Kit de válvulas	MAHLE	und	94	R\$ 53,06	R\$ 4.987,48
28	Camisa	MAHLE	und	98	R\$ 67,11	R\$ 6.576,70
29	Jogo de pistão, biela e pinos	MAHLE	und	91	R\$ 312,12	R\$ 28.402,56
30	Vira brequem	SUZIN	und	98	R\$ 503,84	R\$ 49.376,75
31	Carcaça do motor	NAKATA	und	105	R\$ 951,21	R\$ 99.876,87
32	Engrenagem primeira	EATON	und	106	R\$ 62,42	R\$ 6.616,86
33	Engrenagem de segunda	EATON	und	101	R\$ 60,86	R\$ 6.146,98
34	Engrenagem de terceira	EATON	und	114	R\$ 69,45	R\$ 7.916,74
35	Engrenagem de quarta	EATON	und	112	R\$ 85,83	R\$ 9.613,17
36	Engrenagem de quinta	EATON	und	95	R\$ 85,83	R\$ 8.154,03
37	Garfo de primeira	EATON	und	106	R\$ 60,86	R\$ 6.451,29
38	Garfo de segunda	EATON	und	101	R\$ 60,86	R\$ 6.146,98
39	Garfo de terceira	EATON	und	102	R\$ 60,86	R\$ 6.207,84
40	Garfo de quarta	EATON	und	87	R\$ 60,86	R\$ 5.294,92
41	Garfo de quinta	EATON	und	105	R\$ 61,64	R\$ 6.472,43
42	Eixo comando de válvula	MAHLE	und	106	R\$ 62,42	R\$ 6.616,86
43	Kit de retentor de válvula	SABO	und	93	R\$ 85,83	R\$ 7.982,37
44	Eixo talhado	NAKATA	und	102	R\$ 145,14	R\$ 14.804,10
45	Bancos	FANIA	und	96	R\$ 62,42	R\$ 5.992,63
46	Farol	CBIE	und	81	R\$ 69,45	R\$ 5.625,05
47	Pisca alerta	ARTEB	und	88	R\$ 11,71	R\$ 1.030,30
48	Lanterna traseira	ARTEB	und	109	R\$ 46,82	R\$ 5.103,10
49	Lâmpada do farol	PHILIPS	und	108	R\$ 12,48	R\$ 1.348,03
50	Lâmpada do pisca alerta	PHILIPS	und	91	R\$ 4,69	R\$ 426,43
51	Amortecedores traseiro	NAKATA	und	116	R\$ 121,72	R\$ 14.119,80
52	Kit de bengala	NAKATA	und	97	R\$ 60,86	R\$ 5.903,54
53	Caixa do farol	NAKATA	und	94	R\$ 59,30	R\$ 5.574,12
54	Para-lama	NAKATA	und	110	R\$ 43,69	R\$ 4.806,27
55	Bateria	HELAR	und	69	R\$ 85,83	R\$ 5.922,40
MOTOCICLETAS HONDA BROS NXR 160, PLACA: PTA-7542 ANOS 2015/2016, PSG-4094 ANO 2015 - MOTOCICLETAS XRE 300, PLACA: PTL-9193, PTL-5320 ANO 2019 - 04 VEICULOS						
56	BANCO	HONDA	und	87	R\$ 186,42	R\$ 16.218,33
57	GARFO DIANTEIRO DIREITO / CONJUNTO	NAKATA	und	102	R\$ 107,68	R\$ 10.983,22
58	GUIDÃO	NAKATA	und	127	R\$ 90,51	R\$ 11.494,87
59	KIT CAIXA DE DIREÇÃO	NAKATA	und	108	R\$ 185,71	R\$ 20.056,42
60	KIT DE GAXETAS COMPLETO	SABO	und	108	R\$ 59,77	R\$ 6.454,92
61	JOGO LONA DE FREIO	FRASLE	und	118	R\$ 53,30	R\$ 6.289,36
62	KIT DE TRANSMISSÃO	NAKATA	und	110	R\$ 138,89	R\$ 15.277,92
63	KIT EMBREAGEM	LUK	und	117	R\$ 184,30	R\$ 21.563,31
64	KIT FORCA	MAHLE	und	126	R\$ 232,53	R\$ 29.298,15
65	OLEO ATF	MAHLE	und	126	R\$ 14,04	R\$ 1.769,52
66	RETENTOR DE HASTE DA VALVULA	SABO	und	108	R\$ 10,41	R\$ 1.124,13
67	RETENTOR DE OLEO DE GARFO	SABO	und	104	R\$ 20,81	R\$ 2.164,25
68	RETROVISOR DIREITO E ESQUERDO	DEPO	und	121	R\$ 61,57	R\$ 7.450,12
69	ROLAMENTO DE ESFERA	SKF	und	100	R\$ 20,81	R\$ 2.081,01

		MOTOCICLETA YAMAHA YBR 125 PLACA: NXD-1529 ANO 2011 - 01 VEICULO				
70	BANCO	YAMAHA	und	4	R\$ 107,68	R\$ 430,71
71	GARFO DIANTEIRO DIREITO / CONJUNTO	NAKATA	und	8	R\$ 90,51	R\$ 724,09
72	GUIDÃO	NAKATA	und	8	R\$ 61,57	R\$ 492,57
73	KIT CAIXA DE DIREÇÃO	NAKATA	und	8	R\$ 53,77	R\$ 430,15
74	KIT DE GAXETAS COMPLETO	SABO	und	8	R\$ 29,96	R\$ 239,70
75	JOGO LONA DE FREIO	FRASLE	und	16	R\$ 61,57	R\$ 985,14
76	KIT DE TRANSMISSÃO	NAKATA	und	8	R\$ 116,19	R\$ 929,53
77	KIT EMBREAGEM	LUK	und	8	R\$ 154,78	R\$ 1.238,24
78	KIT FORÇA	MAHLE	und	8	R\$ 232,53	R\$ 1.860,20
79	OLEO ATF	YPF	und	40	R\$ 14,04	R\$ 561,75
80	RETENTOR DE HASTE DA VALVULA	SABO	und	16	R\$ 12,79	R\$ 204,71
81	RETENTOR DE OLEO DE GARFO	SABO	und	20	R\$ 15,29	R\$ 305,87
82	RETROVISOR DIREITO E ESQUERDO	BEPO	und	12	R\$ 61,57	R\$ 738,85
83	ROLAMENTO DE ESFERA	SKF	und	8	R\$ 14,75	R\$ 118,03
					R\$	626.828,18
VEÍCULOS LEVES TIPO PASSEIO						
FIAT UNO PLACAS: NXP-0175 ANO 2011/2012, NMS-7032 ANO 2009/2010, IOR-7215 ANO 2012, OIR-3446 ANO 2012, 04 VEÍCULOS						
84	Aditivo radiador concentrado 01 litro	PARAFU	Und	58	R\$ 10,65	R\$ 617,70
85	Batente elástico suspensão dianteira	AXIONS	Und	44	R\$ 149,11	R\$ 6.561,02
86	Bomba de combustível	BOSCH	Und	38	R\$ 160,58	R\$ 6.102,07
87	Bucha braço oscilante suspensão dianteiro	AXIONS	Und	46	R\$ 26,22	R\$ 1.206,13
88	Bucha braço oscilante suspensão traseira	AXIONS	Und	18	R\$ 61,45	R\$ 1.106,11
89	Bucha braço tensor axial	AXIONS	Und	48	R\$ 50,80	R\$ 2.438,42
90	Cabo de comando do câmbio seleção	TUBA	Und	28	R\$ 303,15	R\$ 8.488,16
91	Coifa batente suspensão dianteira	SPICER	Und	36	R\$ 28,51	R\$ 1.026,49
92	Colar de embreagem	SKF	Und	42	R\$ 39,33	R\$ 1.651,73
93	Correia alternador	GATES	Und	44	R\$ 98,32	R\$ 4.326,12
94	Correia dentada	GATES	Und	32	R\$ 39,49	R\$ 1.263,69
95	Coxim amortecedor dianteiro	AXIONS	Und	38	R\$ 217,11	R\$ 8.250,21
96	Coxim barra estabilizadora	AXIONS	Und	36	R\$ 39,82	R\$ 1.433,40
97	Coxim caixa de marcha inferior	AXIONS	Und	44	R\$ 131,09	R\$ 5.767,84
98	Coxim do motor com parafuso	AXIONS	Und	58	R\$ 242,35	R\$ 14.056,38
99	Cubo roda traseira completo	SKF	Und	48	R\$ 217,20	R\$ 10.425,75
100	Descarbonizante 300 ml	CAR80	Und	38	R\$ 21,14	R\$ 803,19
101	Disco freio roda dianteira	TRW	Und	48	R\$ 39,33	R\$ 1.887,69
102	Elemento filtro de ar	TECFIL	Und	40	R\$ 75,37	R\$ 3.014,94
103	Farol dianteiro com lâmpada	ARTEB	Und	36	R\$ 118,80	R\$ 4.276,70
104	Fechadura porta 2/4 portas	UNIVERSAL	Und	40	R\$ 39,33	R\$ 1.573,08
105	Filtro combustível	TECFIL	Und	42	R\$ 15,73	R\$ 660,81
106	Filtro de óleo	TECFIL	Und	32	R\$ 57,35	R\$ 1.835,32
107	Jogo pastilhas pinça dianteira	FRASELE	Und	38	R\$ 132,73	R\$ 5.043,64
108	Junta da tampa da válvula	SABO	Und	44	R\$ 20,48	R\$ 901,27
109	Kit amortecedores traseiros	AXIONS	Und	36	R\$ 253,99	R\$ 9.143,58
110	Kit coifa homocinética	SPICER	Und	24	R\$ 19,92	R\$ 477,97
111	Kit embreagem disco + platô	LUK	Und	28	R\$ 203,39	R\$ 5.694,82
112	Laterna traseira direita	ARTEB	Und	38	R\$ 121,35	R\$ 4.611,15
113	Laterna traseira esquerda	ARTEB	Und	42	R\$ 121,35	R\$ 5.096,54
114	Maçaneta porta lado direito e esquerdo	UNIVERSAL	Und	48	R\$ 81,93	R\$ 3.932,49
115	Mangote filtro de ar	FLORIO	Und	56	R\$ 102,41	R\$ 5.734,98
116	Mangote superior do motor	FLORIO	Und	36	R\$ 135,18	R\$ 4.866,62
117	Manopla comando de câmbio 5m-p	UNIVERSAL	Und	40	R\$ 40,07	R\$ 1.602,90
118	Óleo lubrificante 5w30 01l	SELINIA	Und	40	R\$ 21,31	R\$ 852,28
119	Palheta para brisa 16"	BOSCH	Und	42	R\$ 39,33	R\$ 1.651,73
120	Palheta para brisa 24"	BOSCH	Und	38	R\$ 61,45	R\$ 2.335,12
121	Pino guia pinça freio	ATE	Und	36	R\$ 23,24	R\$ 836,58
122	Pivô suspensão inferior dianteiro LD/LE	TRW	Und	36	R\$ 94,22	R\$ 3.392,07
123	Rolamento curso roda dianteira	SKF	Und	44	R\$ 73,08	R\$ 3.215,53
124	Rolamento esticador correia alternador/ar condicionado	SKF	Und	38	R\$ 53,25	R\$ 2.023,50
125	Rolamento industrial plástico	SKF	Und	42	R\$ 50,80	R\$ 2.133,62
126	Sapata freio traseiro com lona	FRASELE	Und	44	R\$ 177,78	R\$ 7.822,50
127	Tambor freio traseiro	TRW	Und	48	R\$ 44,25	R\$ 2.123,87
128	Tampa óleo do motor	FLORIO	Und	42	R\$ 28,35	R\$ 1.190,71
129	Terminal direção direito	TRW	Und	36	R\$ 94,88	R\$ 3.415,58
130	Terminal direção esquerdo	TRW	Und	48	R\$ 52,60	R\$ 2.524,65
131	Terminal esférico braço oscilante	TRW	Und	42	R\$ 54,00	R\$ 2.267,81
132	Tirante caixa de direção	TRW	Und	32	R\$ 40,07	R\$ 1.282,32

133	Tirante trasnversal da direção	TRW	Und	48	R\$ 40,07	R\$ 1.923,48
		CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT PLACA: OXS 2384 ANO 2016 - 01 VEICULO				R\$ 0,00
134	Aditivo radiador concentrado 01 litro	PARAFU	Und	8	R\$13,11	R\$104,85
135	Barra de direção axial macho	AXIONS	Und	4	R\$80,59	R\$322,34
136	Batente elastico suspensão dianteira	AXIONS	Und	8	R\$113,31	R\$906,47
137	Bateria 60 amperes	HELIAR	Und	4	R\$335,92	R\$1.343,66
138	Bomba de combustível	BOSCH	Und	4	R\$187,10	R\$748,40
139	Coifa batente suspensão dianteira	SPICER	Und	8	R\$63,91	R\$511,26
140	Colar de embreagem	SKF	Und	4	R\$146,13	R\$584,53
141	Correia alternador	GATES	Und	4	R\$64,20	R\$256,79
142	Correia dentada	GATES	Und	4	R\$31,38	R\$125,53
143	Coxim amortecedor dianteiro	AXIONS	Und	12	R\$146,00	R\$1.752,05
144	Coxim barra estabilizadora	AXIONS	Und	8	R\$31,87	R\$254,98
145	Descarbonizante 300 ml	CAR80	Und	8	R\$14,75	R\$118,03
146	Disco freio roda dianteira	TRW	Und	8	R\$96,97	R\$775,77
147	Elemento filtro de ar	TECFIL	Und	8	R\$31,42	R\$251,40
148	Estopa branca pacote 150g	MG	Und	44	R\$2,38	R\$104,65
149	Filtro combustível	TECFIL	Und	8	R\$13,11	R\$104,85
150	Filtro de óleo	TECFIL	Und	8	R\$13,11	R\$104,85
151	Jogo pastilhas pinça dianteira	FRASELE	Und	8	R\$113,07	R\$904,54
152	Jogo sapata freio traseiro	FRASELE	Und	8	R\$195,00	R\$1.560,01
153	Junta da tampa da válvula	SABO	Und	8	R\$31,14	R\$249,12
154	Kit batente amortecedores traseiros	COFAP	Und	8	R\$64,20	R\$513,59
155	Kit coifa homocinética	SPICER	Und	8	R\$31,87	R\$254,98
156	Óleo lubrificante 5w30 01l	SELINIA	Und	36	R\$32,28	R\$1.162,21
157	Palheta para brisa	BOSCH	Und	8	R\$63,91	R\$511,26
158	Pivô suspensão inferior dianteiro LD/LE	TRW	Und	8	R\$64,65	R\$517,16
159	Rolamento curso roda dianteira	SKF	Und	8	R\$144,52	R\$1.156,16
160	Rolamento esticador correia alternador/ar condicionado	SKF	Und	8	R\$64,20	R\$513,59
161	Sapata freio traseiro com lona	FRASELE	Und	8	R\$195,00	R\$1.560,01
162	Tambor freio traseiro	TRW	Und	8	R\$96,93	R\$775,43
163	Tampa óleo do motor	FLORIO	Und	8	R\$39,82	R\$318,53
					R\$0,00	R\$0,00
164	Bomba Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	34	R\$146,57	R\$4.983,46
165	Bomba Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	26	R\$144,94	R\$3.768,42
166	Bomba Pivô Suspensão Diant LD/LE	TRW	Und	30	R\$31,87	R\$956,16
167	Bomba Termina de Direção	TRW	Und	28	R\$311,34	R\$8.717,38
168	Bomba Barra Axial Mec	AXIONS	Und	30	R\$47,77	R\$1.433,06
169	Bomba Disco de Freio Sólido Dianteiro	TRW	Und	28	R\$80,29	R\$2.248,23
170	Bomba Tambor de Freio Traseiro	TRW	Und	32	R\$122,90	R\$3.932,83
171	Bomba Pastilha de Freio Dianteiro	TRW	Und	30	R\$78,65	R\$2.359,61
172	Bomba Cilindro Roda Traseira LD/LE	TRW	Und	32	R\$31,38	R\$1.004,22
173	Bomba Sapata de Freio Traseiro C/Lona	FRASELE	Und	18	R\$74,64	R\$1.343,56
174	Bomba Coxim Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	28	R\$31,87	R\$892,41
175	Bomba Kit Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	26	R\$32,77	R\$852,11
176	Bomba Coxim Amortecedor Traseiro	AXIONS	Und	28	R\$39,82	R\$1.114,87
177	Bomba Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINIA	Und	60	R\$39,33	R\$2.359,61
178	Bomba Filtro Lubrificante PSL55	TECFIL	Und	46	R\$9,83	R\$452,34
179	Bomba Filtro Combustível InjEletronica	TECFIL	Und	28	R\$9,83	R\$275,34
180	Bomba Filtro de Ar	TECFIL	Und	28	R\$9,83	R\$275,34
181	Bomba Rolamento Roda Diant Único	SKF	Und	30	R\$64,65	R\$1.939,37
182	Bomba Cubo Roda Tras	TRW	Und	30	R\$113,07	R\$3.392,03
183	Bomba Cilindro Mestre Freio 4Saidas	TRW	Und	18	R\$146,57	R\$2.638,30
184	Bomba Eletro Ventilador	TRW	Und	12	R\$358,86	R\$4.306,35
185	Bomba Farol LD	ARTEB	Und	16	R\$195,00	R\$3.120,02
186	Bomba Farol LE	ARTEB	Und	16	R\$195,00	R\$3.120,02
187	Bomba Coifa Homocinética Lado Roda	SPICER	Und	30	R\$21,85	R\$655,40
188	Bomba Coifa Homocinética L/Cambio Kit	SPICER	Und	28	R\$21,85	R\$611,71
189	Bomba Rolamento Semi- Arvore	SKF	Und	30	R\$24,56	R\$736,77
190	Bomba Óleo 80 1 Lt	YPF	Und	56	R\$14,75	R\$826,21
191	Bomba Correia Dentada 124	GATES	Und	22	R\$39,63	R\$871,75
192	Bomba Tensor Correia ALT/ACD/DH	GATES	Und	18	R\$146,57	R\$2.638,30
193	Bomba Tensor Correia Dentada	GATES	Und	16	R\$48,26	R\$772,14
194	Bomba Retentor Volante Igrejinha	SABO	Und	18	R\$73,66	R\$1.325,93
195	Bomba Junta Homocinética	NAKATA	Und	30	R\$113,81	R\$3.414,18
196	Bomba Parafuso Roda Diant/Tras longa	CASTILHONE	Und	86	R\$13,60	R\$1.169,91

197	Bomba Lanterna Traseira LE	TRW	Und	12	R\$262,17	R\$3.146,10
198	Bomba Lanterna Traseira LD	TRW	Und	12	R\$253,99	R\$3.047,86
199	Bomba Bomba de Combustível Flex 3,5 BAR	BOSCH	Und	18	R\$155,59	R\$2.800,61
200	Bomba Bico Injetor	BOSCH	Und	30	R\$185,17	R\$5.555,04
		CELTA PLACA: NNI-1805, 2015 - 01 VEÍCULO				R\$ 0,00
201	Bomba Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	12	R\$ 138,39	R\$ 1.660,63
202	Bomba Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	12	R\$ 113,81	R\$ 1.365,67
203	Bomba Pivô Suspensão Dianteira LD/LE	TRW	Und	8	R\$ 31,87	R\$ 254,98
204	Bomba Termina de Direção	TRW	Und	8	R\$ 52,73	R\$ 421,85
205	Bomba Barra Axial Mec	TRW	Und	8	R\$ 47,77	R\$ 382,15
206	Bomba Disco de Freio Sólido Dianteiro	TRW	Und	8	R\$ 94,22	R\$ 753,79
207	Bomba Tambor de Freio Traseiro	TRW	Und	8	R\$ 44,25	R\$ 353,98
208	Bomba Pastilha de Freio Dianteiro	FRASELE	Und	8	R\$ 67,19	R\$ 537,50
209	Bomba Cilindro Roda Traseira LD/LE	TRW	Und	8	R\$ 47,53	R\$ 380,22
210	Bomba Sapata de Freio Traseiro C/Lona	FRASELE	Und	4	R\$ 74,64	R\$ 298,57
211	Bomba Coxim Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	8	R\$ 31,87	R\$ 254,98
212	Bomba Kit Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	8	R\$ 28,35	R\$ 226,80
213	Bomba Coxim Amortecedor Traseiro	AXIONS	Und	8	R\$ 39,82	R\$ 318,53
214	Bomba Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINIA	Und	24	R\$ 37,69	R\$ 904,65
215	Bomba Filtro Lubrificante PSL55	TECFIL	Und	12	R\$ 9,83	R\$ 118,00
216	Bomba Filtro Combustível InjEletronica	TECFIL	Und	8	R\$ 9,83	R\$ 78,67
217	Bomba Filtro de Ar	TECFIL	Und	8	R\$ 9,83	R\$ 78,67
218	Bomba Rolamento Roda Diante Único	SKF	Und	8	R\$ 64,65	R\$ 517,16
219	Bomba Cubo Roda Tras	SKF	Und	8	R\$ 113,07	R\$ 904,54
220	Bomba Cilindro Mestre Freio 4Saídas	TRW	Und	4	R\$ 146,57	R\$ 586,29
221	Bomba Coifa Homocinetica Lado Roda	SPICER	Und	8	R\$ 24,58	R\$ 196,64
222	Bomba Coifa Homocinetica L/Cambio Kit	SPICER	Und	8	R\$ 21,85	R\$ 174,77
223	Bomba Rolamento Semi-Arvore	INA	Und	8	R\$ 24,56	R\$ 196,47
224	Bomba Óleo 80 1 Lt	YPF	Und	18	R\$ 14,75	R\$ 265,57
225	Bomba Tensor Correia ALT/ACD/DH	SKF	Und	8	R\$ 146,57	R\$ 1.172,58
226	Bomba Tensor Correia Dentada	SKF	Und	8	R\$ 48,26	R\$ 386,07
227	Bomba Retentor Volante Igrejinha	SABO	Und	8	R\$ 73,66	R\$ 589,30
228	Bomba Junta Homocinetica	NAKATA	Und	8	R\$ 113,81	R\$ 910,45
229	Bomba Parafuso Roda Diante/Tras longa	CASTILHONE	Und	40	R\$ 31,14	R\$ 1.245,62
230	Bomba Lanterna Traseira LE	ARTEB	Und	4	R\$ 146,57	R\$ 586,29
231	Bomba Lanterna Traseira LD	ARTEB	Und	4	R\$ 146,57	R\$ 586,29
232	Bomba Junta Motor Completa C/Retentor	SABO	Und	4	R\$ 155,10	R\$ 620,40
233	Bomba Bomba de Combustível Flex 3,5 BAR	BOSCH	Und	4	R\$ 185,25	R\$ 740,98
234	Bomba Bico Injetor	BOSCH	Und	8	R\$ 203,19	R\$ 1.625,50
		FIAT PALIO PLACAS: PSH-9290, PSH 4221 2015/2016 - 02 VEÍCULOS				R\$ 0,00
235	Bomba Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	18	R\$ 193,68	R\$ 3.486,26
236	Bomba Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	26	R\$ 146,13	R\$ 3.799,44
237	Bomba Pivô Suspensão Dianteira LD/LE	TRW	Und	26	R\$ 103,23	R\$ 2.684,08
238	Bomba Pastilha de Freio Dianteiro	TRW	Und	24	R\$ 98,32	R\$ 2.359,70
239	Bomba Cilindro Roda Traseira LD/LE	TRW	Und	26	R\$ 98,32	R\$ 2.556,34
240	Bomba Sapata de Freio Traseiro C/Lona	FRASELE	Und	16	R\$ 146,57	R\$ 2.345,16
241	Bomba Coxim Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	26	R\$ 121,26	R\$ 3.152,78
242	Bomba Kit Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	26	R\$ 121,26	R\$ 3.152,78
243	Bomba Coxim Amortecedor Traseiro	AXIONS	Und	26	R\$ 167,14	R\$ 4.345,67
244	Bomba Kit Embreagem	luk	Und	16	R\$ 203,19	R\$ 3.251,00
245	Bomba Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINIA	Und	52	R\$ 21,31	R\$ 1.107,97
246	Bomba Filtro Lubrificante PSL55	TECFIL	Und	46	R\$ 28,68	R\$ 1.319,14
247	Bomba Filtro Combustível InjEletronica	TECFIL	Und	30	R\$ 8,19	R\$ 245,80
248	Bomba Filtro de Ar	TECFIL	Und	30	R\$ 13,11	R\$ 393,20
249	Bomba Rolamento Roda Diante Único	skf	Und	28	R\$ 122,04	R\$ 3.417,17
250	Bomba Cubo Roda Tras	SKF	Und	30	R\$ 146,57	R\$ 4.397,17
251	Bomba Cilindro Mestre Freio 4Saídas	TRW	Und	18	R\$ 162,96	R\$ 2.933,27
252	Bomba Eletro Ventilador	valeo	Und	18	R\$ 326,82	R\$ 5.882,76
253	Bomba Grade Dianteira	famia	Und	18	R\$ 227,78	R\$ 4.099,95
254	Bomba Coifa Homocinetica Lado Roda	SPICER	Und	26	R\$ 28,35	R\$ 737,11
255	Bomba Coifa Homocinetica L/Cambio Kit	SPICER	Und	26	R\$ 20,16	R\$ 524,08

256	Bomba Rolamento Semi-Arvore	SKF	Und	26	R\$ 31,87	R\$ 828,67
257	Bomba Óleo 80 1 Lt	ypf	Und	50	R\$ 14,75	R\$ 737,69
258	Bomba Correia Dentada 124	GATES	Und	26	R\$ 39,33	R\$ 1.022,50
259	Bomba Tensor Correia ALT/ACD/DH	GATES	Und	16	R\$ 146,57	R\$ 2.345,16
260	Bomba Tensor Correia Dentada	GATES	Und	16	R\$ 121,51	R\$ 1.944,15
261	Bomba Retentor Volante Igrejinha	SABO	Und	16	R\$ 39,58	R\$ 633,21
262	Bomba Junta Homocinetica	NAKATA	Und	32	R\$ 326,25	R\$ 10.440,07
263	Bomba Parafuso Roda Diante/Tras longa	CASTILHONE	Und	86	R\$ 13,60	R\$ 1.169,91
264	Bomba Lanterna Traseira LE	ARTEB	Und	30	R\$ 311,34	R\$ 9.340,05
265	Bomba Lanterna Traseira LD	ARTEB	Und	26	R\$ 311,34	R\$ 8.094,71
266	Bomba Carter Motor	igasa	Und	30	R\$ 155,10	R\$ 4.652,99
267	Bomba Junta Motor Completa C/Retentor	SABO	Und	28	R\$ 154,84	R\$ 4.335,63
268	Bomba Bomba de Combustível Flex 3,5 BAR	BOSCH	Und	30	R\$ 162,96	R\$ 4.888,78
269	Bomba Bico Injetor	BOSCH	Und	28	R\$ 185,17	R\$ 5.184,70
FIAT STRADA PLACAS: PTJ 8722 ANO 2018/2019, PTJ 3948 2018/2019, PTB-4799 ANO 2017, PSH-3741 ANO 2015 - 04 VEÍCULOS						
270	Bomba Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	88	R\$ 193,68	R\$ 17.043,92
271	Bomba Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	74	R\$ 146,13	R\$ 10.813,78
272	Bomba Pivô Suspensão Dianteira LD/LE	TRW	Und	66	R\$ 102,41	R\$ 6.759,09
273	Bomba Pastilha de Freio Dianteiro	TRW	Und	36	R\$ 122,90	R\$ 4.424,44
274	Bomba Cilindro Roda Traseira LD/LE	TRW	Und	62	R\$ 31,87	R\$ 1.976,06
275	Bomba Sapata de Freio Traseiro C/Lona	FRASELE	Und	36	R\$ 146,57	R\$ 5.276,61
276	Bomba Coxim Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	72	R\$ 121,26	R\$ 8.730,78
277	Bomba Kit Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	64	R\$ 121,26	R\$ 7.760,70
278	Bomba Coxim Amortecedor Traseiro	AXIONS	Und	64	R\$ 151,57	R\$ 9.700,53
279	Bomba Kit Embreagem	luk	Und	42	R\$ 203,19	R\$ 8.533,89
280	Bomba Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINIA	Und	116	R\$ 40,97	R\$ 4.752,17
281	Bomba Filtro Lubrificante PSL55	TECFIL	Und	64	R\$ 26,22	R\$ 1.678,10
282	Bomba Filtro Combustível InjEletronica	TECFIL	Und	62	R\$ 28,68	R\$ 1.777,97
283	Bomba Filtro de Ar	TECFIL	Und	66	R\$ 34,41	R\$ 2.271,30
284	Bomba Rolamento Roda Diante Único	skf	Und	68	R\$ 122,04	R\$ 8.298,85
285	Bomba Cubo Roda Tras	skf	Und	42	R\$ 146,57	R\$ 6.156,04
286	Bomba Cilindro Mestre Freio 4Saídas	TRW	Und	38	R\$ 162,96	R\$ 6.192,45
287	Bomba Eletro Ventilador	valeo	Und	42	R\$ 326,82	R\$ 13.726,44
288	Bomba Farol LD	ARTEB	Und	44	R\$ 639,06	R\$ 28.118,50
289	Bomba Farol LE	ARTEB	Und	38	R\$ 639,06	R\$ 24.284,16
290	Bomba Grade Dianteira	universal	Und	60	R\$ 227,78	R\$ 13.666,51
291	Bomba Parachoque Dianteiro	universal	Und	58	R\$ 734,37	R\$ 42.593,71
292	Bomba Coifa Homocinetica Lado Roda	SPICER	Und	48	R\$ 28,35	R\$ 1.360,81
293	Bomba Coifa Homocinetica L/Cambio Kit	SPICER	Und	46	R\$ 20,16	R\$ 927,22
294	Bomba Rolamento Semi-Arvore	ina	Und	50	R\$ 31,87	R\$ 1.593,60
295	Bomba Óleo 80 1 Lt	ypf	Und	104	R\$ 14,75	R\$ 1.534,40
296	Bomba Correia Dentada 124	GATES	Und	32	R\$ 39,33	R\$ 1.258,46
297	Bomba Tensor Correia ALT/ACD/DH	GATES	Und	44	R\$ 237,60	R\$ 10.454,47
298	Bomba Tensor Correia Dentada	GATES	Und	52	R\$ 121,51	R\$ 6.318,49
299	Bomba Retentor Volante Igrejinha	SABO	Und	32	R\$ 303,15	R\$ 9.700,76
300	Bomba Junta Homocinetica	NAKATA	Und	52	R\$ 326,25	R\$ 16.965,11
301	Bomba Parafuso Roda Diante/Tras longa	CASTILHONE	Und	142 d>	R\$ 13,60	R\$ 1.931,71
302	Bomba Bomba de Combustível Flex 3,5 BAR	BOSCH	Und	42	R\$ 162,96	R\$ 6.844,29
303	Bomba Bico Injetor	BOSCH	Und	54	R\$ 185,17	R\$ 9.999,07
FIAT MOBI 1.0 PLACA: PTA 4829 ANO 2017/2018, PTA 7305 ANO 2017/2018, PTA 4829 ANO 2017/2018 - 03 VEÍCULOS						
304	Bronze biela	mahle	Und	84	R\$ 145,84	R\$ 12.250,65
305	Bronze Mancal	mahle	Und	72	R\$ 195,00	R\$ 14.040,11
306	Correia Dentada	GATES	Und	52	R\$ 69,64	R\$ 3.621,11
307	Tensor correia dentada	GATES	Und	66	R\$ 121,26	R\$ 8.003,22
308	Polia Alternador	GATES	Und	96	R\$ 204,83	R\$ 19.663,48
309	Polia Tensor	GATES	Und	48	R\$ 39,33	R\$ 1.887,69
310	Correia alternador	GATES	Und	50	R\$ 23,69	R\$ 1.184,28
311	Jg junta motor	SABO	Und	72	R\$ 162,23	R\$ 11.680,41
312	Pivo inf/sup	TRW	Und	60	R\$ 98,32	R\$ 5.899,25
313	Terminal direção l/esq	TRW	Und	60	R\$ 55,71	R\$ 3.342,82
314	Barra axial	TRW	Und	72	R\$ 63,91	R\$ 4.601,31
315	Óleo 5w30	SELINIA	Und	104	R\$ 21,31	R\$ 2.215,94
316	Óleo 15w40	SELINIA	Und	102	R\$ 22,94	R\$ 2.339,89
317	Filtro ar	TECFIL	Und	72	R\$ 20,48	R\$ 1.474,81
318	Filtro cabine	TECFIL	Und	114	R\$ 186,80	R\$ 21.295,31
319	Filtro oleo	TECFIL	Und	56	R\$ 22,94	R\$ 1.284,65
320	Filtro combustivel	TECFIL	Und	68	R\$ 97,09	R\$ 6.602,29
321	Radiador	visconde	Und	50	R\$ 203,44	R\$ 10.172,17

322	Eleto Ventilador	valeo	Und	36	R\$ 572,13	R\$ 20.596,50
323	Coxim motor	AXIONS	Und	38	R\$ 326,82	R\$ 12.419,16
324	Coxim caixa marcha	AXIONS	Und	44	R\$ 326,09	R\$ 14.347,91
325	Bucha balança	AXIONS	Und	64	R\$ 55,71	R\$ 3.565,68
326	Coxim balança	AXIONS	Und	68	R\$ 53,09	R\$ 3.609,90
327	Amort Diant	COFAP	Und	78	R\$ 121,26	R\$ 9.458,35
328	Amort Tras	COFAP	Und	76	R\$ 113,07	R\$ 8.593,13
		FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.4 PLACA: PTB 7395 ANO 2017/2018 - 01 VEÍCULO				
329	Junta Homocinética 1 cambio	NAKATA	Und	8	R\$ 285,86	R\$ 2.286,88
330	Amort Diant	COFAP	Und	12	R\$ 471,10	R\$ 5.653,19
331	Amort Tras	COFAP	Und	12	R\$ 162,23	R\$ 1.946,73
332	Kit amort dient	COFAP	Und	12	R\$ 147,47	R\$ 1.769,69
333	Kit amort tras	COFAP	Und	20	R\$ 39,33	R\$ 786,54
334	Pastilha freio dt	FRASELE	Und	20	R\$ 39,33	R\$ 786,54
335	Disco freio dient	TRW	Und	24	R\$ 39,33	R\$ 943,85
336	Rol roda dient	skf	Und	24	R\$ 72,92	R\$ 1.750,01
337	Cubo roda tras	skf	Und	12	R\$ 113,07	R\$ 1.356,81
338	Sapata freio ts	skf	Und	24	R\$ 145,84	R\$ 3.500,19
339	cilindro roda tras	TRW	Und	16	R\$ 47,53	R\$ 760,44
340	Bucha balança	AXIONS	Und	12	R\$ 56,01	R\$ 672,12
341	Coxim motor	AXIONS	Und	12	R\$ 113,07	R\$ 1.356,81
342	Coxim caixa marcha	AXIONS	Und	12	R\$ 172,06	R\$ 2.064,74
343	Coxim balança l/esq	AXIONS	Und	12	R\$ 53,24	R\$ 638,83
344	Coxim balança l/dir	AXIONS	Und	16	R\$ 53,24	R\$ 851,77
345	Kit amort dient com rol	AXIONS	Und	16	R\$ 39,33	R\$ 629,23
346	Bico Injetor	BOSCH	Und	22	R\$ 193,77	R\$ 4.263,01
347	Velas ignição motor	BOSCH	Und	20	R\$ 16,39	R\$ 327,74
348	Cabo vela ignição	BOSCH	Und	24	R\$ 90,13	R\$ 2.163,06
349	Bobina ignição	BOSCH	Und	16	R\$ 195,00	R\$ 3.120,02
350	Sonda lambda	BOSCH	Und	12	R\$ 357,87	R\$ 4.294,42
351	Descarbonizante car80	car80	Und	38	R\$ 22,94	R\$ 871,72
352	Oleo 5w30	SELINIA	Und	22	R\$ 21,31	R\$ 468,76
353	Filtro comb	TECFIL	Und	20	R\$ 20,48	R\$ 409,67
354	Filtro lub	TECFIL	Und	22	R\$ 28,68	R\$ 630,89
355	Filtro ar motor	TECFIL	Und	20	R\$ 47,53	R\$ 950,55
356	Bomba oleo	schadek	Und	22	R\$ 253,99	R\$ 5.587,74
		RENAULT KIWD PLACA PTJ-0932 - (1 VEÍCULO)				
357	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	AXIONS	Und	1	R\$ 260,62	R\$ 260,62
358	Pivô Susp. Daint. Inf	trw	Und	2	R\$ 87,39	R\$ 174,79
359	Correia Alternada	GATES	Und	4	R\$ 63,20	R\$ 252,82
360	Bandeja Inf com Pivô LE	COFAP	Und	1	R\$ 438,52	R\$ 438,52
361	Bandeja Sup LD	COFAP	Und	1	R\$ 310,55	R\$ 310,55
362	Bandeja LE	COFAP	Und	1	R\$ 438,52	R\$ 438,52
363	Bucha Estabil Furo Grosso	AXIONS	Und	2	R\$ 15,00	R\$ 29,99
364	BieletaSuspDiant LD/LE	AXIONS	Und	2	R\$ 43,69	R\$ 87,39
365	Barra de Direção	AXIONS	Und	1	R\$ 639,84	R\$ 639,84
366	Volante Motor	RENAULT	Und	1	R\$ 1.544,97	R\$ 1.544,97
367	Tubo rei	BOSCH	Und	1	R\$ 799,79	R\$ 799,79
368	Bico Injetor	BOSCH	Und	1	R\$ 799,79	R\$ 799,79
369	Disco de Freio Dianteiro	TRW	Und	1	R\$ 156,84	R\$ 156,84
370	Tambor de Freio Traseiro	TRW	Und	1	R\$ 152,16	R\$ 152,16
371	Cilindro Roda Tras LD/LE Alumínio	TRW	Und	2	R\$ 68,66	R\$ 137,33
372	Roda Livre Dianteira	RENAULT	Und	1	R\$ 961,32	R\$ 961,32
373	Tensor Correia Alternador	GATES	Und	1	R\$ 382,34	R\$ 382,34
374	Correia Alternador	GATES	Und	2	R\$ 61,64	R\$ 123,28
375	Embreagem Viscosa	MOLDEFER	Und	1	R\$ 612,52	R\$ 612,52
376	Coxim do Motor Diant.	AXIONS	Und	1	R\$ 206,00	R\$ 206,00
377	Coxim da Caixa de Marcha	AXIONS	Und	1	R\$ 191,96	R\$ 191,96
378	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	1	R\$ 172,44	R\$ 172,44
379	Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	1	R\$ 155,28	R\$ 155,28
380	Motor Partida 2 Furos	BOSCH	Und	1	R\$ 819,30	R\$ 819,30
381	Atuador Embreagem	SKF	Und	1	R\$ 235,65	R\$ 235,65
382	Kit Embreagem	LUK	Und	1	R\$ 897,33	R\$ 897,33
383	Terminal DirInt	TRW	Und	2	R\$ 71,79	R\$ 143,58
384	Terminal Dir. Ext	TRW	Und	2	R\$ 70,23	R\$ 140,45
385	Braço Auxiliar	TRW	Und	2	R\$ 146,69	R\$ 293,39
386	Pastilha de Freio Dianteira	FRASELE	Und	2	R\$ 103,00	R\$ 206,00
387	Sapata de Freio com Lona	FRASELE	Und	2	R\$ 165,42	R\$ 330,85
388	Filtro Lubrificante PSL 340	TECFIL	Und	2	R\$ 53,84	R\$ 107,68
389	Filtro de Ar AR7109	TECFIL	Und	2	R\$ 49,16	R\$ 98,32
390	Filtro de Combustível	TECFIL	Und	2	R\$ 54,62	R\$ 109,24
391	Bomba D' Água Dente torto	URBA	Und	1	R\$ 235,65	R\$ 235,65
392	Impulsor Partida	BOSCH	Und	2	R\$ 124,85	R\$ 249,69
393	Polia do Alternador	BOSCH	Und	1	R\$ 174,01	R\$ 174,01
394	Cruzeta Cardan	SPICER	Und	2	R\$ 91,29	R\$ 182,58
395	Rolamento Cardan	SABO	Und	2	R\$ 132,65	R\$ 265,30
396	Retentor Pinhão Traseiro	SABO	Und	2	R\$ 55,40	R\$ 110,80

397	Retentor Roda Traseira	SABO	Und	2	R\$ 30,43	R\$ 60,86
398	Retentor Roda Dianteira	SABO	Und	2	R\$ 33,55	R\$ 67,11
399	Rolamento Roda Dianteira Int	SKF	Und	2	R\$ 58,53	R\$ 117,05
400	Rolamento Roda Dianteira Ext	SKF	Und	2	R\$ 59,30	R\$ 118,60
401	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	FANIA	Und	1	R\$ 121,72	R\$ 121,72
402	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	FANIA	Und	2	R\$ 126,41	R\$ 252,82
403	Parafuso Torção Completa	CASTILHONE	Und	2	R\$ 54,62	R\$ 109,24
404	Cilindro Mestre Embreagem	trw	Und	1	R\$ 211,46	R\$ 211,46
405	Cilindro Mestre Freio	trw	Und	2	R\$ 253,59	R\$ 507,18
406	Pistão Com Anéis STD	mahle	Und	1	R\$ 1.451,34	R\$ 1.451,34
407	Camisa do Motor	mahle	Und	2	R\$ 164,64	R\$ 329,28
408	Jogo de Bronze Biela STD	mahle	Und	1	R\$ 213,02	R\$ 213,02
409	Jogo de Bronze Mancal STD	mahle	Und	1	R\$ 252,82	R\$ 252,82
410	Arruela Encosto Motor	mahle	Und	2	R\$ 53,06	R\$ 106,12
411	Bomba de Óleo	SCHADEK	Und	1	R\$ 578,98	R\$ 578,98
412	Cabeça de Motor	AUTOLINE	Und	1	R\$ 5.227,94	R\$ 5.227,94
413	Junta de Motor Completa	SABO	Und	1	R\$ 526,70	R\$ 526,70
414	Cola Silicone Neutro	WURTH	Und	2	R\$ 17,95	R\$ 35,90
						R\$ 990.131,27
		VEÍCULOS MÉDIOS TIPO CAMINHONETES				
		CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020				
415	LONA DE FREIO TRAS.	FRASELE	UND	1	R\$ 310,55	R\$ 310,55
416	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	TRW	UND	1	R\$ 254,38	R\$ 254,38
417	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	TRW	UND	1	R\$ 277,78	R\$ 277,78
418	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	TRW	UND	1	R\$ 277,78	R\$ 277,78
419	COLA 3M	3M	UND	4	R\$ 12,48	R\$ 49,93
420	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	UND	1	R\$ 106,12	R\$ 106,12
421	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	UND	1	R\$ 107,68	R\$ 107,68
422	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	1	R\$ 355,81	R\$ 355,81
423	AMORTECEDOR DIANTEIRA	COFAP	UND	1	R\$ 466,61	R\$ 466,61
424	PARABRISA	SECURITI	UND	1	R\$ 1.090,84	R\$ 1.090,84
425	VIDRO DA PORTA LD	SECURITI	UND	1	R\$ 340,20	R\$ 340,20
426	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	PARAFU	UND	6	R\$ 12,48	R\$ 74,89
427	MOLA PATIM FREIO	CECARELLI	UND	8	R\$ 15,61	R\$ 124,85
428	CATRACA DE FREIO DIANT/TRAS	CECARELLI	UND	4	R\$ 60,86	R\$ 243,44
429	COXIM DO MOTOR DIANT/LE	AXIONS	UND	2	R\$ 418,23	R\$ 836,47
430	COXIM DO MOTOR TRAS. LD/LE	AXIONS	UND	1	R\$ 451,01	R\$ 451,01
431	KIT EMBREAGEM 380 MM	LUK	UND	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
432	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FURO	LUK	UND	1	R\$ 730,35	R\$ 730,35
433	HÉLICE 10 P	MOLDEFER	UND	2	R\$ 340,20	R\$ 680,41
434	EMBUCHAMENTO 40.90	BUTUEM	UND	1	R\$ 608,63	R\$ 608,63
435	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FURO	trw	UND	1	R\$ 232,53	R\$ 232,53
436	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FURO	trw	UND	1	R\$ 294,95	R\$ 294,95
437	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	1	R\$ 115,48	R\$ 115,48
438	FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	1	R\$ 121,72	R\$ 121,72
439	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	1	R\$ 106,12	R\$ 106,12
440	CAIXA DE DIREÇÃO	trw	UND	1	R\$ 3.227,28	R\$ 3.227,28
441	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	TRW	UND	1	R\$ 1.120,49	R\$ 1.120,49
442	SEMI EIXO	SPICER	UND	1	R\$ 1.034,67	R\$ 1.034,67
443	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	SKF	UND	1	R\$ 728,79	R\$ 728,79
444	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	SKF	UND	1	R\$ 388,58	R\$ 388,58
445	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	BUTUEM	UND	4	R\$ 69,45	R\$ 277,78
446	TURBINA	GARRET	UND	1	R\$ 6.213,45	R\$ 6.213,45
447	CABECOTE DO MOTOR	AUTOLINE	UND	1	R\$ 3.403,63	R\$ 3.403,63
448	VIRABRÉQUIM	AUTOLINE	UND	1	R\$ 3.219,48	R\$ 3.219,48
449	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	AXIONS	UND	2	R\$ 184,15	R\$ 368,29
450	PIVÔ SUSP. DAIN. INF	trw	UND	1	R\$ 388,58	R\$ 388,58
451	CORREIA ALTERNADA	GATES	UND	1	R\$ 622,67	R\$ 622,67
452	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	COFAP	UND	1	R\$ 1.402,96	R\$ 1.402,96
453	BANDEJA SUP/LE	COFAP	UND	1	R\$ 964,44	R\$ 964,44
454	BANDEJA LE	COFAP	UND	1	R\$ 964,44	R\$ 964,44
455	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	AXIONS	UND	2	R\$ 28,09	R\$ 56,18
456	BIELETASUSPDIAINT/LE	AXIONS	UND	1	R\$ 90,51	R\$ 90,51
457	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	UND	1	R\$ 622,67	R\$ 622,67
458	VOLANTE MOTOR	FIAT	UND	1	R\$ 3.689,21	R\$ 3.689,21

459	TUBO REI	BOSCH	UND	1	R\$ 2.963,54	R\$ 2.963,54
460	BICO INJETOR	BOSCH	UND	1	R\$ 2.696,68	R\$ 2.696,68
461	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TRW	UND	4	R\$ 59,30	R\$ 237,20
462	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	TRW	UND	1	R\$ 310,55	R\$ 310,55
463	CILINDRO RODA TRASLDALEALUMINIO	TRW	UND	1	R\$ 106,12	R\$ 106,12
464	RODA LIVRE DIANTEIRA	FIAT	UND	1	R\$ 763,12	R\$ 763,12
465	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	1	R\$ 574,29	R\$ 574,29
466	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	1	R\$ 184,15	R\$ 184,15
467	EMBREAGEM VISCOSA	MOLDEFER	UND	1	R\$ 622,67	R\$ 622,67
468	COXIM DO MOTOR DIANT.	AXIONS	UND	1	R\$ 355,81	R\$ 355,81
469	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	AXIONS	UND	1	R\$ 310,55	R\$ 310,55
470	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R\$ 419,79	R\$ 839,59
471	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	2	R\$ 340,20	R\$ 680,41
472	ALTERNADOR 100 AMP 12V	BOSCH	UND	1	R\$ 2.134,87	R\$ 2.134,87
473	MOTOR PARTIDA 2 FUSOS	BOSCH	UND	1	R\$ 2.290,93	R\$ 2.290,93
474	ATUADOR EMBREGAEM	SKF	UND	1	R\$ 496,26	R\$ 496,26
475	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	1	R\$ 1.402,96	R\$ 1.402,96
476	TERMINAL DIRLNT	trw	UND	1	R\$ 147,47	R\$ 147,47
477	TERMINAL DIR. EXT	trw	UND	1	R\$ 138,89	R\$ 138,89
478	BRAÇO AUXILIAR	trw	UND	1	R\$ 160,45	R\$ 160,45
479	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FRASELE	UND	2	R\$ 144,35	R\$ 288,70
480	SAPATA DE FREIO COM LONA	FRASELE	UND	1	R\$ 310,55	R\$ 310,55
481	FILTRO LUBRIFICANTE PSI 340	TECFIL	UND	1	R\$ 123,28	R\$ 123,28
482	FILTRO DE AR AR7109	TECFIL	UND	1	R\$ 191,96	R\$ 191,96
483	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	1	R\$ 254,38	R\$ 254,38
484	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	URBA	UND	1	R\$ 503,28	R\$ 503,28
485	IMPULSOR PARTIDA	BOSCH	UND	1	R\$ 232,53	R\$ 232,53
486	POLIA DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R\$ 293,39	R\$ 293,39
487	CRUZETA CARDAN	SPICER	UND	1	R\$ 138,89	R\$ 138,89
488	ROLAMENTO CARDAN	SABO	UND	1	R\$ 294,95	R\$ 294,95
489	RETENTOR PINHAO TRASEIRO	SABO	UND	1	R\$ 184,15	R\$ 184,15
490	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	UND	1	R\$ 138,89	R\$ 138,89
491	RETENTOR RODA DIANTERIRA	SABO	UND	2	R\$ 98,32	R\$ 196,64
492	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	SKF	UND	2	R\$ 310,55	R\$ 621,11
493	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	SKF	UND	2	R\$ 232,53	R\$ 465,05
494	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	FANIA	UND	1	R\$ 355,81	R\$ 355,81
495	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	FANIA	UND	1	R\$ 355,81	R\$ 355,81
496	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	CASTILHONE	UND	2	R\$ 106,12	R\$ 212,23
497	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	trw	UND	1	R\$ 622,67	R\$ 622,67
498	CILINDRO MESTRE FREIO	trw	UND	1	R\$ 496,26	R\$ 496,26
499	PISTÃO COM ANÉIS STD	MAHLE	UND	1	R\$ 2.479,76	R\$ 2.479,76
500	CAMISA DO MOTOR	MAHLE	UND	2	R\$ 231,74	R\$ 463,49
501	JOGO DE BRONZE BIELA STD	MAHLE	UND	2	R\$ 232,53	R\$ 465,05
502	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	MAHLE	UND	1	R\$ 279,34	R\$ 279,34
503	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	MAHLE	UND	1	R\$ 138,89	R\$ 138,89
504	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	UND	1	R\$ 1.526,24	R\$ 1.526,24
505	CABEÇA DE MOTOR	AUTOLINE	UND	1	R\$ 544,64	R\$ 544,64
506	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	SABO	UND	1	R\$ 1.402,96	R\$ 1.402,96
507	COLA SILICONE NEUTRO	WURTH	UND	2	R\$ 12,48	R\$ 24,96
508	PASTILHAS DE FREIOS	FRASLE	UND	2	R\$ 131,09	R\$ 262,17
509	DISCOS DE FREIOS	TRW	UND	2	R\$ 232,53	R\$ 465,05
510	BATERIA 75 AMPLD	HELIAR	UND	1	R\$ 574,29	R\$ 574,29
511	MACACO 12 MIL KG	GEDORE	UND	1	R\$ 621,11	R\$ 621,11
512	CHAVE DE RODAS 33	GEDORE	UND	2	R\$ 60,86	R\$ 121,72
		AMAROK 2 PORTAS PLACA: PTP 6G44 ANO 2019 - 1 VEÍCULO				R\$ 0,00
513	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UND	8	R\$ 267,12	R\$ 2.136,93
514	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UND	8	R\$ 186,23	R\$ 1.489,81
515	BATERIA 75 AMPERES	HELIAR	UND	4	R\$ 517,85	R\$ 2.071,41
516	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	AXIONS	UND	16	R\$ 104,82	R\$ 1.677,08
517	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR(SUSPENSÃO)	AXIONS	UND	16	R\$ 111,85	R\$ 1.789,54
518	CORREIA DO COMANDO	GATES	UND	8	R\$ 174,53	R\$ 1.396,20
519	FAROL DIANTEIRO	ARTEB	UND	8	R\$ 486,39	R\$ 3.891,08
520	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	8	R\$ 93,37	R\$ 746,98
521	FILTRO DIESEL	TECFIL	UND	16	R\$ 112,88	R\$ 1.806,13
522	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE(MOTOR)	TECFIL	UND	8	R\$ 63,47	R\$ 507,74
523	GIROFLEX	GIROF	UND	8	R\$ 1.469,55	R\$ 11.756,41

524	JOGO LIMPADOR DO PARA BRISA	BOSCH	UNID	8	R\$ 46,30	R\$ 370,39
525	LÂMPADA DE DOIS POLOS	PHILIPS	UNID	16	R\$ 3,38	R\$ 54,07
526	LÂMPADA DE UM POLO	PHILIPS	UNID	14	R\$ 2,61	R\$ 36,48
527	LÂMPADA DO FAROL	PHILIPS	UNID	14	R\$ 27,05	R\$ 378,71
528	LANTERNA TRASEIRA	ARTEB	UNID	8	R\$ 232,79	R\$ 1.862,30
529	PARA BRISA S10	SECURITI	UNID	4	R\$ 876,53	R\$ 3.506,12
530	JOGO PARTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	FRASLE	UNID	8	R\$ 161,78	R\$ 1.294,24
531	RETROVISOR	BEPO	UNID	4	R\$ 253,34	R\$ 1.013,34
532	JOGO SAPATAS DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	UNID	8	R\$ 200,80	R\$ 1.606,36
533	TENSOR CORREIA COMANDO	GATES	UNID	4	R\$ 345,15	R\$ 1.380,58
		AMAROK 4 PORTAS PLACA: PTH 5884 ANO 2018 - 1 VEÍCULO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
534	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	12	R\$ 244,75	R\$ 2.937,01
535	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	14	R\$ 228,11	R\$ 3.193,52
536	BATERIA 75 AMPERES	HELIAR	UNID	12	R\$ 519,93	R\$ 6.239,20
537	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	AXIONS	UNID	14	R\$ 107,16	R\$ 1.500,24
538	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	AXIONS	UNID	12	R\$ 78,81	R\$ 945,72
539	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UNID	14	R\$ 52,28	R\$ 731,88
540	CORREIA DO COMANDO	GATES	UNID	12	R\$ 207,95	R\$ 2.495,42
541	FAROL DIANTEIRO	ARTEB	UNID	14	R\$ 486,64	R\$ 6.812,98
542	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	12	R\$ 73,09	R\$ 877,05
543	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	14	R\$ 42,39	R\$ 593,52
544	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	TECFIL	UNID	12	R\$ 29,91	R\$ 358,95
545	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	FAMIA	UNID	38	R\$ 3,90	R\$ 148,12
546	GIROFLEX	GIROF	UNID	16	R\$ 1.489,32	R\$ 23.829,08
547	KIT CORREIA DENTADA	GATES	UNID	14	R\$ 447,63	R\$ 6.266,77
548	LAMPADA DE DOIS POLOS	PHILIPS	UNID	28	R\$ 2,61	R\$ 72,96
549	LAMPADA DE UM POLO	PHILIPS	UNID	28	R\$ 7,28	R\$ 203,97
550	LAMPADA DO FAROL	PHILIPS	UNID	28	R\$ 21,33	R\$ 597,20
551	LANTERNA TRASEIRA	ARTEB	UNID	8	R\$ 252,55	R\$ 2.020,43
552	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA,LADO DO MOTORISTA	UNIVERSAL	UNID	8	R\$ 85,31	R\$ 682,51
553	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA,LADO PASSAGEIRO	BOSCH	UNID	8	R\$ 85,31	R\$ 682,51
554	PALHETA LIMPADOR DO PARA- BRISA(PAR)	BOSCH	UNID	8	R\$ 45,77	R\$ 366,19
555	PARA BRISAS HILLUX	SECURITI	UNID	4	R\$ 855,20	R\$ 3.420,78
556	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	FRASLE	UNID	8	R\$ 161,78	R\$ 1.294,24
557	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	SKF	UNID	10	R\$ 173,74	R\$ 1.737,44
558	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	FRASLE	UNID	12	R\$ 181,29	R\$ 2.175,50
559	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	GATES	UNID	10	R\$ 349,05	R\$ 3.490,50
		CHEVROLET S - 10 HPS-0654 ANO 2019/2020 - 01 VEÍCULO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
560	Bucha Biela STD	MAHLE	Und	18	R\$ 56,01	R\$ 1.008,21
561	Filtro Lubrificante	TECFIL	Und	16	R\$ 64,65	R\$ 1.034,33
562	Filtro Combustível	TECFIL	Und	14	R\$ 113,31	R\$ 1.586,32
563	Filtro de Ar	TECFIL	Und	12	R\$ 56,46	R\$ 677,51
564	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	16	R\$ 441,03	R\$ 7.056,49
565	Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	14	R\$ 326,58	R\$ 4.572,10
566	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LD	AXIONS	Und	18	R\$ 228,51	R\$ 4.113,12
567	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LE	AXIONS	Und	16	R\$ 228,51	R\$ 3.656,10
568	Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINA	Und	66	R\$ 39,49	R\$ 2.606,35
569	Filtro de Ar Condicionado	TECFIL	Und	20	R\$ 31,87	R\$ 637,44
570	Pivô Suspensão Inf	TRW	Und	22	R\$ 145,84	R\$ 3.208,50
571	Pivô Suspensão Sup	TRW	Und	24	R\$ 137,90	R\$ 3.309,51
572	Bucha Bandeja Sup	AXIONS	Und	28	R\$ 64,65	R\$ 1.810,07
573	Bucha Bandeja Inf Grande	AXIONS	Und	16	R\$ 195,24	R\$ 3.123,89
574	Barra Axial	TRW	Und	14	R\$ 113,31	R\$ 1.586,32
575	Terminal de Direção LE	TRW	Und	12	R\$ 121,26	R\$ 1.455,13
576	Terminal de Direção LD	TRW	Und	14	R\$ 121,26	R\$ 1.697,65
577	Disco Freio Diant	TRW	Und	14	R\$ 129,94	R\$ 1.819,22
578	Pastilha de Freio LE	FRASLE	Und	12	R\$ 146,49	R\$ 1.757,93
579	Pastilha de Freio Tras	FRASLE	Und	18	R\$ 90,13	R\$ 1.622,29
580	Disco Freio Tras	TRW	Und	16	R\$ 121,55	R\$ 1.944,83
581	Buzina Automotiva Caracol 12 2Terminal	FIAN	Und	14	R\$ 63,91	R\$ 894,70
582	Filtro Combustível	TECFIL	Und	12	R\$ 90,13	R\$ 1.081,53
		CHEVROLET BLAZER PLACA: HPK 8165 ANO 2003 - 01 VEÍCULO				
583	Camisa Motor STD	MAHLE	Und	16	R\$ 360,42	R\$ 5.766,68
584	Bucha Biela STD	MAHLE	Und	14	R\$ 56,01	R\$ 784,17
585	Filtro Lubrificante	TECFIL	Und	20	R\$ 64,65	R\$ 1.292,91
586	Filtro Combustível	TECFIL	Und	18	R\$ 113,31	R\$ 2.039,56
587	Filtro de Ar	TECFIL	Und	24	R\$ 122,90	R\$ 2.949,62

588	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	16	R\$ 441,03	R\$ 7.056,49
589	Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	14	R\$ 326,58	R\$ 4.572,10
590	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LD	AXIONS	Und	22	R\$ 228,51	R\$ 5.027,14
591	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LE	AXIONS	Und	18	R\$ 228,51	R\$ 4.113,12
592	Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINA	Und	48	R\$ 39,49	R\$ 1.895,53
593	Filtro de Ar Condicionado	TECFIL	Und	18	R\$ 49,16	R\$ 884,89
594	Pivô Suspensão Inf	TRW	Und	16	R\$ 145,84	R\$ 2.333,46
595	Pivô Suspensão Sup	TRW	Und	14	R\$ 137,90	R\$ 1.930,55
596	Bucha Bandeja Sup	AXIONS	Und	26	R\$ 64,65	R\$ 1.680,78
597	Bucha Bandeja Inf Grande	AXIONS	Und	10	R\$ 195,24	R\$ 1.952,43
598	Terminal de Direção LE	TRW	Und	14	R\$ 121,26	R\$ 1.697,65
599	Terminal de Direção LD	TRW	Und	16	R\$ 121,26	R\$ 1.940,17
600	Disco Freio Diant	TRW	Und	24	R\$ 129,94	R\$ 3.118,66
601	Pastilha de Freio LE	FRASLE	Und	26	R\$ 146,49	R\$ 3.808,85
602	Pastilha de Freio Tras	FRASLE	Und	10	R\$ 90,13	R\$ 901,27
603	Disco Freio Tras	TRW	Und	14	R\$ 121,55	R\$ 1.701,73
604	Buzina Automotiva Caracol 12 2Terminal	FIAN	Und	16	R\$ 63,91	R\$ 1.022,51
605	Filtro Combustível	TECFIL	Und	18	R\$ 90,13	R\$ 1.622,29
		VW/KOMBI PLACAS NXA-2768 ANO 2010/2011, NHF-9595 - ANO 2007/2008 - 02 VEÍCULOS				
606	Aditivo radiador concentrado 01 litro	PARAFU	Und	28	R\$ 45,88	R\$ 1.284,65
607	Alternador 14v	BOSCH	Und	36	R\$ 801,58	R\$ 28.856,73
608	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	18	R\$ 122,77	R\$ 2.209,79
609	Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	26	R\$ 121,51	R\$ 3.159,24
610	Barra estabilizadora Kombi	AXIONS	Und	38	R\$ 195,33	R\$ 7.422,47
611	Bateria 60 amperes	HELIAR	Und	24	R\$ 335,92	R\$ 8.061,96
612	Disco de embreagem	LUK	Und	34	R\$ 244,32	R\$ 8.306,82
613	Disco de Freio	TRW	Und	28	R\$ 113,81	R\$ 3.186,57
614	Farol dianteiro com lâmpada	ARTEB	Und	32	R\$ 137,63	R\$ 4.404,04
615	Filtro de Ar	TECFIL	Und	28	R\$ 52,43	R\$ 1.468,14
616	Filtro de combustível	TECFIL	Und	32	R\$ 20,32	R\$ 650,25
617	Filtro de Óleo	TECFIL	Und	38	R\$ 20,73	R\$ 787,82
618	Junta da tampa da válvula	SABO	Und	48	R\$ 31,87	R\$ 1.529,85
619	Óleo do Motor	SELINA	Und	18	R\$ 32,76	R\$ 589,67
620	Óleo lubrificante 5w30 011	SELINA	Und	40	R\$ 40,80	R\$ 1.631,86
621	Palheta para brisa kombi	BOSCH	Und	18	R\$ 94,47	R\$ 1.700,38
622	Pino de embuchamento, inferior	ima	Und	44	R\$ 36,86	R\$ 1.621,98
623	Pino de embuchamento, superior	ima	Und	26	R\$ 39,33	R\$ 1.022,50
624	Platô de embreagem	luk	Und	28	R\$ 639,06	R\$ 17.893,59
625	Rolamento dianteiro Kombi	skf	Und	34	R\$ 64,65	R\$ 2.197,95
626	Rolamento platô	skf	Und	44	R\$ 113,07	R\$ 4.974,97
627	Sapata freio traseiro com lona	FRASLE	Und	26	R\$ 121,91	R\$ 3.169,58
628	Tambor freio traseiro	TRW	Und	28	R\$ 146,00	R\$ 4.088,12
629	Tampa óleo do motor	florio	Und	38	R\$ 44,77	R\$ 1.701,09
630	Terminal de direção LD	TRW	Und	44	R\$ 90,13	R\$ 3.965,61
631	Terminal de Direção LE	TRW	Und	38	R\$ 124,53	R\$ 4.732,29
MITSUBICHI L 200 TRITON PLACAS: PSM-5228 ANO 2016/2017, PSM 8745 ANO 2016/2017, OJO 2509 ANO 2013, PTN-6586 - L200 PLACA NMQ-9438 - 05 VEÍCULOS						
632	Bronza Mancal STD	MAHLE	Und	116	R\$ 194,43	R\$ 22.553,46
633	Bronze Mancal STD	MAHLE	Und	110	R\$ 326,33	R\$ 35.896,32
634	Bomba de Óleo	SCHADEK	Und	102	R\$ 564,50	R\$ 57.578,97
635	Bomba D'Água	urba	Und	104	R\$ 326,58	R\$ 33.964,18
636	Bucha Biela STD	MAHLE	Und	124	R\$ 64,16	R\$ 7.955,29
637	Filtro Lubrificante	TECFIL	Und	132	R\$ 72,92	R\$ 9.625,04
638	Filtro Combustível	TECFIL	Und	130	R\$ 90,13	R\$ 11.716,56
639	Filtro de Ar	TECFIL	Und	120	R\$ 55,71	R\$ 6.685,64
640	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	108	R\$ 277,99	R\$ 30.023,29
641	Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	128	R\$ 244,15	R\$ 31.251,81
642	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LD	AXIONS	Und	116	R\$ 145,84	R\$ 16.917,57
643	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LE	AXIONS	Und	114	R\$ 145,84	R\$ 16.625,89
644	Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINA	Und	660	R\$ 33,85	R\$ 22.338,16
645	Filtro de Ar Condicionado	TECFIL	Und	160	R\$ 55,97	R\$ 8.955,09
646	Pivô Suspensão Inf	TRW	Und	168	R\$ 121,55	R\$ 20.420,74
647	Pivô Suspensão Sup	TRW	Und	164	R\$ 113,36	R\$ 18.590,81
648	Bucha Bandeja Sup	AXIONS	Und	160	R\$ 48,01	R\$ 7.681,63
649	Bucha Bandeja Inf Grande	AXIONS	Und	122	R\$ 64,40	R\$ 7.856,43
650	Barra Axial	TRW	Und	162	R\$ 113,31	R\$ 18.356,04
651	Terminal de Direção LE	TRW	Und	92	R\$ 122,00	R\$ 11.223,94
652	Terminal de Direção LD	TRW	Und	131	R\$ 122,00	R\$ 15.981,91
653	Disco Freio Diant	TRW	Und	146	R\$ 130,19	R\$ 19.008,13
654	Pastilha de Freio LE	FRASLE	Und	128	R\$ 113,81	R\$ 14.567,16
655	Pastilha de Freio Tras	FRASLE	Und	132	R\$ 96,93	R\$ 12.794,65
656	Disco Freio Tras	TRW	Und	148	R\$ 195,24	R\$ 28.895,95
657	Buzina Automotiva Caracol 12 2Terminal	fian	Und	126	R\$ 63,91	R\$ 8.052,29
658	Filtro Combustível	TECFIL	Und	112	R\$ 73,66	R\$ 8.250,20

Leia-se: ANEXO I. PLANILHA DE ITENS:

VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS						
MOTOCICLETAS HONDA FAN 125 MOTOCICLETA HONDA FAN/150/125 - PLACAS OIS - 4161 OIS-4111 OIS-5088 \ OIS- 4151 ANOS 2015 E 2016, OJN-6974 ANO 2013/2014, MOTOCICLETAS SOUSA 150 - ANO 2021 - 14 VEÍCULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	UNID.	QUANT.	V. MÉDIO	V. TOTAL
1	Retentor haster válvula	SABO	und	100	9,985	998,544
2	Óleo para bengala ATF	YPF	und	91	16,372	1.489,855
3	Cilindro garfo	NAKATA	und	84	58,427	4.907,847
4	Rolamento radial	SKF	und	80	56,184	4.494,743
5	Kit cilindro completo	NAKATA	und	75	194,760	14.607,029
6	Disco de embreagem	LUK	und	77	95,881	7.382,812
7	Kit caixa de direção	NAKATA	und	86	139,333	11.982,610
8	Rodas	BRASRODA	und	90	101,872	9.168,474
9	Raios	NAKATA	und	1012	2,624	2.655,650
10	Cubos dianteiros	NAKATA	und	96	89,889	8.629,383
11	Cubos traseiros	NAKATA	und	101	101,872	10.289,066
12	Rolamentos dianteiros	SKF	und	104	27,564	2.866,646
13	Rolamentos traseiros	SKF	und	97	28,913	2.804,607
14	Retentores dianteiro	SABO	und	91	9,992	909,295
15	Retentores traseiro	SABO	und	96	9,992	959,257
16	Kit de bucha de balanças	NAKATA	und	84	19,978	1.678,126
17	Kit de tração	NAKATA	und	81	82,399	6.674,289
18	Cabo de acelerador	FANIA	und	88	28,464	2.504,798
19	Cabo de freio	FANIA	und	111	28,464	3.159,461
20	Cabo de embreagem	FANIA	und	92	20,973	1.929,501
21	Pastilhas de freio dianteira	FRASLE	und	87	35,954	3.128,033
22	Kit de patins traseiro	FRASLE	und	96	44,945	4.314,692
23	Cabos de velas	BOSCH	und	97	29,963	2.906,424
24	Velas	BOSCH	und	88	28,464	2.504,798
25	Kit de balancinho	NAKATA	und	85	35,954	3.056,124
26	Jogo de juntas motor	SABO	und	81	11,983	970,585
27	Kit de válvulas	MAHLE	und	94	50,936	4.787,981
28	Camisa	MAHLE	und	98	64,425	6.313,634
29	Jogo de pistão, biela e pinos	MAHLE	und	91	299,631	27.266,454
30	Vira breque	SUZIN	und	98	483,691	47.401,681
31	Carcaça do motor	NAKATA	und	105	913,160	95.881,797
32	Engrenagem primeira	EATON	und	106	59,926	6.352,185
33	Engrenagem de segunda	EATON	und	101	58,427	5.901,102
34	Engrenagem de terceira	EATON	und	114	66,667	7.600,072
35	Engrenagem de quarta	EATON	und	112	82,399	9.228,646
36	Engrenagem de quinta	EATON	und	95	82,399	7.827,869
37	Garfo de primeira	EATON	und	106	58,427	6.193,236
38	Garfo de segunda	EATON	und	101	58,427	5.901,102
39	Garfo de terceira	EATON	und	102	58,427	5.959,529
40	Garfo de quarta	EATON	und	87	58,427	5.083,127
41	Garfo de quinta	EATON	und	105	59,177	6.213,534
42	Eixo comando de válvula	MAHLE	und	106	59,926	6.352,185
43	Kit de retentor de válvula	SABO	und	93	82,399	7.663,072
44	Eixo talhado	NAKATA	und	102	139,333	14.211,933
45	Bancos	FANIA	und	96	59,926	5.752,922
46	Farol	CBIE	und	81	66,667	5.400,051
47	Pisca alerta	ARTEB	und	88	11,240	989,083
48	Lanterna traseira	ARTEB	und	109	44,945	4.898,973
49	Lâmpada do farol	PHILIPS	und	108	11,983	1.294,113
50	Lâmpada do pisca alerta	PHILIPS	und	91	4,499	409,369
51	Amortecedores traseiro	NAKATA	und	116	116,854	13.555,006
52	Kit de bengala	NAKATA	und	97	58,427	5.667,395
53	Caixa do farol	NAKATA	und	94	56,927	5.351,160
54	Para-lama	NAKATA	und	110	41,946	4.614,023
55	Bateria	HELIAR	und	69	82,399	5.685,505
MOTOCICLETAS HONDA BROS NXR 160, PLACA: PTA-7542 ANOS 2015/2016, PSG-4094 ANO 2015 - MOTOCICLETAS XRE 300, PLACA: PTL-9193, PTL-5320 ANO 2019 - 04 VEÍCULOS						
56	BANCO	HONDA	und	87	178,961	15.569,598
57	GARFO DIANTEIRO DIREITO / CONJUNTO	NAKATA	und	102	103,371	10.543,889
58	GUIDÃO	NAKATA	und	127	86,890	11.035,077
59	KIT CAIXA DE DIREÇÃO	NAKATA	und	108	178,279	19.254,164
60	KIT DE GAXETAS COMPLETO	SABO	und	108	57,377	6.196,726
61	JOGO LONA DE FREIO	FRASLE	und	118	51,168	6.037,790
62	KIT DE TRANSMISSÃO	NAKATA	und	110	133,335	14.666,805
63	KIT EMBREAGEM	LUK	und	117	176,930	20.700,778
64	KIT FORÇA	MAHLE	und	126	223,224	28.126,224
65	OLEO ATF	MAHLE	und	126	13,482	1.698,738
66	RETENTOR DE HASTE DA VALVULA	SABO	und	108	9,992	1.079,164
67	RETENTOR DE OLEO DE GARFO	SABO	und	104	19,978	2.077,680
68	RETROVISOR DIREITO E ESQUERDO	DEPO	und	121	59,108	7.152,111
69	ROLAMENTO DE ESFERA	SKF	und	100	19,978	1.997,770
MOTOCICLETA YAMAHA YBR 125 PLACA: NXD-1529 ANO 2011 - 01 VEICULO						
70	BANCO	YAMAHA	und	4	103,371	413,486
71	GARFO DIANTEIRO DIREITO / CONJUNTO	NAKATA	und	8	86,890	695,123
72	GUIDÃO	NAKATA	und	8	59,108	472,867
73	KIT CAIXA DE DIREÇÃO	NAKATA	und	8	51,618	412,941
74	KIT DE GAXETAS COMPLETO	SABO	und	8	28,764	230,108
75	JOGO LONA DE FREIO	FRASLE	und	16	59,108	945,734
76	KIT DE TRANSMISSÃO	NAKATA	und	8	111,544	892,351
77	KIT EMBREAGEM	LUK	und	8	148,589	1.188,710
78	KIT FORÇA	MAHLE	und	8	223,224	1.785,792
79	OLEO ATF	YPF	und	40	13,482	539,282
80	RETENTOR DE HASTE DA VALVULA	SABO	und	16	12,282	196,519
81	RETENTOR DE OLEO DE GARFO	SABO	und	20	14,682	293,633
82	RETROVISOR DIREITO E ESQUERDO	BEPO	und	12	59,108	709,300

83	ROLAMENTO DE ESFERA	SKF	und	8	14,164	113,309
Valor Total						R\$ 626.828,18
VEÍCULOS LEVES TIPO PASSEIO						
FIAT UNO PLACAS: NXP-0175 ANO 2011/2012, NMS-7032 ANO 2009/2010, IOR-7215 ANO 2012, OIR-3446 ANO 2012, 04 VEÍCULOS						
84	Aditivo radiador concentrado 01 litro	PARAFU	Und	58	10,224	592,992
85	Batente elástico suspensão dianteira	AXIONS	Und	44	143,150	6.298,584
86	Bomba de combustível	BOSCH	Und	38	154,157	5.857,984
87	Bucha braço oscilante suspensão dianteira	AXIONS	Und	46	25,171	1.157,888
88	Bucha braço oscilante suspensão traseira	AXIONS	Und	18	58,992	1.061,865
89	Bucha braço tensor axial	AXIONS	Und	48	48,768	2.340,887
90	Cabo de comando do câmbio seleção	TUBA	Und	28	291,023	8.148,637
91	Coifa batente suspensão dianteira	SPICER	Und	36	27,373	985,430
92	Colar de embreagem	SKF	Und	42	37,754	1.585,661
93	Correia alternador	GATES	Und	44	94,388	4.153,071
94	Correia dentada	GATES	Und	32	37,911	1.213,139
95	Coxim amortecedor dianteiro	AXIONS	Und	38	208,426	7.920,206
96	Coxim barra estabilizadora	AXIONS	Und	36	38,224	1.376,069
97	Coxim caixa de marcha inferior	AXIONS	Und	44	125,844	5.537,128
98	Coxim do motor com parafuso	AXIONS	Und	58	232,657	13.494,126
99	Cubo roda traseira completo	SKF	Und	48	208,515	10.008,723
100	Descarbonizante 300 ml	CARBO	Und	38	20,291	771,067
101	Disco freio roda dianteira	TRW	Und	48	37,754	1.812,184
102	Elemento filtro de ar	TECFIL	Und	40	72,359	2.894,346
103	Farol dianteiro com lâmpada	ARTEB	Und	36	114,045	4.105,631
104	Fechadura porta 2/4 portas	UNIVERSAL	Und	40	37,754	1.510,153
105	Filtro combustível	TECFIL	Und	42	15,104	634,379
106	Filtro de óleo	TECFIL	Und	32	55,060	1.761,909
107	Jogo pastilhas pinça dianteira	FRASELE	Und	38	127,418	4.841,896
108	Junta da tampa da válvula	SABO	Und	44	19,664	865,223
109	Kit amortecedores traseiros	AXIONS	Und	36	243,829	8.777,836
110	Kit coifa homocinética	SPICER	Und	24	19,119	458,853
111	Kit embreagem disco + platô	LUK	Und	28	195,251	5.467,032
112	Laterna traseira direita	ARTEB	Und	38	116,492	4.426,706
113	Laterna traseira esquerda	ARTEB	Und	42	116,492	4.892,675
114	Maçaneta porta lado direito e esquerdo	UNIVERSAL	Und	48	78,650	3.775,192
115	Mangote filtro de ar	FLORIO	Und	56	98,314	5.505,583
116	Mangote superior do motor	FLORIO	Und	36	129,777	4.671,959
117	Manopla comando de câmbio 5m-p	UNIVERSAL	Und	40	38,470	1.538,780
118	Óleo lubrificante 5w30 01l	SELINIA	Und	40	20,455	818,193
119	Palheta para brisa 16"	BOSCH	Und	42	37,754	1.585,661
120	Palheta para brisa 24"	BOSCH	Und	38	58,992	2.241,714
121	Pino guia pinça freio	ATE	Und	36	22,309	803,116
122	Pivô suspensão inferior dianteiro LD/LE	TRW	Und	36	90,455	3.256,385
123	Rolamento curso roda dianteira	SKF	Und	44	70,157	3.086,912
124	Rolamento esticador correia alternador/ar condicionado	SKF	Und	38	51,120	1.942,560
125	Rolamento industrial pástico	SKF	Und	42	48,768	2.048,276
126	Sapata freio traseiro com lona	FRASELE	Und	44	170,673	7.509,596
127	Tambor freio traseiro	TRW	Und	48	42,477	2.038,911
128	Tampa óleo do motor	FLORIO	Und	42	27,216	1.143,084
129	Terminal direção direito	TRW	Und	36	91,082	3.278,959
130	Terminal direção esquerdo	TRW	Und	48	50,493	2.423,661
131	Terminal esférico braço oscilante	TRW	Und	42	51,836	2.177,099
132	Tirante caixa de direção	TRW	Und	32	38,470	1.231,024
133	Tirante transversal da direção	TRW	Und	48	38,470	1.846,536
CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT PLACA: OXS 2384 ANO 2016 - 01 VEÍCULO						
134	Aditivo radiador concentrado 01 litro	PARAFU	Und	8	12,582	100,659
135	Barra de direção axial macho	AXIONS	Und	4	77,362	309,446
136	Batente elástico suspensão dianteira	AXIONS	Und	8	108,777	870,212
137	Bateria 60 amperes	HELIAR	Und	4	322,479	1.289,914
138	Bomba de combustível	BOSCH	Und	4	179,615	718,461
139	Coifa batente suspensão dianteira	SPICER	Und	8	61,351	490,807
140	Colar de embreagem	SKF	Und	4	140,287	561,148
141	Correia alternador	GATES	Und	4	61,630	246,521
142	Correia dentada	GATES	Und	4	30,127	120,507
143	Coxim amortecedor dianteiro	AXIONS	Und	12	140,164	1.681,971
144	Coxim barra estabilizadora	AXIONS	Und	8	30,597	244,776
145	Descarbonizante 300 ml	CARBO	Und	8	14,164	113,309
146	Disco freio roda dianteira	TRW	Und	8	93,093	744,743
147	Elemento filtro de ar	TECFIL	Und	8	30,168	241,341
148	Estopa branca pacote 150g	MG	Und	44	2,283	100,468
149	Filtro combustível	TECFIL	Und	8	12,582	100,659
150	Filtro de óleo	TECFIL	Und	8	12,582	100,659
151	Jogo pastilhas pinça dianteira	FRASELE	Und	8	108,545	868,358
152	Jogo sapata freio traseiro	FRASELE	Und	8	187,201	1.497,612
153	Junta da tampa da válvula	SABO	Und	8	29,895	239,160
154	Kit batente amortecedores traseiros	COFAP	Und	8	61,630	493,042
155	Kit coifa homocinética	SPICER	Und	8	30,597	244,776
156	Óleo lubrificante 5w30 01l	SELINIA	Und	36	30,992	1.115,725
157	Palheta para brisa	BOSCH	Und	8	61,351	490,807
158	Pivô suspensão inferior dianteiro LD/LE	TRW	Und	8	62,060	496,477
159	Rolamento curso roda dianteira	SKF	Und	8	138,740	1.109,917
160	Rolamento esticador correia alternador/ar condicionado	SKF	Und	8	61,630	493,042
161	Sapata freio traseiro com lona	FRASELE	Und	8	187,201	1.497,612
162	Tambor freio traseiro	TRW	Und	8	93,052	744,416
163	Tampa óleo do motor	FLORIO	Und	8	38,224	305,793
					R\$0,00	R\$0,00
164	Bomba Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	34	140,710	4.784,123
165	Bomba Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	26	139,142	3.617,687
166	Bomba Pivô Suspensão Diant LD/LE	TRW	Und	30	30,597	917,911

167	Bomba Termina de Direção	TRW	Und	28	298,882	8.368,685
168	Bomba Barra Axial Mec	AXIONS	Und	30	45,858	1.375,741
169	Bomba Disco de Freio Sólido Dianteiro	TRW	Und	28	77,082	2.158,300
170	Bomba Tambor de Freio Traseiro	TRW	Und	32	117,985	3.775,519
171	Bomba Pastilha de Freio Dianteiro	TRW	Und	30	75,508	2.265,229
172	Bomba Cilindro Roda Traseira L/D/LE	TRW	Und	32	30,127	964,055
173	Bomba Sapata de Freio Traseiro C/Lona	FRASELE	Und	18	71,657	1.289,819
174	Bomba Coxim Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	28	30,597	856,717
175	Bomba Kit Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	26	31,463	818,029
176	Bomba Coxim Amortecedor Traseiro	AXIONS	Und	28	38,224	1.070,276
177	Bomba Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINIA	Und	60	37,754	2.265,229
178	Bomba Filtro Lubrificante PSL55	TECFIL	Und	46	9,440	434,247
179	Bomba Filtro Combustível Inj/Eletronica	TECFIL	Und	28	9,440	264,324
180	Bomba Filtro de Ar	TECFIL	Und	28	9,440	264,324
181	Bomba Rolamento Roda Diant Único	SKF	Und	30	62,060	1.861,790
182	Bomba Cubo Roda Tras	TRW	Und	30	108,545	3.256,344
183	Bomba Cilindro Mestre Freio 4Saídas	TRW	Und	18	140,710	2.532,771
184	Bomba Eletro Ventilador	TRW	Und	12	344,508	4.134,095
185	Bomba Farol LD	ARTEB	Und	16	187,201	2.995,223
186	Bomba Farol LE	ARTEB	Und	16	187,201	2.995,223
187	Bomba Coifa Homocinética Lado Roda	SPICER	Und	30	20,973	629,185
188	Bomba Coifa Homocinética L/Cambio Kit	SPICER	Und	28	20,973	587,239
189	Bomba Rolamento Semi-Arvore	SKF	Und	30	23,577	707,296
190	Bomba Óleo 80 1 Lt	YPF	Und	56	14,164	793,164
191	Bomba Correia Dentada 124	GATES	Und	22	38,040	836,882
192	Bomba Tensor Correia ALT/ACD/DH	GATES	Und	18	140,710	2.532,771
193	Bomba Tensor Correia Dentada	GATES	Und	16	46,328	741,254
194	Bomba Retentor Volante Igreja	SABO	Und	18	70,716	1.272,888
195	Bomba Junta Homocinética	NAKATA	Und	30	109,254	3.277,610
196	Bomba Parafuso Roda Diant/Tras longa	CASTILHONE	Und	86	13,059	1.123,113
197	Bomba Lanterna Traseira LE	TRW	Und	12	251,688	3.020,251
198	Bomba Lanterna Traseira LD	TRW	Und	12	243,829	2.925,945
199	Bomba Bomba de Combustível Flex 3.5 BAR	BOSCH	Und	18	149,366	2.688,585
200	Bomba Bico Injetor	BOSCH	Und	30	177,761	5.332,838
CELTA PLACA: NNI-1805, 2015 - 01 VEÍCULO						
201	Bomba Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	12	132,851	1.594,208
202	Bomba Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	12	109,254	1.311,044
203	Bomba Pivô Suspensão Diant LD/LE	TRW	Und	8	30,597	244,776
204	Bomba Termina de Direção	TRW	Und	8	50,622	404,979
205	Bomba Barra Axial Mec	TRW	Und	8	45,858	366,864
206	Bomba Disco de Freio Sólido	TRW	Und	8	90,455	723,641
207	Bomba Tambor de Freio Traseiro	TRW	Und	8	42,477	339,818
208	Bomba Pastilha de Freio Dianteiro	FRASELE	Und	8	64,500	515,998
209	Bomba Cilindro Roda Traseira LD/LE	TRW	Und	8	45,626	365,010
210	Bomba Sapata de Freio Traseiro C/Lona	FRASELE	Und	4	71,657	286,626
211	Bomba Coxim Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	8	30,597	244,776
212	Bomba Kit Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	8	27,216	217,730
213	Bomba Coxim Amortecedor Traseiro	AXIONS	Und	8	38,224	305,793
214	Bomba Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINIA	Und	24	36,186	868,467
215	Bomba Filtro Lubrificante PSL55	TECFIL	Und	12	9,440	113,282
216	Bomba Filtro Combustível Inj/Eletronica	TECFIL	Und	8	9,440	75,521
217	Bomba Filtro de Ar	TECFIL	Und	8	9,440	75,521
218	Bomba Rolamento Roda Diant Único	SKF	Und	8	62,060	496,477
219	Bomba Cubo Roda Tras	SKF	Und	8	108,545	868,358
220	Bomba Cilindro Mestre Freio 4Saídas	TRW	Und	4	140,710	562,838
221	Bomba Coifa Homocinética Lado Roda	SPICER	Und	8	23,597	188,776
222	Bomba Coifa Homocinética L/Cambio Kit	SPICER	Und	8	20,973	167,783
223	Bomba Rolamento Semi-Arvore	INA	Und	8	23,577	188,612
224	Bomba Óleo 80 1 Lt	YPF	Und	18	14,164	254,946
225	Bomba Tensor Correia ALT/ACD/DH	SKF	Und	8	140,710	1.125,676
226	Bomba Tensor Correia Dentada	SKF	Und	8	46,328	370,627
227	Bomba Retentor Volante Igreja	SABO	Und	8	70,716	565,728
228	Bomba Junta Homocinética	NAKATA	Und	8	109,254	874,029
229	Bomba Parafuso Roda Diant/Tras longa	CASTILHONE	Und	40	29,895	1.195,799
230	Bomba Lanterna Traseira LE	ARTEB	Und	4	140,710	562,838
231	Bomba Lanterna Traseira LD	ARTEB	Und	4	140,710	562,838
232	Bomba Junta Motor Completa C/Retentor	SABO	Und	4	148,896	595,582
233						

249	Bomba Rolamento Roda Dianteira Unico	skf	Und	28	117,160	3.280,486
250	Bomba Cubo Roda Tras	SKF	Und	30	140,710	4.221,285
251	Bomba Cilindro Mestre Freio 4Saídas	TRW	Und	18	156,441	2.815,935
252	Bomba Eletro Ventilador	valeo	Und	18	313,747	5.647,451
253	Bomba Grade Dianteira	fania	Und	18	218,664	3.935,954
254	Bomba Coifa Homocinetica Lado Roda	SPICER	Und	26	27,216	707,623
255	Bomba Coifa Homocinetica L/Cambio Kit	SPICER	Und	26	19,351	503,116
256	Bomba Rolamento Semi-Arvore	SKF	Und	26	30,597	795,523
257	Bomba Oleo 80 1 Lt	yfp	Und	50	14,164	708,182
258	Bomba Correia Dentada 124	GATES	Und	26	37,754	981,599
259	Bomba Tensor Correia ALTA/CD/DH	GATES	Und	16	140,710	2.251,352
260	Bomba Tensor Correia Dentada	GATES	Und	16	116,649	1.866,384
261	Bomba Retentor Volante Igrejinha	SABO	Und	16	37,992	607,878
262	Bomba Junta Homocinetica	NAKATA	Und	32	313,202	10.022,465
263	Bomba Parafuso Roda Dianteira/Tras longa	CASTILHONE	Und	86	13,059	1.123,113
264	Bomba Lanterna Traseira LE	ARTEB	Und	30	298,882	8.966,448
265	Bomba Lanterna Traseira LD	ARTEB	Und	26	298,882	7.770,922
266	Bomba Carter Motor	igasa	Und	30	148,896	4.466,866
267	Bomba Junta Motor Completa C/Retentor	SABO	Und	28	148,650	4.162,204
268	Bomba Bomba de Combustível Flex 3,5 BAR	BOSCH	Und	30	156,441	4.693,225
269	Bomba Bico Injetor	BOSCH	Und	28	177,761	4.977,316
FIAT STRADA PLACAS: PTJ 8722 ANO 2018/2019, PTJ 3948 2018/2019, PTB-4799 ANO 2017, PSH-3741 ANO 2015 - 04 VEICULOS						
270	Bomba Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	88	185,934	16.362,162
271	Bomba Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	74	140,287	10.381,231
272	Bomba Pivô Suspensão Dianteira LD/LE	TRW	Und	66	98,314	6.488,723
273	Bomba Pastilha de Freio Dianteiro	TRW	Und	36	117,985	4.247,459
274	Bomba Cilindro Roda Traseira LD/LE	TRW	Und	62	30,597	1.897,015
275	Bomba Sapata de Freio Traseiro C/Lona	FRASELE	Und	36	140,710	5.065,542
276	Bomba Coxim Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	72	116,410	8.381,553
277	Bomba Kit Amortecedor Dianteiro	AXIONS	Und	64	116,410	7.450,270
278	Bomba Coxim Amortecedor Traseiro	AXIONS	Und	64	145,508	9.312,510
279	Bomba Kit Embreagem	luk	Und	42	195,060	8.192,532
280	Bomba Oleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINIA	Und	116	39,328	4.562,085
281	Bomba Filtro Lubrificante PSL55	TECFIL	Und	64	25,171	1.610,975
282	Bomba Filtro Combustível Inj/Eletronica	TECFIL	Und	62	27,530	1.706,849
283	Bomba Filtro de Ar	TECFIL	Und	66	33,037	2.180,452
284	Bomba Rolamento Roda Dianteira Unico	skf	Und	68	117,160	7.966,895
285	Bomba Cubo Roda Tras	skf	Und	42	140,710	5.909,799
286	Bomba Cilindro Mestre Freio 4Saídas	TRW	Und	38	156,441	5.944,752
287	Bomba Eletro Ventilador	valeo	Und	42	313,747	13.177,386
288	Bomba Farol LD	ARTEB	Und	44	613,495	26.993,759
289	Bomba Farol LE	ARTEB	Und	38	613,495	23.312,792
290	Bomba Grade Dianteira	universal	Und	60	218,664	13.119,846
291	Bomba Paracheque Dianteiro	universal	Und	58	704,999	40.889,961
292	Bomba Coifa Homocinetica Lado Roda	SPICER	Und	48	27,216	1.306,382
293	Bomba Coifa Homocinetica L/Cambio Kit	SPICER	Und	46	19,351	890,129
294	Bomba Rolamento Semi-Arvore	ina	Und	50	30,597	1.529,851
295	Bomba Oleo 80 1 Lt	yfp	Und	104	14,164	1.473,019
296	Bomba Correia Dentada 124	GATES	Und	32	37,754	1.208,122
297	Bomba Tensor Correia ALTA/CD/DH	GATES	Und	44	228,097	10.036,287
298	Bomba Tensor Correia Dentada	GATES	Und	52	116,649	6.065,749
299	Bomba Retentor Volante Igrejinha	SABO	Und	32	291,023	9.312,728
300	Bomba Junta Homocinetica	NAKATA	Und	52	313,202	16.286,505
301	Bomba Parafuso Roda Dianteira/Tras longa	CASTILHONE	Und	142	13,059	1.854,443
302	Bomba Bomba de Combustível Flex 3,5 BAR	BOSCH	Und	42	156,441	6.570,515
303	Bomba Bico Injetor	BOSCH	Und	54	177,761	9.599,109
FIAT MOBI 1.0 PLACA: PTA 4829 ANO 2017/2018, PTA 7305 ANO 2017/2018, PTA 4829 ANO 2017/2018 - 03 VEICULOS						
304	Bronze biela	mahle	Und	84	140,007	11.760,626
305	Bronze Mancal	mahle	Und	72	187,201	13.478,504
306	Correia Dentada	GATES	Und	52	66,851	3.476,269
307	Tensor correia dentada	GATES	Und	66	116,410	7.683,091
308	Polia Alternador	GATES	Und	96	196,635	18.876,939
309	Polia Tensor	GATES	Und	48	37,754	1.812,184
310	Correia alternador	GATES	Und	50	22,738	1.136,909
311	Jg junta motor	SABO	Und	72	155,739	11.213,192
312	Pivo inf/sup	TRW	Und	60	94,388	5.663,278
313	Terminal direção l/esq	TRW	Und	60	53,485	3.209,109
314	Barra axial	TRW	Und	72	61,351	4.417,259
315	Oleo 5w30	SELINIA	Und	104	20,455	2.127,301
316	Oleo 15w40	SELINIA	Und	102	22,022	2.246,295
317	Filtro ar	TECFIL	Und	72	19,664	1.415,820
318	Filtro cabine	TECFIL	Und	114	179,329	20.443,501
319	Filtro oleo	TECFIL	Und	56	22,022	1.233,260
320	Filtro combustivel	TECFIL	Und	68	93,209	6.338,198
321	Radiador	visconde	Und	50	195,306	9.765,283
322	Eletro Ventilador	valeo	Und	36	549,240	19.772,643
323	Coxim motor	AXIONS	Und	38	313,747	11.922,397
324	Coxim caixa marcha	AXIONS	Und	44	313,045	13.773,991
325	Bucha balança	AXIONS	Und	64	53,485	3.423,050
326	Coxim balança	AXIONS	Und	68	50,963	3.465,500
327	Amort Diant	COFAP	Und	78	116,410	9.080,016
328	Amort Tras	COFAP	Und	76	108,545	8.249,405
FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.4 PLACA: PTB 7395 ANO 2017/2018 - 01 VEICULO						
329	Junta Homocinetica l cambio	NAKATA	Und	8	274,426	2.195,406
330	Amort Diant	COFAP	Und	12	452,255	5.427,063
331	Amort Tras	COFAP	Und	12	155,739	1.868,865
332	Kit amort diant	COFAP	Und	12	141,575	1.698,902

333	Kit amort tras	COFAP	Und	20	37,754	755,076
334	Pastilha freio dt	FRASELE	Und	20	37,754	755,076
335	Disco freio diant	TRW	Und	24	37,754	906,092
336	Rol rod diant	skf	Und	24	70,000	1.680,008
337	Cubo roda tras	skf	Und	12	108,545	1.302,538
338	Sapata freio ts	skf	Und	24	140,007	3.360,179
339	Cilindro roda tras	TRW	Und	16	45,626	730,021
340	Bucha balança	AXIONS	Und	12	53,771	645,257
341	Coxim motor	AXIONS	Und	12	108,545	1.302,538
342	Coxim caixa marcha	AXIONS	Und	12	165,179	1.982,147
343	Coxim balança l/esq	AXIONS	Und	12	51,106	613,276
344	Coxim balança l/dire	AXIONS	Und	16	51,106	817,702
345	Kit amort diant com rol	AXIONS	Und	16	37,754	604,061
346	Bico Injetor	BOSCH	Und	22	186,022	4.092,490
347	Velas ignição motor	BOSCH	Und	20	15,731	314,627
348	Cabo vela ignição	BOSCH	Und	24	86,522	2.076,535
349	Bobina ignição	BOSCH	Und	16	187,201	2.995,223
350	Sonda lambda	BOSCH	Und	12	343,554	4.122,644
351	Descarbonizante car80	car80	Und	38	22,022	836,855
352	Oleo 5w30	SELINIA	Und	22	20,455	450,006
353	Filtro comb	TECFIL	Und	20	19,664	393,283
354	Filtro lub	TECFIL	Und	22	27,530	605,656
355	Filtro ar motor	TECFIL	Und	20	45,626	912,526
356	Bomba oleo	schadek	Und	22	243,829	5.364,233
RENAULT KIWD PLACA PTJ-0932 - (1 VEICULO)						
357	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	AXIONS	Und	1	250,195	250,195
358	Pivô Susp. Daint. Inf	trw	Und	2	83,898	167,796
359	Correia Alternada	GATES	Und	4	60,676	242,704
360	Bandeja Inf com Pivô LE	COFAP	Und	1	420,983	420,983
361	Bandeja Sup LD	COFAP	Und	1	298,132	298,132
362	Bandeja LE	COFAP	Und	1	420,983	420,983
363	Bucha Estabil Furo Grosso	AXIONS	Und	2	14,395	28,791
364	BieletaSuspDianteira LD/LE	AXIONS	Und	2	41,946	83,891
365	Barra de Direção	AXIONS	Und	1	614,244	614,244
366	Volante Motor	RENAULT	Und	1	1.483,175	1.483,175
367	Tubo rei	BOSCH	Und	1	767,802	767,802
368	Bico Injetor	BOSCH	Und	1	767,802	767,802
369	Disco de Freio Dianteiro	TRW	Und	1	150,565	150,565
370	Tambor de Freio Traseiro	TRW	Und	1	146,074	146,074
371	Cilindro Roda Tras LD/LE Alumínio	TRW	Und	2	65,918	131,835
372	Roda Livre Dianteira	RENAULT	Und	1	922,866	922,866
373	Tensor Correia Alternador	GATES	Und	1	367,048	367,048
374	Correia Alternador	GATES	Und	2	59,177	118,353
375	Embreagem Viscosa	MOLDEFER	Und	1	588,023	588,023
376	Coxim do Motor Diant.	AXIONS	Und	1	197,759	197,759
377	Coxim da Caixa de Marcha	AXIONS	Und	1	184,277	184,277
378	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	1	165,547	165,547
379	Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	1	149,066	149,066
380	Motor Partida 2 Furos	BOSCH	Und	1	786,532	786,532
381	Atuador Embreagem	SKF	Und	1	226,223	226,223
382	Kit Embreagem	LUK	Und	1	861,440	861,440
383	Terminal Dirtnt	TRW	Und	2	68,917	137,833
384	Terminal Dir. Ext	TRW	Und	2	67,417	134,834
385	Braço Auxiliar	TRW	Und	2	140,825	281,651
386	Pastilha de Freio Dianteira	FRASELE	Und	2	98,880	197,759
387	Sapata de Freio com Lona	FRASELE	Und	2	158,806	317,612
388	Filtro Lubrificante PSL 340	TECFIL	Und	2	51,686	103,371
389	Filtro de Ar AR7109	TECFIL	Und	2	47,194	94,388
390	Filtro de Combustível	TECFIL	Und	2	52,435	104,871
391	Bomba D 'Água Dente torto	URBA	Und	1	226,223	226,223
392	Impulsor Partida	BOSCH	Und	2	119,853	239,705
393	Polia do Alternador	BOSCH	Und	1	167,047	167,047
394	Cruzeta Cardan	SPICER	Und	2	87,640	175,280
395	Rolamento Cardan	SABO	Und	2	127,343	254,687
396	Retentor Pinhão Traseiro	SABO	Und	2	53,185	106,370
397	Retentor Roda Traseira	SABO	Und	2	29,213	58,427
398	Retentor Roda Dianteira	SABO	Und	2	32,212	64,425
399	Rolamento Roda Dianteira Int	SKF	Und	2	56,184	112,369
400	Rolamento Roda Dianteira Ext	SKF	Und	2	56,927	113,854
401	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	FANIA	Und	1	116,854	116,854
402	Jogo de Cabo de Freio Traseiro	FANIA	Und	2	121,352	242,704
403	Parafuso Torção Completa	CASTILHONE	Und	2	52,435	104,871
404	Cilindro Mestre Embreagem	trw	Und	1	203,001	203,001
405	Cilindro Mestre Freio	trw	Und	2	243,447	486,894
406	Pistão Com Anéis STD	mahle	Und	1	1.393,286	1.393,286
407	Camisa do Motor	mahle	Und	2	158,056	316,112
408	Jogo de Bronze Biela STD	mahle	Und	1	204,500	204,500
409	Jogo de Bronze Mancal STD	mahle	Und	1	242,704	242,704
410	Artruela Encosto Motor	mahle	Und	2	50,936	101,872
411	Bomba de Oleo	SCHADEK	Und	1	555,818	555,818
412	Cabeça de Motor	AUTOLINE	Und	1	5.018,825	5.018,825
413	Junta de Motor Completa	SABO	Und	1	505,631	505,631
414	Cola Silicone Neutro	WURTH	Und	2	17,231	34,462
Valor Total						
						Rs 990.131,27
VEICULOS MÉDIOS TIPO CAMINHONETES						
CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020						
415	LONA DE FREIO TRAS.	FRASELE	UND	1	298,132	298,132
416	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	TRW	UND	1	244,204	244,204
417	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	TRW	UND	1	266,669	266,669
418	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	TRW	UND	1	266,669	266,669
419	COLA 3M	3M	UND	4	11,983</	

422	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	1	341,577	341,577
423	AMORTECEDOR DANTEIRA	COFAP	UND	1	447,948	447,948
424	PARABRISA	SECURITI	UND	1	1.047,210	1.047,210
425	VIDRO DA PORTA LD	SECURITI	UND	1	326,595	326,595
426	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	PARAFU	UND	6	11,983	71,895
427	MOLA PATIM FREIO	CECARELLI	UND	8	14,982	119,853
428	CATRACA DE FREIO DIANT/ TRAS	CECARELLI	UND	4	58,427	233,707
429	COXIM DO MOTOR DIANT/LD/LE	AXIONS	UND	2	401,503	803,007
430	COXIM DO MOTOR TRAS. LD/LE	AXIONS	UND	1	432,966	432,966
431	KIT EMBREAGEM 380 MM	LUK	UND	1	1.459,203	1.459,203
432	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	LUK	UND	1	701,135	701,135
433	HÉLICE 10 P	MOLDEFER	UND	2	326,595	653,191
434	EMBUCAMENTO 40.90	BUTUEM	UND	1	584,281	584,281
435	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	trw	UND	1	223,224	223,224
436	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	trw	UND	1	283,150	283,150
437	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	1	110,862	110,862
438	FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	1	116,854	116,854
439	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	1	101,872	101,872
440	CAIXA DE DIREÇÃO	trw	UND	1	3.098,186	3.098,186
441	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	TRW	UND	1	1.075,674	1.075,674
442	SEMI EIXO	SPICER	UND	1	993,282	993,282
443	ROLAMENTOS DE RODA DANTEIRO	SKF	UND	1	699,642	699,642
444	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	SKF	UND	1	373,040	373,040
445	EMBUCAMENTO DO EIXO DANTEIRO	BUTUEM	UND	4	66,667	266,669
446	TURBINA	GARRET	UND	1	5.964,913	5.964,913
447	CABEÇOTE DO MOTOR	AUTOLINE	UND	1	3.267,481	3.267,481
448	VIRABREQUIM	AUTOLINE	UND	1	3.090,702	3.090,702
449	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	AXIONS	UND	2	176,780	353,560
450	PIVÔ SUSP. DANT. INF	trw	UND	1	373,040	373,040
451	CORREIA ALTERNADA	GATES	UND	1	597,763	597,763
452	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	COFAP	UND	1	1.346,842	1.346,842
453	BANDEJA SUP/LD	COFAP	UND	1	925,858	925,858
454	BANDEJA LE	COFAP	UND	1	925,858	925,858
455	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	AXIONS	UND	2	26,964	53,928
456	BIELETASUSP/DIANT/LD/LE	AXIONS	UND	1	86,890	86,890
457	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	UND	1	597,763	597,763
458	VOLANTE MOTOR	FIAT	UND	1	3.541,641	3.541,641
459	TUBO REI	BOSCH	UND	1	2.844,998	2.844,998
460	BICO INJETOR	BOSCH	UND	1	2.588,812	2.588,812
461	DISCO DE FREIO DANTEIRO	TRW	UND	4	56,927	227,709
462	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	TRW	UND	1	298,132	298,132
463	CILINDRO RODA TRAS/LD/LE/ALUMINIO	TRW	UND	1	101,872	101,872
464	RODA LIVRE DANTEIRA	FIAT	UND	1	732,597	732,597
465	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	1	551,319	551,319
466	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	1	176,780	176,780
467	EMBREAGEM VISCOSA	MOLDEFER	UND	1	597,763	597,763
468	COXIM DO MOTOR DIANT.	AXIONS	UND	1	341,577	341,577
469	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	AXIONS	UND	1	298,132	298,132
470	AMORTECEDOR DANTEIRO	COFAP	UND	2	403,003	806,006
471	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	2	326,595	653,191
472	ALTERNADOR 100 AMP 12V	BOSCH	UND	1	2.049,476	2.049,476
473	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	BOSCH	UND	1	2.199,291	2.199,291
474	ATUADOR EMBREAGEM	SKF	UND	1	476,411	476,411
475	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	1	1.346,842	1.346,842
476	TERMINAL DIR/LNT	trw	UND	1	141,575	141,575
477	TERMINAL DIR. EXT	trw	UND	1	133,335	133,335
478	BRAÇO AUXILIAR	trw	UND	1	154,028	154,028
479	PASTILHA DE FREIO DANTEIRA	FRASLE	UND	2	138,576	277,152
480	SAPATA DE FREIO COM LONA	FRASLE	UND	1	298,132	298,132
481	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	TECFIL	UND	1	118,353	118,353
482	FILTRO DE AR AR7109	TECFIL	UND	1	184,277	184,277
483	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	1	244,204	244,204
484	BOMBA D'ÁGUA DENTE TORTO	URBA	UND	1	483,152	483,152
485	IMPULSOR PARTIDA	BOSCH	UND	1	223,224	223,224
486	POLIA DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	281,651	281,651
487	CRUZETA CARDAN	SPICER	UND	1	133,335	133,335
488	ROLAMENTO CARDAN	SABO	UND	1	283,150	283,150
489	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	SABO	UND	1	176,780	176,780
490	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	UND	1	133,335	133,335
491	RETENTOR RODA DANTEIRA	SABO	UND	2	94,388	188,776
492	ROLAMENTO RODA DANTEIRA INT	SKF	UND	2	298,132	596,264
493	ROLAMENTO RODA DANTEIRA EXT	SKF	UND	2	223,224	446,448
494	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	FANIA	UND	1	341,577	341,577
495	JOGO DE CABO DE FREIO TRASEIRO	FANIA	UND	1	341,577	341,577
496	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	CASTILHONE	UND	2	101,872	203,744
497	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	trw	UND	1	597,763	597,763
498	CILINDRO MESTRE FREIO	trw	UND	1	476,411	476,411
499	PISTÃO COM ANÉIS STD	MAHLE	UND	1	2.380,570	2.380,570
500	CAMISA DO MOTOR	MAHLE	UND	2	222,474	444,948
501	JOGO DE BRONZE BIELA STD	MAHLE	UND	2	223,224	446,448
502	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	MAHLE	UND	1	268,169	268,169
503	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	MAHLE	UND	1	133,335	133,335
504	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	UND	1	1.465,195	1.465,195
505	CABEÇA DE MOTOR	AUTOLINE	UND	1	522,855	522,855
506	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	SABO	UND	1	1.346,842	1.346,842
507	COLA SILICONE NEUTRO	WURTH	UND	2	11,983	23,965
508	PASTILHAS DE FREIOS	FRASLE	UND	2	125,844	251,688
509	DISCOS DE FREIOS	TRW	UND	2	223,224	446,448
510	BATERIA 75 AMPLD	HELIAR	UND	1	551,319	551,319
511	MACACO 12 MIL KG	GEDORE	UND	1	596,264	596,264
512	CHAVE DE RODAS 33	GEDORE	UND	2	58,427	116,854

AMAROK 2 PORTAS PLACA: PTP 6G44 ANO 2019 - 1 VEÍCULO

513	AMORTECEDOR DANTEIRO	NAKATA	UNID	8	256,432	2.051,452
514	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	8	178,777	1.430,215
515	BATERIA 75 AMPERES	HELIAR	UNID	4	497,139	1.988,554
516	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	AXIONS	UNID	16	100,625	1.609,994
517	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR(SUSPENSÃO)	AXIONS	UNID	16	107,372	1.717,959
518	CORREIA DO COMANDO	GATES	UNID	8	167,544	1.340,353
519	FAROL DANTEIRO	ARTEB	UNID	8	466,930	3.735,441
520	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	8	89,637	717,098
521	FILTRO DIESEL	TECFIL	UNID	16	108,368	1.733,881
522	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE(MOTOR)	TECFIL	UNID	8	60,928	487,426
523	GIROFLEX	GIROF	UNID	8	1.410,769	11.286,151
524	JOGO LIMPADOR DO PARA BRISA	BOSCH	UNID	8	44,447	355,577
525	LÂMPADA DE DOIS POLOS	PHILIPS	UNID	16	3,244	51,911
526	LÂMPADA DE UM POLO	PHILIPS	UNID	14	2,501	35,021
527	LÂMPADA DO FAROL	PHILIPS	UNID	14	25,969	363,565
528	LANTERNA TRASEIRA	ARTEB	UNID	8	223,476	1.787,810
529	PARA BRISA S10	SECURITI	UNID	4	841,469	3.365,877
530	JOGO PARTILHAS DE FREIO (DANTEIRO)	FRASLE	UNID	8	155,309	1.242,475
531	RETROVISOR	BEPO	UNID	4	243,202	972,807
532	JOGO SAPATAS DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	UNID	8	192,763	1.542,106
533	TENSOR CORREIA COMANDO	GATES	UNID	4	331,339	1.325,358

AMAROK 4 PORTAS PLACA: PTH 5884 ANO 2018 - 1 VEÍCULO

534	AMORTECEDOR DANTEIRO	NAKATA	UNID	12	234,961	2.819,534
535	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	14	218,984	3.065,782
536	BATERIA 75 AMPERES	HELIAR	UNID	12	499,136	5.989,628
537	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	AXIONS	UNID	14	102,874	1.440,234
538	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	AXIONS	UNID	12	75,658	907,891
539	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UNID	14	50,186	702,607
540	CORREIA DO COMANDO	GATES	UNID	12	199,634	2.395,606
541	FAROL DANTEIRO	ARTEB	UNID	14	467,175	6.540,456
542	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	12	70,164	841,967
543	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	14	40,698	569,777
544	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	TECFIL	UNID	12	28,716	344,590
545	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	FAMIA	UNID	38	3,742	142,195
546	GIROFLEX	GIROF	UNID	16	1.429,745	22.875,914
547	KIT CORREIA DENTADA	GATES	UNID	14	429,722	6.016,102
548	LAMPADA DE DOIS POLOS	PHILIPS	UNID	28	2,501	70,041
549	LAMPADA DE UM POLO	PHILIPS	UNID	28	6,993	195,810
550	LAMPADA DO FAROL	PHILIPS	UNID	28	20,475	573,307
551	LANTERNA TRASEIRA	ARTEB	UNID	8	242,452	1.939,615
552	MAGNETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA, LADO DO MOTORISTA	UNIVERSAL	UNID	8	81,901	655,208
553	MAGNETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA, LADO PASSAGEIRO	BOSCH	UNID	8	81,901	655,208
554	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA(PAR)	BOSCH	UNID	8	43,943	351,542
555	PARA BRISAS HILLUX	SECURITI	UNID	4	820,987	3.283,949
556	JOGO PASTILHA DE FREIO (DANTEIRO)	FRASLE	UNID	8	155,309	1.242,475
557	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	SKF	UNID	10	166,794	1.667,943
558	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	FRASLE	UNID	12	174,040	2.088,477
559	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	GATES	UNID	10	335,088	3.350,882

CHEVROLET S - 10 HPS-0654 ANO 2019/2020 - 01 VEÍCULO

560	Bucha Biela STD	MAHLE	Und	18	53,771	967,886
561	Filtro Lubrificante	TECFIL	Und	16	62,060	992,955
562	Filtro Combustível	TECFIL	Und	14	108,777	1.522,872
563	Filtro de Ar	TECFIL	Und	12	54,201	650,410
564	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	16	423,389	6.774,232
565	Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	14	313,516	4.389,218
566	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LD	AXIONS	Und	18	219,366	3.948,591
567	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LE	AXIONS	Und	16	219,366	3.509,858
568	Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINA	Und	66	37,911	2.502,099
569	Filtro de Ar Condicionado	TECFIL	Und	20	30,597	611,940
570	Pivô Suspensão Inf	TRW	Und	22	140,007	3.080,164
571	Pivô Suspensão Sup	TRW	Und	24	132,380	3.177,128
572	Bucha Bandeja Sup	AXIONS	Und	28	62,060	1.737,671
573	Bucha Bandeja Inf Grande	AXIONS	Und	16	187,433	2.998,931
574	Barra Axial	TRW	Und	14	108,777	1.522,872
575	Terminal de Direção LE	TRW	Und	12	116,410	1.396,926
576	Terminal de Direção LD	TRW	Und	14	116,410	1.629,746
577	Disco Freio Diant	TRW	Und	14	124,746	1.746,450
578	Pastilha de Freio LE	FRASLE	Und	12	140,635	1.687,614
579	Pastilha de Freio Tras	FRASLE	Und	18	86,522	1.557,401
580	Disco Freio Tras	TRW	Und	16	116,690	1.867,039
581	Buzina Automotiva Caracol 12 Zterminal	FIAN	Und	14	61,351	858,911
582	Filtro Combustível	TECFIL	Und	12	86,522	1.038,268

CHEVROLET BLAZER PLACA: HPK 8165 ANO 2003 - 01 VEÍCULO

583	Camisa Motor STD	MAHLE	Und	16	346,001	5.536,010
584	Bucha Biela STD	MAHLE	Und	14	53,771	752,800
585	Filtro Lubrificante	TECFIL	Und	20	62,060	1.241,194
586	Filtro Combustível	TECFIL	Und	18	108,777	1.957,978
587	Filtro de Ar	TECFIL	Und	24	117,985	2.831,639
588	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	16	423,389	6.774,232

599	Terminal de Direção LD	TRW	Und	16	116,410	1.862,567
600	Disco Freio Diant	TRW	Und	24	124,746	2.993,914
601	Pastilha de Freio LE	FRASLE	Und	26	140,635	3.656,498
602	Pastilha de Freio Tras	FRASLE	Und	10	86,522	865,223
603	Disco Freio Tras	TRW	Und	14	116,690	1.633,659
604	Buzina Automotiva Caracol 12 2Terminal	FIAN	Und	16	61,351	981,613
605	Filtro Combustível	TECFIL	Und	18	86,522	1.557,401
VM/KOMBI PLACAS NXA-2768 ANO 2010/2011, NHF-9595 - ANO 2007/2008 - 02 VEICULOS						
606	Aditivo radiator concentrado 01 litro	PARAFU	Und	28	44,045	1.233,260
607	Alternador 14v	BOSCH	Und	36	769,513	27.702,460
608	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	18	117,855	2.121,398
609	Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	26	116,649	3.032,875
610	Barra estabilizadora Kombi	AXIONS	Und	38	187,515	7.125,569
611	Bateria 60 amperes	HELIAR	Und	24	322,479	7.739,486
612	Disco de embreagem	LUK	Und	34	234,545	7.974,543
613	Disco de Freio	TRW	Und	28	109,254	3.059,103
614	Farol dianteiro com lâmpada	ARTEB	Und	32	132,121	4.227,883
615	Filtro de Ar	TECFIL	Und	28	50,336	1.409,412
616	Filtro de combustível	TECFIL	Und	32	19,507	624,237
617	Filtro de Óleo	TECFIL	Und	38	19,903	756,303
618	Junta da tampa da válvula	SABO	Und	48	30,597	1.468,657
619	Óleo do Motor	SELINA	Und	18	31,449	566,082
620	Óleo lubrificante 5w30 01l	SELINA	Und	40	39,165	1.566,589
621	Palheta para brisa kombi	BOSCH	Und	18	90,687	1.632,364
622	Pino de embuchamento, inferior	ima	Und	44	35,389	1.557,102
623	Pino de embuchamento, superior	ima	Und	26	37,754	981,599
624	Plató de embreagem	luk	Und	28	613,495	17.177,847
625	Rolamento dianteiro Kombi	skf	Und	34	62,060	2.110,029
626	Rolamento plató	skf	Und	44	108,545	4.775,971
627	Sapata freio traseiro com lona	FRASLE	Und	26	117,031	3.042,799
628	Tambor freio traseiro	TRW	Und	28	140,164	3.924,598
629	Tampa óleo do motor	florio	Und	38	42,975	1.633,045
630	Terminal de direção LD	TRW	Und	44	86,522	3.806,981
631	Terminal de Direção LE	TRW	Und	38	119,553	4.543,000
MITSUBIHI L 2000 TRITON PLACAS: PSM-5228 ANO 2016/2017, PSM 8745 ANO 2016/2017, OJO 2509 ANO 2013, PTN-6586 - L200 PLACA NMQ-9438 - 05 VEICULOS						
632	Bronza Mancal STD	MAHLE	Und	116	186,649	21.651,324
633	Bronze Mancal STD	MAHLE	Und	110	313,277	34.460,469
634	Bomba de Óleo	SCHADEK	Und	102	541,920	55.275,811
635	Bomba D'Água	urba	Und	104	313,516	32.605,617
636	Bucha Biela STD	MAHLE	Und	124	61,589	7.637,083
637	Filtro Lubrificante	TECFIL	Und	132	70,000	9.240,042
638	Filtro Combustível	TECFIL	Und	130	86,522	11.247,900
639	Filtro de Ar	TECFIL	Und	120	53,485	6.418,218
640	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Und	108	266,874	28.822,356
641	Amortecedor Traseiro	COFAP	Und	128	234,389	30.001,742
642	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LD	AXIONS	Und	116	140,007	16.240,865
643	Coxim Amortecedor Diant C/Rol LE	AXIONS	Und	114	140,007	15.960,850
644	Óleo 5W30 Turbo Diesel 1 Lt	SELINA	Und	660	32,492	21.444,636
645	Filtro de Ar Condicionado	TECFIL	Und	160	53,731	8.596,884
646	Pivô Suspensão Inf	TRW	Und	168	116,690	19.603,907
647	Pivô Suspensão Sup	TRW	Und	164	108,824	17.847,178
648	Bucha Bandeja Sup	AXIONS	Und	160	46,090	7.374,367
649	Bucha Bandeja Inf Grande	AXIONS	Und	122	61,821	7.542,177
650	Barra Axial	TRW	Und	162	108,777	17.621,800
651	Terminal de Direção LE	TRW	Und	92	117,119	10.774,978
652	Terminal de Direção LD	TRW	Und	131	117,119	15.342,632
653	Disco Freio Diant	TRW	Und	146	124,985	18.247,809
654	Pastilha de Freio LE	FRASLE	Und	128	109,254	13.984,469
655	Pastilha de Freio Tras	FRASLE	Und	132	93,052	12.282,868
656	Disco Freio Tras	TRW	Und	148	187,433	27.740,111
657	Buzina Automotiva Caracol 12 2Terminal	flan	Und	126	61,351	7.730,203
658	Filtro Combustível	TECFIL	Und	112	70,716	7.920,192
VALOR TOTAL						R\$ 885.899,655

Balsas, 04 de outubro de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 99aeeb07207be6bf146a7283456b025b

CONTRATO Nº 549/2021, RESENHA DO CONTRATO - DMT

RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XV, Nº 2694, São Luís, 27 de setembro de 2021, página 17, **CONTRATO Nº 549/2021, RESENHA DO CONTRATO - DMT. Onde se lê:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de uniformes, bolsas de resgate padrão SAMU 192, acessórios de comunicação e equipamentos de segurança para

Agentes de Trânsito, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **Leia-se:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de segurança para Agentes de Trânsito, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **Onde se lê:** 26.782.0191.2132.3.3.90.39.00.00. **Leia-se:** 26.782.0191.2132.3.3.90.30.00.00. Balsas, 04 de outubro de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 089581ea58e57d45f53cb9f368a36194

RESENHA DO CONTRATO Nº 550/2021 - DMT

RESENHA DO CONTRATO Nº 550/2021 - DMT. Referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2021. **PARTES:** Departamento Municipal de Trânsito de Balsas - MA, e a empresa **L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ nº 14.821.205/0001-42. **OBJETO:** Aquisição de uniformes, bolsas de resgate padrão SAMU 192, acessórios de comunicação e equipamentos de segurança para Agentes de Trânsito, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 26.782.0191.2132.3.3.90.39.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** Lucas Daniel Rodrigues de Araújo (Contratante) e Luciene Silva Santos (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a06f7b9d5b54332d56c93a4253ebad92

PORTARIA Nº 25/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 25/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **LÁZARO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 3104-1, como Fiscal de fornecimento do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - Aquisição de uniformes, bolsas de resgate padrão SAMU 192, acessórios de comunicação e equipamentos de segurança para Agentes de Trânsito, contrato nº 550/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2021, com a Contratada **L S SANTOS PRODUTOS E SERVICOS ME**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 04 de outubro de 2021. **Art. 2º -** Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, BALSAS - MA, 04 DE OUTUBRO DE 2021. **LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO.** Departamento Municipal de Trânsito

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d7395cfb2991744b921e40a9a5798796

PORTARIA Nº 26/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 26/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021. AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **LÁZARO PEREIRA DA**

SILVA, Matrícula 3104-1, como Fiscal de fornecimento do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - Aquisição de equipamentos de segurança para Agentes de Trânsito, contrato nº 549/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2021, com a Contratada O FILIZZOLA & CIA LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 27 de setembro de 2021. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, BALSAS - MA, 27 DE SETEMBRO DE 2021. **LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO**

Departamento Municipal de Trânsito

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 67df2111fc11ee287b343e1d05ea8e64

PORTARIA Nº 027/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 027/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** o servidor(a), **IRIDIANE CAPUCHINHO COSTA**, Matrícula 6569-1, como Fiscal de fornecimento da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos e de premiação, (troféus, medalhas, bolas, redes e equipagens) para serem usados nos diversos campeonatos e torneios, organizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Contrato nº 066/2021 decorrente do Pregão Presencial SRP nº 011/2020, com a Contratada **H COUTO COMERCIO - EPP**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 04 de março de 2021. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 04 DE MARÇO DE 2021. **CAMILA FERREIRA COSTA**. Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7b2695df4cf096bd5a0b7b0b1472773b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

PORTARIA Nº 102/2021

Portaria nº 102/2021. Exonera ocupante de Cargo Efetivo. Matrícula 153. Motivo, Pedido de Exoneração. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Municipal nº 148 de 16 de março de 2018, resolve: **EXONERAR RITA DE CASSIA BARBOSA DE ARAUJO**, brasileira, casada, RG Nº 1440771 SSP/PI, CPF Nº: 925.973.863-68, deixa de exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** do Município de Benedito Leite/MA. Benedito Leite, 04 de outubro de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE **Francisco das Chagas Borges Feitosa** - Secretário de Administração - Numerada, registrada e publicada a presente Portaria no Mural da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA

Código identificador: 7126bedcf2010bda6c83aea092115285

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 030/2021. PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 026/2021

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 030/2021. PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 026/2021. (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, SÃO LUÍS, QUINTA * 09 DE SETEMBRO DE 2021 * ANO XV * Nº 2682 - página nº 05 (cinco), ONDE SE LÊ: "CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 31.025.275/0001-03", LEIA-SE: "CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08". Brejo - MA, 04 de outubro de 2021. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: bdbccb9fe3b91722e8aa76ee1f61d296

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI PODER LEGISLATIVO CNPJ: 07.509.201/0001-68 AVISO DE LICITAÇÃO A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 21/10/2021, às 09:00h. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo. **RECURSO:** Orçamento Geral da Câmara Municipal 2021. **EDITAL:** Sede da Câmara Municipal - Av. Candoca Machado, nº 125 - Centro. **Buriti (MA), 01 de outubro de 2021** REGINA ALVES DE SOUSA Pregoeira

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 33f7a8cfe2cbb116b2255f97b5d1a2c1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - CEP 65.299-000, CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 0157598620002 SSP/MA, e do CPF sob nº 023.797.273-50, simplesmente signatário, em face do Pregão Presencial SRP nº 003/2021-CPL, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 25 de Junho de 2021, indica como vencedora a empresa **DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - ME**, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços dos lotes propostos pela empresa **DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **29.142.604/0001-54**,

localizada na Estrada MA, 203, nº 3-B, Alto da Base, Raposa-MA, CEP: 65138-000, representada pelo Sr. ADELMAN GONÇALVES PASSINHO, portador do RG: 016683772001-6 SESP-MA e o CPF: 968.051.373-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente tem por objeto o “Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social, de Centro Novo do Maranhão/MA”, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados no ANEXO VII da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos itens será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de

Fornecimento”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços, será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará à Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços prestados decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante

vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a **Ordem de Serviço/Fornecimento** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, os Fornecedores serão comunicados formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa da prestação dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR

Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021-CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Maracaçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Centro Novo do Maranhão/MA, 1º de Julho de 2021.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão	DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - ME ADELMAN GONÇALVES PASSINHO CPF: 968.051.373-49
---	---

ANEXO I - A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 003/2021-CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2021.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 008/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.299-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 003/2021-CPL.

OBJETO: "Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo como órgãos participantes as Secretaria Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social, de Centro Novo do Maranhão/MA".

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - ME	
CNPJ: 29.142.604/0001-54	Telefone: (98) 3226-5214
ENDEREÇO: Estrada MA, 203, nº 3-B, Alto da Base, Raposa-MA, CEP: 65138-000	E-mail: distribuidorapassinho@hotmail.com

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Almofada para carimbo: cores diversas, tipo pilot ou equivalente, nº 02, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, medida aproximada 70 x 110 mm.	Unidade	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
2	Borracha bicolor (azul/vermelha) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, macia e suave, cx com 40 unidades.	Caixa	30	R\$ 30,30	R\$ 909,00

3	Borracha plástica apagadora para escrita à lápis/grafite, macia e suave, composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita, cx. Com 40 unidades	Caixa	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00
4	Caixa arquivo morto (caixa-box), confeccionada em polipropileno corrugado (polionda), na cor a definir, medidas aproximadamente 380x300x200 mm (comprimento x altura x largura), modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor.	Unidade	600	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
5	Calculadora de mesa com 12 dígitos, visor lcd, possui memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função gt, correção total e desligamento automático. Funciona a bateria.	Unidade	50	R\$ 37,70	R\$ 1.885,00
6	Caneta esferográfica, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo inmetro. Caixa fechada com 50 unidades. Opção de escolha de cor entre azul, preto e vermelho. Cx. Com 50 unidades	Caixa	100	R\$ 50,30	R\$ 5.030,00
7	Caneta marcador de texto, fluorescente, amarelo, ponta chanfrada fixa que não afunda quando pressionada, cx. Com 12 unid.	Caixa	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
8	Clips para papéis nº 2/0, em aço, niquelado, caixa com 100 unidades, tipo convencional. Marca: bacchi ou similar	Caixa	60	R\$ 3,20	R\$ 192,00
9	Clips para papéis nº 4/0, em aço, niquelado, caixa com 100 unidades, tipo convencional. Marca: bacchi ou similar	Caixa	60	R\$ 3,30	R\$ 198,00

10	Clips para papéis nº 6/0, em aço, niquelado, caixa com 100 unidades, tipo convencional. Marca: bacchi ou similar	Caixa	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
11	Cola branca líquida, 90 gramas, atóxica, adesivo a base de pva, para papel, com bico lacrado, embalagem com dados do produto, data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades	Caixa	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
12	Cola incolor para isopor, atóxica e com secagem rápida, composição: poli acetato de vinila (pva) diluído em álcool etílico (base álcool). Tubo com 90g. , tipo acrílex ou similar. Pacote com 12 unidades	Pacote	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00
13	Corretivo líquido com diluente p/ erro de digitação, atóxico, secagem rápida, tubo com 18ml, caixa c/ 12 unidades de 18 ml	Caixa	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
14	Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft pardo, modelo ofício, gramatura de 90g/m2, sem timbre, sem janela, fechamento normal, medindo 228x185mm.	Unidade	1000	R\$ 0,43	R\$ 430,00
15	Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft pardo, modelo ofício, gramatura de 90g/m2, sem timbre, sem janela, fechamento normal., medindo 229x324mm.	Unidade	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
16	Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft pardo, modelo ofício, gramatura de 90g/m2, sem timbre, sem janela, fechamento normal, medindo 240x340mm.	Unidade	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
17	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, em aço cromado ou niquelado, medindo 15 cm.	Unidade	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
18	Fita adesiva para empacotamento 48mm x 100m transparente adelbras qualitate, pacote c/ 5 rolos	Pacote	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
19	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 40, aplicação multiuso	Unidade	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00

20	Fita crepe, fita adesiva com dorso de papel crepado, com adesivo à base de resina e borracha monoface, com grande aderência, com rolo medindo 18 x 50 mask 710 pacote 06 un	Pacote	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
21	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas	Unidade	80	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
22	Grampo para grampeador, em aço para grampeador 26 ? 6, cx com 1000 und.	Caixa	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
23	Lápis preto nº 02, medindo aproximadamente 17,5cm, apontado, corpo em madeira. Corpo redondo e resistente, cx. Com 144 und.	Caixa	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
24	Liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 50 gramas, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 11 meses.	Pacote	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
25	Livro ata com 200 folhas, gramatura 75, capa dura preta, dimensões 210x300mm	Unidade	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
26	Livro de protocolo para correspondência, capa/contracapa: papelão revestido em papel off-set 120g/m2 plastificado, verde, folhas numeradas, marca grafset ou similar, c/100 folhas. cx c/ 10 unid	Caixa	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
27	Pacote de papel sulfite, com 500 folhas, 75 gramas, medindo 210x297 mm (a4), cor: branco. Cx com 10 resmas.	Caixa	100	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
28	Papel A4 branco 75g/m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas	Caixa	500	R\$ 263,00	R\$ 131.500,00
29	Papel almaço pautado, pacote com 10 folhas san remo - branco branco	Pacote	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
30	Papel carbono, tipo monoface, tam a4, cor preta, caixa com 100 folhas	Caixa	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
31	Papel pardo (kraft), folha 66x96cm	Unidade	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00

32	Pasta AZ em papelão reforçado, plastificado com lombada de 85mm, medindo 280x350mm com ferragem de pressão	Unidade	1500	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00
33	Pasta plástica comum com elástico, tamanho officio, tipo lisa, transparente, espessura de 2cm espessura de 5cm	Unidade	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
34	Pasta suspensa em cartão marmorizado plastificado, gramatura mín. 265 g/m², haste metálica, tamanho 360 x 240 mm. Caixas c/50 unidades	Caixa	100	R\$ 155,00	R\$ 15.500,00
35	Perfurador de papel metálico, com capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m2, com 2 pinos perfuradores em aço e margeador plástico	Unidade	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
36	Refil cola quente transparente bastão fino 7,5 x 300mm - para pistola pequena	Unidade	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
37	Régua comum, material plástico cristal, rígido, transparente, medida 30cm de comprimento, com graduação em centímetro e milímetro.	Unidade	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
38	Tesoura para escritório, lâmina em aço inox, tam.grande, aproximadamente 20 cm, cabo de polipropileno preto.	Unidade	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
39	Tesoura pequena, lâmina em aço, sem ponta, cabo de polipropileno	Unidade	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
40	Tinta para carimbo a base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em frasco de 42 ml, caixa com 12 unidades. Cores variadas.	Unidade	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
VALOR TOTAL LOTE DO I				R\$228.497,00	

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Apontador de lápis, manual, tipo escolar, corpo de metal, com 1 furo, sem depósito, tamanho pequeno.	Caixa	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00
2	Bandeja expediente para documentos, material acrílico, incolor, modelo simples, com pés emborrachados e inclinação entre as bandejas	Unidade	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00

3	Bandeja expediente para documentos, material acrílico, na cor fumê, modelo duplo com pés emborrachados e inclinação entre as bandejas	Unidade	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
4	Borracha bicolor retangular, cx. Com 40 und.	Caixa	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
5	Borracha macia para lápis, na cor branca, medindo, aproximadamente, 32 mm x 24 mm x 10 mm.	Caixa	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
6	Caderno brochura pautado c/ 96 fls capa flexível	Unidade	300	R\$ 3,55	R\$ 1.065,00
7	Caderno de caligrafia pré-escolar ao 3º ano	PACOTE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
8	Caderno universitário grande com capa dura, 200 folhas pautadas	Unidade	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
9	Caixa arquivo, material polionda, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.	Unidade	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
10	Calculadora de mesa com 12 dígitos, visor lcd, possui memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função gt, correção total e desligamento automático. Funciona a bateria.	Unidade	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
11	Caneta esferográfica, ponta com esfera de tungstênio, escrita média e uniforme (sem falhas), tampa antiasfixiante, corpo em plástico transparente e resistente à pressão normal à escrita, tinta na cor azul, vermelho e preto, aprovada pelo inmetro. Caixa com 50 unidades	Caixa	300	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
12	Caneta marca texto, não tóxica, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), aproximadamente, 14 cm, na cor amarela, verde e laranja.(cx c/12u)	Caixa	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
13	Cartolina comum, cores variadas	FOLHAS	1000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
14	Cartolina guache, cores variadas	FOLHAS	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00

15	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	Caixa	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
16	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	Caixa	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
17	Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	Caixa	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
18	Cola bastão de boa qualidade, prática e eficiente que possui alto poder colante para colar papel, cartolina e outros. Produto atóxico com conteúdo em gramas, mínimo 20 g.	Unidade	520	R\$ 4,70	R\$ 2.444,00
19	Cola branca, líquida, lavável, não tóxica, tubo com 40 g, caixa com 12 unid	Caixa	210	R\$ 19,00	R\$ 3.990,00
20	Cola branca, líquida, lavável, não tóxica, tubo com 90 g, caixa com 12 unid	Caixa	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
21	Cola colorida com glitter , 23 g, caixa com 06 unidades.	Caixa	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
22	Cola para isopor e e.v.a. Emb. 90 gramas, com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, caixa c/12un	Caixa	180	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00
23	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
24	Envelope na cor branca, medindo 228x185mm	Unidade	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
25	Envelope na cor branca, medindo 229x324mm	Unidade	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
26	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm	Unidade	2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
27	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm	Unidade	2000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
28	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm	Unidade	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
29	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 38, comprimento 50, cor marrom	Rolo	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00

30	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 40, aplicação multiuso	Unidade	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
31	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 38, comprimento 50, aplicação multiuso	Unidade	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
32	Fita crepe larga, medindo 28mmx40m	Unidade	200	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
33	Fita decorativa 16mmx50m	Unidade	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
34	Fita dupla face 12mmx30m	Unidade	320	R\$ 8,70	R\$ 2.784,00
35	Folha de eva 45x60cm. Opção de escolha de cor	Unidade	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
36	Gizão de cera, cx com 12 cores	Caixa	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
37	Grafite tipo lapiseira c/ ponta de metal 0,5mm	Unidade	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
38	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 100 folhas	Unidade	40	R\$ 97,00	R\$ 3.880,00
39	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas	Unidade	40	R\$ 24,70	R\$ 988,00
40	Grampeador tipo rocama apropriado para grampear: tecido em madeira, tapeçarias, silk screen, extração de resinas e ornamentação de festas.	Unidade	50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
41	Grampo niquelado 23/13 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	Caixa	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
42	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Caixa	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
43	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades	Caixa	80	R\$ 5,30	R\$ 424,00
44	Grampo trilho plástico pacote com 50 unidades	Caixa	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
45	Hidrocor grosso, caixa c/ 12 und.	CAIXA	300	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
46	Isopor placa 1,00mx0,50 (comp x alt) 10mm de espessura	Unidade	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00

47	Isopor placa 1,00mx0,50 (comp x alt) 15mm de espessura	Unidade	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
48	Isopor placa 1,00mx0,50 (comp x alt) 20mm de espessura	Unidade	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
49	Lápis de cor longo, caixa com 12 cores	Caixa	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
50	Lápis preto nº 02, caixa com 144 um	Caixa	100	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
51	Liga elástica, material látex, caixa com 25g	Caixa	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
52	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr.	Unidade	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
53	Livro de ponto com 100 folhas	Unidade	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
54	Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 100 folhas, encadernado, colado e costurado.	Unidade	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
55	Massa de modelar caixa com 12 cores	Caixa	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
56	Papel 40kg	Folhas	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
57	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas	Caixa	300	R\$ 265,00	R\$ 79.500,00
58	Papel almaço pautado	Unidade	1200	R\$ 0,29	R\$ 348,00
59	Papel cartão cores variadas	Unidade	1000	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
60	Papel celofane cores variadas	Unidade	1000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
61	Papel crepom cores variadas	Unidade	1000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
62	Papel de seda pacote com 100 fls - cores variadas	Pacote	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
63	Papel laminado de pvc autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado (tipo contact), transparente, largura de 45 cm.	Metro	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
64	Papel micro-ondulado cores variadas	Folhas	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
65	Papel pardo 66cm por 99cm	Folhas	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
66	Papel quadriculado	Pacote	40	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00
67	Pasta az em papelão reforçado, plastificado com lombada de 85mm, medindo 280x350mm com ferragem de pressão na cor azul	Unidade	300	R\$ 13,10	R\$ 3.930,00

68	Pasta az em papelão reforçado, plastificado com lombada de 85mm, medindo 280x350mm com ferragem de pressão na cor preta	Unidade	300	R\$ 13,10	R\$ 3.930,00
69	Pasta classificadora	Unidade	1000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
70	Pasta plástica com elástico e aba, transparente. Tamanho 245mm x 335mm, espessura 0,40mm.	Unid	1500	R\$ 4,60	R\$ 6.900,00
71	Pasta plástica transparente com elástico e aba, transparente. Tamanho 245mm x 335mm, espessura 0,20mm.	Unid	1500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
72	Pasta polionda	Unidade	2000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
73	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em caixa com 50 unidades.	Caixa	10	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00
74	Perfurador com capacidade de perfurar 20 folhas de papel	Unidade	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
75	Pilha alcalina, modelo D, tamanho pequeno. Embalagem em pacote com 02 unidades.	PACOTE	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
76	Pilha alcalina, tamanho pequena, tipo palito. Embalagem em pacote com 02 unidades.	PACOTE	10	R\$ 8,20	R\$ 82,00
77	Pincel atômico cores variadas	Caixa	150	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00
78	Pincel marcador permanente, caixa com 12unid	CAIXA	120	R\$ 44,00	R\$ 5.280,00
79	Pincel para quadro branco	CAIXA	50	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
80	Pistola para uso de bastão de cola quente tam.p	Unidade	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
81	Pistola para uso de bastão de cola quente tam.g	Unidade	80	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
82	Porta canetas, em acrílico, com 02 divisões, na cor cristal.	Unidade	20	R\$ 11,40	R\$ 228,00
83	Quadro branco 2,00 x 1,80 moldura em alumínio, chapa de madeira vitrificada branco brilhante.	Unidade	35	R\$ 315,00	R\$ 11.025,00

84	Quadro branco 3,00 x 1,20 moldura em alumínio, chapa de madeira vitrificada branco brilhante	Unidade	30	R\$ 394,00	R\$ 11.820,00
85	Grampeador de grampo, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	Unidade	200	R\$ 23,20	R\$ 4.640,00
86	Refil cola quente transparente bastão fino 7,5 x 300mm - para pistola pequena	Unidade	100	R\$ 1,79	R\$ 179,00
87	Refil cola -quente transparente bastão grosso 11,5 x 30mm - para pistola grande	Unidade	100	R\$ 2,33	R\$ 233,00
88	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão.	Unidade	2000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
89	Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão.	Unidade	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
90	Tesoura em aço inox tamanho grande com cabo de plástico medindo 21cm	Unidade	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
91	Tesoura para picotar - 13,5 cm 5.1/4 - lâmina em aço inoxidável.	Unidade	280	R\$ 13,90	R\$ 3.892,00
92	Tesoura pequena sem ponta, cabo de plástico, caixa c/20 unid.	Caixa	20	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
93	Tinta guache 6x15g, cores variadas	Caixa	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
94	Tinta reabastecedora para pincel branco, caixa c/ 12 unid.	Caixa	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
95	Tinta reabastecedora para pincel atômico, caixa c/ 12 unid	Caixa	50	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
96	Tnt com 50m, cores variadas.	ROLO	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE II				R\$ 344.422,00	

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas	Caixa	30	R\$ 4,48	R\$ 134,40
2	Almofada para carimbo nº 02. Cores: azul ou preta	Unidade	20	R\$ 6,60	R\$ 132,00
3	BALÕES COLORIDOS N º07	Pacote	450	R\$ 9,00	R\$ 4.050,00

4	Bandeja expediente para documentos, material acrílico, incolor, modelo simples, com pés emborrachados e inclinação entre as bandejas	Unidade	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
5	Bandeja expediente para documentos, material acrílico, na cor fumê, modelo duplo, com pés emborrachados e inclinação entre as bandejas	Unidade	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
6	Barbante de algodão, rolo com 100 metros	Rolo	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00
7	Bateria 9 volts - alcalina	Unidade	90	R\$ 19,00	R\$ 1.710,00
8	Bloco auto adesivo para recado, com 100 folhas. Dimensões aproximadas: 76 x 102mm.	Pacote	100	R\$ 7,53	R\$ 753,00
9	Bloco cartolina, formato a4. Embalagem em pacote com 10 folhas, cores variadas.	Pacote	20	R\$ 11,46	R\$ 229,20
10	Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e nem danifique o papel	Unidade	100	R\$ 27,23	R\$ 2.723,00
11	Borracha ponteira branca?po 50 um	Caixa	6	R\$ 17,19	R\$ 103,14
12	Caderno escolar pequeno com capa dura, 96 folhas pautadas presas com espiral em arame.	Unidade	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00
13	Caderno universitário grande com capa dura, 200 folhas pautadas presas com espiral em arame.	Unidade	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
14	Caixa arquivo, material polionda, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.	Unidade	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
15	Calculadora de mesa com 12 dígitos, visor lcd, possui memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função gt, correção total e desligamento automático. Funciona a bateria.	Unidade	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00

16	Caneta esferográfica, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo inmetro. Caixa fechada com 50 unidades. Opção de escolha de cor entre azul, preto e vermelho.	Caixa	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
17	Caneta permanente para cd/dvd. Tinta à base de álcool. Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas).	Caixa	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
18	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	Caixa	100	R\$ 3,31	R\$ 331,00
19	Clips nº 2/0, tipo x (trançado), material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	Caixa	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
20	Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	Caixa	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
21	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	Caixa	100	R\$ 3,39	R\$ 339,00
22	Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	Caixa	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
23	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	50	R\$ 3,73	R\$ 186,50
24	Cola bastão de boa qualidade, prática e eficiente que possui alto poder colante para colar papel, cartolina e outros. Produto atóxico com conteúdo em gramas, mínimo 20 g.	Unidade	100	R\$ 4,62	R\$ 462,00
25	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
26	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 12cm, comprimento 23cm, cor branca	Unidade	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00

27	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela (ko)	Unidade	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
28	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 20cm, comprimento 28cm, cor amarela (ko)	Unidade	300	R\$ 0,58	R\$ 174,00
29	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko)	Unidade	300	R\$ 0,69	R\$ 207,00
30	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 24cm, comprimento 34cm, cor amarela (ko)	Unidade	300	R\$ 0,83	R\$ 249,00
31	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 26cm, comprimento 36cm, cor amarela (ko)	Unidade	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
32	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm, comprimento 41cm, cor amarela (ko)	Unidade	300	R\$ 1,25	R\$ 375,00
33	Envelope, material papel off set, gramatura 90g/m2, tipo saco comum, largura 24cm, comprimento 34cm, cor branca	Unidade	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
34	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm	Unidade	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
35	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm	Unidade	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
36	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura mínima 25, comprimento mínimo 66, formato retangular, caixa com 25 folhas.	Caixa	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
37	Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	Unidade	20	R\$ 3,75	R\$ 75,00
38	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 38, comprimento 50, cor marrom	Rolo	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
39	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 40, aplicação multiuso	Rolo	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
40	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 38, comprimento 50, aplicação multiuso	Rolo	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00

41	Fita cetim fina	Unidade	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
42	Folha de eva 45x60cm. Opção de escolha de cor	Unidade	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
43	Folha de eva pluft 45x60cm. Opção de escolha de cor	Unidade	350	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
44	Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço.base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com?retração automática.capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Unidade	50	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
45	Grampeador pequeno	Unidade	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
46	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	Caixa	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
47	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Caixa	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
48	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	Caixa	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00
49	Liga elástica, material látex, caixa com 25g	Caixa	50	R\$ 3,43	R\$ 171,50
50	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr.	Unidade	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
51	Livro ata com 200 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr.	Unidade	200	R\$ 28,70	R\$ 5.740,00
52	Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 100 folhas, com 05 registros por página, encadernado, colado e costurado.	Unidade	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
53	Palito de churrasco confeccionado em madeira com aproximadamente 17 cm, embalagem com 100 unidades.	Unidade	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00

54	Palito de picolé confeccionado em madeira com aproximadamente 12 cm, embalagem com 100 unidades.	Unidade	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
55	Palito de picolé confeccionado em madeira com aproximadamente 12 cm, embalagem com 100 unidades.	Unidade	20	R\$ 5,73	R\$ 114,60
56	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	Caixa	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
57	Papel A4 branco 75g/m ² medindo 210 x 297mm, cx c/ 10 x 500 folhas	Cx	200	R\$ 265,00	R\$ 53.000,00
58	PAPEL CARTÃO - Pct. Com 20 folhas	Pacote	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
59	Papel filipaper vergé branco 180grs a4 c/50 fls	Unidade	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
60	Papel pardo	Unidade	50	R\$ 1,15	R\$ 57,50
61	Papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m ² . Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	40	R\$ 275,00	R\$ 11.000,00
62	Pasta az, lombo largo largura de 8 cm, capa em papelão duro de gramatura mínima 1320g/m ² plastificado, tamanho ofício, cor preta, com visor, prendedor interno inoxidável de dois furos.	Unidade	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
63	Pasta catálogo com envelopes plásticos; formato ofício capa preta em material firme, com 50 envelopes internos, com dispositivo que permite a retirada e a colocação de envelopes conforme a necessidade.	Unidade	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
64	Pasta de papelão resistente com elástico e abas internas de no mínimo 4,5 cm. Tamanho 230mm x 340mm, cores diversas	Unidade	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
65	Pasta plástica com elástico e aba, transparente. Tamanho 245mm x 335mm, espessura 0,40mm.	Unidade	100	R\$ 4,48	R\$ 448,00
66	Pasta plástica transparente com elástico e aba, transparente. Tamanho 245mm x 335mm, espessura 0,20mm.	Unidade	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00
67	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em caixa com 50 unidades.	Caixa	100	R\$ 155,00	R\$ 15.500,00

68	Percevejo em aço niquelado nº 02, pontas afiadas para melhor fixação. Embalagem em caixa com 100 unidades.	Caixa	5	R\$ 5,50	R\$ 27,50
69	Perfurador grande, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço.com capacidade para perfurar até 100 folhas	Unidade	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
70	Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 50 folhas.	Unidade	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
71	Pilha alcalina, modelo d, tamanho grande. Embalagem em pacote com 02 unidades.	Pacote	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
72	Pilha alcalina, modelo d, tamanho médio. Embalagem em pacote com 02 unidades.	Pacote	10	R\$ 7,08	R\$ 70,80
73	Pilha alcalina, modelo d, tamanho pequeno. Embalagem em pacote com 02 unidades.	Pacote	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
74	Pilha alcalina, tamanho pequena, tipo palito. Embalagem em pacote com 02 unidades.	Pacote	20	R\$ 7,80	R\$ 156,00
75	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cores variadas.	Unidade	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
76	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cores variadas.	Unidade	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
77	Pincel para pintura com cabo de madeira, cerdas presas por cinta metálica, chanfrado nº20	Unidade	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
78	Pincel para pintura com cabo de madeira, cerdas presas por cinta metálica, nº 16	Unidade	50	R\$ 5,39	R\$ 269,50
79	Pistola elétrica de 80w 220v, para bastão de cola - quente bastão grosso 11,5 x 30mm	Unidade	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
80	Pistola elétrica de 80w 220v, para bastão de cola - quente fino 7,5 x 300 mm	Unidade	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
81	Placa de isopor 10 mm	Unidade	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
82	Placa de isopor 15 mm	Unidade	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
83	Placa de isopor 20 mm	Unidade	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
84	Porta canetas, em acrílico, com 02 divisões, na cor cristal.	Unidade	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
85	Prancheta em duratex, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	Unidade	50	R\$ 7,15	R\$ 357,50
86	Quadro de aviso de 1.50m x 1.00	Unidade	20	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00

87	Refil cola quente transparente bastão fino 7,5 x 300mm - para pistola pequena	Unidade	200	R\$ 1,97	R\$ 394,00
88	Refil cola -quente transparente bastão grosso 11,5 x 30mm - para pistola grande	Unidade	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
89	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão.	Unidade	20	R\$ 2,58	R\$ 51,60
90	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão.	Unidade	20	R\$ 6,60	R\$ 132,00
91	Tesoura com ponta em liga de aço inoxidável corte afiado, cabo termoplástico de alta resistência tamanho mínimo 19 cm.	Unidade	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
92	Tesoura escolar em aço inoxidável , ponta redonda, tamanho mínimo 13 cm, cabo plástico resistente.	Unidade	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
93	Tinta acrílica a base de água 250 ml - opção de escolha de cor.	Unidade	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
94	Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em frasco de 42 ml, caixa com 12 unidades. Cores variadas.	Unidade	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
95	Tinta para tecido 37ml - opção de escolha de cor.	Unidade	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
96	Tinta spray metálica 350ml - opção de escolha de cor	Unidade	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
97	Tinta têmpera / guache embalagem com 6 unidades de cores diferentes com 15 ml cada	Unidade	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
98	Tomada extensão elétrica 3 tomadas c/10m 3 pinos 169990 ilumi?bt 1 um	Unidade	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00
99	Tomada extensão elétrica 3 tomadas c/5m 3 pinos 169990 ilumi?bt 1 um	Unidade	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
100	Tomada t com três entradas	Unidade	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
VALOR TOTAL LOTE III				R\$ 164.947,74	

LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Almofada para carimbo plastica com medida útil de 70x110mm, para tinta na cor azul	Unid	10	R\$ 7,70	R\$ 77,00
2	Almofada para carimbo plastica com medida útil de 70x110mm, para tinta na cor preta, cx c/ 20 unidades	Unid	10	R\$ 7,70	R\$ 77,00
3	Caixa arquivo polionda polibrás ou equivalente, azul, medindo 250 x 130 x 350 mm	Und	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00

4	Calculadora de mesa, 12 dígitos, alimentação a pilha.	Und	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
5	Caneta esferográfica, trilux 032 medium faber castel ou equivalente, preta, cx. Com 50 unidades	Cx	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
6	Caneta esferográfica, trilux 032 medium faber castel ou equivalente, vermelha, cx. C. 50 unidades	Cx	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
7	Caneta esferográfica, trilux 032 medium faber castel, ou equivalente, azul, cx. Com 50 unidades	Cx	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
8	Caneta para cd/dvd pilot 2.0 mm ou similar - papelaria & escritório - caneta hidrográfica, cx c/ 12 unid	Cx	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
9	Clips 2/0 - galvanizado - caixa c/ 100 unidades - bacchi ou equivalente	Cx	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
10	Clips 4/0 - galvanizado - caixa c/ 100 unidades - bacchi ou equivalente	Cx	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
11	Clips 6/0 - galvanizado - caixa c/ 100 unidades - bacchi ou equivalente	Cx	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
12	Envelope saco kraft para transportar e armazenar documentos em geral, cor parda, medindo 228x185mm cx c/ 100 unid	Cx	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
13	Envelope saco kraft para transportar e armazenar documentos em geral, cor parda, medindo 229x324mm cx c/ 100 unid	Cx	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
14	Envelope saco kraft para transportar e armazenar documentos em geral, cor parda, medindo 240x340mm cx c/ 100 unid	Cx	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
15	Escarcela plástica c/ elástico, c/ espessura de 10mm, fardo c/ 10 unid	Frd	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
16	Escarcela plástica c/ elástico, c/ espessura de 2mm	Frd	80	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
17	Estilete retrátil com lâmina de 18 mm, corpo em plastico reforçado,	Unid	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
18	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, c/ 15 cm,	Unid	50	R\$ 3,77	R\$ 188,50

19	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, com capacidade para grampear 100 folhas	Und	100	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
20	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas	Und	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
21	Grampeador tipo rocama apropriado para grampear: tecido em madeira, tapeçarias, silk screen, extração de resinas e ornamentação de festas.	Und	20	R\$ 78,50	R\$ 1.570,00
22	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades	Cx	200	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
23	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades	Cx	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
24	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades	Cx	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00
25	Liguinta elástica, liga para dinheiro, em latex natural, padrão, 1,8 mm de largura x 2,0 mm de espessura x 5 cm de diâmetro, pacote c/ 1200 unid	Pct	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
26	Livro de ata c/ 100 folhas c/ paginas numeradas grafset	Und	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
27	Livro de ponto c/ 100 folhas numeradas grafset	Und	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
28	Livro de protocolo para correspondência, capa/contracapa: papelão revestido em papel off-set 120g/m2 plastificado, verde, folhas numeradas, marca grafset ou similar, c/100 folhas cx c/ 10 unid	Und	50	R\$ 11,40	R\$ 570,00
29	Organizador de mesa triplo em acrílico fumê, peça medindo 26,5 cm x 12,0 cm x 36,5 cm	Und	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
30	Papel A4 branco 75g/ m² medindo 210 x 297mm, cx c/ 10 x 500 folhas	Cx	100	R\$ 268,00	R\$ 26.800,00
31	Papel cartão a4 com 180 de gramatura para impressão em jato de tinta e a laser	Und	2000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00

32	Pasta a-z em papelão reforçado, cor tigrada, plastificado com lombada de 85 mm, tamanho duplicata, com ferragem de pressão.	und	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
33	Pasta suspensa duello kraft castanha haste ou similar e grampo plastico, caixa c/50 unidades	Cx	150	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
34	Perfurador de papel, com capacidade de perfurar 20 folhas, material metal e plastico medindo 9,5 cm de altura x 11 cm de largura, faz 2 furos de 6 mm	Und	60	R\$ 31,80	R\$ 1.908,00
35	Porta canetas e clipes, em acrílico, 3 em 1, cores variadas	Und	60	R\$ 11,30	R\$ 678,00
36	Prancheta em poliestireno transparente, tamanho officio com pegador em metal	Und	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
37	Apontador simples, sem deposito cx c/ 24 und	Caixa	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
38	Balões coloridos simples de aniversário, tipo pic pic ou equivalente pacote c/ 50 unidades	Pacote	1.000	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00
39	Borracha colorida prima 40 lapis/caneta cx c/40 unid mercur	Caixa	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
40	Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões/peso produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm 10/15gr caixa com 40 unidades	Caixa	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
41	Cartolina escolar 50 x 66cm 150g/m² tilibra ou equivalente, cores variadas. Pacote com 100 unid	pct	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
42	Cola branca 90g, tipo maxi cola ou equivalente, caixa c/ 12 unidades	Caixa	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
43	Cola colorida 23g,tipo acricor acrilix ou equivalente. Caixa c/06 unidades/cores variadas	Caixa	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
44	Cola colorida 23gr c/gliter, tipo cola gliter acrilix ou equivalente. Caixa com c/ 06 unid/cores variadas	Caixa	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
45	Cola para isopor 35g, tipo acrilix. Cx c/ com 12 unidades	Caixa	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00

46	Corretivo líquido escolar tipo radex ou equivalente, caixa c/ 12 unidades de 18 ml	Caixa	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
47	Placa em eva, cerca de 2 mm de espessura, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, fardo com 10 unid	Frd	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
48	Eva com glitter, cores variadas, medindo 40x60 cm, fardo com 05 folhas	Frd	50	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
49	Kit 06 fantoches, família completa, confeccionados em espuma, malha, tecido, feltro, lã, welboa, pelúcia, fibra e ribana, com boca em plástico pet revestida de feltro, olhos de plástico e com certificado do inmetro, tamanho aproximado 45 x 39cm	Kit	20	R\$ 263,00	R\$ 5.260,00
50	Placas de isopor para uso escolar, medindo 100cm x 50cm x 1cm	und	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
51	Fita crepe 18 x 50mm, tipo mask 710 adelbras ou equivalente. Pacote 06 unidades	Pct	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
52	Fita crepe 48 x 50 mm, tipo mask 710 adelbras ou equivalente, pct com 02 unidades	Pct	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
53	Fita adesiva para empacotamento 48mm x 100m transparente, tipo adelbras qualitate ou equivalente, pacote c/ 5 rolos	Pct	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
54	Fita adesiva durex transparente medindo 12 mm x 30 m, pacote c/ 3 rolos	Pct	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
55	Fita adesiva, tipo mask crepe 48mm x 50m adelbras ou equivalente. Pacote c/ 3 rolos	Pct	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
56	Giz de cera com 12 cores, tipo gizão 09111 acrílex ou equivalente, frd c/ 10 cx com 12 unidades	Frd	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
57	Canetas hidrocor, tipo fineliner bismark ou equivalente. Pacote com 12 unidades	Pct	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
58	Lã mollet círculo ou equivalente, kit 20 novelos de cores variadas	Kit	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
59	Lápis de cor 12 cores, nº 2 - multicolor ou equivalente. Cx c/ 12 unidades	Caixa	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00

60	Caneta marca texto (verde, amarelo, lilás). Caixa com 12 unidades	Caixa	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
61	Massa modelar tipo acrílex ou equivalente. Caixa c/12 unidades/ cores	Caixa	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
62	Papel almaço pautado tipo san remo ou equivalente. Pacote com 10 folhas	Pct	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
63	Papel camurça cores variadas fardo c/ 25 fls	Frd	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
64	Papel cartão para certificado, a4 250g, frd c/ 50 folhas	Frd	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
65	Papel crepon encerado 48cm x 2,00m cores variadas v.m.p ou equivalente. Pacote c/10 unidades	Pct	100	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
66	Papel de seda 50 cm x 70 cm. Pacote com 100 folhas (cores variadas)	Pct	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
67	Papel para presente couche 50x60cm masculino e feminino. Pacote com 40 folhas	Pacote	80	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
68	Pincel atômico recarregável cores variadas, caixa c/ 12 unidades	Caixa	80	R\$ 37,00	R\$ 2.960,00
69	Pistola bivolt para aplicar cola quente bastão grosso, brasfort ou equivalente	Unid	100	R\$ 49,30	R\$ 4.930,00
70	Pistola bivolt para aplicar cola quente bastão fino, brasfort ou equivalente	Unid	100	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
71	Régua plástica 30cm waleu ou equivalente	Unid	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00
72	Régua plástica 50cm waleu ou equivalente	Unid	100	R\$ 5,23	R\$ 523,00
73	Tesoura de uso geral inox 7 polegadas, supercort ou equivalente	Unid	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
74	Tinta guache escolar 15ml acrílex ou equivalente, caixa c/6 unidades/ cores	Cx	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
75	Tinta p/ tecido 73ml. Caixa c/ 12 unidades	Cx	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
76	Tinta reabastidora para pincel atômico caixa com 12 unidades	Cx	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
77	Tnt, rolo medindo 20 metros (cores variadas)	Rolo	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
78	Refil cola quente transparente bastão fino 7,5 x 300mm - para pistola pequena	Unidade	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
79	Refil cola -quente transparente bastão grosso 11,5 x 30mm - para pistola grande	Unidade	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00

80	Pincel p/quadro branco cor preta, cx c/ 12 unidades	Cx	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
81	Pincel p/quadro branco cor vermelha, cx c/ 12 unidades	Cx	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
82	Bola de borracha pequena esponja de espuma macia 6.3 cm para treinamento da coordenação motora	Unid	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
83	Boneca de pano pequena 20cm	Unid	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
84	Quebra-cabeça em e.v.a 5 peças, cores variadas	Unid	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
85	Livro de estória infantil, contos variados	Unid	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
86	Copos empilháveis, para gincanas, em plástico ou metal cores variadas	Unid	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
87	Quebra-cabeça em e.v.a 4 peças, cores variadas	Unid	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
88	Quebra-cabeça em e.v.a 6 peças, cores variadas	Unid	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL LOTE IV				R\$ 250.061,00	

VALOR GLOBAL: R\$ 987.927,74 (NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

Centro Novo do Maranhão - MA, 1º de Julho de 2021.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão	DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - ME ADELMAN GONÇALVES PASSINHO CPF: 968.051.373-49
--	---

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: fec93e201ed50da4e2030a54d6226c5b

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - CEP 65.299-000, CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 0157598620002 SSP/MA, e do CPF sob nº 023.797.273-50, simplesmente signatário, em face do Pregão Presencial SRP nº 003/2021-CPL, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 25 de Junho de 2021, indica como vencedora a empresa **DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - ME**, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços dos lotes propostos pela empresa **DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **29.142.604/0001-54**, localizada na Estrada MA, 203, nº 3-B, Alto da Base, Raposa/MA, CEP: 65138-000, representada pelo Sr. **ADELMAN GONÇALVES PASSINHO**, portador do RG: 016683772001-6 SESP-MA e o CPF: 968.051.373-49, nas quantidades estimadas,

de acordo com a classificação por ela alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente tem por objeto o **"Registro de preços para eventual e futura** contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Limpeza , para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo como órgãos participantes as Secretaria Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social, de Centro Novo do Maranhão/MA", em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados no ANEXO I-A da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos itens será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da **"Ordem de Fornecimento"**, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços, será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços prestados decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as

ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a **Ordem de Fornecimento** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, os Fornecedores serão comunicados formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa da prestação dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR

Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021-CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Maracáçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas

e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

ANEXO I - A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 009/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP nº 65.299-000, e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 004/2021-CPL.

OBJETO: "Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo como órgãos participantes as Secretaria Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social, de Centro Novo do Maranhão/MA"

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - ME	
CNPJ: 29.142.604/0001-54	Telefone: (98) 3226-5214
ENDEREÇO: Estrada MA, 203, nº 3-B, Alto da Base, Raposa/MA, CEP nº 65138-000	E-mail: distribuidorapassinho@hotmail.com

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água sanitária sem cloro, cx com 12unid de 1000ml.	KI-LIMPA	CX	300	R\$35,00	R\$10.500,00
2	Alcool em gel higienizador de mãos, cx c/ 12 frascos de 400ml com aplicador	ASSEPTGEL	CX	300	R\$104,00	R\$31.200,00
3	Alcool etílico hidratado 92,8°, 1000ml, cx com 12 unid. X 1000ml.	TUBARÃO	CX	200	R\$101,00	R\$20.200,00
4	Aromatizante de ambientes em spray fragrância de lavanda, bom ar, cx com 12 unid de 300ml.	GLEYPD	CX	100	R\$144,00	R\$14.400,00
5	Bacia de alumínio resistente 40cm	ABC	UNID	50	R\$40,00	R\$2.000,00
6	Bacia plástica, em plástico resistente, cerca de 40 cm de diâmetro.	PLASUTIL	UNID	120	R\$27,00	R\$3.240,00
7	Balde plástico, em plástico resistente, 16l s/ tampa.	PLASUTIL	UNID	120	R\$15,00	R\$1.800,00
8	Balde plástico, em plástico resistente, 30l c/ tampa.	PLASUTIL	UNID	70	R\$38,00	R\$2.660,00
9	Caixa de isopor com tampa, com capacidade para 120l	ISOESTE	UNID	70	R\$171,00	R\$11.970,00
10	Caixa de isopor com tampa, com capacidade para 80l	ISOESTE	UNID	40	R\$112,00	R\$4.480,00

11	cesto de lixo com pedal capacidade 100litros	PLASUTIL	UNID	60	R\$292,00	R\$17.520,00
12	cesto de lixo com pedal capacidade 30litros	PLASUTIL	UNID	60	R\$110,00	R\$6.600,00
13	cesto de lixo com pedal capacidade 50litros	PLASUTIL	UNID	60	R\$191,00	R\$11.460,00
14	Cesto de lixo seletivo na cor cinza, com rodinhas na parte traseira, para armazenagem de lixo reciclável, com capacidade para 120l	PLASUTIL	UNID	12	R\$496,00	R\$5.952,00
15	Cesto de lixo telado resistente, capacidade de 10l	PLASUTIL	UNID	100	R\$9,00	R\$900,00
16	Colheres descartáveis em acrílico resistente, pacote com 50 unidades	PLASTIC	PCT	110	R\$4,00	R\$440,00
17	Copo descartável, capacidade para 180 ml, cx com 2.500 unidades.	KEROCOPO	CX	120	R\$122,00	R\$14.640,00
18	Desinfetante, bactericida e germicida, aromas: lavanda, floral e citrius, cx c/ 12 frascos de 1000ml	PRINCESA	CX	100	R\$50,00	R\$5.000,00
19	Detergente lava-louças líquido neutro, cx com 24 frascos de 500 ml.	PRINCESA	CX	140	R\$47,00	R\$6.580,00
20	Esfregão mop giratório, resistente, para limpezas em geral	FLASHLIMP	UNID	100	R\$40,00	R\$4.000,00
21	Esponja de limpeza face dupla, com material abrasivo resistente, tipo limpabela ou similar, cx com 60 unidades.	REAL	CX	100	R\$61,00	R\$6.100,00
22	Flanela macia, em algodão medindo 39cm x 59 cm.	SANTA MARIA	UNID	180	R\$4,00	R\$720,00
23	Guardanapo de papel 50x50 frd c/ 10 pct de 50 unid	KITCHEN	FRD	240	R\$23,00	R\$5.520,00
24	Inseticida spray, tipo baygon ou similar, frd com 12 unid de 395ml	BAYGON	FRD	100	R\$145,00	R\$14.500,00
25	Limpa alumínio, cx c/ 24 frascos de 500ml.	PRINCESA	CX	70	R\$58,00	R\$4.060,00
26	Lixeira em aço inox capacidade de 12l com pedal	TRAVEL MAX	UNID	100	R\$236,00	R\$23.600,00

27	Luvas emborrachadas para uso geral, par com tamanhos p e m.	VOLK	PAR	150	R\$10,50	R\$1.575,00
28	Marmitex descartável em alumínio, redonda, com tampa, para refeição 1100ml. Fardo com 100 unid	WIDA	FRD	200	R\$40,20	R\$8.040,00
29	Marmitex descartável em eps, redonda, com tampa, para refeição 1100ml. Fardo com 100 unid	COPOBRAS	FRD	200	R\$84,50	R\$16.900,00
30	Pá de lixo base em plástico resistente com cabo de madeira cx c/ 12 unid	PLASMULT	CX	60	R\$194,20	R\$11.652,00
31	Palha de lã de aço, para limpeza de louças, frd c/ 14 pacotes com 08 unid	AÇOLAM	FRD	100	R\$24,00	R\$2.400,00
32	Pano de chão em algodão medindo 38 x 62 cm.	SANTA MARIA	UNID	140	R\$7,20	R\$1.008,00
33	Pano de prato, branco, macio, em algodão medindo 40cm x 68cm.	SANTA MARIA	UNID	240	R\$6,00	R\$1.440,00
34	Papel higiênico branco, neutro, macio, folha picotada, com 64 rolos de 30 mts.	PIMPO	FRD	150	R\$65,00	R\$9.750,00
35	Prato redondo descartável para refeição, em acrílico resistente com 23cm de diâmetro, cx c/ 50 unid	STRAWPLAST	CX	100	R\$161,00	R\$16.100,00
36	Rodo para limpeza medindo 40cm e com cabo de madeira, frd c/ 12 unid	PLASMULT	FRD	70	R\$156,00	R\$10.920,00
37	Sabão em barra glicerinado neutro, cx c/ 50 barras de 200gr.	REAL	CX	100	R\$66,40	R\$6.640,00
38	Sabão em pó, com poder branqueador de tecidos e aroma de flores, frd c/20 pct de 500gr.	GUARANI	FRD	100	R\$96,00	R\$9.600,00
39	Saco resistente para lixo com capacidade para 100l, frd com 100 sacos	BRASLIXO	FRD	170	R\$104,00	R\$17.680,00
40	Saco resistente para lixo com capacidade para 30l, frd com 250 sacos	BRASLIXO	FRD	180	R\$86,00	R\$15.480,00
41	Saco resistente para lixo com capacidade para 50l, frd com 250 sacos	BRASLIXO	FRD	180	R\$87,20	R\$15.696,00
42	Vassoura para limpeza de sanitário.	PLASMULT	UNID	80	R\$8,20	R\$656,00

43	Vassoura de pelo, com projeção reta do cabo, 40 cm com cabo de madeira.	PLASMULT	UNID	100	R\$10,15	R\$1.015,00
44	Vassoura de piaçava, com cabo de madeira.	VAQUEIRO	UNID	200	R\$14,00	R\$2.800,00
45	Vassoura limpa teto de alta eficiência em nylon com cabo de 3m	PLASMULT	UNID	40	R\$32,00	R\$1.280,00
VALOR TOTAL LOTE I						R\$380.674,00

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água sanitária sem cloro, cx com 12 unid de 1000ml.	KI-LIMPA	CX	150	R\$35,00	R\$5.250,00
2	Alcool em gel higienizador de mãos, cx c/ 12 frascos de 400ml com aplicador	ASSEPTGEL	CX	150	R\$104,00	R\$15.600,00
3	Alcool etílico hidratado 92,8°, 1000ml, cx com 12 unid. X 1000ml.	TUBARÃO	CX	150	R\$101,00	R\$15.150,00
4	Aromatizante de ambientes em spray fragrância de lavanda, bom ar, cx com 12 unid de 300ml.	GLEYD	CX	50	R\$144,00	R\$7.200,00
5	Bacia de alumínio resistente 40cm	ABC	UNID	16	R\$40,00	R\$640,00
6	Bacia plástica, em plástico resistente, cerca de 40 cm de diâmetro.	PLASUTIL	UNID	16	R\$27,00	R\$432,00
7	Balde plástico, em plástico resistente, 16l s/ tampa.	PLASUTIL	UNID	16	R\$15,00	R\$240,00
8	Balde plástico, em plástico resistente, 30l c/ tampa.	PLASUTIL	UNID	16	R\$38,00	R\$608,00
9	Caixa de isopor com tampa, com capacidade para 120l	ISOESTE	UNID	16	R\$171,00	R\$2.736,00
10	Caixa de isopor com tampa, com capacidade para 80l	ISOESTE	UNID	16	R\$112,00	R\$1.792,00
11	cesto de lixo com pedal capacidade 100litros	PLASUTIL	UNID	20	R\$292,00	R\$5.840,00
12	cesto de lixo com pedal capacidade 30litros	PLASUTIL	UNID	20	R\$110,00	R\$2.200,00
13	cesto de lixo com pedal capacidade 50litros	PLASUTIL	UNID	20	R\$191,00	R\$3.820,00

14	Cesto de lixo seletivo na cor cinza, com rodinhas na parte traseira, para armazenagem de lixo reciclável, com capacidade para 120l	PLASUTIL	UNID	8	R\$496,00	R\$3.968,00
15	Cesto de lixo telado resistente, capacidade de 10l	PLASUTIL	UNID	50	R\$9,00	R\$450,00
16	Colheres descartáveis em acrílico resistente, pacote com 50 unidades	PLASTIC	PCT	100	R\$4,00	R\$400,00
17	Copo descartável, capacidade para 180 ml, cx com 2.500 unidades.	KEROCOPO	CX	100	R\$122,00	R\$12.200,00
18	Desinfetante, bactericida e germicida, aromas: lavanda, floral e citrius, cx c/ 12 frascos de 1000ml	PRINCESA	CX	70	R\$50,00	R\$3.500,00
19	Detergente lava-louças líquido neutro, cx com 24 frascos de 500 ml.	PRINCESA	CX	70	R\$47,00	R\$3.290,00
20	Esfregão mop giratório, resistente, para limpezas em geral	FLASHLIMP	UNID	20	R\$40,00	R\$800,00
21	Esponja de limpeza face dupla, com material abrasivo resistente, tipo limpabela ou similar, cx com 60 unidades.	REAL	CX	40	R\$61,00	R\$2.440,00
22	Flanela macia, em algodão medindo 39cm x 59 cm.	SANTA MARIA	UNID	30	R\$4,00	R\$120,00
23	Guardanapo de papel 50x50 frd c/ 10 pct de 50 unid	KITCHEN	FRD	100	R\$23,00	R\$2.300,00
24	Inseticida spray, tipo baygon ou similar, frd com 12 unid de 395ml	BAYGON	FRD	30	R\$145,00	R\$4.350,00
25	Limpa alumínio, cx c/ 24 frascos de 500ml.	PRINCESA	CX	20	R\$58,00	R\$1.160,00
26	Lixeira em aço inox capacidade de 12l com pedal	TRAVEL MAX	UNID	10	R\$236,00	R\$2.360,00
27	Luvas emborrachadas para uso geral, par com tamanhos p e m.	VOLK	PAR	20	R\$10,50	R\$210,00
28	Marmitex descartável em alumínio, redonda, com tampa, para refeição 1100ml. Fardo com 100 unid	WIDA	FRD	100	R\$40,20	R\$4.020,00

29	Marmitex descartável em eps, redonda, com tampa, para refeição 1100ml. Fardo com 100 unid	COPOBRAS	FRD	100	R\$84,50	R\$8.450,00
30	Pá de lixo base em plástico resistente com cabo de madeira cx c/ 12 unid	PLASMULT	CX	20	R\$194,20	R\$3.884,00
31	Palha de lã de aço, para limpeza de louças, frd c/ 14 pacotes com 08 unid	AÇOLAM	FRD	40	R\$24,00	R\$960,00
32	Pano de chão em algodão medindo 38 x 62 cm.	SANTA MARIA	UNID	100	R\$7,20	R\$720,00
33	Pano de prato, branco, macio, em algodão medindo 40cm x 68cm.	SANTA MARIA	UNID	100	R\$6,00	R\$600,00
34	Papel higiênico branco, neutro, macio, folha picotada, com 64 rolos de 30 mts.	PIMPO	FRD	100	R\$65,00	R\$6.500,00
35	Prato redondo descartável para refeição, em acrílico resistente com 23cm de diâmetro, cx c/ 50 unid	STRAWPLAST	CX	40	R\$161,00	R\$6.440,00
36	Rodo para limpeza medindo 40cm e com cabo de madeira, frd c/ 12 unid	PLASMULT	FRD	20	R\$156,00	R\$3.120,00
37	Sabão em barra glicerinado neutro, cx c/ 50 barras de 200gr.	REAL	CX	40	R\$66,40	R\$2.656,00
38	Sabão em pó, com poder branqueador de tecidos e aroma de flores, frd c/20 pct de 500gr.	GUARANI	FRD	40	R\$96,00	R\$3.840,00
39	Saco resistente para lixo com capacidade para 100l, frd com 100 sacos	BRASLIXO	FRD	60	R\$104,00	R\$6.240,00
40	Saco resistente para lixo com capacidade para 30l, frd com 250 sacos	BRASLIXO	FRD	60	R\$86,00	R\$5.160,00
41	Saco resistente para lixo com capacidade para 50l, frd com 250 sacos	BRASLIXO	FRD	60	R\$87,20	R\$5.232,00
42	Vassoura para limpeza de sanitário.	PLASMULT	UNID	40	R\$8,20	R\$328,00
43	Vassoura de pelo, com projeção reta do cabo, 40 cm com cabo de madeira.	PLASMULT	UNID	40	R\$10,15	R\$406,00
44	Vassoura de piaçava, com cabo de madeira.	VAQUEIRO	UNID	200	R\$14,00	R\$2.800,00

45	Vassoura limpa teto de alta eficiência em nylon com cabo de 3m	PLASMULT	UNID	10	R\$32,00	R\$320,00
VALOR TOTAL LOTE II						R\$160.732,00

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água sanitária sem cloro, cx com 12unid de 1000ml.	KI-LIMPA	CX	200	R\$35,00	R\$7.000,00
2	Alcool em gel higienizador de mãos, cx c/ 12 frascos de 400ml com aplicador	ASSEPTGEL	CX	200	R\$104,00	R\$20.800,00
3	Alcool etílico hidratado 92,8°, 1000ml, cx com 12 unid. X 1000ml.	TUBARÃO	CX	200	R\$101,00	R\$20.200,00
4	Aromatizante de ambientes em spray fragrância de lavanda, bom ar, cx com 12 unid de 300ml.	GLEYPD	CX	60	R\$144,00	R\$8.640,00
5	Bacia de alumínio resistente 40cm	ABC	UNID	40	R\$40,00	R\$1.600,00
6	Bacia plástica, em plástico resistente, cerca de 40 cm de diâmetro.	PLASUTIL	UNID	40	R\$27,00	R\$1.080,00
7	Balde plástico, em plástico resistente, 16l s/ tampa.	PLASUTIL	UNID	40	R\$15,00	R\$600,00
8	Balde plástico, em plástico resistente, 30l c/ tampa.	PLASUTIL	UNID	50	R\$38,00	R\$1.900,00
9	Caixa de isopor com tampa, com capacidade para 120l	ISOESTE	UNID	30	R\$171,00	R\$5.130,00
10	Caixa de isopor com tampa, com capacidade para 80l	ISOESTE	UNID	30	R\$112,00	R\$3.360,00
11	cesto de lixo com pedal capacidade 100litros	PLASUTIL	UNID	50	R\$292,00	R\$14.600,00
12	cesto de lixo com pedal capacidade 30litros	PLASUTIL	UNID	50	R\$110,00	R\$5.500,00
13	cesto de lixo com pedal capacidade 50litros	PLASUTIL	UNID	50	R\$191,00	R\$9.550,00
14	Cesto de lixo seletivo na cor cinza, com rodinhas na parte traseira, para armazenagem de lixo reciclável, com capacidade para 120l	PLASUTIL	UNID	10	R\$496,00	R\$4.960,00
15	Cesto de lixo telado resistente, capacidade de 10l	PLASUTIL	UNID	50	R\$9,00	R\$450,00

16	Colheres descartáveis em acrílico resistente, pacote com 50 unidades	PLASTIC	PCT	100	R\$4,00	R\$400,00
17	Copo descartável, capacidade para 180 ml, cx com 2.500 unidades.	KEROCOPO	CX	100	R\$122,00	R\$12.200,00
18	Desinfetante, bactericida e germicida, aromas: lavanda, floral e citrius, cx c/ 12 frascos de 1000ml	PRINCESA	CX	70	R\$50,00	R\$3.500,00
19	Detergente lava-louças líquido neutro, cx com 24 frascos de 500 ml.	PRINCESA	CX	70	R\$47,00	R\$3.290,00
20	Esfregão mop giratório, resistente, para limpezas em geral	FLASHLIMP	UNID	60	R\$40,00	R\$2.400,00
21	Esponja de limpeza face dupla, com material abrasivo resistente, tipo limpabela ou similar, cx com 60 unidades.	REAL	CX	60	R\$61,00	R\$3.660,00
22	Flanela macia, em algodão medindo 39cm x 59 cm.	SANTA MARIA	UNID	60	R\$4,00	R\$240,00
23	Guardanapo de papel 50x50 frd c/ 10 pct de 50 unid	KITCHEN	FRD	160	R\$23,00	R\$3.680,00
24	Inseticida spray, tipo baygon ou similar, frd com 12 unid de 395ml	BAYGON	FRD	40	R\$145,00	R\$5.800,00
25	Limpa alumínio, cx c/ 24 frascos de 500ml.	PRINCESA	CX	30	R\$58,00	R\$1.740,00
26	Lixeira em aço inox capacidade de 12l com pedal	TRAVEL MAX	UNID	20	R\$236,00	R\$4.720,00
27	Luvas emborrachadas para uso geral, par com tamanhos p e m.	VOLK	PAR	60	R\$10,50	R\$630,00
28	Marmitex descartável em alumínio, redonda, com tampa, para refeição 1100ml. Fardo com 100 unid	WIDA	FRD	200	R\$40,20	R\$8.040,00
29	Marmitex descartável em eps, redonda, com tampa, para refeição 1100ml. Fardo com 100 unid	COPOBRAS	FRD	200	R\$84,50	R\$16.900,00
30	Pá de lixo base em plástico resistente com cabo de madeira cx c/ 12 unid	PLASMULT	CX	30	R\$194,20	R\$5.826,00

31	Palha de lã de aço, para limpeza de louças, frd c/ 14 pacotes com 08 unid	AÇOLAM	FRD	80	R\$24,00	R\$1.920,00
32	Pano de chão em algodão medindo 38 x 62 cm.	SANTA MARIA	UNID	150	R\$7,20	R\$1.080,00
33	Pano de prato, branco, macio, em algodão medindo 40cm x 68cm.	SANTA MARIA	UNID	150	R\$6,00	R\$900,00
34	Papel higiênico branco, neutro, macio, folha picotada, com 64 rolos de 30 mts.	PIMPO	FRD	120	R\$65,00	R\$7.800,00
35	Prato redondo descartável para refeição, em acrílico resistente com 23cm de diâmetro, cx c/ 50 unid	STRAWPLAST	CX	100	R\$161,00	R\$16.100,00
36	Rodo para limpeza medindo 40cm e com cabo de madeira, frd c/ 12 unid	PLASMULT	FRD	30	R\$156,00	R\$4.680,00
37	Sabão em barra glicerinado neutro, cx c/ 50 barras de 200gr.	REAL	CX	80	R\$66,40	R\$5.312,00
38	Sabão em pó, com poder branqueador de tecidos e aroma de flores, frd c/20 pct de 500gr.	GUARANI	FRD	80	R\$96,00	R\$7.680,00
39	Saco resistente para lixo com capacidade para 100l, frd com 100 sacos	BRASLIXO	FRD	150	R\$104,00	R\$15.600,00
40	Saco resistente para lixo com capacidade para 30l, frd com 250 sacos	BRASLIXO	FRD	150	R\$86,00	R\$12.900,00
41	Saco resistente para lixo com capacidade para 50l, frd com 250 sacos	BRASLIXO	FRD	150	R\$87,20	R\$13.080,00
42	Vassoura para limpeza de sanitário.	PLASMULT	UNID	40	R\$8,20	R\$328,00
43	Vassoura de pelo, com projeção reta do cabo, 40 cm com cabo de madeira.	PLASMULT	UNID	50	R\$10,15	R\$507,50
44	Vassoura de piaçava, com cabo de madeira.	VAQUEIRO	UNID	50	R\$14,00	R\$700,00
45	Vassoura limpa teto de alta eficiencia em nylon com cabo de 3m	PLASMULT	UNID	10	R\$32,00	R\$320,00
VALOR TOTAL LOTE III						R\$267.303,50

LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água sanitária sem cloro, cx com 12unid de 1000ml.	KI-LIMPA	CX	10	R\$35,00	R\$350,00

2	Alcool em gel higienizador de mãos, cx c/ 12 frascos de 400ml com aplicador	ASSEPTGEL	CX	10	R\$104,00	R\$1.040,00
3	Alcool etílico hidratado 92,8°, 1000ml, cx com 12 unid. X 1000ml.	TUBARÃO	CX	10	R\$101,00	R\$1.010,00
4	Aromatizante de ambientes em spray fragrância de lavanda, bom ar, cx com 12 unid de 300ml.	GLEYPD	CX	6	R\$144,00	R\$864,00
5	Bacia de aluminio resistente 40cm	ABC	UNID	20	R\$40,00	R\$800,00
6	Bacia plástica, em plástico resistente, cerca de 40 cm de diâmetro.	PLASUTIL	UNID	20	R\$27,00	R\$540,00
7	Balde plástico, em plástico resistente, 16l s/ tampa.	PLASUTIL	UNID	20	R\$15,00	R\$300,00
8	Balde plástico, em plástico resistente, 30l c/ tampa.	PLASUTIL	UNID	20	R\$38,00	R\$760,00
9	Caixa de isopor com tampa, com capacidade para 120l	ISOESTE	UNID	6	R\$171,00	R\$1.026,00
10	Caixa de isopor com tampa, com capacidade para 80l	ISOESTE	UNID	6	R\$112,00	R\$672,00
11	cesto de lixo com pedal capacidade 100litros	PLASUTIL	UNID	4	R\$292,00	R\$1.168,00
12	cesto de lixo com pedal capacidade 30litros	PLASUTIL	UNID	6	R\$110,00	R\$660,00
13	cesto de lixo com pedal capacidade 50litros	PLASUTIL	UNID	4	R\$191,00	R\$764,00
14	Cesto de lixo seletivo na cor cinza, com rodinhas na parte traseira, para armazenagem de lixo reciclável, com capacidade para 120l	PLASUTIL	UNID	4	R\$496,00	R\$1.984,00
15	Cesto de lixo telado resistente, capacidade de 10l	PLASUTIL	UNID	20	R\$9,00	R\$180,00
16	Colheres descartáveis em acrílico resistente, pacote com 50 unidades	PLASTIC	PCT	60	R\$4,00	R\$240,00
17	Copo descartável, capacidade para 180 ml, cx com 2.500 unidades.	KEROCOPO	CX	20	R\$122,00	R\$2.440,00

18	Desinfetante, bactericida e germicida, aromas: lavanda, floral e citrius, cx c/ 12 frascos de 1000ml	PRINCESA	CX	20	R\$50,00	R\$1.000,00
19	Detergente lava-louças líquido neutro, cx com 24 frascos de 500 ml.	PRINCESA	CX	20	R\$47,00	R\$940,00
20	Esfregão mop giratório, resistente, para limpezas em geral	FLASHLIMP	UNID	10	R\$40,00	R\$400,00
21	Espanja de limpeza face dupla, com material abrasivo resistente, tipo limpabela ou similar, cx com 60 unidades.	REAL	CX	20	R\$61,00	R\$1.220,00
22	Flanela macia, em algodão medindo 39cm x 59 cm.	SANTA MARIA	UNID	20	R\$4,00	R\$80,00
23	Guardanapo de papel 50x50 frd c/ 10 pct de 50 unid	KITCHEN	FRD	20	R\$23,00	R\$460,00
24	Inseticida spray, tipo baygon ou similar, frd com 12 unid de 395ml	BAYGON	FRD	6	R\$145,00	R\$870,00
25	Limpa alumínio, cx c/ 24 frascos de 500ml.	PRINCESA	CX	10	R\$58,00	R\$580,00
26	Lixeira em aço inox capacidade de 12l com pedal	TRAVEL MAX	UNID	4	R\$236,00	R\$944,00
27	Luvas emborrachadas para uso geral, par com tamanhos p e m.	VOLK	PAR	10	R\$10,50	R\$105,00
28	Marmitex descartável em alumínio, redonda, com tampa, para refeição 1100ml. Fardo com 100 unid	WIDA	FRD	200	R\$40,20	R\$8.040,00
29	Marmitex descartável em eps, redonda, com tampa, para refeição 1100ml. Fardo com 100 unid	COPOBRAS	FRD	200	R\$84,50	R\$16.900,00
30	Pá de lixo base em plástico resistente com cabo de madeira cx c/ 12 unid	PLASMULT	CX	6	R\$194,20	R\$1.165,20
31	Palha de lã de aço, para limpeza de louças, frd c/ 14 pacotes com 08 unid	AÇOLAM	FRD	10	R\$24,00	R\$240,00
32	Pano de chão em algodão medindo 38 x 62 cm.	SANTA MARIA	UNID	40	R\$7,20	R\$288,00

33	Pano de prato, branco, macio, em algodão medindo 40cm x 68cm.	SANTA MARIA	UNID	40	R\$6,00	R\$240,00
34	Papel higiênico branco, neutro, macio, folha picotada, com 64 rolos de 30 mts.	PIMPO	FRD	50	R\$65,00	R\$3.250,00
35	Prato redondo descartável para refeição, em acrílico resistente com 23cm de diâmetro, cx c/ 50 unid	STRAWPLAST	CX	60	R\$161,00	R\$9.660,00
36	Rodo para limpeza medindo 40cm e com cabo de madeira, frd c/ 12 unid	PLASMULT	FRD	10	R\$156,00	R\$1.560,00
37	Sabão em barra glicerinado neutro, cx c/ 50 barras de 200gr.	REAL	CX	20	R\$66,40	R\$1.328,00
38	Sabão em pó, com poder branqueador de tecidos e aroma de flores, frd c/20 pct de 500gr.	GUARANI	FRD	20	R\$96,00	R\$1.920,00
39	Saco resistente para lixo com capacidade para 100l, frd com 100 sacos	BRASLIXO	FRD	20	R\$104,00	R\$2.080,00
40	Saco resistente para lixo com capacidade para 30l, frd com 250 sacos	BRASLIXO	FRD	20	R\$86,00	R\$1.720,00
41	Saco resistente para lixo com capacidade para 50l, frd com 250 sacos	BRASLIXO	FRD	20	R\$87,20	R\$1.744,00
42	Vassoura para limpeza de sanitário.	PLASMULT	UNID	10	R\$8,20	R\$82,00
43	Vassoura de pelo, com projeção reta do cabo, 40 cm com cabo de madeira.	PLASMULT	UNID	20	R\$10,15	R\$203,00
44	Vassoura de piaçava, com cabo de madeira.	VAQUEIRO	UNID	20	R\$14,00	R\$280,00
45	Vassoura limpa teto de alta eficiência em nylon com cabo de 3m	PLASMULT	UNID	4	R\$32,00	R\$128,00

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: e82b07b51b22b1f0d52f49e5b8518876

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021-CPL. ÓRGÃOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA através das SECRETARIA MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 004/2021, em favor

da empresa **DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **29.142.604/0001-54**, localizada na Estrada MA, 203, nº 3-B, Alto da Base, Raposa/MA, CEP nº 65138-000, com o valor para o LOTE I: R\$ 380.674,00, para o LOTE II: R\$ 160.732,00, para o LOTE III: R\$ 267.303,50, para o LOTE IV: R\$ 72.225,20, perfazendo o valor global de **R\$ 880.934,70 (OITOCENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, que consiste na Ata de Registro de Preços nº 009/2021, para “**Registro de preços para eventual e futura** contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social, de Centro Novo do Maranhão/MA”. Centro Novo do Maranhão/MA, 1º de julho de 2021. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: d13afa5255bbbd1f7b656244dc7f2818

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021-CPL. ÓRGÃOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA através das **SECRETARIA MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 004/2021, em favor da empresa **DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **29.142.604/0001-54**, localizada na Estrada MA, 203, nº 3-B, Alto da Base, Raposa/MA, CEP nº 65138-000, com o valor para o LOTE I: R\$ 380.674,00, para o LOTE II: R\$ 160.732,00, para o LOTE III: R\$ 267.303,50, para o LOTE IV: R\$ 72.225,20, perfazendo o valor global de **R\$ 880.934,70 (OITOCENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, que consiste na Ata de Registro de Preços nº 009/2021, para “**Registro de preços para eventual e futura** contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social, de Centro Novo do Maranhão/MA”. Centro Novo do Maranhão/MA, 1º de julho de 2021. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2021.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: f1701f9358062d2cf604e8772b1ce745

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a reunião para recebimento de propostas referente à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP 019/2021-CPL, que tem por objeto o “**Registro de preços** para eventual aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, envasadas em garrafas ou

copos de 200 ml, 500 ml, em galões plásticos retornáveis de 20 Litros, transparente, com lacre de segurança na tampa e garrafas plásticas de 20 Litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO e fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA”, anteriormente marcada para o dia 05 de outubro de 2021 às 8:30hs, fica adiada por ulterior deliberação. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, 04 DE OUTUBRO DE 2021. **MAURO VIEIRA DE PAULA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: 67394e28d55af346b460ffdcbbf4669a

PORTARIA Nº 438/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL/PRÊMIO A SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município, **CONSIDERANDO**, o requerimento de LICENÇA PRÊMIO, efetuado por **ELESANDRA MACIEL FERREIRA**, brasileira, solteira, funcionária pública do quadro efetivo desta municipalidade, investida no cargo de **PROFESSORA** por meio da Portaria de n.º 142/2012, inscrita no CPF/MF sob o n.º 957.654.413-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal n.º 105, de 17 de dezembro de 2010, TÍTULO III - DOS DIREITOS E DAS VANTAGENS, CAPÍTULO IV - DA LICENÇA ESPECIAL, em seu artigo 71 que dispõe: “**Após cada quinquênio de efetivo exercício, no serviço público municipal, ao funcionamento que as requerer, conceder-se-á licença especial de (3) três meses com todos os direitos de seu cargo efetivo; CONSIDERANDO**, inexistir quaisquer dos impedimentos para a licença especial constante do Parágrafo 2º, do Artigo 71, da Lei Municipal n.º 105, de 17 de dezembro de 2010; **R E S O L V E**: Art. 1º. Fica concedida a **Licença Especial (Prêmio), no período de 23/08/2021 a 23/11/2021**, fixando-se o período de aquisição de 23/08/2016 a 15/08/2021, a Sra. **ELESANDRA MACIEL FERREIRA**, funcionária Efetiva no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 957.654.413-00. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM. MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA** - Prefeito Municipal

Publicado por: IASMIN LARA PIAULINO PINHEIRO
Código identificador: bba76e09901df2961303182fea176b23

PORTARIA Nº 440/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL/PRÊMIO A SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do

município,

CONSIDERANDO, o requerimento de LICENÇA PRÊMIO, efetuado por **MARIA EUNICE PINTOS SOUSA**, brasileira, solteira, funcionária pública do quadro efetivo desta municipalidade, investida no cargo de **ZELADORA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 936.107.853-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal n.º 105, de 17 de dezembro de 2010, TÍTULO III - DOS DIREITOS E DAS VANTAGENS, CAPÍTULO IV - DA LICENÇA ESPECIAL, em seu artigo 71 que dispõe: "**Após cada quinquênio de efetivo exercício, no serviço público municipal, ao funcionamento que as requerer, conceder-se-á licença especial de (3) três meses com todos os direitos de seu cargo efetivo**"; **CONSIDERANDO**, inexistir quaisquer dos impedimentos para a licença especial constante do Parágrafo 2º, do Artigo 71, da Lei Municipal n.º 105, de 17 de dezembro de 2010; **R E S O L V E**: Art. 1º. Fica concedida a **Licença Especial (Prêmio), no período de 11/10/2021 a 11/01/2022**, fixando-se o período de aquisição de 11/10/2016 a 11/10/2021, a Sra. **MARIA EUNICE PINTOS SOUSA** funcionária efetiva no cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 936.107.853-49. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM. MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA** - Prefeito Municipal

Publicado por: IASMIN LARA PIAULILINO PINHEIRO
Código identificador: a6016ee550c4595030ecccc7b5319619

PORTARIA Nº 427/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Articulador do Programa Pacto Pela Aprendizagem da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Centro Novo do Maranhão, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado Maranhão, **MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve: Art. 1º** - Nomear para o cargo em comissão de Articuladora do Programa Pacto Pela Aprendizagem da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Centro Novo do Maranhão, a Senhora **MARIA ABENILDE DA SILVA SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 008.772.423-56. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, AOS DIAS 04 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021. MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA** - Prefeito Municipal

Publicado por: IASMIN LARA PIAULILINO PINHEIRO
Código identificador: 01fb4aaba23929a50735c9b5a90ae7ca

PORTARIA Nº. 428/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Articulador do Programa Pacto Pela Aprendizagem da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Centro Novo do Maranhão, e dá outras providências. O Prefeito

Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado Maranhão, **MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve: Art. 1º** - Nomear para o cargo em comissão de Articulador do Programa Pacto Pela Aprendizagem da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Centro Novo do Maranhão, o Senhor **URANY DOS ANJOS SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 953.742.303-44. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na da data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, AOS DIAS 04 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021. MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA** - Prefeito Municipal

Publicado por: IASMIN LARA PIAULILINO PINHEIRO
Código identificador: a48e7b93d208f1e62980196ee96d9fd6

PORTARIA Nº. 429/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Articulador do Programa Pacto Pela Aprendizagem da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Centro Novo do Maranhão, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado Maranhão, **MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve: Art. 1º** - Nomear para o cargo em comissão de Articuladora do Programa Pacto Pela Aprendizagem da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Centro Novo do Maranhão, a Senhora **NÚBIA CRISTINA OLIVEIRA BARROS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 048.423.513-30. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, AOS DIAS 04 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021. MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA** - Prefeito Municipal

Publicado por: IASMIN LARA PIAULILINO PINHEIRO
Código identificador: b2c9632cb1706b401295b86ec9e46367

PORTARIA Nº. 430/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico Jurídico da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Centro Novo do Maranhão, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado Maranhão, **MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve: Art. 1º** - Nomear para o cargo em comissão de Assessor Técnico Jurídico da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Centro Novo do Maranhão, o Senhor **IRAILSON GAMA SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 611.794.093-96. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, AOS DIAS 04 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021. MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA** - Prefeito Municipal

Publicado por: IASMIN LARA PIAULILINO PINHEIRO

Código identificador: 5af4363cef5e104323e25032b85206a3

PORTARIA Nº. 431/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de redução da jornada de trabalho de profissional do magistério do Sistema de Ensino Público de Centro Novo do Maranhão, consoante o artigo 52 da Lei Municipal n.º 96/2009, de 11 de dezembro de 2009 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado Maranhão, **MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de Estrutura Organizacional e outros dispositivos legais correlatos, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a redução da jornada de trabalho do profissional do magistério do Sistema de Ensino Público de Centro Novo do Maranhão, **RAIMUNDO JEAN SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.807.653-91, em 50% (cinquenta por cento) do número de horas a ele atribuída, em virtude do direito adquirido face o preenchimento dos requisitos exigidos no artigo 52 da Lei Municipal n.º 96/2009, de 11 de dezembro de 2009. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, CENTRO NOVO DO MARANHÃO, AOS DIAS 04 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021. MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA** - Prefeito Municipal

Publicado por: IASMIN LARA PIAUILINO PINHEIRO
Código identificador: 46b50a81640639a6aa2181bb57e79817

PORTARIA Nº. 432/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de redução da jornada de trabalho de profissional do magistério do Sistema de Ensino Público de Centro Novo do Maranhão, consoante o artigo 52 da Lei Municipal n.º 96/2009, de 11 de dezembro de 2009 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado Maranhão, **MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de Estrutura Organizacional e outros dispositivos legais correlatos, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a redução da jornada de trabalho do profissional do magistério do Sistema de Ensino Público de Centro Novo do Maranhão, **MARIA DAS DORES TAVARES PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 804.963.343-87, em 50% (cinquenta por cento) do número de horas a ela atribuída, em virtude do direito adquirido face o preenchimento dos requisitos exigidos no artigo 52 da Lei Municipal n.º 96/2009, de 11 de dezembro de 2009. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, CENTRO NOVO DO MARANHÃO, AOS DIAS 04 DE OUTUBRO DE 2021. MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA** - Prefeito Municipal

Publicado por: IASMIN LARA PIAUILINO PINHEIRO
Código identificador: a08c2df0ac707f712444b074231c0d7f

PORTARIA Nº. 434/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de redução da jornada de trabalho de profissional do magistério do Sistema de Ensino Público de Centro Novo do Maranhão, consoante o artigo 52 da Lei Municipal n.º 96/2009, de 11 de dezembro de 2009 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado Maranhão, **MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de Estrutura Organizacional e outros dispositivos legais correlatos, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a redução da jornada de trabalho do profissional do magistério do Sistema de Ensino Público de Centro Novo do Maranhão, **ANTONIA ALMEIDA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 493.007.923-34, em 50% (cinquenta por cento) do número de horas a ela atribuída, em virtude do direito adquirido face o preenchimento dos requisitos exigidos no artigo 52 da Lei Municipal n.º 96/2009, de 11 de dezembro de 2009. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, CENTRO NOVO DO MARANHÃO, AOS DIAS 04 DE OUTUBRO DE 2021. MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA** - Prefeito Municipal

Publicado por: IASMIN LARA PIAUILINO PINHEIRO
Código identificador: 96a2a07d8c1b475d82d7e84d409131d6

PORTARIA Nº. 435/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de redução da jornada de trabalho de profissional do magistério do Sistema de Ensino Público de Centro Novo do Maranhão, consoante o artigo 52 da Lei Municipal n.º 96/2009, de 11 de dezembro de 2009 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado Maranhão, **MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de Estrutura Organizacional e outros dispositivos legais correlatos, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a redução da jornada de trabalho do profissional do magistério do Sistema de Ensino Público de Centro Novo do Maranhão, **MARIA DA PAZ GOMES LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 189.047.343-04, em 50% (cinquenta por cento) do número de horas a ela atribuída, em virtude do direito adquirido face o preenchimento dos requisitos exigidos no artigo 52 da Lei Municipal n.º 96/2009, de 11 de dezembro de 2009. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, CENTRO NOVO DO MARANHÃO, AOS DIAS 04 DE OUTUBRO DE 2021. MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA** - Prefeito Municipal

Publicado por: IASMIN LARA PIAUILINO PINHEIRO
Código identificador: c48b81d9ef0b1b7465ef9c87a340c211

PORTARIA Nº. 436/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de redução da jornada de trabalho de profissional do magistério do Sistema de Ensino Público de Centro Novo do Maranhão, consoante o artigo 52 da Lei Municipal n.º 96/2009, de 11 de dezembro de 2009 e dá outras providências. O Prefeito

Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado Maranhão, **MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de Estrutura Organizacional e outros dispositivos legais correlatos, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a redução da jornada de trabalho da profissional do magistério do Sistema de Ensino Público de Centro Novo do Maranhão, **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 903.092.603-10, em 50% (cinquenta por cento) do número de horas a ela atribuída, em virtude do direito adquirido face o preenchimento dos requisitos exigidos no artigo 52 da Lei Municipal n.º 96/2009, de 11 de dezembro de 2009. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, CENTRO NOVO DO MARANHÃO, AOS DIAS 04 DE OUTUBRO DE 2021. MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA** - Prefeito Municipal

*Publicado por: IASMIN LARA PIAULINO PINHEIRO
Código identificador: 1cd258d910491f271bd4021efebfe143*

PORTARIA Nº. 437/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de redução da jornada de trabalho de profissional do magistério do Sistema de Ensino público de Centro Novo do Maranhão, consoante o artigo 52 da Lei Municipal n.º 96/2009, de 11 de dezembro de 2009 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado Maranhão, **MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de Estrutura Organizacional e outros dispositivos legais correlatos, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a redução da jornada de trabalho da profissional do magistério do Sistema de Ensino Público de Centro Novo do Maranhão, **MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 175.930.003-97 em 50% (cinquenta por cento) do número de horas a ela atribuída, em virtude do direito adquirido face o preenchimento dos requisitos exigidos no artigo 52 da Lei Municipal n.º 96/2009, de 11 de dezembro de 2009. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, CENTRO NOVO DO MARANHÃO, AOS DIAS 04 DE OUTUBRO DE 2021. MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA** - Prefeito Municipal

*Publicado por: IASMIN LARA PIAULINO PINHEIRO
Código identificador: b9e5652e5e30cddb5e916bdddb243b43*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA TOTAL DE 48.400 M², DEVIDAMENTE REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº. 9223, FLS. 286, LIVRO 2A-40, PERANTE A SERVENTIA

EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTREITO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA, COM RECURSOS DESTINADOS PELO CONVÊNIO Nº. 914363/2021, CORRESPONDENTE À PROPOSTA Nº. 30229/2021, PROGRAMA Nº. 2200020210070, TENDO COMO NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE000296, DE FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, NO VALOR DE GLOBAL DE R\$ 2.105.000,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E CINCO MIL REAIS), PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Estreito - MA, e com fundamento no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, que define os casos de desapropriação por utilidade pública, e

CONSIDERANDO o Recurso público oriundo do convênio nº. 914363/2021, correspondente à proposta nº. 30229/2021, programa nº. 2200020210070, tendo como nota de empenho nº 2021NE000296, destinado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ao Município de Estreito/MA.

CONSIDERANDO, a falta de áreas públicas em tamanho suficiente para Construção do Abatedouro Municipal de Estreito-MA, para atender as necessidades dos produtores rurais e a população local; e

CONSIDERANDO ainda que há recursos na lei orçamentária, sob a rubrica UNIDADE: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E DESEN. RURAL: 20.606.0722.1095 - AQUISIÇÃO/ DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL PARA MATADOURO PÚBLICO. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; e

CONSIDERANDO, por último, as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes,

DECRETO

Art. 1º Fica declarado por utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras **de 48.400,00m²** (Quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), iniciando a descrição deste perímetro no ponto **M01**, de coordenadas **N 9.272.998,80m e E 238.552,87m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ermani Borges dos Santos, com azimute de **119°31'55** por uma distancia de **117,14m**, até o ponto **M-02**, de coordenadas **N 9.272.941.06m e E 238.654,80m**; deste segue confrontando com a propriedade de Virgilina Parreao dos Santos, com azimute de **216 15'40"** por uma distancia de **407,92m**, até o ponto **M03**, de coordenadas **N 9.272.612,14m e E 238.413,53m**; deste segue confrontando com a **MA 138**, com aximute de **291 39'08"** por uma distancia de **61,92m**, até o ponto **M04**, de coordenadas **N 9.272.634,99m e E 238.355,97m**; deste segue confrontando com a **MA-138**, com azimute de **292 20'58"** por uma distancia de **58,12m**, até o ponto **M05**, de coordenadas **N 9. 272.657,09m e E 238.302,22m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ernani Borges dos Santos, com azimute de **36°15'40** por uma distancia de **423,79m**, até o ponto **M01**, onde teve inicio essa descrição. Memorial fornecido pelo Técnico em Agropecuária, Wesley de Sousa Vieira, em 19/09/2014 PROPRIETARIO: Roberto Araújo de Oliveira, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cl. nº 228.336-SSP/TO, Inscrito no CPF sob nº 839 006 083-34, residente e domiciliado na rua Virgílio Franco, nesta cidade. Registro Anterior Transcrição sob nº 9223, fls. 286, Livro 2A-40, perante a Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, destinados à

Construção do Abatedouro Municipal de Estreito/MA, com recursos destinados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ao Município de Estreito/MA.

Art. 2º As áreas a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se à Construção do Abatedouro Municipal de Estreito/MA, para atender a população local e demais municípios circunvizinhos.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações previstas- UNIDADE: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E DESEN. RURAL: 20.606.0722.1095 - AQUISIÇÃO/ DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL PARA MATADOURO PÚBLICO. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.

Art. 5º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DE 2021.

LEOAREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito de Estreito/MA

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 82ba31914c4766d19ac0f3e656fef707*

DECRETO MUNICIPAL Nº 50 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 50 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E NÃO ESSENCIAIS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA, A PARTIR DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2021 A 18 DE OUTUBRO DE 2021, BEM COMO IMPÕE MEDIDAS RESTRITIVAS E DETERMINA AÇÕES PREVENTIVAS PARA A CONTENÇÃO DO AVANÇO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do município.

Considerando a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando a adoção de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

Considerando as informações dadas pelos profissionais de saúde e por diversos órgãos e hospitais da região.

Considerando a capacidade de atendimento hospitalar instalada no Município de Estreito -MA, para as pessoas acometida do COVID-19.

Considerando que a economia local é composta predominantemente pelo comércio de bens e serviços, com relevante importância na geração de empregos e sustento para população local;

Considerando a necessidade de regularização do horário de

funcionamento das atividades essenciais e não essenciais no Município de Estreito-MA, possibilitando uma reabertura gradual e controlada das atividades comerciais;

Considerando que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdade individuais e o uso, gozo e disposições da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doenças e de outros agravos.

Considerando a decisão proferida nos autos da ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 701 DE MINAS GERAIS, pelo o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL em 03 de Abril de 2021, pelo Ministro Nunes Marques, na qual autoriza a realização de celebração religiosa presenciais;

Considerando a decisão proferida nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA CIVIL PUBLICA, nº 0803651-19.2021.8.10.0001, que move a DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO em face do ESTADO DO MARANHÃO E 217 MUNICÍPIOS, que determinou as seguintes restrições;

Considerando o Decreto Estadual nº 36.899, de 30 de julho de 2021, que altera o Decreto nº 36.871, de 20 de julho de 2021, que reitera o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2), e dá outras providências:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam adotadas em nível Municipal medidas restritivas no comércio local, resguardadas as singularidades das medidas restritivas impostas, ou as que venham a ser, pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado Maranhão.

Art. 2º. Fica estabelecido horário de funcionamento das 06:00hs às 18:00hs de segunda a sábados, para as seguintes atividades:

- I - Lojas de tecidos, confecções, calçados e aviamentos;
- II - Loja de materiais de construção, depósitos de cimentos e madeiras e demais atividades econômicas ligadas a construção civil;
- III- Lojas agropecuárias, pet shop e vendedores ambulantes da cidade;
- IV - Lojas de moveis, eletrodomésticos e congêneres;
- V - Auto peças, acessórios, oficinas mecânicas de carro, moto e bicicletas;
- VI - Óticas;
- VII - Escritórios de Advocacia e Contabilidade;
- VIII - Distribuidora de Bebidas, Lojas de Conveniências;
- IX - Clínicas médicas, odontológicas, laboratórios e congêneres;
- X - Lava jato e distribuidora de gás;
- XI - Salões de beleza, barbearias, clínicas de estéticas e similares.

§ 1º As oficinas mecânicas poderão funcionar em horários extraordinários quando em atendimento a veículos de órgãos oficiais.

§ 2º As atividades comerciais que não funcionam aos sábados em razão da crença religiosa poderão funcionar aos domingos até as 12:00hrs.

§ 3º Pet shop, clínicas médicas, odontológicas, laboratórios e congêneres, salões de beleza, barbearias, clínicas de estéticas e similares, funcionarão com atendimento limitado a 80% (oitenta por cento) de sua capacidade normal.

Art. 3º. Poderão funcionar as seguintes atividades econômicas:

- I - Supermercados, mercearias, açougue, quitandas, padarias e congêneres;
- II - Postos de combustíveis e locais de apoio para o trabalho dos caminhoneiros;
- III - Farmácias;
- IV - Academias de ginastica;

V - Provedores de internet e segurança monitorada.

§ 1º Os supermercados, mercearias, açougues, quitandas, padarias e congêneres, deverão limitar o ingresso de pessoas a fim de que a lotação não ultrapasse 80% (oitenta por cento) de sua habitual capacidade física;

§ 2º As academias só poderão funcionar com a limitação de 80% (oitenta por cento) de sua capacidade normal de atendimento, incluindo os profissionais, com a destinação de intervalo de 30 minutos para a higienização dos aparelhos e equipamentos, bem como com a adoção de todas as medidas sanitárias.

§ 3º São considerados para fins deste decreto como locais de apoio para o trabalho dos caminhoneiros, os restaurantes, parada de descanso, borracharias e congêneres que sejam localizadas as margens das BRs e Rodovias, os quais deverão observar as medidas higiene e segurança, bem como manter a distância mínima de 02 (dois) metros entre clientes e mesas existentes no estabelecimento.

§ 4º Restaurantes, bares, pizzarias, lanchonetes, barraquinhas de cachorro quente, espetinho e similares, estão autorizados a funcionarem até as 02h59min, respeitado o distanciamento de mesas, cadeiras e clientes, com a utilização obrigatória de máscara e álcool gel, devendo ser adotadas todas as medidas sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde, inclusive com a capacidade de lotação limitada a 80% (oitenta por cento).

§ 5º Restaurantes, bares, pizzarias e similares, deverão fornecer álcool em gel em todas as mesas.

§ 6º Fica autorizado o funcionamento de campos de futebol e quadras esportivas públicas e privadas durante 04 (quatro) vezes na semana, desde que, só poderão funcionar com a limitação de 80% (oitenta por cento) de sua capacidade normal de atendimento, adotando todas as medidas sanitárias.

§ 7º Os estabelecimentos comerciais que funcionarem em espaço fechado deverão respeitarem o limite máximo de 80% (oitenta por cento) da capacidade normal de atendimento.

§ 8º Serviços funerários deverão obedecer ao horário de funcionamento normal e seguir as recomendações da ANVISA quanto aos procedimentos fúnebres.

§ 9º Fica permitida a abertura de igrejas e templos religiosos de qualquer culto para celebração de missas e cultos, limitação da capacidade em no máximo 80% (oitenta por cento) de sua capacidade normal, com uso de máscaras para todos os presentes e disponibilização de produtos de assepsia nas entradas.

§ 10º As atividades econômicas não elencadas em nenhum dos artigos anteriores deverão funcionar no horário estabelecido no artigo 3º do presente Decreto.

Art. 4º Para preservar a saúde da população local, os estabelecimentos que se mantiverem abertos, deverão obrigatoriamente e rigorosamente adotar todas as medidas de higiene, no que couber, e seguir as seguintes diretrizes:

I - O uso obrigatório de máscaras para clientes e funcionários; sendo proibida a entrada de clientes sem máscaras, ficando ainda facultado ao Estabelecimento fornecer máscara aos clientes.

II - As ações de higienização de superfícies devem ser intensificadas, bem como, deverão ser disponibilizados, em local acessível e sinalizado, álcool em gel, água e sabão e adotadas outras medidas de assepsia eficazes contra a proliferação do Corona vírus (SARS - CoV - 2).

III - A Higienização nos balcões, corrimãos, maçanetas, mesas, assentos individuais e coletivos deverão ser feita a cada 02 (duas) horas.

IV - O cumprimento das regras constantes dos incisos anteriores não exime o estabelecimento da adoção de medidas para controle de acesso de clientes a fim de que sejam evitadas aglomerações, no interior ou no exterior do estabelecimento.

V - É dever de o estabelecimento organizar filas, quando houver, inclusive com a marcação no solo ou adoção de

balizadores, evitando aglomeração nos caixas.

VI - Organizar o acesso de entrada dos estabelecimentos, com vistas a evitar aglomeração de pessoas.

VII - Sempre que possível, manter o ambiente bem ventilado e/ou arejado, promovendo a circulação do ar por meio de ventilador mecânico ou outro mecanismo equivalente, evitando a acumulação de cotículas no ar.

VIII - Os estabelecimentos devem desenvolver comunicação clara com seus respectivos clientes, funcionários e colaboradores acerca das medidas sanitárias, bem como instruí-los quanto à utilização, higiene e descarte das máscaras de proteção.

IX - Promover nas grandes superfícies do estabelecimento, tais como chão, banheiros, pias, refrigeradores, equipamento de ar condicionado, entre outros, limpeza esterilizada com desinfetante contendo cloro ativo e/ou solução de hipoclorito 1%, no mínimo a cada 02 (duas) horas, exceto o equipamento de ar condicionado que deverá se higienizado uma vez ao dia.

§ 1º Os protocolos de segurança dispostos no parágrafo anterior aplicam-se, inclusive, aos centros de tele atendimento dos serviços médicos, hospitalares, farmacêuticos, laboratoriais clínicas e demais serviços de saúde.

§ 2º Os Leilões poderão funcionar apenas com 80% (oitenta por cento) de sua capacidade normal, dando preferência a presença de compradores, vendedores e colaboradores necessários para realização de suas atividades, devendo serem as medidas de prevenção constante neste Decreto.

§ 3º - Os bancos, lotéricas e demais correspondentes bancários funcionarão em todo município, desde que observem todos os protocolos de segurança fixados pelas autoridades sanitárias, abrangendo concomitantemente:

- Distância de segurança entre as pessoas;
- Uso de equipamentos de proteção individual pelos funcionários e clientes, podendo ser máscaras laváveis ou descartáveis;
- Higienização frequente das superfícies;
- Disponibilização aos funcionários e aos clientes de álcool em gel e/ou água e sabão.

- Cabe às instituições bancárias o controle de acesso de clientes a fim de que sejam evitadas aglomerações, no interior ou no exterior do estabelecimento.
- É dever da instituição organizar filas, quando houver, inclusive com a marcação no solo ou adoção de balizadores.
- É obrigatório a disponibilização de tendas, bancos e cadeias para os clientes em atendimento, bem como colaboradores para fiscalizarem e organizarem as filas e senhas;

§ 4º Os Hotéis e pousadas, e demais estabelecimento de hospedagem poderão receber novos hóspedes, porém deverão se adequar aos seguintes termos:

- Somente poderão ser recebidos os pretendidos hóspedes que não apresentarem os sintomas da COVID-19;
- As roupas de cama deverão ser trocadas e lavadas diariamente e os quartos limpos e higienizados duas vezes por dia.

§ 5º Os prestadores de serviços de transporte de passageiros deverão fazer uso de máscaras, bem como exigir o uso pelos seus usuários, sem prejuízos das demais medidas sanitárias descritas neste Decreto.

§ 6º - Ficam permitidas festas de casamentos, batizados, aniversários, eventos sociais, inclusive som ao vivo e shows, com 80% (oitenta por cento) da capacidade da lotação do local para ambientes fechados e abertos, observados todos os

protocolos sanitários (aferição de temperatura, uso de máscaras nas áreas comuns, disponibilidade de álcool em gel e carteira de vacinação contra o COVID-19, com pelo menos aplicação da 1º dose) e mediante licença do órgão público competente.

Art. 5º Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto e a não adoção das medidas de higiene, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas, na forma do art. 10, da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de Agosto de 1977, sem prejuízo das ações cíveis e penais, sujeitando os infratores na prática do crime previsto no art. 268 do Código Penal.

§ 1º O descumprimento das regras dispostas neste Decreto, enseja aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas prevista na Lei Federal nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977.

- Advertência
- Multa
- Interdição parcial ou total do estabelecimento

§ 2º O valor da multa será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e em caso de reincidência será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo revestido todo o valor arrecadado em ações de prevenção e combate ao novo corona vírus (COVID-19).

§ 3º Em caso de interdição do estabelecimento, para a reabertura será necessária a formalização de termo de ajuste de conduta entre o Município, Ministério Público Estadual e o Infrator.

§ 4º Se o descumprimento de que trata o *caput* do artigo anterior ensejar ônus financeiro ao Sistema de Saúde Municipal, a Secretária de Saúde encaminhará o fato à ciência da Procuradoria Geral do Município, para a adoção das medidas de reparação de danos materiais em face do agente infrator.

§ 5º O descumprimento dos dispositivos previsto neste Decreto ensejará, além da aplicação das sanções administrativas, o encaminhamento ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público do Trabalho a fim de que estes possam postular as responsabilizações penais, civis e trabalhistas eventualmente cabíveis.

Art. 6º Fica proibido neste Município a circulação de pessoas em ambientes públicos e privados sem o uso de máscara.

§ 1º O descumprimento das medidas estabelecidas no presente artigo acarretará em multa de R\$ 100,00 (cem) reais, em caso de reincidência a multa será o dobro da anterior.

§ 2º Em caso de recusa do uso correto da máscara, deverá ser acionado a equipe de fiscalização, que adotará os procedimentos legais necessários destinados à aplicação do art. 268, do Código Penal.

Art. 7º - As determinações impostas pelo presente Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, considerando os registros de infecção por COVID-19 em âmbito municipal ou regional, bem como de acordo com as orientações dos profissionais de saúde.

Parágrafo único. As revisões poderão ser no sentido de menor rigor ou eliminação das restrições, ou de maior rigor, podendo chegar até o bloqueio total.

Art. 8º - Para a fiscalização e cumprimento das medidas determinadas neste Decreto será utilizado o auxílio da Vigilância Sanitária, Meio Ambiente, Guarda Municipal, Agente de Trânsito, Corpo de Bombeiros, Procon, Polícia Militar, Polícia Civil e Marinha.

Art. 9º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: f8edf8de5a4c5f513e00870767f09d75

DECRETO MUNICIPAL Nº 051 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 051 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O DESFAZIMENTO DOS LIVROS DIDÁTICOS ANTIGOS DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010, em seu artigo 7º, §º 1º e 4º;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 42, de 28 de agosto de 2021, em seu art. 9º, §4º;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 44, de 13 de novembro de 2013, em seu art.7º, §10º;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12, de 7 de Outubro de 2020, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre as normas de conduta no âmbito da execução do Programa Nacional do Livro e do Material Didático;

CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a salvaguarda do interesse público dos livros primários, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos para o desfazimento dos livros didáticos irrecuperáveis ou inservíveis a fim de garantir a isonomia, transparência e publicidade na execução do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD.

Art. 2º Decorrido o prazo trienal de atendimento, os livros didáticos ficarão de posse do aluno. Caso não haja interesse por parte do aluno, após o encerramento do ciclo trienal de atendimento, os livros permanecerão na unidade escolar, sob a responsabilidade da direção da Instituição de Ensino, sendo facultativo o descarte.

Art. 3º Os livros didáticos do PNLD serão considerados:

§1º - Inservíveis: aqueles que decorrem o prazo de vida útil de três anos;

§2º - Irrecuperáveis: quando estiverem em péssimo estado de uso, em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Art. 4º Para o desfazimento dos livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD a direção do Estabelecimento de Ensino deverá criar uma Comissão específica composta por, no mínimo três membros que represente a Direção Escolar, a APM e ou Conselho Escolar, para:

I - avaliar e separar os livros de acordo com o estado de conservação;

II - classificar aqueles que podem ser considerados inservíveis ou irrecuperáveis;

III - preencher e assinar o Termo de Inservibilidade, conforme anexo I e II;

IV - preencher e assinar o Termo de Doação, que deverá ser também assinado pelo responsável legal da instituição para a

ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO. Empresa R. DA S. CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 19.599.742/0001-03, com o valor de R\$ 576.703,24 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e três reais e vinte e quatro centavos).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de setembro de 2021.
Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: bdcba4cce86804652d854efc2b14c8434

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 035/2021 - SRP.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 035/2021 - SRP.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de materiais esportivos em geral para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. Empresa MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19, com o valor de R\$ 291.858,92 (Duzentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de outubro de 2021
Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 98ca3414474caaf3145ccf839bb3f725

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO
Tomada de preços nº 004/2021.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 004/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Empresas M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.630.316/0001-00, com o valor de R\$ 70.776,14 (setenta mil, setecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, com o valor de R\$ 87.225,46 (oitenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), R N DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.513.669/0001-30, com o valor de R\$ 85.639,81 (oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.489.502/0001-00, com o valor de R\$ 78.311,19 (setenta e oito mil, trezentos e onze reais e dezenove centavos).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de setembro de 2021
Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8a4801d15894136579a73d9580ad73b5

DECRETO N.º 155/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO n.º 155/2021, de 02 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE - ENGENHEIRO CIVIL (CREA-MA 111804809-1), para FISCAL DOS CONTRATOS (referentes ao ano de 2021) - DAS OBRAS PÚBLICAS do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02/08/2021

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1e18e2dfcc4e986dbf68980ed26abbdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 02.3108.002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 22/09/2021 ABERTURA: 10:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, ADJUDICO o objeto para o fornecimento de 01 veículo automotivo, tipo ambulância adaptada para simples remoção (Tipo A), zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., à proponente abaixo registrada.

EMPRESA VENCEDORAS/VALORES

RESULTADO:

Lote 1: VEICULO AMBULANCIA ADAPTADA SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) - VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE SIMPLES TRACÇÃO DIAN.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI.

CNPJ: 20.351.700/0001-38.

Valor Global: 114.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VEICULO AMBULANCIA ADAPTADA SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) - VEICULO UTILITARIO CABINE SIMPLES TRACÇÃO DIAN	FIAT FIORINO ENDURENCE 2021	114.250.000000	1,00

FORTUNA, 4 de outubro de 2021

Jonas Almeida Nascimento Silva

Pregoeiro

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: ae7a3b60e7b7e73b86a1f23d07ed7bcc

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 02.3108.003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 23/09/2021
ABERTURA: 10:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, ADJUDICO o objeto para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de roupa em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, à proponente abaixo registrada.

EMPRESA VENCEDORAS/VALORES

RESULTADO:

Lote 1: BATAS P/ INTERNOS.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 12.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATAS P/ INTERNOS		36,000000	350,00

Lote 2: BERMUDAS C/ ESLÁSTICO P/ INTERNOS.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 10.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BERMUDAS C/ ESLÁSTICO P/ INTERNOS		29,000000	350,00

Lote 3: BLUSA GOLA POLO VARIADAS .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 9.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BLUSA GOLA POLO VARIADAS		32,000000	300,00

Lote 4: BLUSAS PADRONIZADAS P/ FUNCIONÁRIOS DA SEMUS.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 3.075,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BLUSAS PADRONIZADAS P/ FUNCIONARIOS DA SEMUS		20,500000	150,00

Lote 5: BLUSAS PADRONIZADAS P/ UBS- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 2.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BLUSAS PADRONIZADAS P/ UBS- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		20,500000	100,00

Lote 6: BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAMPANHAS.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 38.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAMPANHAS		55,000000	700,00

Lote 7: BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 3.075,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILANCIA		20,500000	150,00

Lote 8: BLUSAS PADRONIZADAS VARIADAS .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 20.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BLUSAS PADRONIZADAS VARIADAS		20,500000	1.000,00

Lote 9: BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAÚDE.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 8.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAUDE		56,000000	150,00

Lote 10: BOLSA PADRONIZADAS P/ FUNASA.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 4.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOLSA PADRONIZADAS P/ FUNASA		46,000000	100,00

Lote 11: BONÉS PADRONIZADOS P/ EVENTOS.
Participação Licitante - Participação Exclusiva

ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 7.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BONES PADRONIZADOS P/ EVENTOS		9,500000	800,00

Lote 12: BOTAS CANELEIRAS P/ CENTRO CIRÚRGICO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva
ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 2.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOTAS CANELEIRAS P/ CENTRO CIRÚRGICO		27,000000	100,00

Lote 13: BOTAS P/ PÉS PQ P/ CENTRO CIRÚRGICO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva
ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 2.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOTAS P/ PÉS PQ P/ CENTRO CIRÚRGICO		27,000000	100,00

Lote 14: CALÇAS P/ MÉDICOS.
Participação Licitante - Participação Exclusiva
ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 4.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CALÇAS P/ MÉDICOS		46,000000	100,00

Lote 15: CAMISAS P/ INTERNOS.
Participação Licitante - Participação Exclusiva
ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 9.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAMISAS P/ INTERNOS		32,000000	300,00

Lote 16: CAMISAS P/ MÉDICOS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva
ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 3.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAMISAS P/ MÉDICOS		32,000000	100,00

Lote 17: CAMPO FENESTRADO GRANDE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva
ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.

Valor Global: 8.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAMPO FENESTRADO GRANDE		85,000000	100,00

Lote 18: CAMPO FENESTRADO PEQUENO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva
ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.

Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAMPO FENESTRADO PEQUENO		72,000000	100,00

Lote 19: CAPAS P/ MACA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva
ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.

Valor Global: 4.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAPAS P/ MACA		40,000000	100,00

Lote 20: CAPAS P/ OXIGÊNIO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva
ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.

Valor Global: 10.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAPAS P/ OXIGÊNIO		27,000000	400,00

FORTUNA, 4 de outubro de 2021

Jonas Almeida Nascimento Silva

Pregoeiro

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 313bccd430a4db7431fbf78c7edb8ab3

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
028/2021**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 02.3108.004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021 - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 23/09/2021
ABERTURA: 15:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, ADJUDICO o objeto para o futuro e eventual fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, à proponente abaixo registrada, nas cotas PRINCIPAL e RESERVADA:

EMPRESA VENCEDORAS/VALORES

RESULTADO:

Lote 1: ABADAS COM MANGA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 6.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABADAS COM MANGA		11,500000	600,00

Lote 2: BLUSA GOLA POLO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 11.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BLUSA GOLA POLO		29,000000	400,00

Lote 3: CAMISETAS PADRONIZADAS .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 18.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAMISETAS PADRONIZADAS		15,000000	1.250,00

Lote 4: CONJUNTOS PADRONIZADOS P/ UNIFORMES.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME.
CNPJ: 11.225.889/0001-21.
Valor Global: 15.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONJUNTOS PADRONIZADOS P/ UNIFORMES		28,000000	550,00

Lote 5: KIT'S RÉCEN-NASCIDO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 40.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT'S RÉCEN-NASCIDO		67,500000	600,00

Lote 6: SACOLAS DE TECIDOS PADRONIZADAS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 4.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACOLAS DE TECIDOS PADRONIZADAS		6,800000	600,00

Lote 7: TECIDOS OXFORD.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RODOLPHO W. L. MENESES.
CNPJ: 17.187.373/0001-16.
Valor Global: 5.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDOS OXFORD		6,500000	900,00

FORTUNA, 4 de outubro de 2021

Jonas Almeida Nascimento Silva
Pregoeiro

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: ef52ec6df615bac480b7bda8f8ee3199

**EXTRATO CONEXTRATO DE FORNECIMENTO Nº
001.2809.13.0232021.PREGÃO ELETRÔNICO N.º
023/2021**

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.2809.13.0232021.REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: fornecimento de medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021. CONTRATADO: I S LUSTOSA EIRELI - EPP (WE FARMA), AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, Nº 6323,BAIRO SANTO ANTONIO, TERESINA - PI, CNPJ: 32.928.377/0001-00. REPRESENTANTE: Eduardo Soares Lustosa, portador do CPF: nº 831.350.493-53. VALOR

DO CONTRATO: R\$ R\$ 279.154,00 (duzentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycyia Rodrigues De Almeida - Secretaria Municipal De Saúde.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: fd46d4b801d48db6c4c940c6f92ff9ad

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
002.2809.13.0232021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º
023/2021**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.2809.13.0232021. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: fornecimento de medicamentos controlados/psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021. CONTRATADO: I S LUSTOSA EIRELI - EPP (WE FARMA), AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, Nº 6323, BAIRRO SANTO ANTONIO, TERESINA - PI, CNPJ: 32.928.377/0001-00. REPRESENTANTE: Eduardo Soares Lustosa, portador do CPF: nº 831.350.493-53. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 181.006,80 (cento e oitenta e um mil, seis reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycyia Rodrigues De Almeida - Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 50cb149b8f2b55237f0c2c23d8772e4a

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
003.2809.13.0232021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º
023/2021**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.2809.13.0232021. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: fornecimento de medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021. CONTRATADO: L. F SOARES EIRELI - ME (LISERV), Rua Marechal Castelo Branco, N 01, Sala 01, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, CNPJ: 28.300.102/0001-41. REPRESENTANTE: Francisco Bruno Calado de Melo, portador do CPF: nº 096.816.194-47. VALOR DO CONTRATO R\$ R\$ 218.619,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e dezenove reais). VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycyia Rodrigues De Almeida - Secretaria Municipal De Saúde.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 97119abf4b7c958e7df21fa37c33df49

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
004.2809.13.0232021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º
023/2021**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

FORNECIMENTO Nº 004.2809.13.0232021. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: fornecimento de medicamentos controlados/psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021. CONTRATADO: L. F SOARES EIRELI - ME (LISERV), Rua Marechal Castelo Branco, N 01, Sala 01, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, CNPJ: 28.300.102/0001-41. REPRESENTANTE: Francisco Bruno Calado de Melo, portador do CPF: nº 096.816.194-47. VALOR DO CONTRATO R\$ R\$ 98.858,00 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycyia Rodrigues De Almeida - Secretaria Municipal De Saúde.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 7163cf6a0e15cefaf89da302e70e434a

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENCIA:
Processo Administrativo nº 02.0308.003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 25/08/2021 ABERTURA: 11:00 HORAS

CONVOCADAS:

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP
Florianópolis-Piauí
CNPJ: 17.828.413/0001-61 Insc. Est.: 19.514.436-8
Av. Dr. Jose Ribamar Pacheco, 355 Cancela
Fone: (89) 3521-3422 (89) 3521-2272 - 64.804-330

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS referente ao PREGAO ELETRONICO Nº 023-2021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado..

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.
Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna (MA) em 04 de outubro de 2021.

JALYCYIA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 3b31d93201dec4ec3837d600bff74222

ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Administrativo nº 02.0308.003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 25/08/2021
ABERTURA: 11:00 HORAS
ORDEM DE FORNECIMENTO

FORTUNA (MA) em 28 de setembro de 2021.

À EMPRESA:
L. F SOARES EIRELI - ME (LISERV)

Rua Marechael Castelo Branco, N 01, Sala 01, Bairro Centro,

Presidente Dutra - MA

CNPJ: 28.300.102/0001-41

REPRESENTANTE: Francisco Bruno Calado de Melo

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação e contrato Administrativo de Fornecimento N.º **003.2809.13.0232021**, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, AUTORIZO o fornecimento dos produtos descritos abaixo de forma gradativa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

LOTE 1 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	ACEBROFILINA 10 MG/ML	FRASCO	2000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
4	ACEBROFILINA 5 MG/ML	FRASCO	2000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
7	ALBENDAZOL 400MG, COMP. MASTIGÁVEL.	CMP	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
9	AMBROXOL XAROPE ADULTO, 30MG/5ML, 100ML	VD	1500	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
11	AMOXICILINA 500 MG, COMP.	CMP	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
12	AMOXICILINA PÓ P/ SUSP ORAL 50MG/ML C/ 60 ML.	FR	1500	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
17	BROMIDATO DE FENOTEROL GOTA	FR	1000	R\$ 5,93	R\$ 5.930,00
18	BUSCOPAN COMPOSTO	FRASCO	2000	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00
19	BUSCOPAN COMPOSTO 10MG+250MG	COMPRIMIDO	4000	R\$ 0,53	R\$ 2.120,00
21	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
22	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
23	CEFALEXINA 500 MG, CAPS.	CMP	8000	R\$ 0,51	R\$ 4.080,00
24	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE, SUSP. ORAL 50 MG/ML, C/ 60 ML.	FR	800	R\$ 8,89	R\$ 7.112,00
31	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, XAROPE 0,4 MG/ML 100ML	VD	2000	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
32	DICLOFENACO DE POTASSIO 15MG/ML GOTAS COM 10ML	VD	2000	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
35	DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	VD	2000	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00
36	DIPIRONA 500 MG C/ 500 COMPRIMIDOS	CX	100	R\$ 75,98	R\$ 7.598,00
37	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML C/ 10ML.	FR	2500	R\$ 0,86	R\$ 2.150,00
41	FLUCONAZOL 150 MG, CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	CX	100	R\$ 279,92	R\$ 27.992,00

42	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	12000	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00
51	IBUPROFENO, SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML C/ 30 ML	FR	1500	R\$ 1,58	R\$ 2.370,00
54	ITRACONAZOL 100MG	COMPRIMIDO	6000	R\$ 1,42	R\$ 8.520,00
57	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDRO 100 X 25MG	CMP	15000	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
58	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDRO 50 X 12,5MG	CMP	15000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
59	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG	CMP	15000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
60	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	CMP	15000	R\$ 0,06	R\$ 900,00
65	METILDOPA 250 MG COMP.	CMP	3000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
66	METIODOPA 500 MG COMP	CMP	3000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
76	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL 2%, 60 GR.	BIS	1500	R\$ 7,89	R\$ 11.835,00
78	NIMESULIDA 100 MG	CMP	15000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
82	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	CMP	24000	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00
83	OMEPRAZOL 40MG CÁPSULA	CMP	5000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
84	PARACETAMOL 200MG/ML, SOL.ORAL C/ 15 ML.	FR	28000	R\$ 1,18	R\$ 33.040,00
86	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 1.200.000 UI, AMP	FR	800	R\$ 11,19	R\$ 8.952,00
90	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG COMP.	CMP	40000	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00
93	SALBUTAMOL XAROPE	VD	2000	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
96	SULFA. + TRIMETOPRINA 400 + 80 MG, COMP.	CMP	30000	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
97	SULFA. + TRIMETOPRINA SUSP. 40MG+8MG/ML, 50 ML.	FR	2000	R\$ 5,58	R\$ 11.160,00
TOTAL:					R\$ 218.619,00

Jalycya Rodrigues De Almeida
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 76007de6ee0ee4444649a6fd61cecfa7

ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 02.0308.003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 25/08/2021
ABERTURA: 11:00 HORAS

ORDEM DE FORNECIMENTO

FORTUNA (MA) em 28 de setembro de 2021.

À EMPRESA:

L. F SOARES EIRELI - ME (LISERV)
Rua Marechael Castelo Branco, N 01, Sala 01, Bairro Centro,
Presidente Dutra - MA
CNPJ: 28.300.102/0001-41
REPRESENTANTE: Francisco Bruno Calado de Melo

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação e contrato Administrativo de

Fornecimento Nº **004.2809.13.0232021**, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, AUTORIZO o fornecimento dos produtos descritos abaixo de forma gradativa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

LOTE 2 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
105	AMATO DE TOPIRAMATO 100MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00
106	AMATO DE TOPIRAMATO 25MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
107	AMATO DE TOPIRAMATO 50MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 1,47	R\$ 7.350,00
112	BROMAZEPAM 3MG	Comprimido	6000	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
113	BROMAZEPAM 6MG	Comprimido	5000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
117	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	Comprimido	6000	R\$ 0,44	R\$ 2.640,00
118	CITALOPRAM 20MG	Comprimido	4000	R\$ 0,23	R\$ 920,00
120	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS	Frasco	4000	R\$ 2,44	R\$ 9.760,00
125	CLORPROMAZINA 40MG/ML CLORIDRATO	FRASCO	500	R\$ 8,76	R\$ 4.380,00
128	DIAZEPAM 05MG	Comprimido	2000	R\$ 0,11	R\$ 220,00
129	DIAZEPAM 10MG	Comprimido	4000	R\$ 0,12	R\$ 480,00
130	DIAZEPAM 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	2000	R\$ 1,09	R\$ 2.180,00
134	FENOBARBITAL 100MG	Comprimido	6000	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
135	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
140	HALOPERIDOL 1MG	Comprimido	2000	R\$ 0,27	R\$ 540,00
141	HALOPERIDOL 2MG/ML	FRASCO	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
142	HALOPERIDOL 5MG	Comprimido	4000	R\$ 0,41	R\$ 1.640,00
148	MORFINA 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	1200	R\$ 6,17	R\$ 7.404,00
152	OLANZAPINA 5MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
153	OLANZAPINA 10MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
155	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL	Frasco	400	R\$ 26,12	R\$ 10.448,00
159	PERICIAZINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Frasco	200	R\$ 11,38	R\$ 2.276,00
160	PROMETAZINA 25MG	Comprimido	8000	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
164	SERTRALINA 50MG	Comprimido	4000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
165	TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	2000	R\$ 8,98	R\$ 17.960,00
168	ZOLPIDEM 300MG	Comprimido	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
TOTAL:					R\$ 98.858,00

Jalcya Rodrigues De Almeida
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: f122d6a3dcc808a6b1012514b958e1a5

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. PREGAO ELETRÔNICO Nº 023/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

REFERENCIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 02.0308.003/2021

PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2021

LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2021

Ao Senhor

IVAN FERNANDES DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal De Saúde

GRAÇA ARANHA/MA

Venho através deste informar QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pelo Município de Graça Aranha - MA, estabelecida à Rua são Francisco nº 116, Centro, GRAÇA ARANHA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Senhor IVAN FERNANDES DE SOUSA JUNIOR, Secretário Municipal, que solicitou Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°010/2021, de 24 de setembro do ano de 2021, CONSIDERANDO o artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, AUTORIZO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°010/2021, de 24 de setembro do ano de 2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - Sistema de Registro de Preços, decorrente do Processo Administrativo nº 02.0308.003/2021 do Município de Fortuna/MA, Tipo Menor Preço/Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos para farmácia básica e medicamentos controlados/psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) na Edição nº 2694, de segunda-feira, dia 27 de setembro de 2021, páginas 26 a 41, tendo com detentora do registro de preços para os itens disposta na ata a empresa: I S LUSTOSA EIRELI - EPP (WE FARMA), AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, Nº 6323, BAIRRO SANTO ANTONIO, TERESINA - PI, CNPJ: 32.928.377/0001-00 vencedora e cadastro reserva/2ª colocada.

FORTUNA (MA) em 01 de outubro de 2021

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

Órgão Gerenciador da Ata

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 316aa1854afbd40530424c780b72659b*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. PREGAO ELETRÔNICO Nº 023/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

REFERENCIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 02.0308.003/2021

PROCESSO DE ADESÃO Nº 002/2021

LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2021

Ao Senhor

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA

Ordenador de Despesas

TUNTUM/MA

Venho através deste informar QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pelo Município de TUNTUM - MA, estabelecido à Rua Frederico Coelho, 411, Centro, CEP 65763-000, Tuntum - Maranhão CNPJ 06.138.911/0001-66, através do Ordenador de Despesa: Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costa, que solicitou Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°010/2021, de 24 de setembro do ano de 2021, CONSIDERANDO o artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, AUTORIZO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°010/2021, de 24 de setembro do ano de 2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - Sistema de Registro de Preços, decorrente do Processo Administrativo nº 02.0308.003/2021 do Município de Fortuna/MA, Tipo Menor Preço/Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos para farmácia básica e medicamentos controlados/psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) na Edição nº 2694, de segunda-feira, dia 27 de setembro de 2021, páginas 26 a 41, tendo com detentora do registro de preços para os itens disposta na ata a empresa: I S LUSTOSA EIRELI - EPP (WE FARMA), AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, Nº 6323, BAIRRO SANTO ANTONIO, TERESINA - PI, CNPJ: 32.928.377/0001-00 vencedora e cadastro reserva/2ª colocada.

FORTUNA (MA) em 04 de outubro de 2021

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador da Ata

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: e27c21c15370fde8137b99ea5eac2ecc*

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021.

PARTES: O MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA E O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA FINS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

OBJETO:

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA - MA

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2021, de 24 de setembro do ano de 2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - Sistema de Registro de Preços, decorrente do Processo Administrativo nº 02.0308.003/2021 do Município de Fortuna/MA, Tipo Menor Preço/Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos para farmácia básica e medicamentos controlados/psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortuna - MA.

OBJETO:

Fornecimento de medicamentos para farmácia básica e medicamentos controlados/psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA, CNPJ n.º 06.140.404/0001-67, localizada na Praça da Liberdade, S/N, Centro, FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra. JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde e Órgão Gerenciador da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2021, de 14 de abril do ano de 2021, aqui denominado **1º PARTÍCIPE** e, do outro lado, o Município de TUNTUM - MA, estabelecida à Rua Frederico Coelho, 411, Centro, CEP 65763-000, Tuntum - Maranhão CNPJ 06138911000166, através do Ordenador de Despesa: Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costta, aqui denominado **2º PARTÍCIPE**, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de FORTUNA/MA, que firmam mediante cláusulas e condições baixo estabelecidas:

Consideração Preliminar - DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades do Município de **TUNTUM**, estado do **MARANHÃO**, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de FORTUNA/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP, o que defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deste Município na condição de **CARONA**, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange o suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do SRP do Município de FORTUNA/MA, no que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Utilização das Atas de Registro de Preços do Município de FORTUNA/MA, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados, especificamente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2021, de 24 de setembro do ano de 2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - Sistema de Registro de Preços, decorrente do Processo Administrativo nº 02.0308.003/2021 do Município de Fortuna/MA, Tipo Menor Preço/Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos para farmácia básica e medicamentos controlados/psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bens comuns, vencidos e registrados à empresa I S LUSTOSA EIRELI - EPP (WE FARMA), AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, Nº 6323, BAIRRO SANTO

ANTONIO, TERESINA - PI, CNPJ: 32.928.377/0001-00 vencedora ficando também na condição de cadastro reservada/2ª colocada nos itens vencidos pela empresa: L F SOARES que declinou para o fornecimento de medicamentos em geral e materiais hospitalares para e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que compõem o Edital, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA- DAS QUANTIDADES

Pelo ofício encaminhado a esta Municipalidade, as quantidades a serem fornecidas pela empresa detentora dos itens citados para a aderente, nos lotes citados, não prejudicarão o fornecimento dos mesmos produtos a nossa Municipalidade, o que nos faz opinar pela liberação da adesão. Relação dos LOTES/ITENS:

I S LUSTOSA EIRELI - EPP (WE FARMA), CNPJ: 32.928.377/0001-00						
LOTE 1 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AAS 100 MG, COMP.	EMS	CMP	10000	R\$ 0,02	R\$ 200,00
2	AAS 500 MG, COMP.	EMS	CMP	10000	R\$ 0,02	R\$ 200,00
5	ACIDO ASCORBICO GOTAS	NATULAB	VD	550	R\$ 1,49	R\$ 819,50
6	ACIDO FÓLICO 5 MG, COMP.	NATULAB	CMP	11500	R\$ 0,01	R\$ 115,00
13	ATENOLOL 25 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,05	R\$ 150,00
14	ATENOLOL 50MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,06	R\$ 180,00
15	AZITROMICINA 500 MG, COMP.	MEDQUIMICA	CMP	1000	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
20	CAPTOPRIL 25 MG, COMP.	MEDQUIMICA	CMP	30000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
25	CETOCONAZOL 2%	HIPOLABOR	CREME	1500	R\$ 23,00	R\$ 34.500,00
26	CETOCONAZOL 200MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
27	COMPLEXO B	NATULAB	CMP	7500	R\$ 0,06	R\$ 450,00
28	COMPLEXO B GOTAS 20ML	MEDQUIMICA	VD	900	R\$ 3,84	R\$ 3.456,00
29	DEXAMETASONA CREME	SANVAL	TB	1000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
30	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1G/ML.C/ 100 ML	FARMACE	VD	800	R\$ 2,89	R\$ 2.312,00
33	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	GEOLAB	CMP	17000	R\$ 0,05	R\$ 850,00
34	DIGOXINA 0,25MG COMP.	PHARLAB	CMP	3000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
39	ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	EMS	CX	100	R\$ 46,99	R\$ 4.699,00
45	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	PHARLAB	CX	100	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
46	HIDROIXO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 MIL,	0	FR	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
48	IBUPROFENO 50MG/ML	NATULAB	FRASCO	2000	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00
49	IBUPROFENO, COMPRIMIDO 300 MG	GEOLAB	CMP	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
50	IBUPROFENO, COMPRIMIDO 600 MG	GEOLAB	CMP	10000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
52	IODETO DE POTÁSSIO 100 ML	0	FR	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
53	IPRATRÓPIO, BROMETO DE, SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML C/ 20 ML	HIPOLABOR	FR	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
56	LORATADINA XAROPE 1MG/ML, C/ 100ML.	PRATI DONADUZZI	FR	600	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
61	MEBENDAZOL 100MG, COMP.	CRISTALIA	CMP	10000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
62	MEBENDAZOL SUSP. ORAL, 20MG/ML C/ 30 ML,	NATULAB	FRS	2000	R\$ 1,81	R\$ 3.620,00
63	METFORMINA, CLORIDRATO, 500MG COMP.	PRATI DONADUZZI	CMP	15000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
64	METFORMINA, CLORIDRATO, 850MG COMP.	PRATI DONADUZZI	CMP	15000	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
67	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10 MG COMP.	HIPOLABOR	CMP	3000	R\$ 0,20	R\$ 600,00

68	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, SOL. ORAL 4 MG/ML C/ 10 ML	MARIOL	FR	750	R\$ 1,31	R\$ 982,50
69	METRONIDAZOL 200 MG/ 5 ML SUSP. ORAL, C/ 80 ML.	EMS	FR	500	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
70	METRONIDAZOL 250 MG, COMP.	TEUTO	CMP	1200	R\$ 0,19	R\$ 228,00
72	METRONIDAZOL 5% CREME VAGINAL C/ 40 GR.	PRATI DONADUZZI	BIS	600	R\$ 4,49	R\$ 2.694,00
74	MICONAZOL, LOÇÃO 2% C/ 30 ML	CIMED	FR	600	R\$ 4,69	R\$ 2.814,00
77	NEOMICINA + BACITRACINA 0,5%/10G	PRATI DONADUZZI	BIS	1000	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00
79	NIMESULIDA GOTAS	CIMED	VD	750	R\$ 2,07	R\$ 1.552,50
80	NISTATINA CREME VAGINAL BISNAGA	GREENPHARMA	BIS	750	R\$ 4,79	R\$ 3.592,50
81	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI/ML C/ 30ML.	PRATI DONADUZZI	FR	750	R\$ 4,09	R\$ 3.067,50
85	PARACETAMOL 500 MG, COMP.	HIPOLABOR	CMP	20000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
87	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 600.000 UI, AMP.	TEUTO	FR	400	R\$ 10,99	R\$ 4.396,00
88	PREDNISONA 05 MG, COMP.	SANVAL	CMP	3000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
89	PREDNISONA 20 MG, COMP.	SANVAL	CMP	3000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
92	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO P/ SOL. ORAL C/ 27,9 GR.	NATULAB	ENV	1300	R\$ 0,97	R\$ 1.261,00
94	SINVASTATINA COMP. 20 MG	PHARLAB	CMP	2000	R\$ 0,09	R\$ 180,00
95	SINVASTATINA COMP. 40 MG	PHARLAB	CMP	2000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
98	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	PRATI DONADUZZI	PASTA	450	R\$ 68,21	R\$ 30.694,50
99	SULFATO FERROSO 25 MG/ML, SOL.ORAL, 30 ML.	HIPOLABOR	FR	1000	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
100	SULFATO FERROSO 40 MG, COMP.	BELFAR	CMP	7500	R\$ 0,05	R\$ 375,00
101	VARFARINA SÓDICA 5 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,19	R\$ 475,00
TOTAL:						R\$ 139.577,00

LOTE 2 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
102	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML (DEPAKENE)	ABBOTT	Frasco	60	R\$ 19,84	R\$ 1.190,40
108	AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	Comprimido	4000	R\$ 0,21	R\$ 840,00
109	AMITRIPTILINA 75MG	TEUTO	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,80	R\$ 2.000,00
110	BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	Comprimido	3000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
111	BIPERIDENO 4MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,87	R\$ 2.175,00
114	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	Comprimido	4000	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00
115	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	SANVAL	Frasco	1000	R\$ 11,99	R\$ 11.990,00
116	CARBAMAZEPINA 400MG	TEUTO	Comprimido	1000	R\$ 0,64	R\$ 640,00
119	CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB	Comprimido	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
121	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	Comprimido	3000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
122	CLORPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	Comprimido	1000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
123	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	Comprimido	600	R\$ 0,39	R\$ 234,00
124	CLORPROMAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	Ampola	500	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00
126	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG INJETÁVEL	HYPOFARMA	Ampola	300	R\$ 29,10	R\$ 8.730,00
127	DEPAKOTE 250MG	ABBOTT	Comprimido	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
131	ESCITALOPRAM 10MG	EMS	Comprimido	2000	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
132	FENITOÍNA 100MG	HIPOLABOR	Comprimido	2000	R\$ 0,29	R\$ 580,00
133	FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	Ampola	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
136	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	TEUTO	Frasco	1000	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00

137	FENTANILA 50MCG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	Ampola	700	R\$ 5,39	R\$ 3.773,00
138	FLUMAZENIL 0,5MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	Ampola	100	R\$ 12,39	R\$ 1.239,00
139	FLUOXETINA 20MG	HIPOLABOR	Comprimido	2000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
143	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	Ampola	500	R\$ 7,63	R\$ 3.815,00
144	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	ZYDUS NIKKHO	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,03	R\$ 2.060,00
145	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	ZYDUS NIKKHO	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
146	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	ZYDUS NIKKHO	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
147	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	Ampola	1000	R\$ 14,79	R\$ 14.790,00
149	NALOXONA 0,4MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	Ampola	100	R\$ 24,82	R\$ 2.482,00
150	NEOZINE 100MG	SANOFI	COMPRIMIDO	2500	R\$ 1,27	R\$ 3.175,00
151	NEOZINE 25MG	SANOFI	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
154	OXCARBAMAZEPINA 300MG	SANOFI	Comprimido	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
156	PAROXETINA 15MG	EUROFARMA	Comprimido	500	R\$ 2,66	R\$ 1.330,00
157	PAROXETINA 20MG	EUROFARMA	Comprimido	2000	R\$ 0,49	R\$ 980,00
158	PERICIAZINA 10MG	EUROFARMA	Comprimido	200	R\$ 0,65	R\$ 130,00
161	RISPERIDONA 1MG	UNIÃO QUIMICA	Comprimido	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
162	RISPERIDONA 2MG	UNIÃO QUIMICA	Comprimido	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
163	RISPERIDONA 3MG	UNIÃO QUIMICA	Comprimido	3000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
166	TRAMADOL 50 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,35	R\$ 875,00
167	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE	HIPOLABOR	Frasco	1000	R\$ 5,59	R\$ 5.590,00
VALOR TOTAL:						R\$ 90.503,40
VALOR TOTAL:						R\$ 230.080,40

CADASTRO RESERVA/2ª COLOCADA
LOTE 1 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	ACEBROFILINA 10 MG/ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
4	ACEBROFILINA 5 MG/ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
7	ALBENDAZOL 400MG, COMP. MASTIGÁVEL.	EMS	CMP	2500	R\$ 0,25	R\$ 625,00
9	AMBROXOL XAROPE ADULTO, 30MG/5ML, 100ML	NATULAB	VD	750	R\$ 1,70	R\$ 1.275,00
11	AMOXICILINA 500 MG, COMP.	PRATI DONADUZZI	CMP	5000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
12	AMOXICILINA PÓ P/ SUSP ORAL 50MG/ML C/ 60 ML.	PRATI DONADUZZI	FR	750	R\$ 1,96	R\$ 1.470,00
17	BROMIDATO DE FENOTEROL GOTA	HIPOLABOR	FR	500	R\$ 5,93	R\$ 2.965,00
18	BUSCOPAN COMPOSTO	HIPOLABOR	FRASCO	1000	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
19	BUSCOPAN COMPOSTO 10MG+250MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
21	CARVEDILOL 12,5 MG	ÁCHE	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,19	R\$ 570,00
22	CARVEDILOL 6,25 MG	ÁCHE	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,17	R\$ 510,00
23	CEFALEXINA 500 MG, CAPS.	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	CMP	4000	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00
24	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE, SUSP. ORAL 50 MG/ ML, C/ 60 ML.	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	FR	400	R\$ 8,89	R\$ 3.556,00
31	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, XAROPE 0,4 MG/ML 100ML	FARMACE	VD	1000	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
32	DICLOFENACO DE POTASSIO 15MG/ML GOTAS COM 10ML	EMS	VD	1000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
35	DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	HIPOLABOR	VD	1000	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
36	DIPIRONA 500 MG C/ 500 COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	CX	50	R\$ 75,98	R\$ 3.799,00

37	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML C/ 10ML.	FARMACE	FR	1250	R\$ 0,86	R\$ 1.075,00
41	FLUCONAZOL 150 MG, CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	CX	50	R\$ 279,92	R\$ 13.996,00
42	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
51	IBUPROFENO, SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML C/ 30 ML	NATULAB	FR	750	R\$ 1,58	R\$ 1.185,00
54	ITRACONAZOL 100MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	3000	R\$ 1,42	R\$ 4.260,00
57	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDRO 100 X 25MG	GERMED	CMP	7500	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00
58	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDRO 50 X 12,5MG	GERMED	CMP	7500	R\$ 0,17	R\$ 1.275,00
59	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG	GEOLAB	CMP	7500	R\$ 0,26	R\$ 1.950,00
60	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	GEOLAB	CMP	7500	R\$ 0,06	R\$ 450,00
65	METILDOPA 250 MG COMP.	EMS	CMP	1500	R\$ 0,65	R\$ 975,00
66	METIODOPA 500 MG COMP	EMS	CMP	1500	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
76	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL 2%, 60 GR.	PRATI DONADUZZI	BIS	750	R\$ 7,89	R\$ 5.917,50
78	NIMESULIDA 100 MG	CIMED	CMP	7500	R\$ 0,09	R\$ 675,00
82	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	HIPOLABOR	CMP	12000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
83	OMEPRAZOL 40MG CÁPSULA	HIPOLABOR	CMP	2500	R\$ 0,56	R\$ 1.400,00
84	PARACETAMOL 200MG/ML, SOL.ORAL C/ 15 ML.	FARMACE	FR	14000	R\$ 1,18	R\$ 16.520,00
86	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 1.200.000 UI, AMP	TEUTO	FR	400	R\$ 11,19	R\$ 4.476,00
90	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG COMP.	PRATI DONADUZZI	CMP	20000	R\$ 0,03	R\$ 600,00
93	SALBUTAMOL XAROPE	PRATI DONADUZZI	VD	1000	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
96	SULFA. + TRIMETOPRINA 400 + 80 MG, COMP.	PRATI DONADUZZI	CMP	15000	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
97	SULFA. + TRIMETOPRINA SUSP. 40MG+8MG/ML, 50 ML.	TEUTO	FR	1000	R\$ 5,58	R\$ 5.580,00

TOTAL:
R\$ 109.309,50
LOTE 2 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	REGISTRO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
105	AMATO DE TOPIRAMATO 100MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,84	R\$ 2.100,00
106	AMATO DE TOPIRAMATO 25MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
107	AMATO DE TOPIRAMATO 50MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	2500	R\$ 1,47	R\$ 3.675,00
112	BROMAZEPAM 3MG	TEUTO	Comprimido	3000	R\$ 0,29	R\$ 870,00
113	BROMAZEPAM 6MG	TEUTO	Comprimido	2500	R\$ 0,38	R\$ 950,00
117	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	BIOLAB	Comprimido	3000	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
118	CITALOPRAM 20MG	ZYDUS NIKKHO	Comprimido	2000	R\$ 0,23	R\$ 460,00
120	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS	GEOLAB	Frasco	2000	R\$ 2,44	R\$ 4.880,00
125	CLORPROMAZINA 40MG/ML CLORIDRATO	CRISTALIA	FRASCO	250	R\$ 8,76	R\$ 2.190,00
128	DIAZEPAM 05MG	UNIÃO QUIMICA	Comprimido	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
129	DIAZEPAM 10MG	UNIÃO QUIMICA	Comprimido	2000	R\$ 0,12	R\$ 240,00
130	DIAZEPAM 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	Ampola	1000	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
134	FENOBARBITAL 100MG	TEUTO	Comprimido	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
135	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	Ampola	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
140	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	Comprimido	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
141	HALOPERIDOL 2MG/ML	CRISTALIA	FRASCO	250	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00
142	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	Comprimido	2000	R\$ 0,41	R\$ 820,00
148	MORFINA 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	Ampola	600	R\$ 6,17	R\$ 3.702,00
152	OLANZAPINA 5MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,58	R\$ 1.450,00
153	OLANZAPINA 10MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,99	R\$ 2.475,00

155	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UNIÃO QUIMICA	Frasco	200	R\$ 26,12	R\$ 5.224,00
159	PERICIAZINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL	SANOFI	Frasco	100	R\$ 11,38	R\$ 1.138,00
160	PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA	Comprimido	4000	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00
164	SERTRALINA 50MG	ZYDUS NIKKHO	Comprimido	2000	R\$ 0,27	R\$ 540,00
165	TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	Ampola	1000	R\$ 8,98	R\$ 8.980,00
168	ZOLPIDEM 300MG	EMS	Comprimido	500	R\$ 0,89	R\$ 445,00
TOTAL:						R\$ 49.429,00
VALOR TOTAL:						R\$ 158.738,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CALENDARIO DE REQUISIÇÕES:

Fica estipulado que aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos à empresa CONTRATADA diretamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:

Deverá ser designada equipe interna/Fiscais por parte do REQUERENTE, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com a empresa contratada, excluindo o Município de FORTUNA/MA de qualquer responsabilidade.

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP/PMTUNTUM-MA, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA QUINTA: DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias de emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providencias relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA SEXTA: DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:

Não haverá, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona, como também nenhuma obrigação por parte de concedente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGENCIA DO SISTEMA:

A vigência do Sistema encontra-se declarada na presente Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato/Resenha no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), conforme o caso.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o foro da cidade de FORTUNA/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FORTUNA (MA), em 04 de outubro de 2021.

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORTUNA/MA

1º PARTÍCIPE/CONCEDENTE

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA

Ordenador de Despesas

TUNTUM -MA

2º PARTÍCIPE/PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENCIA:

**Processo Administrativo nº 02.2807.001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 18/08/2021

ABERTURA: 10:00 HORAS

PRORROGAÇÃO: 01 DE SETEMBRO DE 2021 - 10:00 HORAS.

CONVOCADAS:

I S LUSTOSA EIRELI (WE FARMA)

CNPJ nº 32.928.377/0001-00, Insc. Estadual: 19.638.056-1, com sede na Av. Doutor Manoel Ayres Neto, nº. 6323, Bairro Santo Antônio - CEP 64.033-660 Teresina/PI

L. F SOARES EIRELI - ME (LISERV)

CNPJ: 28.300.102/0001-41, Inscrição Estadual: 12.535455-0, localizada à Rua Marechal Castelo Branco, 01, Presidente Dutra - MA CEP: 65760-000

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado..

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias , a Praça João Afonso Cardoso, nº404, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções prevista em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplgdias@hotmail.com.

Gonçalves Dias(MA) em 04 de outubro de 2021.

Antonio Soares de Sena
Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 37d2a740a031834281b3ae4118f5dda7*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3059/2021 -

MODALIDADE: **Pregão Presencial nº 051/2021 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da sua Secretaria Municipal de Adm. Plan. Gestão, resolve registrar os preços das empresas **NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** CNPJ nº 29.316.592/0001-37 situada na Av. Governador Luís Rocha 12 Bairro Potosí, Balsas - MA CEP 65.940 - 000,, Vencedora dos Lotes I com os itens: (01,02,03,04,05,06,07,08,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20) Lote II com os itens: (01,02,03,04,06,08,09,12,13,14,16,17,18,19,21,24,26,27,29) com o VALOR TOTAL: **R\$ 1.434.649,00 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais) S R F SANTOS - ME** CNPJ nº 19.681.524/0001-13 Vencedora do Lote II com os itens:(07,10,11,15,20,23,25) com VALOR TOTAL **R\$ 147.747,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais) Objeto:** Eventual aquisição de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades de vários setores da Administração Municipal sob o sistema de registro de preços - SRP. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3151/2021 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 050/2021 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da sua Secretaria Municipal de Adm. Plan. Gestão, resolve registrar os preços da empresa **EXCEL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI** CNPJ nº 09.505.042/0001-59 situada na Avenida Getúlio Vargas, 240, Sala 09, Centro, Floriano-PI, com VALOR TOTAL de **R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Objeto:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de material de construção (TIJOLOS, TELHAS E PARALELEPÍPEDOS), através do Sistema de Registro de Preço (SRP), de interesse da Administração Pública de Grajaú -MA. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 17 de setembro de 2021.

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO*

Código identificador: 8acbd8071daec8e4169e075fe1b0efb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N} 25B

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 038/2021

Nº do Processo: 08.012/2021

Nº da ATA: 25-B

Validade: 16/09/2022

Aos 17 de Setembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Rua Senador José Sarney, 41, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a

empresa **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, CNPJ nº 03.980.665/0001-05, sediada na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail papimperatriz@gmail.com, neste ato representada por, **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, BRASILEIRO, Casado(a), portador do CPF nº 345.557.903-59, RG Nº 101841198-1, residente e domiciliado na AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 08.012/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 038/2021, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Material permanente e consumo de Informática, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
6	Cabo para conexão de impressora padrão USB	=G6	UND	90	R\$ 24,06	R\$ 2.165,40
11	Cartucho para impressora n. 21 preto para impressão jato de tinta	=G7	UND	73	R\$ 60,00	R\$ 4.380,00
16	Cartucho para impressora n.951 magenta para impressão jato de tinta	=G8	UND	73	R\$ 21,54	R\$ 1.572,42
21	Toner 35A compatível com HP-Cilindro laserjet modelo 34A comprível com modelos ultra M106 series Ultra MFP M134 series	=G9	UND	165	R\$ 21,90	R\$ 3.613,50
22	Toner DCP L5652DN-Cilindro toner modelo L5652DN comprível com impressora brother	=G10	UND	153	R\$ 38,90	R\$ 5.951,70
23	Toner TN3472-Cilindro toner modelo TN3472 compatível com vários modelos de impressoras brother	=G11	UND	153	R\$ 38,90	R\$ 5.951,70
24	Toner 85A-Cilindro toner modelo CE285AB compatível com impressoras HP P1102 / P1102w		UND	73	R\$ 21,90	R\$ 1.598,70
25	Toner 49A-Cilindro toner modelo Q5949A compatível com impressoras HP Leserjet		UND	73	R\$ 23,90	R\$ 1.744,70
26	Toner 12A-Cilindro toner modelo Q2612A compatível com impressoras HP laserjet	=G14	UND	73	R\$ 20,90	R\$ 1.525,70
27	Refil para impressora L3110/L3150 preto-compatível com impressora epon jato de tinta	=G15	UND	60	R\$ 13,90	R\$ 834,00
28	Refil para impressora L3110/L3150 ciano-compatível com impressora epon jato de tinta	=G16	UND	60	R\$ 13,90	R\$ 834,00
29	Refil para impressora L3110/L3150 magenta	=G17	UND	60	R\$ 13,90	R\$ 834,00
30	Refil para impressora L3110/L3150 amarelo-compatível com impressora epon jato de tinta	=G18	UND	60	R\$ 13,90	R\$ 834,00
32	Tinta preta 500ml compatível com impressora HP-Tinta Pigmentada PRETO especificas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP	=G20	UND	33	R\$ 38,90	R\$ 1.283,70
33	Tinta ciano 500ml compatível com impressora HP-Tinta Pigmentada CIANO especificas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP	=G21	UND	38	R\$ 38,90	R\$ 1.478,20
34	Tinta magenta 500ml compatível com impressora HP-Tinta Pigmentada MAGENTA especificas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP	=G22	UND	38	R\$ 38,90	R\$ 1.478,20

35	Tinta amarelo 500ml compatível com impressora HP-Tinta Pigmentada AMARELO especificas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP	=G23	UND	38	R\$ 38,90	R\$ 1.478,20
36	Cartucho de Toner Compatível com Brother TN-3332 utilizado nos seguintes modelos: DCP8112DN DCP-8112DN, HL5452DN HL-5452DN, HL5472DW HL-5472DW, DCP8152DN DCP-8152DN, MFC8512DN MFC-8512DN. Rendimento médio de 8.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com qualidade compatível ao original, 100% Novo. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação.	=G24	UND	35	R\$ 29,90	R\$ 1.046,50
37	TN-650 preto com durabilidade de 8.000 páginas (rendimento de acordo com a ISO/IEC 19752). As seguintes impressoras e multifuncionais suportam o toner brother TN-650: 8890 (MFC-8890DW), 8080 (DCP-8080DN), 8085 (DCP-8085DN), 5340 (HL-5340D), 5370 (HL-5370DW e HL-5370DWT), 8480 (MFC-8480DN) e 5350 (HL-5350DN) de alto rendimento	=G25	UND	35	R\$ 24,90	R\$ 871,50
38	Toner MLT D204E para utilização em impressoras e multifuncionais Samsung modelos SL-M3375FD, M3325, M3820, M4020, M3375, M3870, SL-M4025 e SL-M4075. Toner MLT-D204L original Samsung ou genérico, com garantia, alto rendimento e máxima qualidade de impressão.	=G26	UND	35	R\$ 49,90	R\$ 1.746,50
39	Toner para impressora ML-2851ND E 2850 Capacidade de 2000 páginas Toner Samsung ML-D2850A/XAA Toner Samsung ML- D2850A Preto Compatível Original, compatível com as impressoras: Ml 2850 e Ml 2851. Rendimento: médio de 2.000 impressões.	=G27	UND	35	R\$ 38,90	R\$ 1.361,50
40	Toner MLT ML-2135DN compatível com impressora samsung-Descrição Geral do ProdutoSaiba mais sobre o Toner para Samsung ML 2165 Scx 3405 Mlt D101S Premium Compatível 1.5k:Surpreenda-se com a qualidade que o Toner para Samsung ML 2165 Scx 3405 Mlt D101S Premium Compatível 1.5k	=G28	UND	30	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00
41	CD-R virgem, com capa-Especificações: CD-R gravável, Capacidade, 80min/700mb, Velocidade 52x, Embalagem, Estojo plástico com 1 unidade,	=G29	UND	255	R\$ 1,67	R\$ 425,85
42	Conector de internet RJ-45-CD-R virgem 700MB 80 minutos Inkjet Printable,Detalhes:- Superfície imprimível- Compatíveis com diversos drivers e dispositivos-Capacidade de 700MB/80MIN - Velocidade 52x	=G30	UND	466	R\$ 0,80	R\$ 372,80
43	CD-R virgem, sem capa-CD-R virgem 700MB 80 minutos Inkjet Printable,Detalhes:- Superfície imprimível- Compatíveis com diversos drivers e dispositivos-Capacidade de 700MB/80MIN - Velocidade 52x	=G31	UND	245	R\$ 0,62	R\$ 151,90
44	Cabo Vga para monitores, projetores, Lcd, Pc e Tv com 1,8 Metros de comprimento. Ideal para transferência de dados sem interferência, alterações ou ruídos. Características: Conexões Hd15 macho (Entrada) X Hd15 Macho (Saída), Comprimento 1,8 Metros	=G32	UND	291	R\$ 11,10	R\$ 3.230,10
45	Controle Sem Fio Apresentador de Slides Com Laser, especificações, Dimensões (C x L x A): 10,5 x 3,9 x 2,6 cm. Peso líquido: 29g. Cor: Preto, Suporte à MS Word, Excel, PowerPoint, ACD See, Websites, Compatibilidade: Windows 2000, XP, Vista, Win7, Win8, Win10, Mac OS, Linux, Interface: USB 1.1 / 2.0, Alimentação: Pilha AAA.	=G33	UND	14	R\$ 94,77	R\$ 1.326,78
46	Computador Completo Pc Cpu Monitor 19" Intel Core i3 Hdmi 8GB HD 1TB Windows 10 com Teclado e Mouse Desktop Wi-Fi	=G34	UND	193	R\$ 2.985,87	R\$ 576.272,91
47	Tela de Projeção Retrátil 200x150 cm	=G35	UND	17	R\$ 916,93	R\$ 15.587,81
48	Estabilizador 1000va Bivolt Preto, Preto Potência: 1000VA Tensão Entrada: Bivolt - 115/220V (Seleção Automática) Tensão Saída: 115V	=G36	UND	80	R\$ 350,04	R\$ 28.003,20
49	Estabilizador 300va Bivolt Preto, Preto Potência: 300VA Tensão Entrada: Bivolt - 115/220V (Seleção Automática) Tensão Saída: 115V	=G37	UND	79	R\$ 147,07	R\$ 11.618,53

50	Módulo Isolador Estabilizado 500Va Aut/115 Standard - 9200100340 Apc. Descrição:Regulação Automática de Voltagem (Avr): Automaticamente aumenta ou diminui a tensão para níveis aceitáveis para o seu equipamento.Bipolar plug: Permite conectar em qualquer tomada, mesmo naquelas sem aterramento.Bivolt Input: Pode ser conectado em redes elétricas de 115V ou 220V	=G38	UND	94	R\$ 188,00	R\$ 17.672,00
51	Filtro de Linha 6 Tomadas 10a com Cabo de 3m Certificado Régua de Energia Emplac F50180 Bivolt	=G39	UND	35	R\$ 42,50	R\$ 1.487,50
52	Fonte Pc Atx Para Computador 230w Real 24 Pinos Sata Bivolt, ATX POTÊNCIA REAL 230W FNT-230W+• Fonte para computador com potência REAL de 230w• Chave seletora de voltagem (115V e 230V)• Ventilador silencioso• Proteção interna contra curto-circuitoCaracterísti	=G40	UND	70	R\$ 169,18	R\$ 11.842,60
53	HD EXTERNO 1TB-Capacidade: 1TB, Interface: USB 3.0, Ambiente: Até 5 Gb /s com USB 3.0, Temperatura de funcionamento: 5 ° C a 35 ° C, Temperatura não operacional: -20 ° C a 65 ° C, Requisitos do Sistema: Formato NTFS para Windows 8, Windows 7, Windows Vista®, Windows XP,	=G41	UND	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
54	HD externo 2TB-Capacidade: 2TB, Interface: USB 3.0, Ambiente: Até 5 Gb /s com USB 3.0, Temperatura de funcionamento: 5 ° C a 35 ° C, Temperatura não operacional: -20 ° C a 65 ° C, Requisitos do Sistema: Formato NTFS para Windows 8, Windows 7, Windows Vista®, Windows XP,	=G42	UND	13	R\$ 627,00	R\$ 8.151,00
55	HD externo 500GB-Capacidade de armazenamento da memória: 0.5 TB,Tamanho da memória externa: 500, Capacidade de armazenamento digital: 500 GB, Tamanho do HD: 500 GB, Plataforma de hardware: PC, Interface do hardware: USB 3.0, Dispositivos compatíveis: Compatível com USB 3.0 e USB 2.0 para transferências mais rápidas.	=G43	UND	9	R\$ 336,00	R\$ 3.024,00
56	Hd Interno Desktop 500GB Sata II 3.0Gbs/S Armazene com Rapidez e segurança os seus Dados, com a Linha Pipeline 2 da mundialmente conhecida Seagate.O Mais Novo Disco Rígido com 16 Mb	=G44	UND	11	R\$ 205,92	R\$ 2.265,12
57	HD 1TB PARA DESKTOPSATA 64MB 3.5" 5900RPM ESPECIFICAÇÕES: Desempenho: Capacidade: 1TB Rotação: 5900 RPM Cache: 64 MB * Formato: 3.5 in	=G45	UND	22	R\$ 368,00	R\$ 8.096,00
58	Impressora Multifuncional com reservatório de tinta acoplado color jato de tinta com wifi compatível com sistema operacional windows	=G46	UND	52	R\$ 1.239,00	R\$ 64.428,00
59	Impressora Multifuncional com reservatório de tinta acoplado color jato de tinta com wifi	=G47	UND	61	R\$ 1.534,78	R\$ 93.621,58
60	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA. CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0, ALIMENTAÇÃO: 220 V, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATIVES: MAC OS X, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10, TECNOLOGIA: TANQUE DE TINTA, IMPRESSÃO COLORIDA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: A3, COPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: 11" X 17",	=G48	UND	30	R\$ 3.693,00	R\$ 110.790,00
61	Impressora Multifuncional Laser, A4, Ethernet, Wi-Fi de até 21ppm	=G49	UND	50	R\$ 6.380,00	R\$ 319.000,00
62	Impressora LaserJet multifuncional com wifi		UND	48	R\$ 2.839,00	R\$ 136.272,00
63	Microfone sem fio profissional-Especificações: Receptor UHF com duas antenas,	=G50	UND	22	R\$ 562,00	R\$ 12.364,00

65	monitor 15.6"-Especificações: - Tamanho do painel: 15,6" Widescreen (painel LED), - Tamanho da imagem visível (diagonal): 39,5 cm, - Pixel pitch: 0,252 mm - Brilho: 180 cd/m2, - Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1, - Tempo de resposta: 8 ms, - Ângulo de visão horizontal: 90°, - Ângulo de visão vertical: 50° - Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 50 KHz, - Frequência de varredura vertical: 60 Hz, - Largura de banda: 85 MHz, - Compatibilidade: Windows, MAC, Linux	=G51	UND	178	R\$ 584,00	R\$ 103.952,00
66	Monitor 18.5"-Especificações: Tamanho do paiel 18.5", Widscreen (painel LED).	=G52	UND	105	R\$ 747,00	R\$ 78.435,00
67	Mouse scroll óptico usb 1200DPI-Especificações Técnicas: Plug & Play; Velocidade: 1200DPI, Compatibilidade: Windows® e macOS, Garantia: 1 ano	=G53	UND	455	R\$ 25,00	R\$ 11.375,00
68	Nobreak 1400VA com tensão de entrada 115 -220V automática, tensão de saída 115 - 220V selecionável manualmente via chave condutora	=G54	UND	73	R\$ 757,00	R\$ 55.261,00
69	Nobreak 700VA-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - Protege equipamentos de informática, áudio e vídeo das oscilações da rede elétrica. - Bateria interna do tipo chumbo-ácido, selada, 12 Vdc / 7 Ah, que permite o funcionamento dos equipamentos ligados ao nobreak em caso de ausência de energia da rede elétrica.	=G55	UND	67	R\$ 544,00	R\$ 36.448,00
70	Notebook com no mínimo 4 núcleos, 4MB de memória de cache, 4GB de ram e 1TB	=G56	UND	41	R\$ 4.299,00	R\$ 176.259,00
71	Notebok 15" com processador 6 núcleos, 4MB de memória cache, 4GB e 1TB com teclado numérico	=G57	UND	32	R\$ 5.151,00	R\$ 164.832,00
72	notebook 15.6" com processador 6 núcleos 8GB DDR4, entrada HDMI, Bateria 3 células, conexão bluetooth, SSD512, disco rígido 1TB, teclado ABNT2, conexão wireless 802.11ac	=G58	UND	24	R\$ 5.109,00	R\$ 122.616,00
73	Pen drive 16GB usb 2.0	=G59	UND	68	R\$ 33,19	R\$ 2.256,92
74	Pen drive 8GB usb 2.0	=G60	UND	75	R\$ 39,07	R\$ 2.930,25
75	Pen drive 4GB usb 2.0	=G61	UND	50	R\$ 28,24	R\$ 1.412,00
76	Pente de memória 4GB DDR4	=G62	UND	65	R\$ 213,68	R\$ 13.889,20
77	Pente de memória 2GB DDR3	=G63	UND	70	R\$ 262,08	R\$ 18.345,60
78	Pente de memória 4GB DDR3	=G64	UND	50	R\$ 187,78	R\$ 9.389,00
79	Placa de rede PCI express wireless 150Mbps-Descrição, Adaptador de Rede Gigabit PCI Express TG-3468 V4, Adaptador PCIe 10/100/1000 Mbps Interface PCIe de 32 bits, economizando o espaço do chassi, Wake-on-LAN, conveniente para gerenciamento pela LAN	=G65	UND	70	R\$ 95,50	R\$ 6.685,00
80	Placa mãe H81m Socket 1150	=G66	UND	45	R\$ 603,32	R\$ 27.149,40
81	Placa mãe H110m Socket 1151	=G67	UND	40	R\$ 636,45	R\$ 25.458,00
82	Projektor HD com Dimensões:302 x 82 x 237 mm, Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3, Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens, Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens, Entrada de computador: x 1 D-sub15, entrada HDMI, USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware), USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware), Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1)	=G68	UND	69	R\$ 2.940,00	R\$ 202.860,00
83	Cabo de energia para computador-Cabo MD9 de alimentação para computador ou monitor	=G69	UND	110	R\$ 16,30	R\$ 1.793,00
84	Roteador WIRELESS 300Mbps com 2 antenas	=G70	UND	47	R\$ 164,00	R\$ 7.708,00
85	Roteador dual band 4 antenas AC1200 gigabit	=G71	UND	93	R\$ 570,00	R\$ 53.010,00
86	Cartão de memória micro SD 32GB	=G72	UND	61	R\$ 308,05	R\$ 18.791,05
87	Switch 16 portas 10/100 RJ-45 detecção automática	=G73	UND	70	R\$ 543,00	R\$ 38.010,00
88	Switch Ethernet 8 portas 10/100Mb detecção automática	=G74	UND	50	R\$ 219,20	R\$ 10.960,00
89	Teclado para computador USB ABNT2 padrão	=G75	UND	417	R\$ 32,83	R\$ 13.690,11
90	Tinta compatível T664120AL Preto	=G76	UND	85	R\$ 12,90	R\$ 1.096,50
91	Tinta compatível T664120AL Ciano	=G77	UND	85	R\$ 12,90	R\$ 1.096,50
92	Tinta compatível T664120AL Magenta	=G78	UND	85	R\$ 12,90	R\$ 1.096,50
93	Tinta compatível T664120AL Amarelo	=G79	UND	85	R\$ 12,90	R\$ 1.096,50
94	Relógio de parede com 12 dígito 40x40x5cm	=G80	UND	50	R\$ 63,02	R\$ 3.151,00
95	computador core i5, 8GB de ram DDR4, placa mãe AMD AM4 ATX com PCIe 4.0, 12 estágios de energia DRMOs, SSD 512GB, disco rígido de 1TB	=G81	UND	38	R\$ 3.677,20	R\$ 139.733,60

96	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4GB DDR3 HD 500GB HDMI FULLHD AUDIO 5.1, MONITOR DE LED 19" MOUSE ÓPTICO 2,500DPI, TECLADO ABNT2, FONTE DE 230W, SAÍDA HDMI DE ALTA DEFINIÇÃO FULLHD DE 1080P, SAÍDA DE ÁUDIO HD COM 5.1 CANAIS COM GRAVADORA DE CD DVD	=G82	UND	148	R\$ 3.582,06	R\$ 530.144,88
97	SERVIDOR, CHASSI COM ATÉ 8 DISCOS RÍGIDOS DE 3,5", DE CONECTOR AUTOMÁTICO, CONFIGURAÇÃO DE TORRE, PROCESSADOR XEON SILVER 4215 2.5G, 8C/16T, 9.6GT/S, 11M CACHE, TURBO, HT (85W) DDR4-2400. 32 GB RDIMM DE 2666 MT/S, CARACTERÍSTICAS MÍNIMO DE 3 DISCOS), CONTROLADOR RAID PERC H740P, CACHE NV DE 8 GB, ADAPTADOR, FULL HEIGHT, 2TB 7.2K RPM SATA 6GBPS 512N 3.5IN HOT-PLUG HARD DRIVE, WINDOWS SERVER® 2019 STANDARD,16CORE, FI,NO MED,NO CAL, MULTI LANGUAGE, KITS DE MÍDIA PARA SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SERVER 2019 STANDARD,16CORE, DIGITALLY FULFILLED RECOVERY IMAGE, MULTI LANGUAGE WINDOWS SERVER® 2019 STANDARD,16CORE, MEDIA KIT, MULTI LANGUAGE, CABOS DE ALIMENTAÇÃO NBR 14136 2P+T TO C13, 250V, 10A, 2M, BRAZIL POWER CORD	=G83	UND	11	R\$ 29.544,00	R\$ 324.984,00
98	SSD INTERNO DE 2,5 POLEGADAS, CAPACIDADE: 120 GB, SERIES: BX500, INTERFACE: ATA 6.0GB /S, TIPO DE DISPOSITIVO: DRIVE DE ESTADO SÓLIDO INTERNO, ALTURA DA UNIDADE: 7,0 MM, FATOR DE FORMA: 2,5 "(7MM)	=G84	UND	50	R\$ 163,00	R\$ 8.150,00
99	PCI-EXPRESS DISCO SOLIDO 3.0 X4, NVME 1.3, FATOR DE FORMA: M.2 2280, CAPACIDADE TOTAL: 240 GB, NAND: FLASH NAND, VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: ATÉ 1550 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO, SEQUENCIAL: ATÉ 550 MB/S.	=G85	UND	31	R\$ 289,90	R\$ 8.986,90
100	Refil para impressora MFC T4500DW preto-Refil para impressora jato de tinta modelo BT D60BK preto, compatível com impressora brother jato de tinta	=G86	und	105	R\$ 16,40	R\$ 1.722,00
101	Refil para impressora MFC T4500DW ciano-Refil para impressora jato de tinta modelo BT5001C ciano, compatível com impressora brother jato de tinta	=G87	und	105	R\$ 16,40	R\$ 1.722,00
31	Tablet com tela mínimo 10 polegadas- Descrição: Bateria Bateria de Ions de Lítio 7040mAh, Bluetooth, Câmera Frontal 5MP Câmera Traseira 8MP, Conexão Wi-Fi,3G,4G Cor Grafite, Dimensões do Produto (AxLxP) 15,7 x 24,7 x 0,7 cm, GPS, Memória Interna 64GB Memória RAM 3GB, Modelo SM-T505/64L Polegadas da Tela 10.4", Processador Octa-Core 2.0GHz, Resolução da Tela 2000 x 1200 (WUXGA+), Sistema Operacional Android Tamanho da tela 10.4" Tipo de Tela TFT FHD"	=G19	und	10	R\$ 1.115,27	R\$ 11.152,70
TOTAL					R\$ 3.719.253,41	

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b38c084c2b21026044202467d734289a

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 25
A**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 038/2021

Nº do Processo: 08.012/2021

Nº da ATA: 25-A

Validade: 16/09/2022

Aos 17 de Setembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Rua Senador José Sarney, 41, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada

por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **JOVELINO DA SILVA SANTOS**, CNPJ nº 01.796.797/0001-48, sediada na R AÇAILANDIA, 23, JARDIM PLANALTO, Itinga do Maranhão, Maranhão, e-mail papeliariagospel@ig.com.br, neste ato representada por, **JOVELINO DA SILVA SANTOS**, BRASILEIRO, Casado(a), portador do CPF nº 702.623.573-72, RG Nº 2769140-SSP/PA, residente e domiciliado na RUA AÇALÂNDIA, 23, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 08.012/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 038/2021, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Material permanente e consumo de Informática, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	Adaptador wireless USB wifi com antena de atuação de alta velocidade.	=G6	UND	55	R\$ 41,00	R\$ 2.255,00
2	Adaptador macho tripolar "ANTIGO", fêmea novo padrão ABNT	=G7	UND	28	R\$ 6,60	R\$ 184,80
3	Bateria de lítio Cartela com 5 unidades tensão 3v, dimensões 20x20x3mm	=G8	UND	70	R\$ 3,60	R\$ 252,00
4	Bateria selada para nobreak 12v Bateria chumbo-ácida regulada por válvula - VRLA - selada, caixa e tampa em ABS de alta resistência térmica e mecânica, placas em liga de chumbo-cálcio, eletólitos absorvidos nos separadores de microfibras de vidro - AGM.	=G9	UND	33	R\$ 88,70	R\$ 2.927,10
5	Cabo lan trançado categoria 5e Composto de 4 pares trançado de condutores sólidos de cobre Nu 24Awg isolado em polietileno especial, cordão na cor azul, diâmetro nominal de 4,8mm.	=G10	MTS	3200	R\$ 1,30	R\$ 4.160,00
7	Cartucho para impressora n.92 preto, para impressão jato de tinta	=G11	UND	73	R\$ 46,20	R\$ 3.372,60
8	Cartucho para impressora n.93 colorido, para impressão jato de tinta	=G12	UND	73	R\$ 35,00	R\$ 2.555,00
9	Cartucho para impressora n.74 preto para impressão jato de tinta	=G13	UND	73	R\$ 48,71	R\$ 3.555,83
10	Cartucho para impressora n.75 colorido para impressão jato de tinta	=G14	UND	73	R\$ 74,07	R\$ 5.407,11

12	Cartucho para impressora n.22 colorido para impressão jato de tinta	=-G15	UND	73	R\$ 72,51	R\$ 5.293,23
13	Cartucho para impressora n.662 preto para impressão jato de tinta	=-G16	UND	73	R\$ 76,09	R\$ 5.554,57
14	Cartucho para impressora n.662 colorido para impressão jato de tinta	=-G17	UND	73	R\$ 76,48	R\$ 5.583,04
17	Cartucho para impressora n.951 ciano para impressão jato de tinta	=-G18	UND	73	R\$ 22,00	R\$ 1.606,00
18	Cartucho para impressora n.951 amarelo para impressão jato de tinta	=-G19	UND	73	R\$ 20,45	R\$ 1.492,85
19	Cartucho para impressora n. 122 preto para impressão jato de tinta	=-G20	UND	73	R\$ 54,36	R\$ 3.968,28
20	Cartucho para impressora n.122 colorido para impressão jato de tinta	=-G21	UND	73	R\$ 60,49	R\$ 4.415,77
64	Licença antivírus-Antivírus em tempo real, Antiphishing, Otimização de desempenho	=-G22	UND	80	R\$ 110,51	R\$ 8.840,80
102	Refil para impressora MFC T4500DW magenta-Refil para impressora jato de tinta modelo BT5001M magenta, compatível com impressora brother jato de tinta	=-G23	und	105	R\$ 17,00	R\$ 1.785,00
103	Refil para impressora jato de tinta modelo BT5001Y amarelo, compatível com impressora brother jato de tinta	=-G24	und	105	R\$ 17,00	R\$ 1.785,00
TOTAL					R\$ 64.993,98	

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 368d9f0cfc39428e2e5304478931796

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 25C

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 038/2021

Nº do Processo: 08.012/2021

Nº da ATA: 25-C

Validade: 16/09/2022

Aos 17 de Setembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Rua Senador José Sarney, 41, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 10.820.186/0001-89, sediada na R GOIAS, 862, HIGIENOPOLIS, , , e-mail daniel@fprinter.com.br, neste ato representada por, **DANIEL NICOLA**, Brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 216.721.888-57, RG Nº 29440676, residente e domiciliado na RUA CÉSAR SANCINETTI , 200, JARDIM PARATI , Jau, São

Paulo, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 08.012/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 038/2021, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Material permanente e consumo de Informática, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
15	Cartucho para impressora n.950 preto para impressão jato de tinta		UND	73	R\$ 54,00	R\$ 3.942,00
TOTAL					R\$ 3.942,00	

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 9f8a2068dad82c18601b470adb2c7eeb

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.01092021.14.0012021. ADESÃO: Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.01092021.14.0012021. ADESÃO: Nº 001/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caçambas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutur. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021. **CONTRATADO: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, Situada na Avenida Valetim Rolins, 137, Centro, CEP: 65.785-000, Graça Aranha - MA, CNPJ: 22.348.823/0001-45, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Clailson Nascimento Barros - CPF: 742.574.123-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 508.500,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rejames de Sousa Oliveira - Secretário Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 3656991eef5d17c20ed4ccf9dff25072

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 02.1708.004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 06/09/2021 - HORÁRIO: 15:00 HORAS

CONVOCADA:

NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 22.348.823/0001-45

INSC EST: 126860661

AVENIDA VALETIM ROLINS, 137, CENTRO

GRACA ARANHA, CEP: 65.785-000

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Joselândia, a Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com.

Joselândia (MA) em 01 de outubro de 2021.

Eder Amador Rodrigues
Secretario Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 599fd3a41fc0ab791f2783ce92c57d71

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de Kits enxoval para recém-nascidos, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social da administração pública no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

ABERTURA: 19 de outubro de 2021 às 10:20 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN - Centro - Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 29 de setembro de 2021.

Maria Djanira de Oliveira Adelino
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Portaria nº 019/2021

Publicado por: GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO
Código identificador: bb36c73f2ca523bcf531551502fa21e5

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de Equipamentos de Fisioterapia para atender as necessidades da Administração Pública, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

ABERTURA: 19 de outubro de 2021 às 16:20 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN - Centro - Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 29 de setembro de 2021.

Marianna Dias Sousa
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº 051.309.913-11
Portaria nº 015/2021-PMLG-GP

Publicado por: GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO
Código identificador: 25a1611b2c26a580a10139d1b2c0d166

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº D-033/2021

CONTRATO D033/2021 ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020721.001/2021. MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO.OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS INDISPENSÁVEIS PARA CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE DA

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO. CONTRATADA: **CEPAGR- CONSULTORIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS E AMBIENTAIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **08.680.114/0001-31**: COM SEDE NA RUA ADAMILTON BEZERRA, 34 MUTIRÃO, CEP: 65.718.000 LAGOA GRANDE DO MARANHÃO. VALOR: 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). ÓRGÃO: 03 - COORD. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301-COORD. MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS FUNÇÃO: 04- ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0002-APOIO ADMINISTRATIVO PROJETO ATIVIDADE: 0.002-MANUT.FUNC. DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 01/10/2021 A 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E O CONTRATO NA LEI Nº 14.1333/2021. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)/COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, REPRESENTADA POR SEU COORDENADOR, ANTONIO KLEBER CARDOSO DA SILVA, COMO CONTRATANTE E PELA EMPRESA: CEPAGR-CONSULTORIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS E AMBIENTAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.680.114/0001-31, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO DE ASSIS SOUSA SILVA, COMO CONTRATADA.

Publicado por: GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO
Código identificador: b85067d51a81b3d792e3c68e854f0342

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

PORTARIA Nº 123/2021 - GAB/PREFEITA

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de chefe de seção de Cadastramentos e Informações vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirador/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR(MA), no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 88, I, b da Lei Nº Lei Orgânica Municipal, pela presente,
Resolve:

Art 1º - Nomear EDSON PEREIRA BARROS JÚNIOR, inscrita no CPF nº 046.415.383-28, no cargo de **Chefe de Seção de Cadastramentos e Informações vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Mirador/MA, em 04 de outubro de 2021.

Maria Domingas Gomes Cabral Santana
Prefeita Municipal

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 01d9b84ee26fbebacc74622d78abbd86c

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

PORTARIA Nº 209-GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, *Prefeito Municipal* de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. **FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA**, Assistente Social, a ausentar-se do Município, nos dias 05, 06, 07 e 08/10/2021, para a Capital do Estado, São

Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício 389/2021-SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 04 de outubro de 2021.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: c31226d71856d9b069f9262398d2e431

PORTARIA Nº 210-GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, *Prefeito Municipal* de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. **CLAUDECI CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Motorista, a ausentar-se do Município, nos dias 05, 06, 07 e 08/10/2021, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício 389/2021-SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 04 de outubro de 2021.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: a8481656f294b14eadc8884428c26670

PORTARIA Nº 211-GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a servidor, Sr. **MARCOS GOMES DE SOUSA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Saúde, a ausentar-se do Município, nos dias 05, 06, 07 e 08/10/2021, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício nº 390/2021-SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 04 de outubro de 2021.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: 49ec0c7847fa0abe48ff68e9192654ad

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial n.º 015/2021, regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, destinada a Aquisição de veículos rodoviários (02 ônibus, 01 micro-ônibus) para necessidade da Administração e do Transporte Escolar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas e suas Secretarias. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 19/10/2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas -MA, CEP: 65.808-000. O Edital estará disponível no endereço acima, ou no E-mail: prefeituranovacolinascpl@gmail.com das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira.

Nova Colinas/MA, em 30 de setembro de 2021.

Raimundo Nonato de Paula Ribeiro
Presidente da CPL/Pregoeiro.

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO
Código identificador: 85534c16c44c7fc15f280007cc5a3f09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 002 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 002 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a ampliação dos atendimentos presenciais e sobre o Plano de Recuperação da Aprendizagem na Rede Municipal de Ensino de Paulino Neves.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO a transição da forma remota para atendimento presencial de maneira a garantir a aprendizagem, ainda que em modo de revezamento;

CONSIDERANDO o atual cenário da pandemia, que enseja a observância das orientações, medidas e protocolos contra a Covid-19.

CONSIDERANDO a imunização de todos os profissionais da Educação;

CONSIDERANDO os debates que aconteceram em reunião, no dia 28 de setembro de 2021, com representantes do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, da Câmara Municipal, da Prefeitura Municipal, do Centro de Ensino Médio Alfredo Duailibe, da Secretaria de Saúde e da Vigilância Sanitária a respeito da retomadas à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a ampliação do atendimento presencial nas escolas da Rede Municipal de Ensino, facilitando o planejamento das ações que prevejam e contemplem as atividades necessárias à eficácia da aprendizagem, segurança e gestão escolar;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração e implementação de um Plano de Recuperação da Aprendizagem, que contemple a realização de atividades de recuperação e/ou reposição dos objetivos de aprendizagem;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O atendimento o presencial das aulas no âmbito da Rede Municipal de Educação de Paulino Neves serão ampliados a partir do dia 27 de setembro de 2021.

Art. 2º. O limite de atendimento presencial das escolas não estará mais restrito aos Atendimentos Presenciais Prioritários - APP, conforme orienta a Portaria Nº 001 de 27 de julho de 2021, e sim à capacidade física das unidades municipais de ensino.

Art. 3º. Os atendimentos presenciais devem ser oferecidos para todos os estudantes.

Parágrafo único: Nos casos do número de estudantes superar a capacidade de atendimento na escola, devido ao espaço físico, deverá ser adotado revezamento de estudantes.

Art. 4º. O ensino deverá ser híbrido e assíncrono, ou seja, deverá intercalar momentos presenciais e não presenciais, sem exigência de interação simultânea. Busca-se deste modo resguardar o estabelecido no artigo 14 da Lei 9.394/1996, que prima pela gestão democrática do ensino público, de acordo com as peculiaridades.

Parágrafo único: considerando as diversas realidades existentes no município de Paulino Neves, optou-se pela adoção do formato assíncrono para realização das atividades. Isso significa que não há necessidade de interação em tempo real entre professores e estudantes, mas que as atividades devem ser pensadas considerando o momento em que os estudantes encontram-se presencialmente nas escolas quanto nos que estão em casa, no formato não presencial.

Art. 5º. Havendo a necessidade de revezamento de turmas/estudantes, nos dias letivos que os estudantes não estiverem presencialmente na escola, eles deverão obrigatoriamente participar das atividades remotas.

& 1º. Os momentos presenciais acontecerão nas unidades de ensino de acordo com os horários organizados pela escola.

& 2º. Nos momentos não presenciais, o acompanhamento das aulas por parte dos estudantes deve ser realizado por meio de roteiro de estudo, indicando o conteúdo e a atividade de verificação da aprendizagem. Os roteiros serão produzidos e disponibilizados pelos professores.

& 3º. A frequência e acompanhamento dos momentos não presenciais deve ser feito por meio da devolutiva, ao professor, das atividades no retorno presencial do estudante.

& 4º. O estudante, em situação de potencial abandono, o professor deverá informar ao gestor escolar, para fins de monitoramento e planejamento de ações de Busca Ativa Escolar.

Art. 6º. Cada escola terá autonomia para reorganizar o trabalho afim de melhor atender as aulas presenciais e remotas, respeitando a carga horária e jornada de trabalho do professor.

Art. 7º. Todas as escolas deverão implementar o Plano de Recuperação da Aprendizagem.

Art. 8º. O Atendimento Presencial deverá acontecer todos os dias da semana obedecendo os seguintes tempos por Etapas e Modalidades de Ensino:

- a. Educação Infantil - 2 horas diárias;
- b. Ensino Fundamental (Anos Iniciais) - 2 horas diárias;
- c. Ensino Fundamental (Anos Finais) e Educação de Jovens e Adultos- 5 aulas por dia, cada aula com duração de 30 minutos, perfazendo o tempo de 2h30min.

& 1º. A distribuição da carga horária deverá ser feita obedecendo a Matriz Curricular da Rede Municipal, sem que haja prejuízo para nenhum dos Componentes Curricular.

& 2º. Não poderá haver intervalo/recreio.

& 3º. Todos e horários e organização/distribuição das jornadas de trabalho deverão ser encaminhadas à SEMED.

Art. 9º. É vedada a realização de atividades que possam gerar aglomeração.

Parágrafo único: Todas as atividades deverão ser realizadas de maneira que envolva apenas os estudantes da mesma turma.

Art. 10º. A escola deverá realizar reunião com as famílias, prestando orientações de forma simples, objetiva e constante, abordando os dias e horários das aulas, os espaços e metodologia a ser utilizada.

Art. 11º. A unidade de ensino deverá implementar um Plano de Acolhimento, na rotina escolar, com estudantes, professores, funcionários e pais. Considerando a escuta ativa, o cuidado e a equidade como princípios para o acolhimento e para guiar nas ações da escola.

Art. 12º. A Alimentação Escolar será entregue aos pais ou responsáveis legais em forma de Kits, em acordo com a Lei nº 13.987/2020, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 2/2020.

Art. 13º. Todos os profissionais da educação da rede pública municipal deverão passar a cumprir sua carga horária ou jornada de trabalho integralmente em regime presencial.

& 1º. Os professores deverão cumprir a carga horária de acordo com o formato de ensino estabelecido pela equipe escolar.

& 2º. Os profissionais da educação do grupo de risco para a Covid-19 deverão retomar as atividades presenciais após aplicação da segunda dose ou dose única de vacina e decorrido o prazo de 14 dias de imunização.

& 3º. Os profissionais da educação que optaram por não se imunizarem no prazo originalmente definido no calendário de vacinação para a segunda dose do grupo ao qual pertence deverão cumprir sua carga horária ou jornada de trabalho em regime presencial.

Art. 14. O responsável legal que optar por manter o estudante em atividades somente remota deve comunicar, por escrito (assinatura do termo), às respectivas escolas e se comprometer com a retirada e entrega dos roteiros ou atividades remotas, enquanto perdurar as medidas da pandemia contra a Covid-19.

Art. 15. A carga horária do professor deve ser aferida com base nas seguintes ações:

- a. participação dos encontros pedagógicos na escola e com a SEMED;
- b. entrega, recebimento e correção das atividades;
- c. acompanhamento e orientação na realização de atividades remotas/assíncronas;
- d. aulas presenciais;
- e. preenchimento do diário eletrônico.

DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Art. 16. No período de 27 de setembro de 2021 a 29 de outubro de 2021, deverá ser executado o Plano de Recuperação da Aprendizagem para os estudantes do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Art. 17. O objetivo do Plano de Recuperação é de revisar e fortalecer as aprendizagens dos estudantes, referentes aos períodos letivos já estudados (2º e 3º).

Art. 18. O Plano de Recuperação da Aprendizagem Escolar deve considerar, além das lacunas apresentadas por ocasião das avaliações feitas nos Períodos Letivos 2 e 3, as situações em que os estudantes apresentaram dificuldade de prosseguimento escolar, devido à falta de acesso às atividades propostas ou situações de vulnerabilidade.

DAS MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA

Art. 19. As escolas devem adotar as medidas necessárias para assegurar:

- I. uso obrigatório de máscara;
- II. distanciamento social;
- III. higienização dos espaços e das superfícies e locais utilizados rotineiramente, na unidade escolar;
- IV. assepsia das mãos e observância dos protocolos e etiquetas respiratórias;
- V. solicitar que os estudantes levem sua própria garrafinha de água.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 20. Situações excepcionais deverão ser submetidas à apreciação da Secretaria Municipal de Educação para deliberações.

Art. 21. Ficam revogadas disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM PAULINO NEVES, 27 DE SETEMBRO/2021.

NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 21cd6f5c7255de78d7f38ba33d4c0208

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2021

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, ARÉA DE TERRENO URBANO SITUADO NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA, NECESSÁRIA PARA ACOMODAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DE FISCALIZAÇÃO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA PMMA.

O PREFEITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no artigo 5º, alínea “i” e artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Paulino Neves/MA em potencializar o policiamento rodoviário estadual na rodovia estadual MA - 315.

CONSIDERANDO que a referida MA, denominada rota das

emoções comporta um grande fluxo de veículos tendo em vista que se localiza entre Municípios Turísticos.

CONSIDERANDO a importância do policiamento rodoviário ostensivo na MA-315.

CONSIDERANDO a possibilidade legal determinado pelos termos do artigo 5º, XXIV da Constituição Federal e do Decreto-lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO que a pretensa área é o local ideal para a instalação do referido posto avançado do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual, haja vista que é plana, bem localizada, atualmente não está sendo exercida sua função social e, facilitando a logística do referido batalhão.

DECRETA:

Art. 1º Para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, é declarada de terreno com área (m²): 1495.20 de terreno medindo 30m de frente e 50m de fundo.

Art. 2º O terreno descrito artigo 1º é necessário para a acomodação de Posto Avançado do Policiamento Rodoviário Estadual da Polícia Militar do Estado do Maranhão, cujo irá otimizar as rondas de policiamento ostensivos na MA - 315, denominada Rota das Emoções, que interliga os polos turísticos dos Municípios de Barreirinhas e Tutoia, cujo irá contribuir com a efetividade da fiscalização, bem como subsidiar o cumprimento das leis de trânsito.

Art. 3º Caracteriza-se na presente desapropriação a utilidade pública descrita no artigo 5º, alínea "i" do Decreto-lei nº 3.365/41: "(...) Art. 5º Consideram-se casos de utilidade pública: (...) i) a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; (...)"

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publica-se.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 35606290e7a8eeb30f560174527b3d4e

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SRP

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021 DO MUNICÍPIO DE CAROLINA-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92.11.08/2021- PMR (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA). A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº. 015/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 da Prefeitura Municipal de Carolina-MA, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 92.11.08/2021-PMR**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIO, COVID E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO-MA - cujo fornecedor registrado é a empresa: **D R REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.954.908/0001-95**, no valor de R\$ 1.239.139,19 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Dezenove Centavos), Riachão - MA. 04 de outubro de 2021 - RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS
Código identificador: bf7e221b99626f75d2f8e5af89fca823

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2021. Espécie: Termo de Contrato nº 123/2021 - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. José Domingues, nº 125 - Centro - ROSÁRIO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. DEBORAH MENDES CALVET, portadora da Carteira de Identidade nº 013597382000-4, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 048.503.843-90, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, DIPROMEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº: 02.277.138/0001-68, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 09, Vinhais - CEP: 65.074-199 - São Luís/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ELEN COELHO BRITO, portadora do RG nº 043289602011-1, expedida pela SSP/MA e CPF de nº 062.853.893-65. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.535,00 (noventa mil, quinhentos e trinta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Fonte: 10.122.3023 - GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA. Programa de Trabalho: 10.122.3023.6500 - Manut. Das Ações de Combate à Covid-19. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança. PI: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **SUPORTE LEGAL:**

Processo Administrativo nº 118/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina o Sr. DEBORAH MENDES CALVET, inscrita no CPF nº. 406.750.173-00. Pela Contratada assina a Srª. ELEN COELHO BRITO, inscrito no CPF nº 062.853.893-65. Rosário-MA, 20/08/2021.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: bf070efbfdcde7e92b54ad1c4bb4ad61

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021. Espécie: Termo de Contrato nº 136/2021 - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. José Domingues, nº 125 - Centro - ROSÁRIO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. DEBORAH MENDES CALVET, portadora da Carteira de Identidade nº 013597382000-4, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 048.503.843-90, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa TENDAS ALUBAN LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.949.065/0001-10, sediada na Avenida Industrial João Francisco da Motta, nº 250, Nordeste, NATAL/RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Cunha Neto, portador da Carteira de Identidade nº 4014201, expedida pela STPC, e CPF nº 904.189-801-87. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.446,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Fonte: 10.122.3023 - GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA. Programa de Trabalho: 10.122.3023.6500 - Manut. Das Ações de Combate à Covid-19. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Material de Consumo/4.4.90.52.13 - Armazéns Estruturais - Coberturas de Lona. PI: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 118/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina o Sr. DEBORAH MENDES CALVET, inscrita no CPF nº. 406.750.173-00. Pela Contratada assina o Sr. Luiz Carlos Cunha Neto, inscrito no CPF nº 904.189-801-87. Rosário-MA, 23/09/2021.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 2be265066c32f332da91215b56700443

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021

A Comissão de Licitação, vem através deste informar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto ao Pregão Presencial nº 005/2021, que teve como objetivo: o **Registro de Preços para a aquisição de brinquedos para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinada pelo Pregão Presencial nº 005/2021 foi do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, obtivemos a seguinte classificação:

Proposta do Licitante vencedor: **M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA - CNPJ nº 00.598.043/0001-10, no valor global de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais)**. O Presidente da CPL informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

São Domingos do Azeitão/MA, 01 de outubro de 2021.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 1ae19d81cf4952edc922f874415f81f7

PORTARIA Nº 190/2021-GAB

PORTARIA Nº 190/2021-GAB, de 01 de outubro de 2021

Dispõe sobre a LOTAÇÃO de servidor no SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de São Domingos do Azeitão -MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR** o Servidor **CRISTIANO CARDOSO FEITOSA** CPF Nº 959.364.083-53 **no Serviço Municipal de Vigilância Sanitária** do Município de São Domingos do Azeitão- MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 01 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: fe60d5876c363480f4c9e9ee43d18a73

PORTARIA Nº 207/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 207/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Domingas Neres de Almeida Silva até Colinas/MA** na data de 15/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 24514564e90079a09699c664f9d8b1d2

PORTARIA Nº 208/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 208/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar a paciente Maria de Jesus rodrigues de Brito até Balsas -MA** na data de 15/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: b8eb75b3d750384a2a2d07ccb8d4ed32

PORTARIA Nº 209/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 209/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF:** 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Maria Jose de Jesus Santos, em trabalho de Parto até Colinas/MA** na data de 15/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 13df454c084745dbcb7fbb41b726d23f

PORTARIA Nº 210/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 210/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora Maria Carreiro Varão, **CPF:** 505.435.473-53, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesa a ser efetuada em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais), **para acompanhar a paciente Maria Jose de Jesus Santos, em trabalho de Parto até Colinas/MA** na data de 15/09/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 95eb9c88484eea3a8867d2f89841d70a

Código identificador: acb22a34cff3988b7b673825cfc30d05

PORTARIA Nº 211/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 211/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora Poliana Teixeira da Silva, Matrícula nº 329, **CPF: 022.121.523-96, Técnica em Enfermagem**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), **para acompanhar o paciente Hermineis Alves da Costa até São Luís/MA** entre os dias 17/09 e 18/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 17 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 1481fae64f398f5f1e627ea471d34365

PORTARIA Nº 212/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 212/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, **CPF: 386.299.683-20, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar o paciente Adão de Melo Ferreira Junior até Colinas- MA** na data de 17/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão- MA, 17 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

PORTARIA Nº 213/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 213/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, **CPF: 386.299.683-20, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para buscar a paciente Maria José de Jesus Santos, de alta médica em Colinas- MA** na data de 18/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão- MA, 18 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: c77fdc1ab9b816d2f27c23b054bfefe0

PORTARIA Nº 214/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 214/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF: 023.923.853-87, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos -MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para levar o paciente Manoel dos Santos Silva** na data de 19/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 19 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: fe3052937dcd96bea07e11cf7a72f018

PORTARIA Nº 215/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 215/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos -MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para buscar o paciente Manoel dos Santos Silva, de alta médica** na data de 20/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 20 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 0499845412582f342f7682370b2587fd

PORTARIA Nº 216/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 216/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF:** 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Barnabé Guimarães Lima até Presidente Dutra-MA** na data de 20/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 20 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: f7d77c46ba813f05291bbeda0d067447

PORTARIA Nº 217/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 217/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, **CPF:** 396.760.643-00, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Nilo Pereira da Silva até Presidente Dutra-MA** na data de 21/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 21 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 14cb79986547ad6dd1b263a625eb1da4

PORTARIA Nº 218/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 218/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF:** 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar a paciente Edivania Alves da Costa até Balsas/MA** na data de 21/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 21 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: d3fbaec443a09b429c462ec256288b10

PORTARIA Nº 219/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 219/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de

São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora Luzia de Oliveira Reis, **CPF:** 823.914.083-15, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a ser efetuada em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **para acompanhar a paciente Edivania Alves da Costa até Balsas/MA** na data de 21/09/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 21 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: f844d76cd470dbb4469562d4e100d2cf

PORTARIA Nº 220/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 220/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, **CPF:** 386.299.683-20, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar o paciente Barnabé Guimarães Lima até Colinas- MA** na data de 22/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 22 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 84500cb6857a45c3156c09459f16f4c0

PORTARIA Nº 221/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 221/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos -MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para levar a paciente Francisca Ethel de Sousa Alves até São João dos Patos- MA** na data de 23/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 23 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: f966b7dbbde3dd8f2e0ee22a19a00587

PORTARIA Nº 222/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 222/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Eloa Gonçalves dos Santos até Colinas/MA** na data de 24/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: b629d8515b8ade2d1954751ea9be6b83

PORTARIA Nº 223/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 223/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, **CPF:** 386.299.683-20, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos -MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para levar o paciente Ricardo Dos Santos Costa** na data de 27/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 27 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: f15f548dfd9722dc26bd3f0dc0a054fc

PORTARIA Nº 224/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 224/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora Poliana Teixeira da Silva, Matrícula nº 329, **CPF:** 022.121.523-96, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos -MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para acompanhar o paciente Ricardo Dos Santos Costa** na data de 27/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 27 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: c44aa2954eafa53e7d0e3e77b1945612

PORTARIA Nº 225/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 225/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, **CPF:** 396.760.643-00, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de

despesas a serem efetuadas em São João dos Patos-MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para levar a paciente Aryella Aparecida Costa Feitosa** na data de 28/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 28 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 1d9aba68d1d41a5177c5a70324e09a74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**, com abertura prevista para o dia 11 de outubro de 2021 às 09:00, FICA ADIADO para o dia 18 de outubro de 2021 às 09:00 horas. São João dos Patos - MA, 31 de setembro de 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa-Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**, com abertura prevista para o dia 11 de outubro de 2021 às 15:00, FICA ADIADO para o dia 18 de outubro de 2021 às 15:00 horas. São João dos Patos - MA, 31 de setembro de 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa-Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8e9a0fb50a278058be0331c2c558ed6b

AVISO DE ERRATA

ERRATA - Errata do Contrato nº 3108015/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 16 de setembro de 2021, às páginas 26 e 27. Pelo presente instrumento, o Município de São João Patos/MA, através do presente instrumento para que se faça constar: Onde se lê: VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2021; Leia-se: VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2021. São João dos Patos/MA, em 17 de setembro de 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: c4e780dde37ca4b23900fda0933f9eec

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/10/2021, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 10:00 horas do dia 18/10/2021, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasac@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 01 de outubro de 2021. **LUCIO FABIANO PEREIRA DA SILVA - Pregoeiro**

*Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES
Código identificador: 634db230bf49b6a6f5c388eb8008c25d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 47 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre ratificação de medidas sanitárias excepcionais adotadas no Município de Tutóia - MA, para o enfrentamento da **COVID-19** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no que tange as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o acompanhamento em tempo real pelo Departamento de Vigilância em Saúde e os dados técnicos do Boletim Epidemiológico informados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e atualizados diariamente, levando - se em consideração a evolução da doença no âmbito Municipal, bem como toda a estrutura de atendimento hoje instalada;

CONSIDERANDO que o Município Tutóia - MA atualmente dispõe de apenas uma porta de entrada para urgência e emergência, sendo que os casos de maior gravidade que necessitem de atenção especializada e/ou ventilação mecânica são encaminhados para a Macrorregião de São Luís - MA;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das medidas já vigentes no município de Tutóia - MA, voltadas para o enfrentamento da COVID-19, ao DECRETO ESTADUAL Nº 36.899, DE 30 DE JULHO DE 2021 (Altera o Decreto 36.871, de 20 de julho de 2021) e demais alterações;

CONSIDERANDO os protocolos de retomada das atividades educacionais em regime híbrido, nos termos do Decreto Estadual DECRETO Nº 35. 897, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

CONSIDERANDO que o governo do Estado possui protocolo sanitária, Portaria n. 054, de 11 de agosto de 2020, e demais alterações, que prevê medidas de isolamento social como mecanismo de diminuição de riscos da disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal concedeu a possibilidade dos Estados e Municípios adotarem medidas concorrentes para o enfrentamento do COVID-19, decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.341 -

Distrito Federal, possuindo, portanto, o município, legitimidade para editar normas de combate a COVID-19, seguindo os ditames da Lei nº13.979/2020;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e, com base na Lei Orgânica do Município, expedir decretos para regulamentação de leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Reitera-se a vigência das medidas presentes no Decreto Municipal n. 42, de 20 de agosto de 2021 e Decreto Municipal n. 43, de 02 de setembro de 2021, mantendo-se válidas, entre 00:01h do dia 04 de outubro de 2021 e 23:59h do dia 17 de outubro de 2021, todas as medidas de isolamento, as medidas voltadas ao fluxo das atividades econômico-sociais e demais ações sanitárias de enfrentamento da pandemia COVID-19, não contrárias aos termos do presente decreto.

Art. 2º. O art. 2º do Decreto Municipal n. 42, de 20 de agosto de 2021, passa a ter vigência com a seguinte redação:

Art. 2º. Nos dias compreendidos entre 00:01h do dia 04 de outubro de 2021 e 23:59h do dia 17 de outubro de 2021, aplicam-se as seguintes medidas sanitárias: (...)

Art. 3º. Fica mantida a vigência dos Protocolos de Educação presentes no art. 10 ao art. 14 do Decreto Municipal n. 41 de 06 de agosto de 2021

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação, permitindo a reavaliação das medidas a qualquer momento, de acordo com o interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 01 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL
Prefeito Municipal

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 06f3289f7e9573df4c405030374d5dec*

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12061400/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12061400/2021

O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA, inscrita no CNPJ/MF 05.505.839/0001-05, com sede na Avenida Manoel Inácio, SN, bairro Centro, Urbano Santos/Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Prefeito, o Sr. **Clemilton Barros Araújo**, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº733902979 SEJUSP MA e inscrito(a) no CPF sob nº 806.942.843-00, residente neste Município de Urbano Santos/MA, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE**

PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 12061400/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **NMA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.127.666/0001-20, situada na Avenida Santos Carvalho, Nº 45, Bairro Centro - Urbano Santos/MA CEP: 65.530-000 contato@cretaconstrucoes.com neste ato representado pelo Sr. **NICOLAS MOTA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/05/1995, natural de São Luís - MA, Empresário, Portador da Carteira Nacional de Identidade nº 0200378220020 SSP- MA, inscrito no CPF: 062.496.443-42, residente na RUA SANTOS CARVALHO, nº 75, BAIRRO QUEIMADAS - URBANO SANTOS/MA, CEP: 65530-000, e a empresa **P H BARROS SANTANA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.863.224/0001-27, situada na AV CONTORNO LESTE, 02, LOJA 01 QDA 17, BAIRRO PARQUE AURORA - SÃO LUÍS/MA, CEP: 65.051-872, email: comercialbarros@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Pastos Bons/MA nascido em 06/07/1965, portador da cédula de identidade nº: 0392792-0 SSP/MA e CPF sob o nº 411.660.353-87, residente na Rua Mil e Seiscentos, nº 07, Bairro Parque Aurora - São Luís/MA CEP: 65.051-846 atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO EM GERAL E EPI NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 032/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 032/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: NMA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 40.127.666/0001-20

COTA 01 (25%)- EXCLUSIVA LC 123/06				
LOTE 01 - MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO EM GERAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	MARCA	QTD. UNIT
1	CAIXA DESCARGA COMPLETA	UNI	ALUMASA	125 36,38
2	CANO 40MM ESGOTO	UNI	AMANCO	125 35,06
3	CANO 50MM ESGOTO	UNI	PLASTUBOS	125 66,87
4	CANO 100MM ESGOTO	UNI	PLASTUBOS	125 85,71

5	CANO 150MM ESGOTO	UNI	PLASTUBOS	63	301,35
6	CANO 20MM RIGIDO	UNI	AMANCO	375	26,42
7	CANO 25MM RIGIDO PVC SOLDAVEL	UNI	PLASTUBOS	250	28,33
8	CANO 32MM RIGIDO PVC SOLDAVEL	UNI	PLASTUBOS	125	86,14
9	CANO 40MM RIGIDO PVC SOLDAVEL	UNI	PLASTUBOS	75	72,16
10	CANO 50MM RIGIDO PVC SOLDAVEL	UNI	PLASTUBOS	75	111,26
11	COLA GRANDE PARA CANO 75 G	UNI	AMANCO	125	3,94
12	JOELHO 100 PARA ESGOTO	UNI	AMANCO	75	5,26
13	JOELHO LISO DE 20MM	UNI	AMANCO	625	0,82
14	JOELHO LR 20X1/2 AZUL	UNI	AMANCO	25	6,73
15	JOELHO LR 25X1/2 AZUL	UNI	AMANCO	25	7,94
16	JOELHO 45X20MM	UNI	AMANCO	31	1,29
17	JOELHO 45X25MM	UNI	AMANCO	31	1,52
18	JOELHO 20 RIGIDO LL X LR	UNI	PLASTUBOS	250	1,20
19	JOELHO 25 RIGIDO LL X LR	UNI	AMANCO	125	1,98
20	JOELHO 32 RIGIDO SOLDAVEL	UNI	AMANCO	63	3,03
21	JOELHO 40 PARA ESGOTO	UNI	AMANCO	75	2,29
22	JOELHO 50 PARA ESGOTO	UNI	PLASTUBOS	63	2,64
23	JOELHO 40 RIGIDO SOLDAVEL	UNI	AMANCO	75	5,66
24	JOELHO 50 RIGIDO SOLDAVEL	UNI	AMANCO	75	6,60
25	LAVATÓRIO BRANCO MÍDIO S/ COLUNA	UNI	DECA	50	201,63
26	LUVA DE UNIAO 25 SOLDAVEL	UNI	PLASTUBOS	75	0,73
27	LUVA DE UNIAO 32 SOLDAVEL	UNI	PLASTUBOS	56	1,29
28	MANGUEIRA 1"x2,5MM CRISTAL	METRO	QUALITY	625	7,99
29	REGISTRO HIDRÁULICO 20 PVC SOLDAVEL C/ ESFERA	UNI	HERC	125	5,66
30	REGISTRO HIDRÁULICO 25 PVC SOLDAVEL C/ ESFERA	UNI	HERC	250	8,64
31	REGISTRO HIDRÁULICO 32 PVC SOLDAVEL C/ ESFERA	UNI	KRONA	56	11,66
32	REGISTRO HIDRÁULICO 40 PVC SOLDAVEL C/ ESFERA	UNI	VIQUA	31	18,23
33	REGISTRO HIDRÁULICO 50 PVC SOLDAVEL C/ ESFERA	UNI	HERC	31	25,51
34	SIFÃO SANFONADO SIMPLES 38X40X48X50	UNI	HERC	125	6,02
35	T PARA ESGOTO 100MM	UNI	AMANCO	56	16,71
36	T PARA ESGOTO 40MM	UNI	KRONA	75	2,09
37	T PARA ESGOTO 50MM	UNI	AMANCO	50	8,00
38	T RIGIDO 20MM SOLDAVEL	UNI	KRONA	125	0,55
39	T RIGIDO 25MM SOLDAVEL	UNI	AMANCO	125	1,45
40	T RIGIDO 32MM SOLDAVEL	UNI	KRONA	63	4,13
41	T RIGIDO 40MM SOLDAVEL	UNI	PLASTUBOS	50	9,55
42	T RIGIDO 50MM SOLDAVEL	UNI	AMANCO	31	12,86
43	TORNEIRA LAVATÓRIO INOX 1/2 C23	UNI	METAIS GLOBO	125	43,27
44	TORNEIRA LAVATÓRIO PVC 1/2	UNI	Here	125	30,36
45	VÁLVULA INOX LAVATÓRIO	UNI	REAL RECUPERADORA DE METAIS	50	17,69
46	VÁLVULA PLÁSTICA LAVATÓRIO	UNI	GRAP	100	0,25
47	VÁLVULA SUÇÃO PÉ DE 25MM/32MM	UNI	DOCOL	38	79,91
48	ANEL PARA VASO SANITÁRIO	UNI	PULVITEC	63	6,24
49	VEDA ROSCA 12X50	UNI	AMANCO	63	14,84
50	TUBO PVC PBA 60MM C/ANEL	UNI	TIGRE	345	279,28
51	ABRACADEIRA DE 75X20MM	UNI	FOX LUX	88	10,01
52	ABRACADEIRA DE 60X20MM	UNI	FOX LUX	25	8,94
53	ABRACADEIRA DE 50X20MM	UNI	FOX LUX	81	5,89
54	ABRACADEIRA DE 40X20MM	UNI	FOX LUX	188	5,02
55	ADAPTADOR DE 20MM	UNI	AMANCO	625	4,78
56	TORNEIRAS PVC JARDIM 1/2	UNI	REBOUCAS	625	2,17
57	CAP DE 50MM SOLDAVEL	UNI	AMANCO	63	10,65
58	CAP DE 40MM SOLDAVEL	UNI	PLASTUBOS	63	3,15
59	CAP DE 32MM SOLDAVEL	UNI	AMANCO	63	2,93
60	REDUÇÃO DE 85X75MM	UNI	TIGRE	13	14,57
61	REDUÇÃO DE 75X50MM	UNI	TIGRE	13	10,65
62	REDUÇÃO DE 75X40MM	UNI	TIGRE	13	12,75
63	REDUÇÃO DE 50X40MM	UNI	TIGRE	13	7,19
64	REDUÇÃO DE 40X32MM	UNI	TIGRE	25	3,93
65	CURVA DE 40MM SOLDAVEL	UNI	KRONA	13	11,77
66	CURVA DE 32MM SOLDAVEL	UNI	KRONA	13	5,87
67	CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 LITROS	UNI	FORTLEV	3	12.124,77
68	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS	UNI	FORTLEV	4	4.668,00
69	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITROS POLIETILENO	UNI	FORTLEV	5	2.951,11
70	CAIXA D'ÁGUA DE 3.000 LITROS POLIETILENO	UNI	FORTLEV	5	1.970,12
71	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS POLIETILENO	UNI	FORTLEV	6	1.176,00
72	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS POLIETILENO	UNI	FORTLEV	13	359,98
73	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS POLIETILENO	UNI	FORTLEV	19	282,77
74	CAIXA D'ÁGUA DE 310 LITROS POLIETILENO	UNI	FORTLEV	19	293,14
75	CHAVE DE GRIFO Nº24	UNI	VONDER	4	141,65
76	CAIXA DE SERRA AÇO RÁPIDO C/50 PEÇAS	CX	STARRETT	4	429,47
77	CAIXA DE COLA PVC PARA TUBOS C/30 TUBOS	CX	POLYTUBES	13	164,96
78	BROCA Nº12 VIDEA	UNI	STARRETT	13	54,66
79	CABO DE 6,0MM FLEXIVEL	METRO	ELETROCAL	1250	6,41
80	CABO 16MM PEÇA COM 100MT	PEÇA	ELETROCAL	13	18,27
81	LÂMPADA PL 45W ECOÔMICA	UNI	EMPALUX	63	37,46
82	CAIXA TRIFÁSICA PARA REGISTRO	UNI	TAF	13	151,15
83	FLANGE 32MM PVC SOLDAVEL C/BORRACHA	UNI	AMANCO	63	28,07
84	FLANGE 25MM PVC SOLDAVEL C/BORRACHA	UNI	AMANCO	63	18,87
85	LÂMPADA ECONOMICA 20W	UNI	FOX LUX	375	16,54
86	LÂMPADA ECONOMICA 25W	UNI	FOX LUX	250	15,23
87	LÂMPADA ECONOMICA 30W 3U	UNI	FOX LUX	125	22,28
88	LÂMPADA LED 9W	UNI	FOX LUX	63	7,72
89	LÂMPADA LED 12W	UNI	FOX LUX	63	13,59
90	LÂMPADA LED 15W	UNI	EMPALUX	63	14,82
91	ADAPTADOR ELÉTRICO 2P+T	UNI	DECORLUX	63	2,60
92	INTERRUPTOR PARA CAMPAINHA	UNI	PLUZIE	6	4,89
93	INTERRUPTOR COM TOMADA	UNI	PLUZIE	125	9,67
94	PREGO 25X72	KG	GERDAU	13	435,66
95	BARRA DE ROSCA 1/2	UNI	CISER	63	15,91
96	PORCA SEXTAVADA 1/2	UNI	CISER	250	0,62
97	ARRUELA LISA 1/2	UND	CISER	250	0,68
98	KIT BANHEIRO COMPLETO	UNI	JAPI	25	63,04
99	T ELÉTRICO	UNI	doutor eletrica	63	1,12
100	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/2 C/ ALAVANCA	UNI	THOMPSON	63	11,71
101	PLACA CEGA 4X2	UNI	PLUZIE	125	1,84
102	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	UNI	TRAMONTINA	63	11,12
103	ARGAMASSA ACII EXTERIOR 15KG	SC	MEGAMIX	125	8,39

104	REJUNTAMENTO PLATINA	KG	QUARTZOLIT	38	8,05
105	SOLVENTE THINNER 900ML	LITRO	ANJO	63	13,60
106	SERRA STARRET AÇO RÁPIDO	UNI	STARRETT	125	6,41
107	ENGATE PVC 40CM	UNI	KRONA	63	3,80
108	ANEL DE VEDAÇÃO S/GUIA	UNI	PULVITEC	25	0,50
109	PARAFUSO W PARA VASO S10	PAR	DOCOL	63	14,31
110	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 6 CIRCULOS	UNI	KRONA	25	63,59
111	LÂMPADA ECONOMICA 15W 2U	UNI	EMPALUX	125	9,68
112	BUCHA DE REDUÇÃO 32X20	UNI	AMANCO	38	11,63
113	SIFÃO GARGANTA	UNI	PLASBOHN	125	5,53
114	LUVA REDUÇÃO 25X20	UNI	KRONA	38	0,99
115	CURVA SOLDADAVEL 32MM	UNI	AMANCO	38	9,82
116	CAIXA SINFONADA 10X10X50 QUADRADA	UNI	HERC	38	12,62
117	TE IR 20X1/2	UNI	TIGRE	25	1,41
118	LUVA REDUÇÃO 32X25MM	UNI	AMANCO	25	3,91
119	BUCHA REDUÇÃO 25X20	UNI	AMANCO	63	0,64
120	CURVA CURTA 100MM	UNI	AMANCO	25	46,92
121	LIXA N°80 PARA MASSA	UNI	3M	625	0,56
122	LIXA N°100 PARA MASSA	UNI	3M	625	0,44
123	LIXA N°120 PARA MASSA	UNI	3M	625	0,54
124	LIXA N°80 PARA FERRO	UNI	3M	625	1,75
125	LIXA N°100 PARA FERRO	UNI	3M	625	1,31
126	LIXA N°120 PARA FERRO	UNI	3M	625	1,82
127	TOMADA 2 SEÇÕES EMBUTIR	UNI	PLUZIE	125	8,84
128	KIT ACESSÓRIOS INOX C/6 PEÇAS	UNI	JAPI	13	80,68
129	T ELETRICO 2P+T	UNI	doutor eletrica	4	1,43
130	CUBA LOUÇA OVAL MEDIA	UNI	DECA	13	111,71
131	FILTRO C/TORNEIRA	UNI	REAL METAIS	13	121,07
132	CAP 20MM SOLDADAVEL	UNI	AMANCO	63	1,62
133	CAP 25MM SOLDADAVEL	UNI	AMANCO	63	1,92
134	CONJUNTO ASTOP COMPLETO	UNI	ILUMI	25	20,70
135	CLITS 3 LINHAS	PAR	RIBEIRO	250	142,77
136	CURVA LONGA ESGOTO 40MM	UNI	AMANCO	13	14,55
137	TORNEIRA LAVATORIO 1195 C40	UNI	REAL METAIS	25	137,51
138	TORNEIRA LAVATORIO CURTA	UNI	REAL METAIS	63	39,34
139	DUCHA HIGIENICA C40	UNI	REAL METAIS	25	82,61
140	ENGATE PVC 50CM	UNI	PLASBOHN	125	4,18
141	BOCAL PLAFON BRANCO	UNI	PLUZIE	25	3,91
142	BUCHA REDUÇÃO 40X20	UNI	AMANCO	13	3,94
143	REGISTRO PRESSÃO PVC 20MM	UNI	DOCOL	125	35,38
144	T ESGOTO 100X50	UNI	AMANCO	13	53,24
145	RALO CROMADO 100MM	UNI	REAL METAIS	13	21,11
146	CHUVEIRO PVC 1/2 HERC	UNI	HERC	125	7,73
147	REPARO PARA REGISTRO HERC PVC	UNI	HERC	4	4,05
148	CARNEIRA PARA CAPACETE	UNI	PLASTCOR	1	4,26
149	ARAME GALV N°12 LISO	KG	MORLAN	38	36,06
150	ARAME GALV N°18 LISO	KG	GERDAU	63	34,62
151	ARAME MOTTO 500 MTS FARPADO	UNI	BELGO	13	574,60
152	ARAME RECUSIDO 1KG PARA CONSTRUÇÃO	KG	GERDAU	125	3,80
153	ASSENTO FOFINHO PARA VASO SANITÁRIO	UNI	ALUMASA	38	57,20
154	BACIA CERAMICA CONVENCIONAL VASO BRANCO	UNI	ICASA	63	391,36
155	BARRA ROSCADA 5/16	UNI	CISER	63	4,45
156	BROCA 6MM	UNI	STARRETT	19	8,48
157	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16"	UNI	IRWIN	19	5,53
158	BUCHA P-10 PLÁSTICA	UNI	IV PLAST	25	0,35
159	BUCHA P-6 PLÁSTICA	UNI	IV PLAST	2000	0,26
160	BARRA DE ROSCA 1/2	UNI	CISER	625	17,79
161	PORCA SEXTAVADA 1/2	UNI	CISER	125	0,49
162	ARRUELA LISA 1/2	UNI	CISER	750	0,54
163	ARMADOR SIMPLES	PAR	SILVANA	8	11,78
164	CABO DE MACHADO	UNI	MONFORT	25	22,09
165	CADEADO 20MM	UNI	PADO	63	10,91
166	CADEADO 25MM	UNI	PADO	63	16,06
167	CADEADO 30MM	UNI	PADO	63	12,95
168	CADEADO 35MM	UNI	PADO	63	19,05
169	CADEADO 40MM	UNI	PADO	63	24,82
170	CADEADO 45MM	UNI	PADO	63	30,60
171	CADEADO 50MM	UNI	PADO	63	38,54
172	CADEADO 60MM	UNI	PADO	38	60,97
173	CILINDRO PARA FECHADURA	UNI	STAM	63	11,32
174	DISCO DE CORTE A SECO 110 PARA CERÂMICA	UNI	STARRETT	25	16,88
175	DISCO DE CORTE CA-2 PARA FERRO	UNI	FOXFLUX	25	6,22
176	DISCO DE LIXA 7 N°50"	UNI	3M	25	8,81
177	DOBRADIÇA FZ 3.1/2"x3	PAR	FAMA	625	22,10
178	DOBRADIÇA FZ 4"	UNI	FAMA	125	18,94
179	FERROLHO FZ 4"	UNI	SILVANA	125	11,31
180	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCO	UNI	ICASA	38	279,62
181	MIQUITÓRIO INOX 1.20MT	UNI	FRANKE	13	1.127,60
182	BACIA ACOPLADA COM CAIXA	UNI	ICAASA	38	381,66
183	CUBA BRANCA EMBUTIR LOUÇA OVAL	UNI	DECA	38	85,77
184	EMENDA P/FORRO BARRA 6M	BARRA	ARAFORROS	125	28,67
185	FECHADURA EXTERNA/ALAVANCA	UNI	SOPRANO	188	55,42
186	FECHADURA P BANHEIRO INOX COM MACANETA	UNI	ALIANÇA	125	50,08
187	ALÇA PARA APOIO P BANHEIRO 60CM INX	UNI	BOGNAR METAL	25	141,33
188	FORRO PVC BARRA	M²	ARAFORROS	576	30,87
189	GRAMPO P ARAME	KG	GERDAU	25	27,97
190	JANELA VENEZIANA 1X1,20 ALUMINIO COM VIDRO	UNI	OYALITY	6	314,22
191	JANELA VENEZIANA 1X1,50 ALUMINIO COM VIDRO	UNI	OYALITY	13	401,63
192	LAVATÓRIO CERÂMICA FIXAÇÃO	UNI	HERC	38	38,07
193	PARAFUSO COM BUCHA 10/2	UNI	DOCOL	625	7,32
194	PARAFUSO COM BUCHA 10/3	UNI	Metropac	625	5,39
195	PARAFUSO COM BUCHA 8/2	UNI	Metropac	625	4,06
196	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X3.1/2	UNI	ciser	125	3,58
197	PIA P/BANHEIRO BRANCA PEQUENA	UNI	HERC	63	29,92
198	PISO CERÂMICA 35X35 PI IV	MT²	KARINA	500	59,59
199	PISO CERÂMICA 45X45 PI IV	MT²	KARINA	500	62,71
200	PLÁSTICO PRETO 1X6M LONA	MT	NORTENE	188	22,64
201	PLÁSTICO PRETO 1X8M LONA	MT	NORTENE	188	29,06
202	FECHADURA CILINDRO TACO GOLF	UNI	SOPRANO	125	56,62
203	FECHADURA BANHEIRO TACO GOLF	UNI	SOPRANO	63	50,32

204	PREGO 15X15	KG	GERDAU	125	33,23
205	PREGO 18X27	KG	GERDAU	125	20,97
206	PREGO 19X36	KG	GERDAU	125	21,15
207	PREGO 17X21	KG	GERDAU	125	26,68
208	REJUNTE FLEXIVEL 1KG	PCT	QUARTIZOLIT	375	5,43
209	BOCAL PORCELANA E-27	PCÁ	INTERNEED	250	6,19
210	BOCAL PORCELANA E-40	PCA	Germer	250	11,31
211	CABO PP 3 X 1,5 MM	PCA C/ 100 MTS	SIL	25	557,17
212	CABO PP 3 X 2,5 MM	PCA C/ 100 MTS	SIL	25	925,25
213	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 10MT	PCÁ	FOXFLUX	125	16,79
214	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO 20MT	PCÁ	FOXFLUX	125	5,15
215	TINTA PVA 18 LITROS (COR A COMBINA)	LATA	GLASURIT	150	131,64
216	TINTA PVA 3,6 LITROS (COR A COMBINA)	GALÃO	GLASURIT	150	40,19
217	MASSA ACRÍLICA 25KG	LATA	HIDRACOR	75	108,29
218	MASSA ACRÍLICA 5,5KG	GALÃO	HIDRACOR	50	22,93
219	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	LATA	HIDRACOR	50	79,77
220	SELADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS	GALÃO	HIDRACOR	25	21,07
221	TINTA ACRÍLICA EXTERNA 15 LITROS (COR A COMBINA)	LATA	HIDRACOR	75	112,84
222	TINTA ACRÍLICA EXTERNA 3,6 LITROS (COR A COMBINA)	GALÃO	GLASURIT	75	31,61
223	VERNIZ COPAL 3,6 LITROS	GALÃO	SUVINIL	50	100,57
224	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS	GALÃO	SUVINIL	25	167,97
225	MASSA PVA 25KG	LATA	HIDRACOR	188	52,06
226	MASSA PVA 5,5KG	GALÃO	HIDRACOR	75	14,92
227	SOLVENTE THINNER 5 LITROS	Galão	ANJO	50	88,63
228	SOLVENTE AGUA RAZ 5 LITROS	Galão	ANJO	25	71,05
229	ESMAI TE SINTÉTICO BRILHANTE SECAGEM RÁPIDA 3,6 LITROS	GALÃO	GLASURIT	75	30,17
230	PINCEL 1/4	UNID	ATLAS	50	1,95
231	PINCEL 2"	UNID	ATLAS	50	4,91
232	PINCEL 3"	UNID	ATLAS	25	9,63
233	ROLO DE LA COM CABO 23CM	UNID	CONDOR	25	35,05
234	ROLO DE ESPUMA COM CABO 23CM	UNID	ATLAS	25	15,43
235	BROXA	UNID	ATLAS	25	4,78
236	CAL 5 KG	UNID	HIDRACOR	125	8,05

LOTE 3 - EPI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	MODELO	QTD.	UNIT
1	LUVA DE LATEX G PARA PROTEÇÃO	PAR	DANY	13	4,12
2	LUVA DE LATEX P PARA PROTEÇÃO	PAR	DANY	13	5,15
3	LUVA DE MALHA PIGMENT. 4 FIOS	PAR	FLUX	250	4,77
4	LUVA DE RASPA C/CURTO 7CM	PAR	ZANEL	63	14,21
5	LUVA DE RASPA C/LONGA 15CM	PAR	PVVIA	63	32,45
6	CAPA AMARELA CHUVA CANO LONGO	UNI	PLASTCOR	250	17,57
7	BOTAS TAMANHOS 38 COURO C/CADARÇO	PAR	CARTOM	63	52,31
8	BOTAS TAMANHOS 42 COURO C/CADARÇO	PAR	CARTOM	63	61,22
9	BOTAS TAMANHOS 40 COURO C/CADARÇO	UNI	CARTOM	63	57,36
10	BOTAS TAMANHOS 41 COURO C/CADARÇO	UNI	CARTOM	63	58,33
11	BOTA BORRACHA PVC TAM VARIADO	UNI	GRENDENE	56	41,21
12	CAMISA MANGA LONGA TAMANHO M	UNI	MALHARIA	25	42,55
13	CAMISA MANGA LONGA TAMANHO G	UNI	MALHARIA	25	44,33
14	CAPACETE ELÉTRICISTA ABA TOTAL ELÉTRICISTA	UNI	MSA	6	54,33
15	CINTO DE SEGURANÇA ELÉTRICISTA COMPLETO C/TALABARTE	UNI	CARBOGRAFITE	8	688,33
16	ESPORA GRANDE PARA POSTE	PAR	HELITE	15	158,00
17	LUVA DE BORRACHA 7000W PARA ELÉTRICISTA	PAR	ORION	13	612,33
18	LUVA VAQUETA(LONGA)PROTEÇÃO DE LUVA DE BORRACHA	PAR	LUVEQ	38	30,48
19	LUVA VAQUETA	UNI	ZANEL	125	22,64
20	VARA DE MANOBRA COM 4 LANCES	PC	CHECKUP	3	1.438,99
21	CAPACETE ABA FRONTAL COM CARNEIRA	UNI	DELTAPLUS	63	14,32

LOTE 4 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	MODELO	QTD.	UNIT
1	AREIA LAVADA	M³	JAZIDA	25	82,32
2	ARGAMASSA 15 KG	PCT	MEGAMIX	625	8,80
3	ARREIMATE P/FORRO PVC(6M)	BARRA	ARAFORROS	100	16,90
4	BRITA N°0	M³	PEDREIRA	38	166,21
5	BRITA N°01	M³	PEDREIRA	75	156,45
6	BRITA N°02	M³	PEDREIRA	19	158,79
7	ZINCO 80CM	M	CIVITT	125	40,14
8	ZINCO 100CM	M	CIVITT	125	53,63
9	ZINCO 70CM	M	CIVITT	125	30,14
10	CIMENTO SACO 50KG	UNI	POTY	753	32,24
11	COLUNA 3/8 C/06M	UNI	AÇO MARANHÃO	63	201,05
12	COLUNA 5/16 (8MM) C/06	UNI	AÇO MARANHÃO	63	155,55
13	COMPENSADO 10MMX2.20	FI	AÇO MARANHÃO	38	95,89
14	FERRO 1/2 POL.(12,50MM) C/12M	UNI	AÇO MARANHÃO	188	113,29
15	FERRO 1/4(CA50 6,30MM) V/12M	UNI	AÇO MARANHÃO	250	48,84
16	FERRO 3/8(CA50 10,00MM) C 12M	UNI	AÇO MARANHÃO	188	95,18
17	FERRO 4/2(CA60 4,20) C/12M	UNI	AÇO MARANHÃO	375	34,03
18	FERRO 5/16(CA50 8,00MM) C/12M	UNI	AÇO MARANHÃO	375	79,44
19	CAIBRO MADEIRA 6M	UNI	SERRARIA	125	42,37
20	MADEIRITE 10MM	UNI	LÉO MADEIRAS	63	52,61
21	MADEIRITE 6MM	UNI	LÉO MADEIRAS	50	47,08
22	LINHA MADEIRA 6X14CM	MT	SERRARIA	500	24,02
23	PORTA LAMINADA 2,15X60	UNI	RIOBRAS	29	426,50
24	PORTA LAMINADA 2,15X80	UNI	RIOBRAS	28	472,20
25	PORTA MADEIRA PRENSADA 0,70X2,10	UNI	CLM	38	81,07
26	PORTA MADEIRA DE LEI 60X2,1 ALMOFADA	UNI	SERRARIA	13	237,29
27	PORTA MADEIRA DE LEI 70X2,1 ALMOFADA	UNI	SERRARIA	13	253,39
28	PORTA MADEIRA DE LEI 80X2,1 ALMOFADA	UNI	SERRARIA	13	313,13
29	PORTA MADEIRA PRENSADA 0,60X2,10	UNI	CLM	25	79,35
30	PORTA MADEIRA PRENSADA 0,80X2,10	UNI	CLM	25	118,69
31	RIPA PAU DARCO	MT	SERRARIA	544	24,55
32	TELHA DE AMIANTO 4MM2,44X0,50M	UNI	ETERNIT	250	27,79
33	TELHA CANAL	MILHEIRO	BB MENDES	25	893,78
34	BLOQUETE SEXTAVADO	UNID	PRÉ-MOLDADO	5750	4,95
35	TIJOLOS 6 FUIROS	MILHEIRO	CERÂMICA MVC	39	587,61
36	TRELIÇA 4,2/6,3MM C/06M	UNI	GERDAU	125	46,58

COTA 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE 01 - MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO EM GERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	MODELO	QTD.	UNIT
1	CAIXA DESCARGA COMPLETA	UNI	ALUMASA	375	36,38
2	CANO 40MM ESGOTO	UNI	AMANCO	375	35,06

3	CANO 50MM ESGOTO	UNI	PLASTUBOS	375	66,87
4	CANO 100MM ESGOTO	UNI	PLASTUBOS	375	85,71
5	CANO 150MM ESGOTO	UNI	PLASTUBOS	187	301,35
6	CANO 20MM RIGIDO	UNI	AMANCO	1125	26,40
7	CANO 25MM RIGIDO PVC SOLDAVEL	UNI	PLASTUBOS	750	28,32
8	CANO 32MM RIGIDO PVC SOLDAVEL	UNI	PLASTUBOS	375	86,14
9	CANO 40MM RIGIDO PVC SOLDAVEL	UNI	PLASTUBOS	225	72,15
10	CANO 50MM RIGIDO PVC SOLDAVEL	UNI	PLASTUBOS	225	111,25
11	COLA GRANDE PARA CANO 75 G	UNI	AMANCO	375	3,94
12	JOELHO 100 PARA ESGOTO	UNI	AMANCO	225	5,26
13	JOELHO LISO DE 20MM	UNI	AMANCO	1875	0,81
14	JOELHO LR 20X1/2 AZUL	UNI	AMANCO	75	6,73
15	JOELHO LR 25X1/2 AZUL	UNI	AMANCO	75	7,94
16	JOELHO 45X20MM	UNI	AMANCO	94	1,29
17	JOELHO 45X25MM	UNI	AMANCO	94	1,52
18	JOELHO 20 RIGIDO LL X LR	UNI	PLASTUBOS	750	1,19
19	JOELHO 25 RIGIDO LL X LR	UNI	AMANCO	375	1,98
20	JOELHO 32 RIGIDO SOLDAVEL	UNI	AMANCO	187	3,03
21	JOELHO 40 PARA ESGOTO	UNI	AMANCO	225	2,28
22	JOELHO 50 PARA ESGOTO	UNI	PLASTUBOS	187	2,64
23	JOELHO 40 RIGIDO SOLDAVEL	UNI	AMANCO	225	5,66
24	JOELHO 50 RIGIDO SOLDAVEL	UNI	AMANCO	225	6,60
25	LAVATÓRIO BRANCO MÉDIO S/ COLUNA	UNI	DECA	150	201,63
26	LUVA DE UNIÃO 25 SOLDAVEL	UNI	PLASTUBOS	225	0,73
27	LUVA DE UNIÃO 32 SOLDAVEL	UNI	PLASTUBOS	169	1,29
28	MANGUEIRA 1*2,5MM CRISTAL	METRO	QUALITY	1875	7,98
29	REGISTRO HIDRAULICO 20 PVC SOLDAVEL C/ ESFERA	UNI	HERC	375	5,66
30	REGISTRO HIDRAULICO 25 PVC SOLDAVEL C/ ESFERA	UNI	HERC	750	8,63
31	REGISTRO HIDRAULICO 32 PVC SOLDAVEL C/ ESFERA	UNI	KRONA	169	11,66
32	REGISTRO HIDRAULICO 40 PVC SOLDAVEL C/ ESFERA	UNI	VIQUA	94	18,23
33	REGISTRO HIDRAULICO 50 PVC SOLDAVEL C/ ESFERA	UNI	HERC	94	25,51
34	SIFÃO SANFONADO SIMPLES 38X40X48X50	UNI	HERC	375	6,02
35	T PARA ESGOTO 100MM	UNI	AMANCO	169	16,71
36	T PARA ESGOTO 40MM	UNI	KRONA	225	2,09
37	T PARA ESGOTO 50MM	UNI	AMANCO	150	8,00
38	T RIGIDO 20MM SOLDAVEL	UNI	KRONA	375	0,55
39	T RIGIDO 25MM SOLDAVEL	UNI	AMANCO	375	1,45
40	T RIGIDO 32MM SOLDAVEL	UNI	KRONA	187	4,13
41	T RIGIDO 40MM SOLDAVEL	UNI	PLASTUBOS	150	9,55
42	T RIGIDO 50MM SOLDAVEL	UNI	AMANCO	94	12,86
43	TORNEIRA LAVATÓRIO INOX ½ C23	UNI	METAIS GLOBO	375	43,26
44	TORNEIRA LAVATÓRIO PVC ½	UNI	Herc	375	30,35
45	VÁLVULA INOX LAVATÓRIO	UNI	REAL RECUPERADORA DE METAIS	150	17,69
46	VÁLVULA PLÁSTICA LAVATÓRIO	UNI	GRAP	300	0,25
47	VÁLVULA SUÇÃO PE DE 25MM/32MM	UNI	DOCOL	112	79,91
48	ANEL PARA VASO SANITÁRIO	UNI	PULVITEC	187	6,24
49	VEDA ROSCA 12X50	UNI	AMANCO	187	14,84
50	TUBO PVC PBA 60MM C/ANEL	UNI	TIGRE	1035	279,29
51	ABRACADEIRA DE 75X20MM	UNI	FOXLUX	262	10,01
52	ABRACADEIRA DE 60X20MM	UNI	FOXLUX	75	8,94
53	ABRACADEIRA DE 50X20MM	UNI	FOXLUX	244	5,89
54	ABRACADEIRA DE 40X20MM	UNI	FOXLUX	562	5,07
55	ADAPTADOR DE 20MM	UNI	AMANCO	1875	4,78
56	TORNEIRAS PVC JARDIM ½	UNI	REBOUCAS	1875	2,17
57	CAP DE 50MM SOLDAVEL	UNI	AMANCO	187	10,65
58	CAP DE 40MM SOLDAVEL	UNI	PLASTUBOS	187	3,15
59	CAP DE 32MM SOLDAVEL	UNI	AMANCO	187	2,93
60	REDUÇÃO DE 85X75MM	UNI	TIGRE	37	14,56
61	REDUÇÃO DE 75X50MM	UNI	TIGRE	37	10,65
62	REDUÇÃO DE 75X40MM	UNI	TIGRE	37	12,75
63	REDUÇÃO DE 50X40MM	UNI	TIGRE	37	7,19
64	REDUÇÃO DE 40X32MM	UNI	TIGRE	75	3,93
65	CURVA DE 40MM SOLDAVEL	UNI	KRONA	37	11,77
66	CURVA DE 32MM SOLDAVEL	UNI	KRONA	37	5,87
67	CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 LITROS	UNI	FORTLEV	9	12.124,77
68	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS	UNI	FORTLEV	11	6.468,00
69	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITROS POLIETILENO	UNI	FORTLEV	15	2.951,11
70	CAIXA D'ÁGUA DE 3.000 LITROS POLIETILENO	UNI	FORTLEV	15	1.970,12
71	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS POLIETILENO	UNI	FORTLEV	19	1.176,00
72	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS POLIETILENO	UNI	FORTLEV	37	359,98
73	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS POLIETILENO	UNI	FORTLEV	56	282,77
74	CAIXA D'ÁGUA DE 310 LITROS POLIETILENO	UNI	FORTLEV	56	293,14
75	CHAVE DE GRIFO Nº24	UNI	VONDER	11	141,65
76	CAIXA DE SERRA AÇO RÁPIDO C/50 PEÇAS	CX	STARRETT	11	429,47
77	CAIXA DE COLA PVC PARA TUBOS C/30 TUBOS	CX	POLYTUBES	37	164,96
78	BROCA Nº12 VIDEA	UNI	STARRETT	37	54,66
79	CABO DE 6,0MM FLEXIVEL	METRO	ELETROCAL	3750	6,40
80	CABO 16MM PEÇA COM 100MT	PEÇA	ELETROCAL	37	18,27
81	LÂMPADA PL 45W ECOÔMICA	UNI	EMPALUX	187	37,46
82	CAIXA TRIFÁSICA PARA REGISTRO	UNI	TAF	37	151,15
83	FLANGE 32MM PVC SOLDAVEL C/BORRACHA	UNI	AMANCO	187	28,07
84	FLANGE 25MM PVC SOLDAVEL C/BORRACHA	UNI	AMANCO	187	18,87
85	LÂMPADA ECONOMICA 20W	UNI	FOXLUX	1125	16,53
86	LÂMPADA ECONOMICA 25W	UNI	FOXLUX	750	15,25
87	LÂMPADA ECONOMICA 30W 3U	UNI	FOXLUX	375	22,29
88	LÂMPADA LED 9W	UNI	FOXLUX	187	7,73
89	LÂMPADA LED 12W	UNI	FOXLUX	187	13,60
90	LÂMPADA LED 15W	UNI	EMPALUX	187	14,83
91	ADAPTADOR ELÉTRICO 2P+T	UNI	DECORLUX	187	2,61
92	INTERRUPTOR PARA CAMPAINHA	UNI	PLUZIE	19	4,88
93	INTERRUPTOR COM TOMADA	UNI	PLUZIE	375	9,67
94	PREGO 25X72	KG	GERDAU	37	435,66
95	BARRA DE ROSCA ½	UNI	CISER	187	15,91
96	PORCA SEXTAVADA ½	UNI	CISER	750	0,63
97	ARRUELA LISA ½	UNI	CISER	750	0,69
98	KIT BANHEIRO COMPLETO	UNI	JAPI	75	63,05
99	T ELÉTRICO	UNI	doutor eletrica	187	1,12
100	TORNEIRA JARDIM ESFERA ½ C/ ALAVANCA	UNI	THOMPSON	187	11,72
101	PLACA CEGA 4X2	UNI	PLUZIE	375	1,85

102	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	UNI	TRAMONTINA	187	11,12
103	ARGAMASSA ACII EXTERIOR 15KG	SC	MEGAMIX	375	8,40
104	REJUNTAMENTO PLATINA	KG	QUARTZOLIT	112	8,06
105	SOLVENTE THINNER 900ML	LITRO	ANJO	187	13,60
106	SERRA STARRET AÇO RÁPIDO	UNI	STARRETT	375	6,42
107	ENGATE PVC 40CM	UNI	KRONA	187	3,80
108	ANEL DE VEDAÇÃO S/GUIA	UNI	PULVITEC	75	0,50
109	PARAFUSO WC PARA VASO S10	PAR	DOCOL	187	14,33
110	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 6 CIRCULOS	UNI	KRONA	75	63,60
111	LÂMPADA ECONOMICA 15W 2U	UNI	EMPALUX	375	9,69
112	BUCHA DE REDUÇÃO 32X20	UNI	AMANCO	112	11,63
113	SIFÃO GARGANTA	UNI	PLASBOHN	375	5,54
114	LUVA REDUÇÃO 25X20	UNI	KRONA	112	0,99
115	CURVA SOLDAVEL 32MM	UNI	AMANCO	112	9,83
116	CAIXA SINFONADA 10X10X50 QUADRADA	UNI	HERC	112	12,63
117	TE IR 20X1/2	UNI	TIGRE	75	1,41
118	LUVA REDUÇÃO 32X25MM	UNI	AMANCO	75	3,91
119	BUCHA REDUÇÃO 25X20	UNI	AMANCO	187	0,65
120	CURVA CURTA 100MM	UNI	AMANCO	75	46,92
121	LIXA Nº80 PARA MASSA	UNI	3M	1875	0,55
122	LIXA Nº100 PARA MASSA	UNI	3M	1875	0,44
123	LIXA Nº120 PARA MASSA	UNI	3M	1875	0,54
124	LIXA Nº80 PARA FERRO	UNI	3M	1875	1,75
125	LIXA Nº100 PARA FERRO	UNI	3M	1875	1,31
126	LIXA Nº120 PARA FERRO	UNI	3M	1875	1,82
127	TOMADA 2 SEÇÕES EMBUTIR	UNI	PLUZIE	375	8,85
128	KIT ACESSÓRIOS INOX C/6 PEÇAS	UNI	JAPI	37	80,68
129	T ELÉTRICO 2P+T	UNI	doutor eletrica	11	1,42
130	CUBA LOUÇA OVAL MEDIA	UNI	DECA	37	111,72
131	FILTRO C/TORNEIRA	UNI	REAL METAIS	37	121,07
132	CAP 20MM SOLDAVEL	UNI	AMANCO	187	1,61
133	CAP 25MM SOLDAVEL	UNI	AMANCO	187	1,90
134	CONJUNTO ASTOP COMPLETO	UNI	LUMI	75	20,70
135	CLITS 3 LINHAS	PAR	RIBEIRO	750	142,76
136	CURVA LONGA ESGOTO 40MM	UNI	AMANCO	37	14,55
137	TORNEIRA LAVATORIO 1195 C40	UNI	REAL METAIS	75	137,51
138	TORNEIRA LAVATORIO CURTA	UNI	REAL METAIS	187	39,34
139	DUCHA HIGIÊNICA C40	UNI	REAL METAIS	75	82,61
140	ENGATE PVC 50CM	UNI	PLASBOHN	375	4,18
141	BOCAL PLAFON BRANCO	UNI	PLUZIE	75	3,91
142	BUCHA REDUÇÃO 40X20	UNI	AMANCO	37	3,94
143	REGISTRO PRESSÃO PVC 20MM	UNI	DOCOL	375	35,39
144	T ESGOTO 100X50	UNI	AMANCO	37	53,24
145	RALO CROMADO 100MM	UNI	REAL METAIS	37	21,11
146	CHUVEIRO PVC ½ HERC	UNI	HERC	375	7,73
147	REPARO PARA REGISTRO HERC PVC	UNI	HERC	11	4,03
148	CARNEIRA PARA CAPACETE	UNI	PLASTCOR	4	4,29
149	ARAME GALV Nº12 LISO	KG	MORLAN	112	36,06
150	ARAME GALV Nº18 LISO	KG	GERDAU	187	34,62
151	ARAME MOTTO 500 MTS FARPADO	UNI	BELGO	37	574,60
152	ARAME RECUSIDO 1KG PARA CONSTRUÇÃO	KG	GERDAU	375	3,81
153	ASSENTO FOFINHO PARA VASO SANITÁRIO	UNI	ALUMASA	112	57,20
154	BACIA CERÂMICA CONVENCIONAL VASO BRANCO	UNI	ICASA	187	391,37
155	BARRA ROSCADA 5/16	UNI	CISER	187	4,45
156	BROCA 8MM	UNI	STARRETT	56	8,47
157	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16"	UNI	IRWIN	56	5,53
158	BUCHA P-10 PLÁSTICA	UNI	IV PLAST	75	0,35
159	BUCHA P-6 PLÁSTICA	UNI	IV PLAST	6000	0,26
160	BARRA DE ROSCA ½	UNI	CISER	1875	17,79
161	PORCA SEXTAVADA ½	UNI	CISER	375	0,49
162	ARRUELA LISA ½	UNI	CISER	2250	0,55
163	ARMADOR SIMPLES	PAR	SILVANA	22	11,76
164	CABO DE MACHADO	UNI	MONFORT	75	22,09
165	CADEADO 20MM	UNI	PADO	187	10,91
166	CADEADO 25MM	UNI	PADO	187	16,06
167	CADEADO 30MM	UNI	PADO	187	12,95
168	CADEADO 35MM	UNI	PADO	187	19,05
169	CADEADO 40MM	UNI	PADO	187	24,82
170	CADEADO 45MM	UNI	PADO	187	30,60
171	CADEADO 50MM	UNI	PADO	187	38,54
172	CADEADO 60MM	UNI	PADO	112	60,97
173	CILINDRO PARA FECHADURA	UNI	STAM	187	11,32
174	DISCO DE CORTE A SECO 110 PARA CERÂMICA	UNI	STARRETT	75	16,88
175	DISCO DE CORTE CA-2 PARA FERRO	UNI	FOXLUX	75	6,22
176	DISCO DE LIXA 7 Nº50"	UNI	3M	75	8,81
177	DOBRADIÇA FZ 3,1/2"X3	PAR	FAMA	1875	22,11
178	DOBRADIÇA FZ 4"	UNI	FAMA	375	18,94
179	FERROLHO FZ 4"	UNI	SILVANA	375	11,31
180	MICRÓFONO DE LOUÇA BRANCO	UNI	ICASA	112	279,62
181	MIQUITÓRIO INOX 1.20MT	UNI	FRANKE	37	1.127,49
182	BACIA ACOPLADA COM CAIXA	UNI	ICAASA	112	381,65
183	CUBA BRANCA EMBUTIR LOUÇA OVAL	UNI	DECA	112	85,75
184	EMENDA P/FORRO BARRA 6M	BARRA	ARAFORROS	375	28,67
185	FECHADURA EXTERNA/ALAVANCA	UNI	SOPRANO	562	55,43
186	FECHADURA P BANHEIRO INOX COM MAÇANETA	UNI	ALIANÇA	375	50,09
187	ALÇA PARA APOIO P BANHEIRO 60CM INX	UNI	BOGNAR METAL	75	141,32
188	FORRO PVC BARRA	M²	ARAFORROS	1729	30,87
189	GRAMPO P ARAME	KG	GERDAU	75	27,97
190	JANELA VENEZIANA 1X1,20 ALUMINIO COM VIDRO	UNI	QYALITY	19	314,21
191	JANELA VENEZIANA 1X1,50 ALUMINIO COM VIDRO	UNI	QYALITY	37	401,61
192	LAVATÓRIO CERÂMICA FIXAÇÃO	UNI	HERC	112	38,07
193	PARAFUSO COM BUCHA 10/2	UNI	DOCOL	1875	7,34
194	PARAFUSO COM BUCHA 10/3	UNI	Metropac	1875	5,39
195	PARAFUSO COM BUCHA 8/2	UNI	Metropac	1875	4,07
196	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X3,1/2	UNI	ciser	375	3,58
197	PIA P/BANHEIRO BRANCA PEQUENA	UNI	HERC	187	29,93
198	PISO CERÂMICA 35X35 P1 IV	MT²	KARINA	1500	59,60
199	PISO CERÂMICA 45X45 P1 IV	MT²	KARINA	1500	62,70
200	PLÁSTICO PRETO 1X6M LONA	MT	NORTENE	562	22,63
201	PLÁSTICO PRETO 1X8M LONA	MT	NORTENE	562	29,06

202	FECHADURA CILINDRO TACO GOLF	UNI	SOPRANO	375	56,62
203	FECHADURA BANHEIRO TACO GOLF	UNI	SOPRANO	187	50,32
204	PREGO 15X15	KG	GERDAU	375	33,23
205	PREGO 18X27	KG	GERDAU	375	20,97
206	PREGO 19X36	KG	GERDAU	375	21,16
207	PREGO 17X21	KG	GERDAU	375	26,68
208	REJUNTE FLEXIVEL 1KG	PCT	QUARTZOLIT	1125	5,43
209	BOCAL PORCELANA E-27	PCA	INTERNEED	750	6,19
210	BOCAL PORCELANA E-40	PCA	Germer	750	11,31
211	CABO PP 3 X 1,5 MM	PCA C/ 100 MTS	SIL	75	557,17
212	CABO PP 3 X 2,5 MM	PCA C/ 100 MTS	SIL	75	925,26
213	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 10MT	PCA	FOXLUX	375	16,78
214	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO 20MT	PCA	FOXLUX	375	5,13
215	TINTA PVA 18 LITROS (COR A COMBINA)	LATA	GLASURIT	450	131,65
216	TINTA PVA 3,6 LITROS (COR A COMBINA)	GALÃO	GLASURIT	450	40,20
217	MASSA ACRILICA 25KG	LATA	HIDRACOR	225	108,29
218	MASSA ACRILICA 5,5KG	GALÃO	HIDRACOR	150	22,93
219	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	LATA	HIDRACOR	150	79,77
220	SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS	GALÃO	HIDRACOR	75	21,07
221	TINTA ACRILICA EXTERNA 15 LITROS (COR A COMBINA)	LATA	HIDRACOR	225	112,84
222	TINTA ACRILICA EXTERNA 3,6 LITROS (COR A COMBINA)	GALÃO	GLASURIT	225	31,61
223	VERNIZ COPAL 3,6 LITROS	GALÃO	SUVINIL	150	100,57
224	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS	GALÃO	SUVINIL	75	167,97
225	MASSA PVA 25KG	LATA	HIDRACOR	562	52,07
226	MASSA PVA 5,5KG	GALÃO	HIDRACOR	225	14,91
227	SOLVENTE THINNER 5 LITROS	GALÃO	ANJO	150	88,63
228	SOLVENTE AGUA RAIZ 5 LITROS	GALÃO	ANJO	75	71,05
229	ESMALTE SINTETICO BRILHANTE SECAGEM RAPIDA 3,6 LITROS	GALÃO	GLASURIT	225	30,15
230	PINCEL ¼	UNID	ATLAS	150	1,95
231	PINCEL 2"	UNID	ATLAS	150	4,92
232	PINCEL 3"	UNID	ATLAS	75	9,60
233	ROLO DE LÁ COM CABO 23CM	UNID	CONDOR	75	35,07
234	ROLO DE ESPUMA COM CABO 23CM	UNID	ATLAS	75	15,44
235	BROXA	UNID	ATLAS	75	4,80
236	CAL 5 KG	UNID	HIDRACOR	375	8,05

LOTE 04 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	MODELO	QTD.	UNIT
1	AREIA LAVADA	M³	JAZIDA	75	82,31
2	ARGAMASSA 15 KG	PCT	MEGAMIX	1875	8,80
3	ARREMATÉ P/FORRO PVC(6M)	BARRA	ARAFORROS	300	16,89
4	BRITA Nº0	M³	PEDREIRA	112	166,21
5	BRITA Nº01	M³	PEDREIRA	225	156,44
6	BRITA Nº02	M³	PEDREIRA	56	158,78
7	ZINCO 80CM	M	CIVITT	375	40,14
8	ZINCO 100CM	M	CIVITT	375	53,62
9	ZINCO 70CM	M	CIVITT	375	30,13
10	CIMENTO SACO 50KG	UNI	POTY	2257	32,30
11	COLUNA 3/8 C/06M	UNI	AÇO MARANHÃO	187	201,05
12	COLUNA 5/16 (8MM) C/06	UNI	AÇO MARANHÃO	187	155,55
13	COMPENSADO 10MMX2,20	FT	AÇO MARANHÃO	112	95,88
14	FERRO 1/2 POL.(12,50MM) C/12M	UNI	AÇO MARANHÃO	562	113,29
15	FERRO 1/4(CA50 6,30MM) V/12M	UNI	AÇO MARANHÃO	750	48,83
16	FERRO 3/8(CA50 10,00MM) C 12M	UNI	AÇO MARANHÃO	562	95,18
17	FERRO 4/2(CA60 4,20) C/12M	UNI	AÇO MARANHÃO	1125	34,03
18	FERRO 5/16(CA50 8,00MM) C/12M	UNI	AÇO MARANHÃO	1125	79,45
19	CAIBRO MADEIRA 6M	UNI	SERRARIA	375	42,37
20	MADEIRITE 10MM	UNI	LÉO MADEIRAS	187	52,60
21	MADEIRITE 6MM	UNI	LÉO MADEIRAS	150	47,07
22	LINHA MADEIRA 6X14CM	MT	SERRARIA	1500	24,02
23	PORTA LAMINADA 2,15X60	UNI	RIOBRAS	85	426,50
24	PORTA LAMINADA 2,15X80	UNI	RIOBRAS	82	472,20
25	PORTA MADEIRA PRENSADA 0,70X2,10	UNI	CLM	112	81,08
26	PORTA MADEIRA DE LEI 60X2,1 ALMOFADA	UNI	SERRARIA	37	237,23
27	PORTA MADEIRA DE LEI 70X2,1 ALMOFADA	UNI	SERRARIA	37	253,35
28	PORTA MADEIRA DE LEI 80X2,1 ALMOFADA	UNI	SERRARIA	37	313,10
29	PORTA MADEIRA PRENSADA 0,60X2,10	UNI	CLM	75	79,34
30	PORTA MADEIRA PRENSADA 0,80X2,10	UNI	CLM	75	118,68
31	RIPA PAU DARCO	MT	SERRARIA	1631	24,56
32	TELHA DE AMIANTO 4MM2,44X0,50M	UNI	ETERNIT	750	27,79
33	TELHA CANAL	MILHEIRO	BB MENDES	75	893,77
34	BLOQUETE SEXTAVADO	UNID	PRÉ-MOLDADO	17250	4,95
35	TIJOLOS 6 FUIROS	MILHEIRO	CERÂMICA MVC	117	587,61
36	TRELIÇA 4,2/6,3MM C/06M	UNI	GERDAU	375	46,58

EMPRESA BENEFICIARIA: P H BARROS SANTANA COMERCIO
CNPJ: 00.863.224/0001-27

COTA 01 (25%): EXCLUSIVA LC 123/06

LOTE 2 - FERRAGENS E FERRAMENTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	MARCA	MODELO	QTD.	V.UNIT
1	ALAVANCA 1,50MTS	UNI	XAVANTE	LISA	13	142,50
2	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000V	UNI	TRAMONTINA	ISOLADAO	13	35,50
3	ANCINHO COM CABO 14 DENTES	UNI	COLLINS	CM CABO	18	35,50
4	ARCOS DE SERRA REGULAVEL	UNI	WORKER	REGULAVEL	13	36,50
5	BALDE PARA CONCRETO PLASTICO 12 LITROS	UNI	WORKER	CONCRETO	38	14,50
6	CABO DE ENXADA 1,50MT MADEIRA	UNI	MAX	MADEIRA	38	16,50
7	CABO DE MACHADO MADEIRA	UNI	MAX	MADEIRA	6	16,80
8	CARRINHOS DE MÃO PNEU COM CÂMARA	UNI	MAESTRO	PNEU BALÃO	75	215,00
9	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	UNI	COLLINS	ARTICULADA	13	59,80
10	CHIBANCA COM CABO	UNI	COLLINS	PICARETA	19	92,50
11	COLHER PARA PEDREIRO Nº08	UNI	COLLINS	Nº8	13	24,50
12	COLHER PARA PEDREIRO Nº10	UNI	COLLINS	Nº10	13	28,50
13	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 240X120MM	UNI	VOX	LISA	13	22,50
14	DESEMPENADEIRA COM DENTE DE AÇO	UNI	VOX	DENTADA	13	16,50
15	DESEMPENADEIRA LISA DE AÇO	UNI	VOX	LISA	13	16,80
16	ENXADA ESTREITA 2 1/2" SEM CABO	UNI	COLLINS	SEM CABO	13	52,80

17	CHAVE DE GRIFO Nº24	UNI	STANLEY	AJUSTAVEL	6	298,00
18	ENXADA ESTREITA 2"SEM CABO	UNI	COLLINS	SEM CABO	63	53,80
19	ENXADÃO 2" SEM CABO	UNI	COLLINS	SEM CABO	25	52,80
20	ESCADA 5 DEGRAUS DE FERRO	UNI	ALUMASA	FERRO	13	210,00
21	FACÃO 20" COM BAINHA	UNI	COLLINS	MATO	38	79,50
22	FACÃO Nº18 COM BAINHA	UNI	COLLINS	MATO	38	78,50
23	FOICE ROÇADEIRA SEM CABO	UNI	COLLINS	SEM CABO	25	29,80
24	FURADEIRA DE IMPACTO.13MM 600W	UNI	BOSCH	GBR 13RE	6	480,00
25	LIMA CHATA 8" COM CABO	UNI	KF	CHATA	25	20,50
26	LIMA P/ENXADA 8" S/CABO	UNI	KF	CHATA	25	22,50
27	LIMAS PARA SERROTE 4" TRIANGULAR	UNI	KF	TRIAGULAR	25	19,50
28	LIMATAÇÃO DE 8" MOTOSSERRA	UNI	KF	REDONDA	25	23,50
29	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA COM 100MTS	UNI	GRILON	TRANÇADA	13	14,50
30	MACHADO C/CABO 41/2 LBS	UNI	COLLINS	4/12 LBS	13	75,50
31	MARRETA DE ½ KG COM CABO	UNI	TENACE	COM CABO	38	20,90
32	MARRETA DE 1 KG COM CABO	UNI	TENACE	COM CABO	38	29,50
33	MARRETA DE 3 KG SEM CABO	UNI	TENACE	COM CABO	38	75,50
34	MARRETA DE 5 KG SEM CABO	UNI	TENACE	COM CABO	13	115,00
35	MARTELO 27CM COM UNHA	UNI	TRAMONTINA	COM UNHA	25	38,80
36	PÁ DE BICO COM CABO Nº04	UNI	TRAMONTINA	BICO	125	42,50
37	CAVADEIRA RETA	PC	TRAMONTINA	ARTICULADA	25	79,80
38	PÉ DE CABRA 60CM	UNI	XAVANTE	60CM	13	69,50
39	PEDRA DE ESMERIL 8"	UNI	NORTON	AFIAR	63	59,50
40	PENEIRA P/AREIA ARO 55	UNI	WORKER	ARO 55	25	32,50
41	PICARETE COM CABO PONTA E PÁ	UNI	COLLINS	PONTA PA	25	92,50
42	PRUMO DE CENTRO 400 GR	UNI	RAMADA	CENTRO	25	25,50
43	REGADOR 10L PLASTICO	UNI	nov/54	PVC	38	33,50
44	RÉGUA DE PEDREIRO 2 MTS ALUMINIO	UNI	KALA	ALUMINIO	25	42,50
45	PONTEIRO ¾ 30CM	UNI	XAVANTE	REDONDO	25	18,50
46	SERROTE Nº18 PROFISSIONAL	UNI	RAMADA	PROFISSIONAL	13	47,50
47	TALHADEIRA 10"	UNI	XAVANTE	CHATA	25	18,50
48	TESOURA P/GRAMA N12"	UNI	TRAMONTINA	CERCA VIVA	25	45,50
49	TRENA FIBRA DE VIDRO 50 MT	UNI	KALA	FIBRA	6	80,90
50	TRENA 3 MT	UNI	WORKER	AÇO	6	10,50
51	TORQUES P/ ARMADOR 10"	UNI	S ROMAO	ARMADOR	25	39,50
52	VASSOURA PARA JARDIM C/CABO REGULAVEL	UNI	FAMASTIL	ARAME	25	38,50
53	VASSOURÃO C/CABO 34CM TIPO GARI	UNI	CONPEL	GARI	375	27,50
54	ESCADA DE FIBRA 2LANCES 30 DEGRAUS 9MT PARA ELETRICISTA	PC	ESCAFORT	EXTENSIVA	1	1.980,00

COTA 02: AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE 02 - FERRAGENS E FERRAMENTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	MARCA	MODELO	QTD.	V.UNIT
1	ALAVANCA 1,50MTS	UNI	XAVANTE	LISA	37	142,50
2	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000V	UNI	TRAMONTINA	ISOLADAO	37	35,50
3	ANCINHO COM CABO 14 DENTES	UNI	COLLINS	CM CABO	52	35,50
4	ARCOS DE SERRA REGULAVEL	UNI	WORKER	REGULAVEL	37	36,50
5	BALDE PARA CONCRETO PLASTICO 12 LITROS	UNI	WORKER	CONCRETO	112	14,50
6	CABO DE ENXADA 1,50MT MADEIRA	UNI	MAX	MADEIRA	112	16,50
7	CABO DE MACHADO MADEIRA	UNI	MAX	MADEIRA	19	16,80
8	CARRINHOS DE MÃO PNEU COM CÂMARA	UNI	MAESTRO	PNEU BALÃO	225	215,00
9	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	UNI	COLLINS	ARTICULADA	37	59,80
10	CHIBANCA COM CABO	UNI	COLLINS	PICARETA	56	92,50
11	COLHER PARA PEDREIRO Nº08	UNI	COLLINS	Nº8	37	24,50
12	COLHER PARA PEDREIRO Nº10	UNI	COLLINS	Nº10	37	28,50
13	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 240X120MM	UNI	VOX	LISA	37	22,50
14	DESEMPENADEIRA COM DENTE DE AÇO	UNI	VOX	DENTADA	37	16,50
15	DESEMPENADEIRA LISA DE AÇO	UNI	VOX	LISA	37	16,80
16	ENXADA ESTREITA 2 1/2" SEM CABO	UNI	COLLINS	SEM CABO	37	52,80
17	CHAVE DE GRIFO Nº24	UNI	STANLEY	AJUSTAVEL	19	298,00
18	ENXADA ESTREITA 2"SEM CABO	UNI	COLLINS	SEM CABO	187	53,80
19	ENXADÃO 2" SEM CABO	UNI	COLLINS	SEM CABO	75	52,80
20	ESCADA 5 DEGRAUS DE FERRO	UNI	ESCAFORT	FERRO	37	210,00
21	FACÃO 20" COM BAINHA	UNI	COLLINS	MATO	112	79,50
22	FACÃO Nº18 COM BAINHA	UNI	COLLINS	MATO	112	78,50
23	FOICE ROÇADEIRA SEM CABO	UNI	COLLINS	SEM CABO	75	29,80
24	FURADEIRA DE IMPACTO.13MM 600W	UNI	BOSCH	GBR 13RE	19	480,00
25	LIMA CHATA 8" COM CABO	UNI	KF	CHATA	75	20,50
26	LIMA P/ENXADA 8" S/CABO	UNI	KF	CHATA	75	22,50
27	LIMAS PARA SERROTE 4" TRIANGULAR	UNI	KF	TRIAGULAR	75	19,50
28	LIMATAÇÃO DE 8" MOTOSSERRA	UNI	KF	REDONDA	75	23,50
29	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA COM 100MTS	UNI	GRILON	TRANÇADA	37	14,50
30	MACHADO C/CABO 41/2 LBS	UNI	COLLINS	4/12 LBS	37	75,50
31	MARRETA DE ½ KG COM CABO	UNI	TENACE	COM CABO	112	20,90
32	MARRETA DE 1 KG COM CABO	UNI	TENACE	COM CABO	112	29,50
33	MARRETA DE 3 KG SEM CABO	UNI	TENACE	COM CABO	112	75,50
34	MARRETA DE 5 KG SEM CABO	UNI	TENACE	COM CABO	37	115,00
35	MARTELO 27CM COM UNHA	UNI	TRAMONTINA	COM UNHA	75	38,80
36	PÁ DE BICO COM CABO Nº04	UNI	TRAMONTINA	BICO	375	42,50
37	CAVADEIRA RETA	PC	COLLINS	ARTICULADA	75	79,80
38	PÉ DE CABRA 60CM	UNI	XAVANTE	60CM	37	69,50
39	PEDRA DE ESMERIL 8"	UNI	NORTON	AFIAR	187	59,50
40	PENEIRA P/AREIA ARO 55	UNI	WORKER	ARO 55	75	32,50
41	PICARETE COM CABO PONTA E PÁ	UNI	COLLINS	PONTA PA	75	92,50
42	PRUMO DE CENTRO 400 GR	UNI	RAMADA	CENTRO	75	25,50
43	REGADOR 10L PLASTICO	UNI	nov/54	PVC	112	33,50
44	RÉGUA DE PEDREIRO 2 MTS ALUMINIO	UNI	KALA	ALUMINIO	75	42,50
45	PONTEIRO ¾ 30CM	UNI	XAVANTE	REDONDO	75	18,50
46	SERROTE Nº18 PROFISSIONAL	UNI	RAMADA	PROFISSIONAL	37	47,50
47	TALHADEIRA 10"	UNI	XAVANTE	CHATA	75	18,50
48	TESOURA P/GRAMA N12"	UNI	TRAMONTINA	CERCA VIVA	75	45,50
49	TRENA FIBRA DE VIDRO 50 MT	UNI	WORKER	FIBRA	19	80,90
50	TRENA 3 MT	UNI	WORKER	AÇO	19	10,50
51	TORQUES P/ ARMADOR 10"	UNI	S ROMAO	ARMADOR	75	39,50
52	VASSOURA PARA JARDIM C/CABO REGULAVEL	UNI	FAMASTIL	ARAME	75	38,50
53	VASSOURÃO C/CABO 34CM TIPO GARI	UNI	CONPEL	GARI	1125	

1	LUVA DE LATEX G PARA PROTEÇÃO	PAR	DANY	LÁTEX	37	5,70
2	LUVA DE LATEX P PARA PROTEÇÃO	PAR	DANY	LÁTEX	37	5,70
3	LUVA DE MALHA PIGMENT. 4 FIOS	PAR	KALIPSO	ALGODÃO	750	4,40
4	LUVA DE RASPA C/CURTO 7CM	PAR	ZANEL	RASPA	187	9,00
5	LUVA DE RASPA C/LONGA 15CM	PAR	ZANEL	RASPA	187	17,00
6	CAPA AMARELA CHUVA CANO LONGO	UNI	WORKER	PVC	750	25,95
7	BOTAS TAMANHOS 38 COURO C/CADARÇO	PAR	WORKER	COM CADARÇO	187	57,00
8	BOTAS TAMANHOS 42 COURO C/CADARÇO	PAR	WORKER	COM CADARÇO	187	57,00
9	BOTAS TAMANHOS 40 COURO C/CADARÇO	UNI	WORKER	COM CADARÇO	187	57,00
10	BOTAS TAMANHOS 41 COURO C/CADARÇO	UNI	WORKER	COM CADARÇO	187	57,00
11	BOTA BORRACHA PVC TAM VARIADO	UNI	WORKER	BORRACHA	169	37,40
12	CAMISA MANGA LONGA TAMANHO M	UNI		LONGA	75	160,00
13	CAMISA MANGA LONGA TAMANHO G	UNI		LONGA	75	160,00
14	CAPACETE ELETRICISTA ABA TOTAL ELETRICISTA	UNI	SEGUNA	ABA TOTAL	19	48,80
15	CINTO DE SEGURANÇA ELETRICISTA COMPLETO C/TALABARTE	UNI	SEGUNA	COMPLETO	22	257,10
16	ESPOVA GRANDE PARA POSTE	PAR	SEGUNA	FERRO	45	130,00
17	LUVA DE BORRACHA 7000W PARA ELETRICISTA	PAR	ORION	ISOLADA	37	350,00
18	LUVA VAQUETA(LONGA)PROTEÇÃO DE LUVA DE BORRACHA	PAR	SEGUNA	COBERTURA	112	49,00
19	LUVA VAQUETA	UNI	WORKER	VAQUETA	375	22,00
20	VARA DE MANOBRA COM 4 LANCES	PC	SEGUNA	MANOBRA	7	999,95
21	CAPACETE ABA FRONTAL COM CARNEIRA	UNI	SEGUNA	ABA FRONTAL	187	48,00

3.2. O preço contratado será fixo e irremovível, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão

fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de

preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes;

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.5.1. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Urbano Santos/MA

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Urbano Santos/MA, 23 de setembro de 2021.

CLEMILTON BARROS ARAÚJO
ORDENADOR
ÓRGÃO GERENCIADOR

NICOLAS MOTA ALMEIDA
NMA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 40.127.666/0001-20
Beneficária

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANTA
P H BARROS SANTANA COMERCIO - ME
CNPJ: 00.863.224/0001-27
Beneficária

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES

Código identificador: 12df4d6c55926b1b016c2bfec468b954

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Axixá-MA, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Axixá-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representado pelo Senhor Josenilton Gomes Santos Junior, inscrito no CPF sob o nº 063.874.353-23, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRONICO N.º 018/2021-CPL, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa:

Empresa: CONSMAP CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 15.508.162/0001-02
Endereço: Estrada da Maioba (MA 202), nº 1000 - Trizidela, São José de Ribamar- Maranhão - 65110-000
E-mail: consmapconstrucao@hotmail.com
Telefone: (98) 3239-0539
Representante legal: Carlos de Thacyo Mendes Almeida
CPF: 608.525.253062

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de engenharia para recuperação de pavimento asfáltico da malha viária pelo processo de tapa-buracos na sede e povoados do Município de Axixá-MA. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021.

1. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: CONSMAP CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 15.508.162/0001-02, no Valor total de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

1. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	1	und	Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de engenharia para recuperação de pavimento asfáltico da malha viária pelo processo de tapa-buracos na sede e povoados do Município de Axixá-MA	624.000,00	624.000,00

(conforme o(s) item(ns)/Agrupamento(s) vencido(s) pela adjudicatária)

1. O(s) preço(s) unitário(s) referido(s), contempla(m) todos os custos, despesas diretas e indiretas, benefícios (BDI) e constituirá(ão) a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos serviços

1. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços

praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. Por razão de interesse público; ou
2. A pedido do fornecedor.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

6.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item

registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Axixá-MA, 04 de outubro de 2021.

Josenilton Gomes Santos Junior

Secretário Municipal de Administração

Gerenciador

CONSMAP CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

Cnpj: 15.508.162/0001-02

Carlos de Thacyo Mendes Almeida

Licitante Registrada

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES

Código identificador: 264d71b30dbfa22a71eee6bcd43a64d4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

DECRETO Nº 023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL EM SATUBINHA-MA PELO FALECIMENTO DA SENHORA AMÉLIA RODRIGUES FERREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ORLANDO PIRES FRANKLIN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Satubinha-MA, no dia 05 de outubro de 2021 (terça-feira), pelo falecimento da Senhora AMÉLIA RODRIGUES FERREIRA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas e quaisquer outras disposições normativas que contrariem o mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS

Código identificador: a3d844748cae1e1acd31d31537bcfd52

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação nº 16/2021, fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação dos serviços de levantamento planialtimétrico cadastral, para a Prefeitura Municipal de Viana/MA. Contratação da Empresa: **AGROCAMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 10.879.304/0001-24**, referente à contratação dos serviços de levantamento Planialtimétrico cadastral, para a Prefeitura Municipal de Viana/MA.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. Fred Norton Moreira dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, Viana/MA, 27 de Setembro de 2021. Secretário Municipal de Administrativo e Planejamento, Sr. Raylson Ramon Santos Nunes.

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA

Código identificador: dfb0344a69e5e5a778df32235eddb557

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação nº 17/2021, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação dos serviços de pessoa jurídica para licença de software (Portal da Compra), customizado, suporte técnica e treinamento, por 12 meses, empresa: **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no **CPF nº 032.985083-06**, referente à contratação de pessoa jurídica para licença de software (Portal de Compras), customizado, suporte técnico e treinamento, por 12 meses.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. Fred Norton Moreira dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, Viana/MA, 21 de Setembro de 2021. Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sra. Raylson Ramon Santos Nunes.

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA

Código identificador: b92d584144f0284d8317ee6327285ec4

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021 - REPUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Viana/MA torna público que estará realizando no **dia 21/10/2021, às 09:00h**, a **Tomada de Preços nº 08/2021**, referente à contratação de pessoa jurídica para adequação de estradas vicinais dos Povoados de Santa Maria, São Cristovão/Santeiro ao São Miguel, no Município de Viana/MA. O edital poderá ser consultado ou obtido no site <http://viana.ma.gov.br/transparência> ou no SACOP/TCE/MA. Informações pelo e-mail cpl@viana.ma.gov.br. Viana/MA, 01 de outubro de 2021. Fred Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA

Código identificador: 505b28677c01a866a47fb83ad7fcaef

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 - REPUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Viana/MA torna público que estará realizando no **dia 22/10/2021, às 09:00h**, a **Tomada de Preços nº 09/2021**, referente à contratação de pessoa jurídica para adequação de estradas vicinais dos Povoados de Poção Grande/Coelho e Olho D'água, no Município de Viana/MA. O edital poderá ser consultado ou obtido no site <http://viana.ma.gov.br/transparência> ou no SACOP/TCE/MA. Informações pelo e-mail cpl@viana.ma.gov.br. Viana/MA, 01 de outubro de 2021. Fred Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: 2f750b4e00116cdf342ddd794bf878

PORTARIA Nº 0196, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JAILSON GASPAR SOUSA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Portaria nº 0142, de 23 de outubro de 2020, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, para o provimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde, bem como o do Curso Introdutório,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JAILSON GASPAR SOUSA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 891.528.592-15, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, Município do Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: ba31f9739844db9fc2e33cffe40f75da

PORTARIA Nº 001, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA SAMANTHA DA GUIA COSTA PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Portaria nº 0142, de 23 de outubro de 2020, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, para o provimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde, bem como do Curso Introdutório,

R E S O L V E

Art. 1º. LOTAR a servidora **SAMANTHA DA GUIA COSTA**, nomeada através da Portaria nº 185, de 20 de setembro de 2021, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 054.208.213-62, na Unidade Básica de Saúde Careca - Polo Careca, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para exercer as atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021.

JANAIRA SILVA SÁ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: f4823d7abda0f66f35c4324199a791c8

PORTARIA Nº 002, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA ELZA COSTA NETA PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA TEREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Portaria nº 0142, de 23 de outubro de 2020, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, para o provimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde, bem como o do Curso Introdutório,

R E S O L V E

Art. 1º. LOTAR a servidora **ELZA COSTA NETA**, nomeada através da Portaria nº 186, de 20 de setembro de 2021, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 034.782.603-29, na Unidade Básica de Saúde Santa Tereza - Polo Santa Tereza, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para exercer as atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021.

JANAIRA SILVA SÁ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: d5471f2b9dcc54b6ba73d4dd46bff755

PORTARIA Nº 003, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA JUCILENE AIRES BARROS PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SACAITAUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Portaria nº 0142, de 23 de outubro de 2020, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, para o provimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde, bem como o do Curso Introdutório,

R E S O L V E

Art. 1º. LOTAR a servidora **JUCILENE AIRES BARROS**, nomeada através da Portaria nº 187, de 20 de setembro de 2021, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 040.263.683-00, na Unidade Básica de Saúde de Sacaitaua - Polo Sacaitaua, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para exercer as atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021.

JANAIRA SILVA SÁ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 251197f633ac794b3b8e255ae465fc2f

PORTARIA Nº 004, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR MARCYO HAURELLYO RABELO PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SANTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Portaria nº 0142, de 23 de outubro de 2020, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, para o provimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde, bem como o do Curso Introdutório,

R E S O L V E

Art. 1º. LOTAR o servidor **MARCYO HAURELLYO RABELO**, nomeado através da Portaria nº 188, de 20 de setembro de 2021, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 033.529.203-89, na Unidade Básica de Saúde do Santeiro - Polo Santeiro, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para exercer as atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021.

JANAIRA SILVA SÁ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 20f0a22bb709ff76ff2ddc8475be48a4

PORTARIA Nº 005, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR WERBETH PEREIRA BARROS PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SANTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Portaria nº 0142, de 23 de outubro de 2020, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, para o provimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde, bem como o do Curso Introdutório,

R E S O L V E

Art. 1º. LOTAR o servidor **WERBETH PEREIRA BARROS**, nomeado através da Portaria nº 189, de 20 de setembro de 2021, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 608.785.733-80, na Unidade Básica de Saúde do Santeiro - Polo Santeiro, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para exercer as atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021.

JANAIRA SILVA SÁ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: e24dccf8701b306447a2ef83a7ceeb1e

PORTARIA Nº 006, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA ANA CLÁUDIA SILVA PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ROLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Portaria nº 0142, de 23 de outubro de 2020, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, para o provimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde, bem como o do Curso Introdutório,

R E S O L V E

Art. 1º. LOTAR a servidora **ANA CLÁUDIA SILVA**, nomeada através da Portaria nº 191, de 20 de setembro de 2021, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 605.321.323-35, na Unidade Básica de Saúde de Rolas - Polo Rolas, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para exercer as atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021.

JANAIRA SILVA SÁ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: a5b8e749e8e0c916061306821b8a8d88

PORTARIA Nº 007, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA DADIANE NASCIMENTO DA COSTA TEIXEIRA PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CAJUEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Portaria nº 0142, de 23 de outubro de 2020, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, para o provimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde, bem como o do Curso Introdutório,

R E S O L V E

Art. 1º. LOTAR a servidora **DADIANE NASCIMENTO DA COSTA TEIXEIRA**, nomeada através da Portaria nº 192, de 20 de setembro de 2021, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 031.774.103-99, na Unidade Básica de Saúde do Cajueiro - Polo Cajueiro, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para exercer as atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021.

JANAIRA SILVA SÁ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 602e58ec41448557ecf63436259222ca

PORTARIA Nº 008, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

AUDINEIA GONÇALVES MEIRELES PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Portaria nº 0142, de 23 de outubro de 2020, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, para o provimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde, bem como o do Curso Introdutório,

R E S O L V E

Art. 1º. LOTAR a servidora **AUDINEIA GONÇALVES MEIRELES**, nomeada através da Portaria nº 193, de 20 de setembro de 2021, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 607.945.923-09, na Unidade Básica de Saúde do Caru - Polo Caru, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para exercer as atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021.

JANAIRA SILVA SÁ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 5e6ce741a735971afcb68631750adc1b

PORTARIA Nº 009, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR JAILSON GASPASO PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BAIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Portaria nº 0142, de 23 de outubro de 2020, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, para o provimento dos cargos de Agentes

Comunitários de Saúde, bem como o do Curso Introdutório,

R E S O L V E

Art. 1º. LOTAR o servidor **JAILSON GASPAS SOUSA**, nomeado através da Portaria nº 196, de 30 de setembro de 2021, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 891.528.592-15, na Unidade Básica de Saúde do Baías - Polo Baías, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para exercer as atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021.

JANAIRA SILVA SÁ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 7de4770ed0a5a8e4bbdccef86dde4567

TERMO DE POSSE

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República, **empossa**, nesta data, no cargo comissionado de Assessor Sênior, o servidor **DE ANGELO MUNIZ SERRA**, nomeado pela **Portaria nº 0184, de 16 de setembro de 2021**, devendo, pois, o servidor exercer todas as atribuições iminentes ao referido cargo.

O empossado prestou o compromisso de exercer o cargo para o qual fora nomeado com probidade, impessoalidade e

eficiência, bem como cumprir fielmente as atribuições inerentes ao aludido cargo e, sobretudo, observar todas as normas estabelecidas na legislação, relacionadas à execução de suas atividades.

Viana (MA), 28 de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 5cad911fcf2f7fe129c7894d02b47da2

TERMO DE POSSE

O Prefeito de Viana, Município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República, **empossa**, nesta data, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, o servidor **JAILSON GASPAS SOUSA**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 e nomeado pela **Portaria nº 0196, de 30 de setembro de 2021**, devendo, pois, o servidor exercer todas as atribuições iminentes ao referido cargo.

O empossado prestou o compromisso de exercer o cargo para o qual fora nomeado com probidade, impessoalidade e eficiência e de cumprir fielmente as atribuições inerentes ao aludido cargo, bem como observar todas as obrigações estabelecidas nas demais legislações que regulamentam o Sistema Único de Saúde.

Viana (MA), 30 de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 0826adb9373ff98acdd0dcb72ae0133f



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMES - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br